EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Secretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LII - Nº 042 SÁBADO, 15 DE MARÇO DE 1997 BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes

José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 _ ATA DA 19ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE MARÇO DE 1997

1.1 _ ABERTURA

1.2 _ EXPEDIENTE

1.2.1 _ Indicação

Nº 1, de 1997, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, requerendo a realização de um Seminário sobre Manipulações Genéticas, a ser promovido pelo Senado Federal, com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da comunidade científica brasileira e da sociedade civil. 05685

1.2.2 _ Requerimento

Nº 194, de 1997, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de 13 (treze) membros, para o fim especial de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, examinar as questões bioéticas envolvendo a realização de experiências científicas de duplicação de seres humanos e, bem assim, propor alternativas para que o Brasil e a comunidade internacional dêem tratamento uniforme à questão. 05685

1.2.3 _ Discursos do Expediente

SENADOR *VALMIR CAMPELO* _ Anúncio, pelo Ministro Carlos Albuquerque, da reestruturação do sistema de saúde, de forma a torná-lo mais ágil e eficiente. Sugestões de S. Exa. ao grupo encarregado desta reforma, principalmente no que se refere à adoção de medidas mais rígidas de racionalização e de controle para o combate às fraudes e irregularidades verificadas no sistema de saúde, bem como à ampliação e intensificação do Programa de Saúde da Família, ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, ao Programa de Suplementação Alimentar e ao Programa de Saneamento. 05686

SENADOR *EDISON LOBÃO* _ Confiança do País no Presidente Fernando Henrique Cardoso. Preocupações de S. Exa. com a situação econômico-financeira brasileira, especialmente no que concerne à atual política cambial e às graves dificuldades vivenciadas pelo setor agrícola. 05687

SENADOR *NABOR JÚNIOR* _ Manual de instruções elaborado pela Sudam, contendo todas as informações para a celebração de convênios com governos estaduais e prefeituras municipais no presente exercício financeiro. 05688

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* _ Congratulações ao Presidente Jacques Chirac e à sua comitiva, por ocasião da visita oficial ao Brasil. Promessas de Chirac de maior integração entre a França e o Brasil e sua determinação na revisão do protecionismo daquele país aos produtos brasileiros. Relevância dos acordos para modernização e reaparelhamento da Política Federal, sobre segurança pública e o acordo sobre turismo. Repercussões deste último acordo, que beneficiará o Estado do Amapá. 05689

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* _ Solenidade, no último dia 26 de fevereiro, com a presença do Vice-presidente Marco Maciel, do início das obras de construção da nova linha de transmissão Messias/Recife II, importante passo que permitirá o crescimento mais seguro da economia nordestina. 05691

SENADOR *ERNANDES AMORIM* _ Rejeição de emenda de sua autoria ao Projeto de Resolução nº 30, de 1997, na sessão de ontem. Posicionamento do Senado na análise e deliberação de matérias referentes a empréstimos destinados a estados e municípios. 05692

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ Reparos a afirmações do Senador Ernandes Amorim em seu pronunciamento, observando que S. Exa. se encontrava ausente durante as votações de ontem. 05694

SENADOR *ROMERO JUCÁ* _ Comentando projeto de lei de sua autoria, em tramitação no Senado, que trata da regulamentação e controle das instituições financeiras liquidadas ou em liquidação pelo Banco Central. 05694

1.2.4 _ Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 10, de 1997, de autoria da Senadora Regina Assumpção e outros Srs. Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos ao trabalho do menor. 05695

1.2.5 _ Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 43/97, de 12 do corrente, do Ministro das Comunicações, encaminhando novos textos da regulamentação do Serviço de TV a Cabo, elaborados por aquele Ministério, para audiência e parecer do Conselho de

Comunicação Social. O expediente deverá ser encaminhado à Comissão de Educação, por não ter sido ainda instalado o Conselho de Comunicação Social, apesar de criado. **(Diversos nº 15, de 1997).** Abertura de prazo de quinze dias úteis, contados a partir desta data, para que a Comissão de Educação se pronuncie sobre a matéria, aplicando-se à sua tramitação, se for o caso, o processo estabelecido no art. 172 do Regimento Interno..... 05697

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que dispõe sobre incentivos à instalação de empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos nas regiões economicamente desfavorecidas que especifica. 05697

1.2.6 _ Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR *ERNANDES AMORIM* _ Esclarecimentos quanto aos motivos de sua ausência do plenário do Senado durante as votações da sessão de ontem. 05697

1.2.7 _ Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* _ Defendendo a revisão de decisão do Conselho Monetário, tomada no dia 22 de janeiro último, que liberou os bancos de aplicarem parte das exigibilidades bancárias para financiar a produção de alimentos da cesta básica, perdendo, assim, um importante instrumento de política agrícola. 05698

1.3 _ ENCERRAMENTO

2 _ ATAS DE COMISSÕES

Reunião de Instalação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 11 de março de 1997..... 05700

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de março de 1997. 05700

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 12 de março de 1997. 05701

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 12 de março de 1997. 05701

9ª, 10ª e 11ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, realizadas em 4, 5 e 11 de março de 1997. 05701

3 _ CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Reunião extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1996..... 05867

4 _ ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 431 a 504, de 1997 05877

5 _ ATO DA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nº 02, DE 1997 (Republicação)..... 05917

6 _ ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 18 a 22, de 1997 05918

7 _ MESA DIRETORA

8 _ CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 _ PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 _ LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 _ CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 _ COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 _ COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 19ª Sessão Não Deliberativa em 14 de março de 1997

3ª sessão legislativa ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Joel de Hollanda e Valmir Campelo.

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização de um Seminário sobre Manipulações Genéticas, a ser promovido pelo Senado Federal, com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da comunidade científica brasileira e da sociedade civil.

Justificação

As pesquisas sobre clonagem desenvolvidas pela comunidade científica internacional tem reagido grande preocupação, sobretudo em seus aspectos éticos e morais. O assunto tem dominado a imprensa e provocado reações enérgicas em todo o mundo.

O Seminário que se propõe sobre Manipulaçõ-es Genéticas deverá discutir e analisar, desde o ponto de vista da moral e da ética, aspectos ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico e questões relacionadas com a reprodução artificial biocelular de animais e biomolecular de plantas. Em especial, deverá debater a possibilidade de clonagem de animais e até mesmo de seres humanos no futuro em nosso País.

Entre os objetivos do evento deverá estar, ainda, a apresentação do estágio em que se encontram pesquisas e experiências realizadas por Universidades e centros de pesquisas nacionais, além de entidades especializadas.

O Seminário sobre Manipulações Genéticas deverá produzir, também, a análise sobre a legislação brasileira existente e propor medidas concretas para disciplinar a realização de experiências biocelulares no Brasil.

Sala das Sessões, 14 de março de 1997. – Senador **Leomar Quintanilha.**

(Às Comissões de Assuntos Sociais e Diretora)

O SR. PRESIDENTE(Joel de Hollanda) – A indicação será publicada e remetida às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretario em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 194, DE 1997

Senhor Presidente,

Considerando a perplexidade com que a comunidade internacional e a sociedade brasileira, em particular, receberam a recente divulgação da realização de pesquisas científicas que resultaram na efetiva possibilidade de reprodução de animais, mediante um processo de duplicação em laboratório, conhecido como "clonagem";

Considerando que o atual desenvolvimento das pesquisas já permite antever que tais experiências, num futuro próximo, venham a ser realizadas para a duplicação de seres humanos, temendo-se, inclusive, já estarem ocorrendo experiências neste sentido em laboratórios de alguma parte do mundo;

Considerando que a possibilidade real e iminente de realização de experiências de clonagem de seres humanos suscita questões bioéticas da maior importância, ensejando questionamentos quanto ao seu impacto sobre o natural desenvolvimento da raça humana;

Considerando que os governos de diversos países já estão mobilizados para avaliar as repercussões legais e éticas de se permitir o desenvolvimento de pesquisas de clonagem de seres humanos;

Considerando, por fim, que a questão deve ser analisada com profundidade e que as decisões governamentais a respeito devem guardar perfeita sintonia com a disciplina internacional sobre o tema, de modo que não sejam criadas barreiras no regular desenvolvimento da ciência, mas para impedir que,

em nome desse desenvolvimento, seja perpetrado grave crime contra a humanidade,

Venho requerer a V. Exª, nos termos dos arts. 71, 74, **a**, e 76, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de 13 (treze) membros, para o fim especial de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, examinar as questões bioéticas envolvendo a realização de experiências científicas de duplicação de seres humanos e, bem assim, propor alternativas para que o Brasil e a comunidade internacional dêem tratamento uniforme à questão.

Sala das Sessões, 14 de março de 1997. – Senadora **Júnia Marise**.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item VI, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica e Social, IPEA, o Brasil ingressou na década de 90 com um contingente de 64 milhões de pessoas em situação de pobreza, isto é, com rendimento **per capita** igual ou inferior a meio salário mínimo.

A Organização Internacional do Trabalho, OIT, Sr. Presidente, por sua vez, considera fundamental para a existência digna do trabalhador os seguintes componentes: comida, moradia, serviços médicos e remédios, vestuário, produtos de higiene, transporte, serviços e materiais escolares para os filhos, além do lazer.

Relembro esses dados, Sr. Presidente, mo intuito de abordar, mais uma vez, o problema da saúde, em nosso País.

Quando nomeou o atual Ministro da Saúde, em dezembro último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que em 1997 seria o ano da Saúde. Embalado por essa promessa, o Ministro Carlos Albuquerque anuncia uma reestruturação do Sistema Único de Saúde, de forma a torná-lo mais ágil e eficiente.

De acordo com notícias veiculadas no início desta semana pelo jornal **O Globo**, Sr. Presidente, a reforma anunciada deve começar pela estrutura do próprio Ministério da Saúde, acabando com os excessos e a sobreposição de funções. Outra prioridade, segundo o noticioso carioca, seria a consolidação e a recuperação de credibilidade do SUS – Sistema Único de Saúde.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou plenamente de acordo com a necessidade de correção de rumos no Sistema Único de Saúde. Como se sabe, o SUS caracteriza-se pelo comando único em cada esfera de Governo, o que obriga entendimento entre os três níveis de administração: a municipal, a estadual e a federal.

Esse diálogo, para ser proveitoso, deve girar em torno da melhoria da gestão, do combate sistemático às fraudes e irregularidades e do adequado financiamento do sistema.

Quanto a esse último aspecto, o financiamento do Sistema, são acertadas as pretensões do Ministro Carlos Albuquerque em definir, com precisão, na reforma que pretende implementar, a participação dos Estados e Municípios no financiamento do SUS. Até porque, conforme frisou o jornal do Rio, ninguém sabe ao certo quanto se gasta com Saúde no Brasil.

Acredito, Srªs e Srs. Senadores, que o entendimento técnico nas três instâncias de poder é fundamental para que haja uma organização e uma ação coordenada do SUS, permitindo melhor distribuição dos recursos, maior eqüidade do sistema e criando condições para que cada setor assuma parcela de responsabilidade dentro do programa.

Permito-me, também, Sr. Presidente, sugerir ao grupo encarregado dessa reforma do Sistema Único de Saúde brasileiro a ampliação e intensificação de alguns programas que têm dado bons resultados, dentre os quais destacaria: o Programa de Saúde da Família, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, o Programa de Suplementação Alimentar "Leite é Saúde" e o Programa de Saneamento.

Por último, permito-me ainda sugerir a adoção de medidas mais rígidas de racionalização e de controle, para combater eficazmente fraudes e irregularidades verificadas no Sistema.

Muito embora ainda não conheça em profundidade a extensão da reforma que se pretende para o Sistema Único de Saúde como um todo, considero extremamente positiva essa intenção do Ministro Carlos Albuquerque, porque, se por um lado é forçoso reconhecer o sucesso do Governo Fernando Henrique Cardoso no trato das questões econômicas, por outro não se pode olvidar que essa mesma Administração tem demonstrado certas limitações na solução dos nossos graves problemas sociais, notadamente no que respeita à Saúde.

E não se diga, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional seja insensível à problemática da Saúde em nosso País. A aprovação da CPMF é uma demonstração inequívoca da boa vontade do Poder Legislativo. Resta, agora, ao Governo empregar com sabedoria os recursos que resultam da contribuição de todos os brasileiros, que acreditam na possibilidade de um Sistema Único de Saúde eficiente e democrático.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o País confia em Fernando Henrique Cardoso. Aí está a demonstração dessa confiança não somente pela consagração dos votos com que a Câmara dos Deputados, em primeiro turno, aprovou o direito de o atual Presidente disputar a reeleição, mas pelo que se sente em todos os setores da opinião pública. Ainda hoje, os jornais publicam uma pesquisa do Ibope, no País inteiro, em que Sua Excelência recebe a aprovação de 70% dos brasileiros.

Essa confiança no atual Governo, entretanto, não afasta de nós a grande preocupação pela situação econômico-financeira por que passa o Brasil.

Causa-nos preocupação a diretriz que se traçou, aparentemente inalterável, de se levar adiante a atual política cambial, mantendo-se a paridade do real com o dólar. Mesmo sem entrar no mérito da questão, é de ressaltar-se que essa política tem suscitado largas controvérsias. Economistas de alta qualificação demonstram que nossa política cambial desestimula a poupança interna, prejudica os produtores e, por via de conseqüência, provoca o terrível desemprego que grassa em todo o País. Se conheço os argumentos desses críticos, infelizmente não conheço os argumentos oficiais que defendem a continuidade de tal política.

Causa-nos preocupação o estremecimento das nossas formidáveis reservas comerciais, de 60 bilhões de dólares, abaladas com sucessivos e crescentes déficits na balança comercial. A ser verdade o fato de que grande parcela das nossas importações – num total de 53,2 bilhões de dólares em 1996, contra 47,7 bilhões das nossas exportações – foi gasta em matéria-prima, máquinas, equipamentos e peças, até certo ponto justifica-se a queima de parte de nossas reservas em investimentos que projetam resultados promissores para o futuro. A importação de combustíveis, num percentual de 11,2%, é uma necessidade ainda sentida pelo País, embora não tanto as importações de artigos de consumo, num percentual de 18,3%.

De qualquer modo, os crescentes déficits na balança comercial são um motivo de preocupação, principalmente quando não se vislumbram ações efetivas para a correção de rumos.

As nações desenvolvidas, Sr. Presidente, fazem projeções de que terão considerável crescimento nos próximos anos e, portanto, precisarão importar as matérias-primas que sustentem a continuidade do seu desenvolvimento.

É chegado, pois, o momento de o Brasil ampliar sobremodo as suas exportações, oferecendo matéria-prima aos que dela necessitam em todo mundo.

Contudo, como exportar se não ampliamos nossa produção? Se, ao contrário, estamos criando entraves para os que desejam produzir?

É nesse setor que me causa profunda preocupação o que se passa entre nossos produtores agrícolas. As informações que recebo do campo, inclusive dos que se situam nas áreas rurais próximas de Brasília, são as de que os agricultores não estão suportando o peso das dificuldades e, muito simplesmente, abandonam o risco do cultivo de novas lavouras.

Disse-me um agricultor que, da sua fazenda com área aproximada de mil hectares, em São João da Aliança, apenas um quarto das suas terras é cultivável, não tendo o resto valor pecuniário significativo. O Imposto Territorial Rural, no entanto, vai ser cobrado sobre toda a área. Ele não tem condições de pagar tal imposto e está sendo inútil o seu esforço para que a tributação alcance apenas a área produtiva da propriedade. Pelos seus cálculos, em cinco anos ele teria pago, se pudesse efetivamente pagar, o valor total da sua fazenda. Em função disso, não mais iniciou qualquer plantação e pretende lotear suas terras para delas se afastar e procurar diferente rumo na vida.

Outro agricultor narrou-me que em vários Estados já não se plantam arroz, feijão e milho, pois os produtores brasileiros estão sendo esmagados pelas importações maciças da Tailândia, do México e de outros países. O arroz estrangeiro chega aqui a um custo 30% menor que o nosso, enquanto o feijão às vezes custa 50% menos!

Ora, parece óbvio que esses produtos importados só podem chegar ao Brasil, a custo tão baixo, pelo fato sabido de que são subsidiados em seus países.

Os brasileiros, portanto, ao mesmo tempo em que assistem ao drama da agricultura nacional, estão ajudando outras nações, o que me parece um contra-senso.

Tal situação, Sr. Presidente, é deveras grave. Algo há de ser feito em torno do problema, não bastando os discursos e as ponderações que inocuamente têm sido levadas ao Governo Federal.

O eminente Senador Osmar Dias – profundo conhecedor dos problemas da nossa agricultura e que tem enriquecido nossos debates com suas proficientes análises – demonstrou que, no movimento da balança comercial em 1996, coube ao setor da agricultura exportar US$12,8 bilhões e importar apenas 2,3 bilhões. A agricultura brasileira, pois, tem um saldo positivo de 10,5 bilhões de dólares nas negociações internacionais.

Faço aqui um parênteses para ressaltar que tais debates, ocorridos no Senado em torno das extremas dificuldades vividas por nossa agropecuária, não têm merecido sequer uma linha de divulgação nos jornais, rádios e televisões de alcance nacional, como se tais problemas fossem secundários e de menor importância.

Continuando, destaque-se que a agricultura brasileira, como se vê, continua praticamente sustentando o país, mas não recebe a contrapartida que se esperava lhe devesse ser oferecida para se manter nessa posição de gravíssima importância para o Brasil. E, por falta de estímulo, o ímpeto da nossa agricultura está definhando. Nossa produção é muito pequena para as proporções continentais do Brasil. Se o real está proporcionando ao povo as condições de aumentar o consumo de alimentos, do outro lado da moeda está dificultando o aumento de produção capaz de assegurar alimentos para os brasileiros que queiram adquiri-lo.

A nossa agricultura não é estimulada. Ao contrário, ampliam-se as dificuldades que atormentam o campo.

Já passou a ser um lugar-comum dizer-se que falta o crédito agrícola e falta a infra-estrutura capaz de segurar o homem no campo. No cerrado, por exemplo – que por si só daria para alimentar o mundo -, continua faltando a irrigação econômica, de baixo preço, pois não precisamos dos instrumentos suntuosos de irrigação. Faltam os insumos capazes de transformar desertos de terras agricultáveis em verdadeiros paraísos produtivos.

Recentemente, numa crônica em **O Globo**, o jornalista Márcio Moreira Alves narrou um episódio que testemunhou no período em que residiu, por algum tempo, no interior da França. Todos os sábados, uma caminhonete do **Crédit Agricole de lOise** percorria, buzinando, as ruas de **Fontaine Bonneleau**, uma vila rural de 400 habitantes. la ali descontar cheques e oferecer empréstimos aos moradores. Tal banco sempre teve grande sucesso nessa missão e, ao contrário do que se pode pensar, é um dos maiores bancos da França.

Tal atuação, Sr. Presidente, compõe o que se chama a política agrícola adotada pela França, o que se repete em vários outros países.

Nós, no Brasil, não temos política agrícola nenhuma. E, como diz o Senador Osmar Dias, não precisamos elaborar nenhuma nova: basta que copiemos a de outros países que deram certo.

Sr. Presidente, os problemas estão aí à vista, mas não tão à vista, lamentavelmente, as soluções.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho trazer a V. Exªs, na presente sessão do Senado Federal, um breve porém importante registro, que aponta o caminho da firme serenidade na busca de soluções efetivas para a Amazônia e seus problemas.

Estamos na época dos manuais, dos anglicismos tecnocráticos que confundem e nada resolvem – e, por isso, merece destaque o trabalho desenvolvido pela Sudam para a celebração de convênios com Governos Estaduais e Prefeituras Municipais no presente exercício financeiro. E, o que é mais importante, já prevê até os contratos do ano vindouro, ato responsável que procura garantir recursos orçamentários passíveis de aplicação dentro das disponibilidades da União e das reais aspirações das comunidades amazônicas.

O manual de instruções elaborado pela Sudam é, na realidade, uma cartilha simples, completa e objetiva, contendo todos os passos para o acerto de convênios e sua adequação às linhas de ação dignas do apoio da Sudam, de modo a viabilizar a execução do objeto do convênio no exercício de competência do Orçamento, obedecendo ao princípio constitucional da anualidade orçamentária.

O Superintendente da Sudam, José Artur Guedes Tourinho, informou-me que está promovendo reuniões entre seus técnicos e Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e entidades comunitárias, dentro do que chama de "esforço no sentido de fortalecer a articulação entre os diversos níveis de governo, em prol do desenvolvimento regional".

E, para que não haja a menor dúvida ou possibilidade de erro na busca das poucas verbas disponíveis, o manual da Sudam é acompanhado de outra cartilha prática e eficiente, contendo as linhas de ação propriamente ditas, ou seja: no volume principal, a entidade discrimina os objetos passíveis de atendimento via convênios e, no anexo, o roteiro para sua implementação correta e à prova dos desperdícios que tanto depauperam os cofres públicos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é sempre motivo de satisfação poder destacar um ponto positivo na ação governamental, mormente quando se relaciona com a nossa abandonada e mistificada Região Amazônica – e o faço, hoje, na esperança de que nos administradores regionais, nos mais diversos níveis, e nas entidades comunitárias chamadas a compartilhar as propostas da Sudam, em todos haja o espírito construtivo e racional que se destaca no roteiro estrutural a eles proposto.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. S. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta oportunidade quero manifestar minhas congratulações ao Presidente da França, Jacques Chirac, à sua comitiva e às demais autoridades francesas que estiveram no Brasil durante os últimos três dias, aliás, visita que considero positiva, capitaneada pelo seu Presidente da República.

Gostaria de abordar alguns aspectos que considero relevantes nessa retomada do intercâmbio de uma forma mais evidente e concreta entre Brasil e França.

Menciono os acordos de cooperação assinados pelos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac. O primeiro, um acordo para modernização e reaparelhamento do Departamento da Polícia Federal, onde a Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços – Sofremi, do Ministério do Interior da França, será responsável pela coordenação dos projetos junto com a Polícia Federal. A Sofremi obterá os créditos, com cobertura de agências governamentais de financiamento às exportações, destinados ao financiamento da aquisição de bens, equipamentos e serviços para os projetos Pró-Amazônia e Promotec, que visam à ampliação e modernização das unidades operacionais e do setor técnico-científico da Polícia Federal.

O segundo acordo, sobre segurança pública, de fato, trará, seguramente, uma grande contribuição para o Brasil quanto ao combate à violência. Os principais objetivos desse acordo são o combate ao crime transnacional organizado, ao tráfico de drogas, à imigração irregular, ao terrorismo, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de armas e segurança de portos, aeroportos e fronteiras. E evidencia a troca de informações, cooperação técnica e operacional, intercâmbio de especialistas sobre os meios, métodos e técnicas modernas de luta contra a criminalidade internacional e prevenção e repressão contra a imigração ilegal.

Destaco também, Sr. Presidente, o acordo sobre o turismo, que tem como objetivo o desenvolvimento das relações turísticas entre o Brasil e a França e o desenvolvimento da indústria de turismo, como: facilitar a atividade de profissionais do setor em ambos os países, favorecer as viagens turísticas ao Brasil e à França, estudar e realizar projetos conjuntos de investimentos no âmbito do turismo.

Ao considerar esses acordos fundamentais para o nosso País, gostaria de fazer um comentário a esse respeito, principalmente porque ele beneficiará o meu Estado.

Como sabemos, o Amapá é o único Estado brasileiro que estabelece um fronteira física com a França por meio do rio Oiapoque. É a fronteira, de aproximadamente 600Km, com o Departamento da Guiana Francesa, um Departamento ultramar da França. Assim, estabelece essa interface entre o Mercosul e a União Européia no aspecto geográfico, no aspecto físico .

O Presidente Jacques Chirac mencionou, concretamente, que deseja integrar o Departamento da Guiana Francesa ao Brasil, através do Estado do Amapá, demonstrando sua intenção em ajudar o nosso Estado a concluir sua principal rodovia, a coluna dorsal do nosso sistema rodoviário, a BR-156, que liga Laranjal do Jari, no oeste do Estado, no limite com o Estado do Pará, ao Oiapoque, na fronteiro-

ra com a Guiana Francesa. O Presidente se comprometeu ainda – e já havia assumido isso publicamente até mesmo na França – que, até 1999, a rodovia que liga Caiena ao rio Oiapoque, no lado francês, logicamente, a São Jorge, será concluída integralmente, inclusive com a completa pavimentação asfáltica. Já existe um vôo direto de Macapá a Caiena, na Guiana Francesa, que vai até Paramaribo. Esse intercâmbio turístico, que já se iniciou por via aérea, será ainda muito mais efetivo e intenso quando houver essa interligação rodoviária da Guiana Francesa com o Estado do Amapá. Por isso fiz questão de ressaltar a importância desse acordo turístico para o meu Estado, o Amapá. Essa luta já vem de muito. Em janeiro de 1996, estive na França, acompanhando o Governador do meu Estado, onde foi estabelecida a base inicial desse acordo, que beneficiará o Amapá e a Guiana Francesa.

Outros aspectos que gostaria ainda de mencionar nessa relação binacional, que, praticamente, recupera o espaço, o potencial de amizade, trabalho e cooperação que existe entre Brasil e França, é exatamente a forma como o Presidente da França propõe essa articulação com o Brasil e o Mercosul.

Destaco, por exemplo, a proposta concreta da França de, nessa relação, ser parceira, ou seja, a União Européia e o Mercosul, França e Brasil, seriam concretamente parceiros nesse relacionamento, nesse intercâmbio. Logicamente, a União Européia – e a França tomou essa iniciativa de discutir de forma aberta essa questão – deseja estabelecer uma concorrência de igual para igual com o Nafta e, sobretudo, com os Estados Unidos, no sentido do intercâmbio, principalmente comercial, com o Brasil e o Mercosul.

Isso para nós, do Brasil, é importante, porque, primeiro, a França não vem com aquela prepotência – quando digo França, refiro-me à União Européia, já que o Presidente da França, sempre que se falou em intercâmbio, referiu-se à União Européia e ao Mercosul. Então, essa concorrência com o mercado da América do Norte, os Estados Unidos, e o Nafta como um todo é salutar, porque elimina aquela quase que dependência exclusiva que o Brasil hoje tem com relação aos Estados Unidos. E até diria, como já mencionei, que a relação proposta pelo Presidente da França é diferente neste aspecto.

Hoje, nós, sobretudo, que fazemos uma oposição mais direta a esse sistema neoliberal, a essa dependência do Brasil – em termos até muitas vezes de orientação, de tomada de decisões políticas – em relação aos Estados Unidos, entendemos que essa aproximação com a França, essa aproximação com a União Européia vem exatamente combater, contrapor-se a essa excessiva dependência que temos hoje dos Estados Unidos. Dependência essa, como às vezes mencionamos, mais em termos comerciais, de continuarmos a ser praticamente colônia americana, haja vista as imposições que são feitas, muitas vezes, pelo FMI e pelo próprio governo americano, quando pressiona o Governo brasileiro a demitir servidores públicos, a privatizar, a tomar uma série de medidas na área administrativa em troca de apoio nas relações comerciais e em financiamentos de projetos com relação ao nosso País.

Temos que fugir dessa condição de dependência quase que exclusiva dos Estados Unidos. Por isso, considero salutar, oportuna e bem-vinda essa proposta da França e da União Européia de entrar neste mercado, de trabalhar mais efetivamente essa relação e esse intercâmbio, conquistando espaços para que o Brasil possa ter alternativas, ter outros parceiros nesse setor comercial, nesse setor de intercâmbio. Já há uma evidente contrapartida da França na área cultural e social, como foi muito bem mencionada pelo Presidente da República, e precisamos agora dar mais ênfase a esse setor comercial.

É lógico que nem tudo pode ser considerado flores. Os empresários paulistas, ontem, mencionaram muito bem a questão do protecionismo que a França ainda exerce sobre seus produtos, principalmente na área agrícola, quando subsidia seus produtos agrícolas e os nossos ficam numa situação de inferioridade ao concorrerem no mercado internacional.

Mas o Presidente demonstrou boa vontade até nisso, em rever a questão do protecionismo, ou seja, estudar com o Brasil e com os demais parceiros do Mercosul e da União Européia todos os aspectos que possam ser trabalhados. Logicamente, temos que discordar desse protecionismo exarcerbado e esperamos que realmente o Presidente consiga avançar nisso.

Há uma reunião, prevista para 1999, da Organização Mundial do Comércio, que vai tratar especificamente dessa questão, entre outros pontos. Espero que realmente haja avanço nesse setor, e o Brasil, que apresenta um déficit bem evidente na balança comercial com a França, possa recuperar esse espaço e não seja apenas um ambiente para maiores investimentos da França, mas que essa contrapartida se dê de verdade. Estou confiante na determinação do Presidente Jacques Chirac de rever esses aspectos que considero negativos para nosso País, pois estamos ainda em desvantagem nas nos-

sas relações comerciais com a França. Somente estabelecendo relações comerciais de forma mais ativa, mais eficaz e mais efetiva é que o Brasil poderá conquistar também os mercados francês e europeu, podendo, nesse sentido, aumentar e incrementar as suas exportações e seus investimentos na França e na Europa.

Gostaria, ainda, de ressaltar outro ponto importante da visita do Presidente da França ao Brasil: a reunião de cúpula, em 1998, onde os Chefes de Estado e de Governo da América Latina e da Europa deverão sentar-se, de acordo com a proposta do Presidente francês, e ali discutir os pontos básicos de uma relação mais efetiva de trabalho, de comércio, de intercâmbio, entre a União Européia e o Mercosul.

Entendo também como fundamental o apoio manifestado pelo Presidente francês ao pleito do Brasil de conquistar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Quero, nesta oportunidade, manifestar os agradecimentos por esse apoio da França, que vem em boa hora e é de grande importância nessa conquista.

Concluindo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que desejamos, a nível de Brasil – e sobretudo enquanto parlamentar -, é que os passos iniciais que foram dados, de forma mais concreta, nessa proposta de um relacionamento, de um intercâmbio mais efetivo entre o Brasil e a França, entre o Mercosul e a União Européia, possam ser, de fato, consolidados. E que isso também possa ser entendido e compreendido por todos nós como ponto importante, não para nos afastar dos Estados Unidos, porque não é isso que desejamos, mas para que possamos estabelecer com ele uma relação mais de parceiros, não de submissão.

O que esperamos, concretamente, é que também a União Européia, que hoje vem com propostas praticamente bem aceitas por todos nós, bem acolhidas, no futuro não se proponha também a estabelecer uma relação de subalternidade, como a que temos tido até hoje com os Estados Unidos. Certamente isso servirá para as relações entre o Brasil e a América do Norte, e será evidenciado na visita que o o Presidente Bill Clinton fará ao nosso País nos próximos meses.

Não tenho dúvida de que a concorrência que a União Européia tenta estabelecer com os demais mercados, sobretudo com relação, especificamente, ao Mercosul, essa concorrência que ela estabelece com o NAFTA e com os Estados Unidos é salutar, é benéfica, é positiva e bem-vinda para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desenvolvimento do Nordeste é um propósito tão antigo quanto necessário. Não há governo – desde o Império – que não se tenha colocado esse objetivo. Infelizmente, para o Nordeste, não foram todos que conseguiram. Por isso, congratulamo-nos com aqueles que conseguiram alavancar projetos básicos que permitirão um crescimento seguro da economia nordestina.

Esse é o caso da nova linha de transmissão Messias/Recife II, que levará energia elétrica de Xingó até a Região Metropolitana de Recife, num primeiro momento, estendendo-se posteriormente a outros lugares.

Com a estabilização da economia e a abertura do mercado, tem sido grande o ingresso de indústrias estrangeiras no País. Além disso, as estratégias daquelas já existentes têm levado em conta as vantagens de instalar plantas em dois ou três locais do País em vez de uma única no Sul. Para poder dar suporte a essa nova tendência e beneficiar o Nordeste, é imprescindível provê-lo de infra-estrutura.

A infra-estrutura, segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, é um dos elementos mais levados em conta quando alguma indústria procura novo local para se instalar. Energia elétrica pode representar mais que renúncia fiscal, por exemplo, no cômputo das vantagens que uma corporação procura ao realizar novos investimentos.

Como é do conhecimento das Srªs e dos Srs. Senadores, a entrada em operação da Hidrelétrica de Xingó resolverá os problemas de abastecimento de energia elétrica do Nordeste nos próximos dez anos. Das seis turbinas previstas, a usina já tem cinco em funcionamento. Entretanto, para que essa energia deixe a fonte, é preciso construir extensas redes de transmissão para toda a região.

Um passo muito importante, portanto, foi dado com o início das obras dessa linha de transmissão, no dia 26 de fevereiro, em solenidade que contou com a presença do Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel. A participação do Vice-Presidente nesse projeto, por sinal, vem de longa data. Em setembro do ano passado, anunciei, neste mesmo ple-

nário, a reunião em que S. Exª, juntamente com o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, anunciaram a construção dessa rede. Vemos, pois, que a persistência é uma atitude necessária a todos aqueles que desejam o desenvolvimento daquela tão sofrida região.

A linha Messias/Recife II, que terá extensão de 180 Km, inicialmente ampliará o abastecimento da região metropolitana de Recife, beneficiando uma população de mais de três milhões de pessoas.

Quero chamar a atenção para a importância dessa obra para a geração de empregos no meu Estado, Pernambuco.

Em recente reportagem, a revista **Veja** anunciou a mudança de concentração da oferta de empregos do eixo Rio-São Paulo para diversas outras partes do País, inclusive para o meu Estado. Somente nos próximos dois anos, a inauguração de novos **shopping centers** ou ampliação dos já existentes vai criar nove mil novas vagas. A indústria anuncia a abertura de número equivalente de empregos no mesmo período. Para dar sustentação à ampliação do comércio, do turismo e dos serviços decorrentes é necessário ampliar a infra-estrutura. Eis porque é tão importante essa linha de transmissão, que deverá estar concluída até dezembro deste ano.

Por ocasião do início das obras, o Vice-Presidente, Marco Maciel, ressaltou o compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento regional e ouviu do Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf – o anúncio de que a empresa vai investir R$1,3 bilhão nos próximos três anos, para ampliar a infra-estrutura de energia elétrica do Nordeste. À exceção do Maranhão, que é abastecido pela Eletronorte, todos os Estados serão beneficiados. Nessa primeira fase, além de Pernambuco, também Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte terão seus sistemas de abastecimento de energia elétrica reforçados.

A nova linha de transmissão operará na tensão de 500 quilowatts, com capacidade para transportar uma potência de mil megawatts, e será sustentada por 350 torres e ancorada por mais 22. Na construção, serão empregadas diretamente 500 pessoas, um número infinitamente menor que os empregos a serem criados depois da energização da linha, em dezembro deste ano.

Esperamos que novos investimentos sejam dirigidos ao Nordeste, razão pela qual consideramos importante o empenho do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, como o demonstrado nesse episódio.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com satisfação, trouxe a esta Casa o registro desse importante evento acontecido no meu Estado, que se traduziu na inauguração da nova linha de transmissão Messias/Recife II, que levará energia elétrica da Hidrelétrica de Xingó até a região metropolitana do Recife, beneficiando também outras dezenas de cidades e criando a infra-estrutura necessária para o maior desenvolvimento daquela região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda ontem, quando estavam sendo votados nesta Casa os pedidos de emissão títulos para rolagem de dívidas dos Estados, apresentei emenda solicitando que fossem respeitadas as ressalvas técnicas do Banco Central, que recomendava que fossem aprovados apenas 63,02% da rolagem da dívida. Mas o Senado continua nos mesmos moldes, no mesmo modelo adotado de quando aqui aprovou 98%, mesmo tendo sido chamada a atenção pelo Banco Central, como ocorreu em outras oportunidades, por ter aprovado os títulos sobre os quais, neste momento, gira a polêmica da CPI. No momento mais quente dessas discussões, o Senado, num prazo recorde, voltou a aprovar emissão de títulos no valor de mais de R$400 milhões para jogar na praça.

Em alguns comentários, chegam até a falar:

"Maracutaia legítima.

O Senado recebeu os processos de São Paulo e Sergipe no dia 10. A partir daí, Serra, que também é membro da CPI dos Títulos Públicos, entrou em ação. Primeiro, convocando a CAE em regime de urgência para votar os pedidos. Depois, encaminhando a questão para o plenário, novamente em regime de urgência.

Na CAE, foram negados os pareceres do BC."

Pareceres esses, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que eram para o montante acima de 30% a menos. O Senado, onde há poucos que entendem da área econômica, desconsiderou as exi-

gências do Banco Central. Amanhã, o próprio Banco vai dizer, como disse agora, que os Senadores são os responsáveis. Mas nem todos. Até porque, ontem, entrei com uma emenda e não tive oportunidade de estar presente para defendê-la, por razões outras, mas, apesar de ela ter gerado discussão, não foi aprovada, com voto de poucos Senadores.

"Em relação a São Paulo, o Departamento da Dívida Pública do BC (Dedip) recomendou que fossem aprovados apenas 63,02% da rolagem pleiteada pelo governador Mário Covas. No que se refere a Sergipe, o Dedip alertou que o Estado se encontra inadimplente com o banco, "integrante do sistema financeiro nacional". Por isso, lembrou o parecer, a emissão estaria impedida legalmente pelo art. 13, inciso III, da Resolução nº 69/95, do próprio Senado.

Sr. Presidente, no Senado são aprovadas determinadas leis, são regulamentados determinados assuntos e, aqui mesmo, leis são desrespeitadas na presença de todos, com a aquiescência de quase todos.

Com isso, a cada dia se complica a situação do sistema financeiro, num momento já triste devido a esses escândalos. Para presentear um grupo de interessados ainda é aprovada a emissão de R$ 446,8 milhões em papéis dos Estados de Sergipe e de São Paulo.

"De nada adiantou. Somente os Senadores Jader Barbalho (PMDB-PA) e Lauro Campos (PT-DF) votaram contra a rolagem da dívida de São Paulo".

Mais abaixo:

"Serra estreou mal como presidente da CAE", concluiu irônico o líder do PPB, Esperidião Amin (SC), também membro da CPI. "E tudo por maldade do Covas, que reteve o processo, até ele assumir a presidência da CAE" – a referência é ao atual Presidente da CAE. "No final das contas, o próprio Amin – que ameaçara votar contra – aprovou a emissão. "É uma maracutaia legítima", acrescentou. "Os títulos estão vencendo sábado e ouvi o Serra dizendo para o Senador Fernando Bezerra (PMDB-RN) que o Covas estava desesperado com isso. Resolvi dar um voto de confiança ao governador, que promete moralizar os negócios com títulos.

Serra garante, no entanto, que não pretende generalizar o uso de urgência para aprovar emissões de títulos: "Essa é uma situação transitória. Só não podemos deixar os Estados quebrarem."

Sr. Presidente, o Estado quebra por incompetência, às vezes, por malversação ou por falta de interesse dos bons administradores. É o caso do meu Estado de Rondônia. Estou aqui constantemente denunciando as irregularidades que existem no meu Estado.

O Governador pega o dinheiro das AROs, dinheiro federal, que aqui é conseguido com tanta dificuldade, com o apoio das bancadas e do próprio Governo Federal; esses recursos vão para o Estado e, lá, são distribuídos, à mercê da vontade do Governador, para pagar empreiteiras com obras superfaturadas.

Tivemos informações de que um empresário moveu uma ação porque queria receber uma dívida do Estado. O governo estadual propôs pagar 10% do valor da dívida, enquanto o resto seria repassado para atender aos interesses de grupos do Estado de Rondônia.

Pelo que vejo, o dinheiro das AROs e o dinheiro da privatização da própria empresa foi desviado do Estado de Rondônia.

E aqui, há alguns dias, apareceu um pedido de rolagem da dívida do Estado de Rondônia e ninguém questionou onde foram gastos os recursos, qual o tipo do pagamento feito, qual o prazo. Mas o pedido foi aprovado aqui no Senado.

Ou esta Casa desiste de participar dos assuntos dos bancos, dos assuntos da área econômica, ou deverá se impor e fazer cumprir as determinações do próprio Banco Central que, tecnicamente, dá um parecer dizendo que não pode ser feito tal empréstimo porque o Estado não tem condições, não pode ser feito um empréstimo a outro Estado porque ele está com dívida na praça.

Uma empresa particular, quando vai ao banco, precisa ter a melhor qualificação possível para conseguir um empréstimo de alguns centavos a juros altos. Quando um Estado, por interesses políticos, bate à porta do Banco Central, sai de lá com as malas cheias, sem a responsabilidade de restituir esses recursos à sua origem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém sabe até aonde vai esse sistema econômico do jeito que aí está. Sou leigo nessa área, mas observo que levam muito dinheiro para fora do País, dinheiro que recebem do Governo Federal em reais e que, daí a pouco, passam a ser dólares. Esses recursos todos saem do País.

Está na hora de o Senado assumir essa posição: ou continua dando aval, aprovando e autorizando esses financiamentos, ou vai ter que, no mínimo, ouvir o que setor técnico do Banco Central diz sobre a rolagem de dívida, sobre esse número de títulos jogados no mercado para serem vendidos ao preço e ao interesse de quem quer que seja. E, a partir desses acontecimentos, pôr um freio no manuseio desses recursos, no desperdício desses recursos.

A região Norte precisa muito de recursos, de investimentos para se desenvolver. A agricultura está falida e está-se importando até arroz, cereal que, no meu Estado, nasce em cima de toco de madeira, de pé de pau, de lajedo, em qualquer lugar pode-se produzir arroz no Estado de Rondônia. Mas não há financiamento para plantar nem para comprar a safra. Logo após, aparece dinheiro para importar arroz, milho e tantos outros bens de outros Estados.

Então, peço, mais uma vez, que haja mais seriedade nesta Casa, por parte de alguns membros, no sentido de analisar esses projetos e não votar em paixões, interesses de "a", interesse de tal Senador ou de tal Estado.

Devemos seguir a legalidade porque o Brasil precisa melhorar e esta Casa, pelo que se vê nos últimos dias, tem interesse muito grande em ajudar este Brasil crescer e melhorar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa se sente no dever de dizer a V. Exª, com a estima e amizade que lhe tem, que desserviço à Casa é o discurso de V. Exª, baseado em uma nota leviana que, essa sim, representa uma maracutaia.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não dialogue. A nota que V.Exª leu, se V. Exª estivesse na sessão, cumprindo seu dever de parlamentar, não faria o discurso que fez hoje...

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª não dialogue com a Mesa.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª não dialogue com a Mesa.

Saiba que as matérias votadas aqui o foram com parecer aprovado na Comissão, com avulso distribuído. Foi amplamente discutida. E os Estados que V. Exª disse que estavam inadimplentes estão adimplentes, conforme documento sobre a Mesa do próprio Banco Central. Se V. Exª prestasse atenção ao debate e não fosse se valer de uma nota leviana, provavelmente não teríamos o discurso de V. Exª, que representa um desserviço à Casa, em um momento em que todos querem reabilitar o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho nesta manhã comentar o projeto de minha autoria, apresentado à Casa, que trata da regulamentação e controle das instituições liquidadas ou em liquidação pelo Banco Central.

No momento em que a CPI dos Precatórios realiza debates sobre um setor do sistema financeiro, no momento em que se busca passar a limpo e modernizar a administração financeira do País, apresento a esta Casa, com muita satisfação um projeto que visa a ampliar a fiscalização do Senado, da sociedade brasileira de uma atividade que tem drenado recursos dos cofres públicos – a liquidação de entidades financeiras por má administração.

O projeto de lei que apresento prevê que o Banco Central do Brasil encaminhará semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal relatório pormenorizado do processo de intervenção e de liquidação extrajudicial das instituições financeiras de que trata esta lei.

O projeto prevê, também, que a nomeação de interventores e liquidantes, de que trata o artigo 5º e 16 da lei, será referendada pelo Senado Federal, por voto secreto, após argüição pública na Comissão de Assuntos Econômicos, no prazo de 90 dias contados a partir da sua nomeação.

Esta Lei, Sr. Presidente, decorre de um fato do qual a maioria da população não tem conhecimento.

Nos últimos 10 anos, foram decretadas pelo Banco Central mais de 186 liquidações e mais de 110 Regimes de Administração Especial Temporária de entidades financeiras e, em alguns casos, os processos se arrastam por um tempo injustificável e nocivo para a economia da região diretamente atingida pela intervenção, haja vista que a intervenção produz, entre outras coisas, a suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas e a inexigibilidade dos depósitos existentes à data de sua decretação.

Dou o exemplo da intervenção no Banco de Roraima, que vai completar 10 anos, apesar de o

Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto–Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, que instituiu o Regime de Administração Especial Temporária, estabelecer que...

> ...a duração da administração especial será fixada no ato que a decretar, podendo ser prorrogada, se absolutamente necessário, por período não superior ao primeiro.

Seguramente, a intervenção, no caso de Roraima, não foi decretada pelo prazo de 5 anos.

Antes da vigência do Decreto–Lei nº 2.321/87, valia o prazo de intervenção previsto no art. 4º da Lei nº 6.024, de 1974, que não poderia exceder a seis meses, prorrogável por mais seis meses.

Sendo assim, no caso de Roraima e no caso de uma centena de entidades, a intervenção já deveria ter sido encerrada.

Portanto, entendo que essa questão precisa tornar–se transparente, assim como a nomeação dos titulares dessas liquidações.

Por acreditar também que os titulares desses cargos, pela importância que assumem na condução do processo, carecem de maior legitimidade no exercício de suas funções, e que os critérios definidos na lei envolvem, até agora, certo grau de subjetividade, apresentamos este projeto, para que o Senado Federal possa tomar conhecimento da real situação econômica dessas instituições, primeiro, aprovando o nome do interventor da liquidação e, segundo, como eu disse, recebendo semestralmente, relatórios que vão demonstrar a atividade da liquidação, o imobilizado, quanto foi arrecadado, qual é o prejuízo da entidade, para que se possa, semestralmente, fazer um acompanhamento sério e os cofres públicos e a sociedade brasileira não tenham os seus recursos drenados.

Portanto, ao apresentar este projeto, encareço às lideranças dos diversos partidos e aos companheiros da Casa que colaborem para que a tramitação seja rápida, porque este projeto, sem dúvida alguma, encaixa–se no processo de modernização, de ampliação e de fiscalização que esta Casa e que a sociedade brasileira tem feito e quer ver feito na administração financeira do País, que tantos dissabores, problemas e prejuízos tem causado à nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1997

Altera dispositivos da Constituição Federal relativos ao trabalho do menor.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do inciso I e §§ 2º e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 7º, inciso XXXIII, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "XXXIII – proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos."

Art. 2º O art. 227, § 3º, inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 227. .....
> § 3º .....
> I – idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho de menor aprendiz, salvo nos casos de menor infrator, conforme dispuser lei especial;"

Justificação

A Assembléia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição de 1988, realizou trabalho inovador em todos os temas de caráter social e, nesse sentido, sinaliza em direção a uma nova doutrina, no âmbito do direito constitucional.

Um capítulo relevante, que comprova tal assertiva, é o que se refere aos direitos e garantias da família, para cada um de seus integrantes, desde o nascimento até a velhice.

Assim, inúmeros dispositivos constitucionais tratam dos deveres do Estado e da família, relativamente às crianças e adolescentes, bem como dos direitos garantidos aos menores de idade. Foi a partir desses parâmetros legais que tornou-se possível a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 –, bem como a lei de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 –, que complementou o Estatuto.

Após oito anos de vigência, alguns dispositivos constitucionais se revelam inadequados à realidade atual, mesmo que tenham sido elaborados e sancionados visando o benefício das pessoas concernentes.

Este é o caso da limitação imposta pelo inciso XXXIII do art. 7º, que apenas permite o trabalho de menor na condição de aprendiz. A experiência tem demonstrado, tanto no caso de instituições públicas como privadas, na assistência aos menores de rua ou infratores, que são inúmeras as dificuldades para se encaminhar à escola esses meninos e meninas.

Tendo eles uma experiência de vida de adulto, desvinculados da família, vivendo nas ruas, experimentando drogas, convivendo com a marginalidade, utilizando formas legais e ilegais de obtenção de renda, sendo – muitas vezes – pais e mães, esses menores evidenciam uma situação peculiar, em termos de comportamento e maturidade: são menores, cronologicamente, mas são adultos, por sua experiência de vida, e, por que não dizer, de morte.

Nesses casos, torna-se muito difícil, se não impossível manter esses jovens, como determina a Constituição, na condição de aprendiz, ou seja trabalhando em horário parcial, para que possa freqüentar a escola regular no outro horário que lhes resta. Esses meninos e meninas, dada sua história e experiência não se adequam e não se adaptam ao nível escolar que lhes é próprio, isto é são: "velhos" demais psicologicamente, afetivamente, socialmente para aceitar um ensino dentro dos padrões habituais.

Assim, seria necessária uma inversão, no que concerne aos procedimentos de inserção e integração social, de meninos e meninas com este perfil: precisariam integrar-se a uma atividade laborativa, em horário integral que, serviria como terapia ocupacional e meio de afastá-los de ambientes perniciosos, mas também como um trabalho, pelo qual fossem remunerados. Pouco a pouco, a própria experiência num ambiente de profissionalização evidenciaria a necessidade de uma formação específica, em escolas técnicas, ou simplesmente a retomada da formação educacional, no âmbito escolar. Desde que, evidentemente, levássemos em conta, suas características pessoais e sociais adequando o ensino – em termos de conteúdo programático, de pedagogia e didática – a sua condição de menor de rua ou infrator. Isto é uma criança-adulta".

Tal encaminhamento, pressupõe que tais meninos e meninas deverão estar vinculados a alguma instituição, que lhes proporcionará não só o trabalho, mas a assistência social e psicológica, e, eventualmente, os recuperarão no caso de uso de drogas, pois uma ação multidisciplinar poderá atender às necessidades desses menores.

É com esse objetivo ou seja de melhor adequar o atendimento às peculiaridades desse significativo número de crianças e adolescentes que estamos apresentando essa Proposta de Emenda à Constituição, para cujo sucesso contamos com o apoio e o voto de nossos Pares que, certamente, serão sensíveis a nosso pleito que longe de nascer de uma visão individual, responde às inquietações de inúmeras instituições assistenciais não só no Estado de Minas Gerais, mas espalhadas por todo o Brasil, cujo trabalho meritório vem sendo dificultado e, constitucionalmente impedido, nesses últimos anos.

Sala das sessões, 14 de março de 1997. – Regina Assunção – Nabor Júnior – Roberto Freire – Sebastião Rocha – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – José Roberto Arruda – Humberto Lucena – Roberto Requião – José Eduardo Dutra – Gilvam Borges – Coutinho Jorge – Waldeck Ornelas – Ramez Tebet – João Rocha – Jader Barbalho – Geraldo Melo – José Agripino – Guilherme Palmeira – João França – Josaphat Marinho – Levy Dias – José Bianco – Renan Calheiros – Júnia Marise – Lúcio Alcântara – Bello Parga – Romeu Tuma – Carlos Bezerra – Valmir Campelo – Edison Lobão.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem à melhoria de sua condição social. .....

.....

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde à alimentação, à educação ao lazer à profissionalização à cultura à dignidade ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

.....

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do Art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu, do Ministro das Comunicações, o Aviso nº 43/97, de 12 do corrente, encaminhando, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, novos textos da regulamentação do Serviço de TV a Cabo, elaborados por aquele Ministério, para audiência e parecer do Conselho de Comunicação Social. **(Diversos nº 15, de 1997)**

O expediente vai à Comissão de Educação, considerando as atribuições a ela deferidas pelo Regimento Interno, uma vez que o Conselho de Comunicação Social, embora criado, ainda não foi instalado.

Tendo em vista o estabelecido no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, fica aberto o prazo de quinze dias úteis, contando a partir desta data, para que a referida Comissão se pronuncie sobre a matéria, aplicando-se à sua tramitação, se for o caso, o processo estabelecido no art. 172 do Regimento Interno.

A Presidência irá ainda encaminhar cópia do expediente à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que dispõe sobre incentivos à instalação de empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos nas regiões economicamente desfavorecidas que especifica.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda que vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 3 – PLEN

Adite-se ao parágrafo 1º, do Art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1995, a expressão:

"... e da área do Espírito Santo compreendida entre a fronteira norte do Estado e o Rio Doce."

Ficando assim redigido:

Art. 1º (...)

§ 1º para efeito desta Lei as áreas geográficas contempladas correspondem aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além da área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas e da área do Espírito Santo compreendidas entre a fronteira norte do Estado e o Rio Doce."

Justificação

A área do Estado do Espírito Santo que se pretende seja incluída, sofre dos mesmos problemas da área geográfica agraciada com o presente Projeto de Lei, como a falta de desenvolvimento econômico, êxodo rural, má distribuição da renda, sofrendo a região com o desemprego e subemprego.

Ampliando os incentivos para essa parte do território do Espírito Santo, estaremos favorecendo o desenvolvimento econômico da região, diminuindo as desigualdades regionais e sociais e proporcionando a melhoria da qualidade de vida daquela coletividade, com aumento da oferta de empregos e da arrecadação de impostos.

Sala das Sessões, 14 de março de 1997. – Senador **José Ignácio Ferreira.**

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Exª quer dar uma explicação pessoal a respeito de...

O SR. ERNANDES AMORIM – Sobre o ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Exª não foi citado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PP – RO. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado diretamente.

Lamentavelmente, o Presidente não se encontra presente, mas uma das reclamações feitas foi de que eu não estava presente ontem aqui.

Em primeiro lugar, eu estava presente, porque registrei o meu nome no painel, marquei a minha presença. Em segundo lugar, eu fui ao Serviço Médico ontem.

Na hora, eu quis dizer aqui que eu não estava presente para defender a minha emenda apresentada ontem. Por isso, o Presidente fez uma referência

e não tem nada a ver uma coisa com a outra. Eu estava presente à Casa, estava no Serviço Médico, por isso não pude estar presente no plenário.

Não estou reclamando da maneira como foi votada a matéria. Acho que houve um mal entendido. Reclamei que existem regulamentações que deixaram de ser cumpridas, e que existe uma recomendação do Tribunal de Contas que também não foi observada pelos Senadores.

Por isso, eu não aceito a maneira como fui tratado. Lamentavelmente, o Presidente não está aqui – tenho muito respeito por S. Exª. Mas não aceito, porque se não estive presente foi devido a outros assuntos, e sempre gosto de estar presente à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no Art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal assusta-nos com algumas de suas atitudes e nos faz questionar quanto a seus reais objetivos de apoio à agricultura. Exemplo dessa incongruência nos é dado pelo anúncio de que o Conselho Monetário Nacional, no dia 22 de janeiro último, liberou os bancos de aplicarem parte das exigibilidades bancárias para financiar a produção de alimentos da cesta básica. Com isso, o Poder Público perde um importante instrumento de política agrícola, algo inadmissível no atual contexto de minguados recursos para a pequena propriedade.

Não é demais relembrar que os pequenos produtores são os maiores responsáveis pelos alimentos que compõem a cesta básica do trabalhador. Na estrutura atual, a pequena propriedade de até cem hectares responde por mais de um terço do arroz colhido; a percentagem chega a 79% quando se trata do feijão; dois terços do milho vêm dessa mesma fonte, assim como um terço da soja; 69% da batata, assim como 77% das aves e 82% dos suínos saem das roças dos pequenos.

Esses dados, por um lado, comprovam a persistência do homem do campo, apesar da falta de incentivos; por outro, denunciam a precariedade de nossa produção agropecuária. Revelam que há razões para o lavrador reduzir, cada vez mais, a área cultivada e até mesmo abandonar a terra, por não obter a recompensa pelo trabalho tido com ela. Para se ter uma idéia, de 95 para 96 houve um decréscimo de quase dez por cento da área cultivada.

E vejam, Srªs e Srs. Senadores, que vem de longe a resistência do produtor rural. Desde os anos cinqüenta, com a política de incentivo à substituição de importações, o campo perde em detrimento dos setores urbanos. O incentivo às exportações na década de sessenta também contribuiu para a transferência de renda. Já nas duas últimas décadas, os planos de estabilização econômica, incluído o Plano Real, foram responsáveis por mais uma parcela de empobrecimento do campo. Estudos especializados demonstram que a transferência anual de renda da agricultura foi, em média, superior a quarenta por cento entre 1960 e 1992. Embora na década de 70 tenha havido crédito abundante com algum subsídio, quem mais se beneficiou foi a grande lavoura de fins comerciais. Na esteira desse empobrecimento, colaboraram tanto a sobrevalorização cambial quanto as tarifas elevadas para importação de insumos e máquinas. Os impostos indiretos agravam essa situação, pois chegam a ser responsáveis por vinte por cento do preço do bem agrícola. Confiscos, tabelamentos, política de preços mínimos descasada da de reajuste de juros vieram atrás, colaborando para enterrar os ganhos do setor rural. Esses fatos foram sobejamente demonstrados aqui no Congresso, quando da conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o endividamento do campo, concluída em 1993.

Empobrecimento foi particularmente mais grave para o pequeno produtor de alimentos, pois a falta de recursos levou à concentração da posse da terra. Menos oportunidades de trabalho nas regiões de pequenas propriedades, por sua vez, levaram à baixa rentabilidade, à redução de salários e ao desemprego.

É preciso lembrar o impacto disso na economia nacional. O complexo agroindustrial corresponde a quarenta por cento da renda nacional. Com a retração das atividades, tem havido menor demanda por insumos, defensivos e máquinas agrícolas; o campo tem requerido menos serviços de transportes; tem fornecido menos matéria-prima e menos alimentos, levando ao desemprego. Enfim, a perda tem sido não apenas para os agricultores, mas para o País como um todo.

A pauperização do homem do campo se reflete na renda per capita anual do setor agrícola, que é de mil dólares, ao passo que a do setor urbano é de quatro mil dólares. Para termos um parâmetro, nos EUA a renda da população rural é 26% maior que a da urbana.

Vejamos as conseqüências dessa política para o conceito de **segurança alimentar**, que vem sendo discutido pela sociedade brasileira e que levou ao engajamento de tantas instituições. O atual governo diz-se comprometido com essa política e até mantém o programa Comunidade Solidária como um dos desdobramentos da campanha contra a fome. Pois bem, Sr. Presidente, a segurança alimentar, numa de suas definições mais elementares, consiste na auto-suficiência produtiva nacional de alimentos. Particularmente no Brasil, essa autonomia deveria ser buscada no pequeno produtor, com ênfase na produção familiar. Com a atual crise desse segmento, cabe indagar: até que ponto estamos vivendo uma situação de segurança alimentar?

Aparentemente, o Brasil gera o suficiente para alimentar sua população. O problema da fome, nesse caso, teria como causa a insuficiência de renda de parte da população e não a falta de gêneros. Ocorre que, até hoje, a capacidade de abastecimento do Brasil não foi testada. Num dos planos de estabilização que levaram a um maior consumo, chegou a haver desabastecimento em importantes setores. Um levantamento sobre o comportamento futuro do mercado consumidor constatou a necessidade de um aumento substancial na produção. Supondo-se que as famílias hoje excluídas do mercado tivessem dinheiro para adquirir a cesta básica, no ano 2.000, seria necessário um incremento de 41% na área plantada. Precisaríamos de três vezes a quantidade de trigo produzida hoje; a produção de soja teria que ter um acréscimo de 176%, sem falar que o arroz-com-feijão, elemento básico da alimentação, teria que ser plantado em muito maior quantidade.

Em função desse quadro, Sr. Presidente, não podemos prescindir de uma política governamental coerente e consistente para resgatar a produção de alimentos. Do mesmo modo que a redução e a transferência de renda da pequena agricultura para os setores financeiro e industrial foi decorrente da política macroeconômica, é necessária uma política pública de resgate do setor prejudicado.

Sendo importante como é garantir o adequado suprimento alimentar, é imprescindível capitalizar a pequena agricultura. Essa é a conclusão mais elementar a que se pode chegar. Entretanto, como já apontei, não há congruência entre a política anunciada e a prática dos órgãos governamentais.

Os instrumentos usuais de política agrícola, como preços mínimos, seguro rural, equivalência-produto são pouco confiáveis, pois o Governo não cumpre os compromissos definidos nos planos de safra. Torna-se premente, portanto, construir essa confiança. Para tanto, é indispensável fornecer segurança aos usuários, com a elaboração de planos de safra de duração plurianual, seguidos rigorosamente, no lugar dos planos anuais descumpridos sistematicamente, como temos hoje.

É preciso saber, Srªs e Srs. Senadores, que o maior comprometimento da estabilidade é o desabastecimento. Desse modo, é preciso, como já afirmei, devolver a capacidade produtiva ao agricultor. Essa capitalização da pequena propriedade consiste, entre outras medidas, em possibilitar aos pequenos agricultores acesso ao crédito, instrumento do qual praticamente já não fazem uso, seja pelo pequeno volume ofertado, seja pelo alto custo financeiro.

Nesse ponto, voltamos à questão inicial por mim colocada: a obrigatoriedade de aplicação das exigibilidades bancárias para financiar a produção de alimentos. Uma análise dos valores destinados para a presente safra mostra que as exigibilidades constituem um dos poucos recursos a baixo custo para a agricultura, pois o Tesouro não tem destinado verbas para esse fim. No anúncio do Plano de safra 96/97, o Governo Federal anunciou que as exigibilidades bancárias contribuiriam com um bilhão de reais dos cerca de cinco bilhões destinados ao custeio da safra. Com a aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF, a Confederação Nacional da Agricultura prevê um aporte adicional superior a setecentos milhões de reais para as exigibilidades. No entanto, com a decisão do Conselho Monetário Nacional, esse adicional deixa de favorecer o pequeno produtor de alimentos, pois os bancos têm preferência em aplicar em lavouras mais rentáveis e mais seguras.

Acredito serem verdadeiros os propósitos do Governo Federal de aumentar a produção agrícola, retornando ao patamar de oitenta milhões de toneladas de grãos colhido em 1995. Entretanto, é impraticável chegar a essa marca com uma política de crédito tão oscilante. A par de outras medidas para ressarcir os agricultores de suas perdas, é preciso que o Poder Executivo não se furte ao papel de gerenciador do crédito agrícola. Nesse sentido, deve reavaliar as danosas conseqüências de liberar os bancos de aplicarem parte das exigibilidades em favor daquele que produz alimentos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h15min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da Reunião de instalação, realizada em 11 de março de 1997.

Às dezoito horas e cinqüenta minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a presidência eventual do Senhor Senador Bernardo Cabral, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Bianco, Humberto Lucena, Casildo Maldaner, Jader Barbalho, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Benedita da Silva, Abdias Nascimento, Roberto Freire, Emília Fernandes, Joel de Hollanda, Marluce Pinto e Regina Assumpção. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Pedro Simon, Carlos Wilson e Leomar Quintanilha. O Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, ao declarar abertos os trabalhos, comunica que a reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1997-1998. Prosseguindo, determina a distribuição de cédulas de votação, anunciando a candidatura única dos Senhores Senadores José Sarney e Romeu Tuma para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. A seguir, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Guilherme Palmeira para secretariar a reunião e os Senhores Senadores José Agripino e Abdias Nascimento para funcionarem como escrutinadores. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente: Senador José Sarney, 14 (catorze) votos; para Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma, 14 (catorze) votos. Dando continuidade, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, proclama eleitos o Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Senador Romeu Tuma para assumir a Presidência, dada a ausência, por motivos relevantes, do Senhor Senador José Sarney. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Senador Romeu Tuma agradece, em nome do Senhor Senador José Sarney e em seu próprio, a honra com que foram distinguidos pelos seus pares para presidirem tão importante órgão. Salienta a importância desta Comissão para o Senado Federal e para o País, prometendo esforçar-se para bem desempenhar a missão para a qual foi escolhido. Finalizando, agradece a presença de todos e declara concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Romeu Tuma**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura, realizada em 11 de março de 1997, às 19 horas e 12 minutos.

Às dezenove horas e doze minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senadores Ney Suassuna, José Bianco, Coutinho Jorge, Marluce Pinto, Onofre Quinan, Freitas Neto, Carlos Bezerra, José Fogaça, Levy Dias, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Osmar Dias, Joel de Hollanda, Renan Calheiros, Waldeck Ornelas, Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Ademir Andrade, Sérgio Machado, José Serra, José Eduardo Vieira, Elcio Alvares, Artur da Távola, José Eduardo Dutra, Jáder Barbalho, Hugo Napoleão, Casildo Maldaner e Lúcio Alcântara. Deixam de comparecer os Senadores Vilson Kleinübing, Odacir Soares, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Lauro Campos, Antonio Carlos Valadares e Esperidião Amin. A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1997/98. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Ademir Andrade e José Fogaça para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente – Senador José Serra, dezoito votos; para Vice-Presidente – Senador Fernando Bezerra, dezoito votos; sendo apurado um voto em branco. São declarados eleitos os Senadores José Serra e Fernando Bezerra, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Após assumir a condução dos trabalhos o Senador José Serra designa para relator dos OFS nºs 26 e 27 de 1997 o Senador Waldeck Ornelas, para relator da MSF nº 66, de 1997 o Senador Sérgio Machado e finalmente, para relator da MSF nº 55 de 1997 o Senador Osmar Dias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **José Serra**, Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura, Realizada em 12 de março de 1997.

– EXTRAORDINÁRIA –

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões número dezenove, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, com a presença dos Senhores Senadores João Rocha, Valmir Campelo, Onofre Quinan, Epitácio Cafeteira, João França, Odacir Soares, Eduardo Suplicy, Josaphat Marinho, José Alves, Edison Lobão, Carlos Wilson, Beni Veras, Jáder Barbalho, Gilberto Miranda e Humberto Lucena reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, contando, ainda, com a presença do Senador Mauro Miranda. A reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1997/1998. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Gilberto Miranda e José Alves para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente – Senador João Rocha, treze votos; para Vice-Presidente – Senador Carlos Wilson, treze votos. São declarados eleitos os Senadores João Rocha, Carlos Wilson, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação. – Senador **João Rocha**, Presidente.

1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

Realizada em 12 de março de 1997, às dezessete horas.

Às dezessete horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência eventual da Senadora Regina Assumpção e com a presença dos Senadores Íris Rezende, Freitas Neto, Nabor Júnior, Mauro Miranda, Waldeck Ornelas, Levi Dias, Fernando Bezerra, Jonas Pinheiro, Carlos Bezerra, Joel de Hollanda, Romero Jucá, Osmar Dias, Marluce Pinto, Humberto Lucena, José Alves, Elcio Alvares, José Ignácio Ferreira, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda e Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. A reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1997/98. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Mauro Miranda e José Alves para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente – Senador Íris Rezende, vinte e hum votos; para Vice-Presidente – Senador Freitas Neto, vinte e hum votos. São declarados eleitos os Senadores Íris Rezende e Freitas Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal.** – Senador **Íris Rezende,** Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a "Apurar Irregularidades Relacionadas à Autorização, Emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

9ª Reunião realizada em 4 de março de 1997.

Às dezessete horas e dez minutos dos quatro dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presente os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente) Roberto Requião (Relator), Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, José Agripino; José Serra; Nabor Júnior; Romeu Tuma; Vilson Kleinübing, Francelino Pereira; Gilberto Miranda; José Eduardo Dutra; Casildo Maldaner e Carlos Wilson e ainda os Senhores Senadores Lúcio Alcântara; Joel de Holanda; Antonio Carlos Valadares e Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar Irregularidades relacionadas à Autorização, Emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e esclarece que esta é uma reunião de trabalho, que conta com a presença do Senhor Secretário da Receita Federal,

Dr. Everardo Maciel, que trouxe contribuições para os trabalhos da Comissão e discussão das seguintes matérias, devidamente aprovadas: convocação dos Senhores Fausto Solano Pereira; Pedro Neiva e Victor Hugo Izolde Mello de Castanho; ação de fiscalização junto às empresas: Porto Seguro, Trader e Cedro; quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico dos Senhores Fausto Solano Pereira; Pedro Neiva e Victor Hugo Izolde Mello de Castanho; reinquirição e acareação do Senhor Wagner Baptista Ramos com os dirigentes das empresas Vetor, Perfil e Divisa e ainda diligências junto ao Banco de Brasília(BRB);Banco Central e Estados Unidos. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos pela ordem de inscrição os Senhores Senadores Vilson Kleinübing; Esperidião Amin; Emília Fernandes; Romeu Tuma e Cassildo Maldaner. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADE RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996", REALIZADA EM 04/03/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral.**
Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo.**
Relator: Senador **Roberto Requião.**
Íntegra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nos termos regimentais, declaro aberta a nova reunião da Comissão.

Indago do Plenário se é necessário a leitura da ata.

O SR. GERALDO MELO – Requeiro a dispensa da ata.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Requerida a dispensa pelo eminente Senador Geraldo Melo, considero-a aprovada.

Comunico que a presente reunião destina-se a trabalho interno.

Está presente o eminente Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

A pedido de S. Exª e com o acordo da Comissão, esta reunião de trabalho será dividida em duas partes: a primeira, aberta ao público, quando se dará conhecimento de algumas medidas que aqui se encontram sobre a Mesa; a segunda, uma reunião fechada, em caráter confidencial, uma vez que o Secretário Everardo Maciel precisa fazer registros absolutamente confidenciais.

Devo, em primeiro lugar, comunicar aos Srs. Senadores e à imprensa que, tendo em vista uma atuação desenvolvida pelo Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Antonio Carlos Magalhães, de comum acordo com a Presidência da CPI, descobriu-se depósito bancário no exterior.

A atuação do Secretário Everardo Maciel, em consonância com esta CPI, desenvolvendo, nesse campo, o que era necessário, faz com que a Presidência da CPI tome as medidas necessárias para encaminhar ao Ministério da Justiça, ao departamento competente, a carta rogatória, da mesma forma com que foi utilizada no caso da Advogada Jorgina, indiciada como fraudadora do INSS.

Essa comunicação é feita ao Plenário da CPI por já se ter comprovada a existência de conta bancária no exterior. O Senador Romeu Tuma será o Senador designado para acompanhar essa diligência no exterior.

Para uns pode parecer que a revelação criaria facilidades ao depositante desta conta, que é o Sr. Wagner Batista Ramos. No entanto, as precauções tomadas levarão a que se alguma medida for efetivada para o levantamento desse dinheiro depositado no exterior, isso resultará implicações maiores para ele.

Feita esta comunicação, devo levar ao conhecimento dos senhores uma outra do mesmo nível de importância: o eminente Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, através da Portaria nº 268, de 4 de março de 1997 – portanto, de hoje -, designou Maurício Prado de Almeida, APN 3601, matrícula 3.002038-7, para coordenar, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, os trabalhos de apoio às atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais no exercício de 1995-1996."

O art. 2º, último, tem este texto:

> Determinar à Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização – Cofins, prover o necessário apoio administrativo ao exercício do encargo de que trata o artigo anterior, bem assim acompanhar os trabalhos de fis-

calização a cargo das unidades descentralizadas, relacionadas com o trabalho da CPI.

Junto com o Dr. Maurício Prado de Almeida se encontram nesse recinto, já designados também pelo Secretário Everardo Maciel, o Coordenador-Geral de Fiscalização, que já é conhecido dos Srs. Senadores, o Sr. Ricardo Pinheiro; e mais: o Coordenador-Geral de Pesquisas e Informações, Delmar de Marais, e dois assessores: Milton Nogueira e Antônio Barros. Portanto, temos cinco pessoas ligadas e de estreita confiança do Secretário da Receita Federal, colaborando e acompanhando os trabalhos desta CPI, um dos âmbitos mais difíceis, que era o da fiscalização. A idéia da CPI é fazer uma transferência das informações que lhe chegarem para a Receita Federal. Assim, evita-se que aqueles que fraudaram dinheiro público escapem, como vivem escapando, das devidas punições legais.

Ainda nessa circunstância, o eminente Secretário Everardo Maciel encaminhou a esta CPI, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão, cópias de todas as declarações de rendimentos que havíamos solicitado, identificadas nesse anexo que acompanha. O Secretário informa ainda quais as pessoas que estão com inscrições em duplicidade no Cadastro das Pessoas Físicas, além dos dois pacotes que aqui se encontram, já encaminhados ao eminente Relator, Senador Roberto Requião, para as providências devidas.

Ainda sobre a matéria de requerimentos, a eminente Senadora Emilia Fernandes tem um requerimento para apresentar à Comissão. Peço a atenção dos Srs. Senadores, pois já temos número para a respectiva votação, para a sua leitura.

Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, demais membros da Comissão, Vice-Presidente, Sr. Relator, Dr. Everardo Maciel e sua equipe de trabalho que está aqui presente, nossas saudações.

Encaminhamos à Mesa, na qualidade de membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociações de títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, e requerer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal seja criada no âmbito dessa Comissão, quatro subcomissões: uma do Estado de Alagoas, outra do Estado de Pernambuco, outra de São Paulo e uma última de Santa Catarina.

Gostaríamos de explicar, rapidamente, a nossa idéia. Entendemos que essa medida, que é regimental, já foi utilizada, inclusive em outras momentos importantes que viveu o País, principalmente no que se refere à CPI que resultou no **impeachment** do Presidente, na CPI do Orçamento, e evidenciou ao País o envolvimento de pessoas.

Portanto, entendemos que a forma pela qual estamos encaminhando os trabalhos é satisfatória. Temos depoimentos e registros que nos mostram que o trabalho dessas CPIs realmente deslancharam, houve um maior envolvimento de todos os membros da Comissão no momento em que foram criadas essas subcomissões.

Sr. Presidente, entendo que, a partir do momento em que nos debruçarmos sobre os dados que nos chegam a todo momento, sobre depoimentos, sobre trabalhos e relatórios que nos chegam através do Banco Central, da Receita Federal, enfim, sobre os depoimentos que são dados aqui e sobre informações que são do conhecimento de alguns Srs. Senadores, poderíamos, então, objetivar o cruzamento desses dados, levantamentos de contas bancárias, ligações telefônicas, enfim, todo tipo de envolvimento que está aí evidenciado, mas que precisa ser aprofundado.

A partir dessas Comissões, teríamos condições de ter um envolvimento maior dos membros da Comissão com a assessoria que está a serviço dela. Principalmente, o ponto importante que gostaríamos de frisar e deixar para a avaliação dessa Presidência e dos demais membros é o seguinte: essa designação seria feita, logicamente, pelo Presidente, da composição das Subcomissões, também resguardados o Presidente, o Vice e o Relator que fariam, como estão fazendo, o grande trabalho de articulação, de encaminhamento e de trânsito em todas as Subcomissões.

Essa designação deveria ser realizada seguindo alguns critérios. A meu ver, por exemplo, a Comissão que investiga o Estado de São Paulo, seja Município ou Capital, não deveria, por uma questão de entendimento meu, conter Parlamentares do Estado de São Paulo. A Comissão que aprofundaria o estudo, a denúncia, enfim, todo o levantamento a Santa Catarina não deveria conter Parlamentares do Estado de Santa Catarina. E, assim, sucessivamente, conforme os Estados e Municípios envolvidos.

Entendo que faríamos uma maior distribuição de responsabilidades, de informação e de participação mais objetiva dos membros desta Comissão.

Portanto, é um requerimento que encaminho à Mesa, pedindo a consideração dos Srs. Senadores e demais integrantes desta Comissão, e lembrando-lhes que temos um total de vinte e dois membros compondo esta Comissão, sendo treze titulares – retirados os três que nominei, ficaríamos com dez – e nove suplentes. Essas Subcomissões deveriam ser compostas pelos titulares e suplentes, para que houvesse um amplo envolvimento de todos, conhecimento e, o principal, para que cruzássemos dados de forma objetiva, para que se consiga chegar às responsabilidades e às medidas que devem ser tomadas por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, antes de colocar o seu requerimento em discussão e pedir audiência do eminente Relator, peço permissão para dar ciência à Casa de dois assuntos da maior importância.

O Diretor-Superintendente do Banco Porto Seguro encaminha correspondência a esta Comissão, na pessoa do seu Presidente, dizendo que se coloca à disposição da CPI para quaisquer esclarecimentos ou depoimentos que se façam necessários, ainda que não convocado pela CPI. Ou seja, a Presidência recebe, passa às mãos do Sr. Relator para que examine a conveniência e, ao final tomaremos as devidas providências.

O segundo ponto que trago, para o qual peço a costumeira atenção, trata-se de um ofício do Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães, encaminhando à Presidência notas taquigráficas do pronunciamento do nobre Senador Lúcio Alcântara – eu não havia tratado do assunto antes, porque só agora o nobre Senador acaba de chegar – pelo qual, pelas razões que expõe, solicita seja convidado o Sr. Rafael Grecca, ex-Prefeito de Curitiba, a prestar esclarecimentos sobre assuntos trazidos por S. Exª ao conhecimento do Plenário, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que o eminente Senador Lúcio Alcântara trouxe ao conhecimento foram artigos publicados, um no jornal da tarde, sobre os fundos de pensão, falando sobre o que já havia sido aqui apurado, ou seja, sobre "maracutaias", e um outro, do articulista Luís Nassif, na **Folha de S.Paulo,** com o subtítulo: Rafael Grecca.

Como o Senador Lúcio Alcântara aqui se encontra, pergunto a S. Exª, antes de conceder a palavra ao Senador Roberto Requião, se deseja fazer alguma consideração sobre este seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois, não.

Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, tive oportunidade de fazer um pronunciamento no plenário do Senado referindo-me a três notas publicadas na imprensa. Uma delas, no **Jornal da Tarde**, de autoria do renomado jornalista econômico Celso Ming e duas outras do também renomado jornalista econômico Luís Nassif.

O primeiro, Celso Ming, do **Jornal da Tarde**, afirmava que a CPI já havia identificado cinco "maracutaias", faltava a sexta, que ele aponta ao longo do seu artigo. E entre as "maracutaias" já identificadas havia uma em que "dizia que no Senado alguém morde algum por fora".

O jornalista Luís Nassif, num primeiro artigo, dava conta de que o ex-prefeito de Curitiba, Rafael Grecca, era detentor de informações que apontavam com segurança, se ele desejasse fazer os esclarecimentos necessários, ramificações da indústria dos precatórios dentro do Senado Federal.

Ora, como, inclusive a Prefeitura de Curitiba teve projetos de financiamento que tramitaram no Senado, que foram apreciados na Comissão de Economia e depois aprovados pelo Plenário, acho que essa é uma afirmação de muita gravidade.

No dia seguinte, o jornalista publicou uma nota retificando o que havia dito, mas reafirmando o seu conhecimento de que o ex-prefeito Rafael Grecca tinha informações da maior gravidade sob essa tal ramificação dentro do Senado.

Então, o Senado está numa situação na situação de que ao mesmo tempo acusador e réu nesse processo. Considero que em razão das afirmações, tanto de um jornalista como do outro – pessoas de grande responsabilidade, pessoas de grande responsabilidade, de notório conhecimento na área econômica e de grande reputação -, torna-se imprescindível que o Senado ouça os três, que a CPI chame-os aqui para que apresentem as informações, que têm, sob pena até de prevaricação. Quer dizer, conhecem fatos graves e não desejam revelá-los a uma instituição como o Senado e a sua Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos Srs. Senadores tiver objeção a colocar, eu ouvirei.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu tenho objeção, Sr. Presidente. Eu, sinceramente, com todo o respeito que tenho às duas pessoas, não vejo razão de acudirmos a esse chamamento. Primeiro, porque acho que o jornalista Luís Nassif tem todo o direito –

tenho o maior respeito por ele – de ter opiniões a respeito das coisas. No artigo de sexta-feira, ele fez uma defesa do Sr. Fábio Barreto Naum que me deixou de cabelo em pé. Nós somos os réus e o Sr. Fábio Barreto Naum, que, por intermédio da Perfil e, no caso de Santa Catarina, da Ianes, espalhou dinheiro por contas fantasmas, é um homem que vai ser indenizado pelo País, com todo o respeito que tenho pelo grande jornalista Luís Nassif. Eu não acho que nessa matéria ele vai fixar minha baliza.

Segundo, eu acho que o Sr. Rafael Grecca pode ser ouvido por um Senador que V. Exª designar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu desdobro o requerimento de S. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu sou contra a que eles sejam chamados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção do Plenário.

Senador Lúcio Alcântara, vou desdobrar o requerimento de V. Exª, colocando-o em votação em primeiro lugar.

Alguém se opõe ao depoimento do Sr. Rafael Grecca? Os demais estão de acordo?

Aprovado, com o voto contra do Senador Esperidião Amin.

Algum dos Srs. Senadores se opõe à vinda do jornalista Luís Nassif para prestar contribuição a este Plenário?

Estou colocando em votação a vinda do jornalista, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O jornalista, pelo contraditório, eu acho até que é bom.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então acho que não há nenhuma dúvida a respeito.

Quanto ao jornalista Celso Ming...

Aprovado o requerimento de V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, por unanimidade, à exceção do primeiro voto, que foi contrário.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, Sr. Presidente, é sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já darei a palavra a V. Exª. Desejo apenas concluir.

Encaminhei a matéria à Secretaria para as devidas convocações, dizendo que os três aqui comparecerão para apresentar contribuição a esta CPI.

Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu não consegui captar corretamente, Sr. Presidente. O jornalista Celso Ming também seria chamado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso já foi aprovado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Era exatamente isso que queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de colocar o outro requerimento, queria dizer que o advogado Roberto (incompreensível) encaminhou a esta Presidência um requerimento dizendo que dois constituintes seus, Gerson Martins e Luís Calabria, estão com depoimento marcado para amanhã, dia 5, e pede à Presidência, à vista da natureza das informações que ambos prestarão, sejam os mesmos ouvidos em sessão secreta, a fim de que se preserve suas vidas e integridade física.

A Presidência acha que não tem por que não deferir.

Deferido o requerimento, uma vez que é prerrogativa da Presidência...

É sobre a matéria?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ouço V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu ia (Inaudível) o meu requerimento em função da forma do requerimento. São os representantes da empresa...?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Perfil.

O SR. ESPERIDIÂO AMIN – São dois, não é? Sr. Presidente, em função disso, eu voto a favor da possibilidade e deixo isso a juízo da Comissão, pois se em determinado momento a Comissão quiser transformar a reunião secreta em aberta, V. Exª colocará a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu concordo que seja em sessão secreta, mas queria submeter, nesta precisa oportunidade, à aprovação da Comissão, primeiro, vou começar pelo segundo ponto, porque a oportunidade é esta, da acareação, em sessão pública ou secreta dos representantes da Perfil, do Banco Vetor, do Banco Divisa e do Sr. Wagner Ramos. Quer dizer, se eles vierem depor amanhã, caberá à Comissão, em sessão reservada, saber da conveniência da acareação. Como justificativa, Sr. Presidente, a cadeia que já se conhece, Vetor-Perfil, Divisa-Perfil e Vetor-Divisa-Perfil-Wagner Ramos, se não houver a possibilidade – e aí vem um requeri-

mento que vou apresentar depois – de tornarmos a ouvir o Sr. Wagner Ramos, isto é outra coisa, mas, Sr. Presidente, se não houver uma oportunidade de uma acareação dos agentes desses quatro focos do problema, eu acho que não conheceremos a verdade. Por isso, fica a critério de V. Exª se a sessão será aberta, se será secreta, ou se será aberta que se transformará em secreta. Requeiro, já que ouviremos a Perfil amanhã, que, a juízo de V. Exª e da Comissão, a partir de amanhã mesmo já se promova a acareação.

Esse é o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Acho que não há nenhuma dúvida por parte de nenhum dos seus integrantes. O requerimento já está deferido e a Secretaria tomará as providências imediatas que o caso requer, uma vez que foi uma decisão ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Relator, há, sobre a mesa, um requerimento devidamente exposto pela eminente Senadora Emilia Fernandes. Pediria a V. Exª que faça considerações sobre o mesmo.

Peço a atenção para a manifestação do Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a Presidência desta Comissão e a Relatoria obedeceu os critérios de proporcionalidade partidária.

O tema não é fracionável. Temos um único assunto com um único grupo de corretoras e bancos no mercado financeiro. Não existe a menor possibilidade prática de criar subcomissões. Por outro lado, este Relator, indicado pelo PMDB, já concordou – e V. Exª designou dois Sub-Relatores: os Senadores José Serra e Vilson Kleinübing.

Os argumentos apresentados pela Senadora sobre a Comissão de Orçamento são, na minha maneira de entender, o motivo pelo qual a Comissão de Orçamento não chegou a resultados mais efetivos.

Encaminho em sentido contrário e acho que a criação de subcomissões, primeiro, me desautoriza como Relator e é uma crítica ao trabalho que estou desempenhando. Em segundo lugar, evita e impede, definitivamente, que consigamos chegar a um ponto comum, uma vez que o assunto é um só e temos uma questão que interliga todos os Municípios.

Proponho que continuemos nomeando Senadores sim para a realização de diligências, ampliando a participação, mas, acima de tudo, a Comissão e os documentos estão abertos a todos os Srs. Senadores. E os Srs. Senadores que não tomaram conhecimento e não se aprofundaram nas questões até agora, foi única e exclusivamente porque não quiseram. A Assessoria e os documentos estão na Sala de Comissões. Eu acho que precisamos sim de maior participação nos debates e na interação sobre os documentos, sobre o que estamos discutindo e não podemos, em hipótese alguma, fracionar, porque isso seria o caminho do fim da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Títulos Públicos que se originaram no art. 33 dos "Atos das Disposições Transitórias" da Constituição de 1988.

Espero que a Senadora Emilia Fernandes entenda o meu ponto de vista. Não vejo nenhuma crítica que possa ser feita ao trabalho conduzido até agora por mim, pelo Senador Vilson Kleinübing e pelo Senador José Serra como Sub-Relatores.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Romeu Tuma, antes de conceder a palavra a V. Exª sobre o assunto, lembro que o Plenário, na última reunião, aprovou a ida de um ou mais Relatores com Assessores para as diligências que se fizerem necessárias.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o Senador Romeu Tuma me permitir (com assentimento do orador), acrescento, ainda, que cada Subcomissão teria um Presidente; estaríamos desdobrando essa Comissão em pedaços.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª, nobre Senador, tem a palavra. Depois, eu a darei à eminente Senadora Emilia Fernandes, porque acho que a idéia que S. Exª havia exposta é outra.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu queria ponderar com a Senadora Emilia Fernandes até porque eu falei com V. Exª sobre uma subcomissão para levantamento dos precatórios. Conversei com o Senador Roberto Requião e S. Exª está certo no ponto em que as diligências poderão ser designadas para os Senadores irem aos Estados a fim de apurarem o que for necessário. Até porque, Senadora, nessas últimas diligências, há uma interligação tão profunda entre as distribuidoras de títulos, o Banco Vetor, o Maxi-Divisa e Perfil com todos os processos de todos os Estados e Municípios se interligando entre si. Quer dizer, a Subcomissão teria dificuldades em fazer a investigação de um processo do Estado porque, automaticamente, iria esbarrar na parte operacional que é comum a todos. Então, provavelmente, acho que a idéia da nobre Senadora é importante, mas como diligência, todas as vezes que for necessária a ida a um Estado, ao Tribunal de

Justiça para levantar dados, aos bancos que surgirem nas investigações.

As subcomissões vão-se chocar entre si, porque a parte operacional, Senadora, é comum a todos os processos. Então, estamos no meio. Quer dizer, a parte operacional, praticamente, a relatoria já tem quase que esclarecida. Ela tem falta das duas pontas: a veracidade dos precatórios e, afinal, quem ficou com o lucro ou com o prejuízo à instituição.

Queria ponderar à senhora que, realmente, tivesse diligência, que os Senadores fossem mais usados nesse procedimento, mas com subcomissão haveria dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, a Presidência vai interrompê-lo. Acho que a nomenclatura aqui é que, talvez, esteja fazendo confusão. Mas o que a Senadora Emilia Fernandes quer é exatamente isso, inclusive teve o cuidado de lembrar que não fossem designados Senadores do Estado para o qual tivessem que se locomover.

É evidente que não passaria pela cabeça de ninguém desta Comissão desautorizar ou diminuir o trabalho do eminente relator.

V. Exª quer usar da palavra, Senadora Emilia Fernandes, para esclarecer?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mais algum outro Senador gostaria de se manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Alguém quer se manifestar sobre a questão?

Deseja fazer da palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que se for aprovado o requerimento da Senadora Emilia Fernandes vai burocratizar mais os trabalhos da Comissão. Vai desviar o ritmo que está sendo imposto à Comissão pelo Senador Roberto Requião, seu relator.

Acho que temos muitas maneiras de suprir algumas deficiências que, eventualmente, venham acontecer na Comissão com a designação de Senadores para exercer determinadas atribuições, como aconteceu recentemente com o Senador Romeu Tuma.

Por essa razão, quero manifestar a minha posição contrária à aprovação desse requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Comunico aos eminentes Colegas que o Dr. Everardo Maciel está com o seu horário todo devidamente atrasado. Como não podemos demorar, vou transferir o requerimento que temos agora – peço permissão inclusive da Senadora para deixarmos isso para o final -, enquanto passamos a ouvir o Dr. Everardo Maciel, dado o problema de tempo premente.

S. Exª quer já agora que seja transformada em reunião secreta ou quer fazer alguma comunicação em aberto? (Pausa.)

Vou transformar, a requerimento do eminente Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, esta reunião em reunião secreta.

Peço aos presentes, à exceção dos assessores do eminente Secretário da Receita Federal, dos meus companheiros, colegas da Procuradoria-Geral da República, os assessores do Senado, que permaneçam no recinto.

Explico por que: há seqüência da exposição que precisa ser levada ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República para as providências imediatas.

A fita chegará ao Dr. Everardo Maciel, assim como a colaboração inestimável que S. Exª acaba de prestar à Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura irregularidades na emissão de títulos da dívida pública de Estados e Municípios. E digo que este é um consenso que, a cada dia mais, se passa nesta República: Receita Federal, Procuradoria-Geral da República, Polícia Federal, Banco Central, Ministério da Fazenda e os integrantes.

Aceite, Secretário Everardo Maciel, os agradecimentos desta CPI. Vou conduzi-lo até à porta.

(A reunião transforma-se em secreta às 17h41min e volta a ser pública às 19h42min.)

No começo desta reunião – pediria a atenção dos eminentes Colegas -, a nossa colega Emilia Fernandes, Senador Romeu Tuma, Senador José Serra, Srs. Senadores, a ilustre Senadora Emilia Fernandes, no início desta reunião, apresentou o requerimento que estava sendo discutido e cuja discussão foi interrompida porque precisava prestar o seu depoimento de contribuição a esta Comissão o eminente Secretario da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel. Dada a exigüidade do tempo de que S. Sª dispunha – e só agora ele se retirou -, reabro a discussão em tomo da matéria, dizendo, desde logo, à Senadora Emilia Fernandes, que a sua palavra está garantida para as considerações que achar necessárias neste instante.

Tem a palavra V. Exª, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo rápidas considerações sobre as afirmações feitas pelos Srs. Senadores que usaram da palavra em relação ao meu requerimento, o Senador Roberto Requião, e, posteriormente,

os Senadores Romeu Tuma e Nabor Júnior, eu gostaria de dizer, sobre as considerações do Senador Roberto Requião de que a minha solicitação de formação de subcomissões, que tem o amparo regimental, não oferece a menor condição prática, de que o objetivo seria fracionar esta Comissão e, de certa forma, desautorizar o Relator, e, enfim, ainda, de que os Senadores não têm informações privilegiadas e que os que não estão acompanhando mais atentamente é porque não quiseram se informar; logo após, o Senador Romeu Tuma afirmou, com muita compreensão e consideração, que em todas as diligências podem ser indicados Senadores por essa Presidência, de que a relação entre os problemas, as dificuldades da parte operacional são comuns a todos, enfim, e que se somou inclusive a posição do Senador Nabor Júnior.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que não concordo com as posições do Senador Requião, até porque em momento algum o objetivo desta Senadora foi fracionar. Muito pelo contrário, foi buscar a participação efetiva de todos os membros, foi mostrar à sociedade que exatamente esta Comissão não tem sigla, não tem Estado, não tem partidos e não tem nomes previamente endereçados e dirigidos.

Portanto, Sr. Presidente, tendo em vista que o Sr. Relator se retirou da reunião antes da nossa discussão e apreciação desse documento, peço a V. Exª que a definição e votação deste requerimento, assim como discussão, sejam incluídos como primeiro item da próxima reunião que se realizará inclusive amanhã. Por quê? É salutar lembrar que, a partir das discussões travadas dentro desta Comissão em reunião secreta que realizamos anteriormente, ficou evidente a possibilidade – e inclusive isso o próprio Sr. Senador Requião, Relator, admitiu – da formação de subcomissões. De forma que iríamos aqui construir idéias. Comissões temáticas que talvez certamente trabalhasse a questão dos atos formais da construção de emissão de títulos; a outra, a circulação, da forma como se deu; e a terceira ou quarta, enfim, trabalharia o sigilo, tanto bancário como telefônico. Quer dizer, a sugestão é válida e foi admitida por vários Srs. Senadores, o que falta apenas é amarrarmos a forma como vão acontecer essas comissões.

Em momento algum a nossa idéia foi de retirar ou desautorizar o Relator e muito menos a Presidência e Vice-Presidência, porque deixamos claro desde o início que não haveria novos Presidentes, mas sim coordenadores que acompanhariam o trabalho e repassariam ao Relator-Geral as tratativas e decisões.

Então, quero desde já dizer que mantenho o meu requerimento, mas faço questão de responder às afirmações do Senador Requião com a presença dele. Portanto, peço a V. Exª que seja incluído, amanhã, como primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento de V. Exª está deferido e a Presidência determina à Secretaria que faça a inclusão como item nº 1 da pauta.

E sobre a matéria concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Melo, como Vice-Presidente da Comissão.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, queria apenas cumprimentar a Senadora pela atitude de que acaba de tomar e pela proposta que faz à Comissão. Porque, na realidade, se S. Exª insistisse em que a questão fosse tratada, esta Comissão não teria como deixar de apreciar o seu requerimento na ausência do Relator. De forma que acho que a sua atitude foi de bastante serenidade e não deixa de ter sido também uma cortesia para com o Relator, Senador Roberto Requião, que, tendo se ausentado, V. Exª não pede a Comissão que decide na sua ausência.

Acho que o seu requerimento será discutido amanhã, haverá tempo de discutirmos o mérito, mas, em princípio, vejo a proposta da Senadora Emilia Fernandes como uma proposta que talvez seja capaz de acelerar os nossos trabalhos e de ampliar o grau de participação dos Senadores no trabalho, portanto, ampliar a contribuição que podemos dar ao nosso Relator. O Relator receberá de todos nós uma contribuição muito maior se a tarefa se divide entre vários Senadores, não sendo absolutamente necessário desarticular nenhum dos temas.

Quando V. Exª falou em comissões temáticas, na realidade, estava pensando na preservação da unidade de assuntos e na inter-relação dos problemas que vão ser estudados.

De maneira que era apenas para fazer este comentário e cumprimentar V. Exª pela atitude que acaba de tomar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O comentário de V. Exª será registrado em Ata, Senador Geraldo Melo.

A Presidência quer dar conhecimento aos eminentes Senadores e à imprensa de um fax chegado à Comissão por volta de 18h15min, quando a reunião estava secreta, endereçada ao Relator, ao Presidente do Senado e ao Senador Lúcio Alcântara, que foi autor do requerimento, fax esse assinado pelo Prefeito de Curitiba, no período de 1993 a

1996, Sr. Rafael Valdemiro Grecca de Macedo, conhecido como Rafael Grecca. O texto é o seguinte:

"Sr. Senador,

A propósito de notícia veiculada na **Folha de S. Paulo** do dia 25 de fevereiro de 1997, na coluna do jornalista Luiz Nassif, afirmando que em depoimento no Senado Federal poderia esclarecer "a desmontagem da indústria dos precatórios", tenho a declarar absoluto desconhecimento de razões ou fontes que tenham motivado tal afirmação.

No meu mandato à frente da Prefeitura Municipal de Curitiba, entre 1993 e 1996, não emiti nenhum título de dívida pública, razão pela qual não tenho conhecimento de causa para esclarecer a CPI.

Apresento a V. Exª meu apreço e ao Senado Federal e desejo profícuo mandato em busca da felicidade do povo brasileiro."

Temos número nesta reunião para entender que estão desconvocados os dois convocados... Quanto ao jornalista Luiz Nassif e ao jornalista Celso Ming, ficará a critério do nosso eminente colega, Senador Lúcio Alcântara, declarar se é conveniente, uma vez que um jornalista pelo menos está sendo desmentido publicamente pelo Sr. Rafael Grecca. O ex-Prefeito Rafael Grecca desmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O ex-Prefeito Rafael Grecca desmente o jornalista Luís Nassif. De modo que fica sobrando ... como o Sr. Celso Ming ainda não desmentiu e como não conhecemos sua posição, fica suspensa esta convocação e dou a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Bom, eu queria primeiro cumprimentar a Senadora Emilia Fernandes por ter feito suas ponderações respeitando a idéia... porque o senhor já me havia dito quando propus também à subcomissão, tinha preferência a Senadora Emilia Fernandes com quem já havia conversado sobre isso. Então, minhas ponderações foram dentro do quadro de investigação, com todo respeito, e acho importante a designação de Senadores para essas diligências.

Agora tem uma coisa, Senador, que preciso saber porque o Senador Requião diz que tem sido muito perguntado sobre os bancos que movimentaram seus fundos. E fui muito perguntado ontem por conta de uma notícia que saiu no jornal **Folha de S.Paulo** sobre dois Senadores que saberiam de um contrato de sociedade entre o Prefeito Celso Pitta e o instrumentalista dessas operações Wagner Ramos. Então, eu gostaria de saber se V. Exª recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, perdoe-me interromper V. Exª.

Senador Esperidião Amin, o eminente Senador Romeu Tuma está chamando a atenção da Comissão para o anúncio de dois Senadores que teriam declarado que têm conhecimento de um contrato feito entre o Prefeito Celso Pitta e o Sr. Wagner Ramos e indaga se a Presidência recebeu, oficialmente, alguma notícia a esse respeito.

A Presidência declara a V. Exª que não.

O SR. ROMEU TUMA – Mas aí é que está; está no anonimato, está no jornal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, acho que nenhum dos Senadores que compõem esta Comissão...

O SR. ROMEU TUMA – Apenas me recusei a comentar o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O jornal não diz qual é a fonte, apenas registra que são dois Senadores que conhecem.

O SR. *(Não Identificado)* – Consulte-se o jornal para saber que são.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer fazer um requerimento que a Presidência...

O SR. ROMEU TUMA – ... para consultar. Faço o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª o faz e o requerimento está deferido.

Vou encerrar esta reunião...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não tenho qualquer conhecimento da notícia... *(inaudível; fora do microfone)* ...a nossa credibilidade.

O SR. ROMEU TUMA – Não faço questão. Apenas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Penso que nenhum de nós vai informar ou afirmar que um adversário tem isso ou tem aquilo. De forma que, se houve esta acusação contra o Prefeito Celso Pitta, desconheço. Não li. Acho que o Senado é que fica mal.

O SR. ROMEU TUMA – O Presidente até já teve que desmentir essa notícia. Então, acho que ele...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vai aparecer muita coisa...

O SR. GERALDO MELO – Senador Esperidião Amin, acho que... é que se está dizendo que o Senado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo com a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Se está dizendo que o Senado está sendo muito severo com determinadas instituições da sociedade, públicas e priva-

das, e que está se esquecendo dele próprio. No momento em que um jornal de responsabilidade afirma que há dois Senadores com esse tipo de informação, acho que a CPI tem obrigação de saber quem são esses dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois é, esta é a preocupação do eminente Senador Romeu Tuma.

A Presidência agradece aos eminentes Sr. Procurador-Geral da República, aos Senadores e Deputados Federais, à Assessoria e aos nossos companheiros de imprensa que aqui se encontram pela presença e designa a reunião de amanhã, às 17h, para oitiva de pessoas que já estão devidamente intimadas para comparecer.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h59min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada Através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos Exercícios de 1995 e 1996

10ª Reunião realizada em 05 de março de 1997.

Às dezessete horas e cinquenta e nove minutos dos cinco dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente) Roberto Requião (Relator), Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Francelino Pereira, Gilberto Miranda, José Eduardo Dutra, Casildo Maldaner, Carlos Wilson e Antonio Carlos Valadares e ainda, os Senhores Senadores Pedro Simon, Roberto Freire, Bello Parga e José Fogaça, reúne-se, em Sessão Secreta, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar Irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais E Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo Número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e comunica que a presente reunião destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores Sérgio [illegible]nib Demeka, da SMJT - Assessoria Empresarial Ltda; Gerson Martins, da Perfil CCTVM; Luiz Calabria, da Perfil CCTVM e Enrico Picciotto, da Split DTVM. Após o depoimento do Senhor Gerson Martins, a Sessão torna-se pública, procedendo-se ao depoimento do Senhor Luiz Calabria, da Perfil CCTVM, e é suspensa à uma hora e quarenta e nove minutos do dia seis de março. A Sessão é reaberta às dez horas da manhã, oportunidade em que é ouvido o depoimento do Senhor Enrico Picciotto, da Split DTVM. Foram aprovados os seguintes requerimentos: a convocação dos Senhores João Maury Rajher Filho, Gerente do Beron à época da abertura da conta da SMJT e Valter Molina Lopes, Gerente do Banco Mercantil do Brasil; a criação de Subcomissões Temáticas Temporárias; a acareação dos Senhores Ibraim Borges Filho, Pedro Mammana Moquedace, dois boys da Split, Sra. Dalva Gonçalves, ex-Secretária da Split e Enrico Picciotto, Diretor da Split; a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor Rubens Cenci da Silva, bem como sua convocação para depor perante esta CPI; a transferência do sigilo bancário dos Senhores Cleber Amâncio Costa, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Osasco, Silas Bortolosso, Secretário de Gabinete da Prefeitura de Osasco, Roberto Sanches, Secretário dos Negócios da Fazenda da Prefeitura de Osasco e Celso Giglio, ex-Prefeito de Osasco; a convocação dos Diretores da Contrato DTVM e da Paper DTVM que realizaram as operações de day trade com LFTM do Município de São Paulo. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos pela ordem de inscrição os Senhores Senadores Vilson Kleinubing; Esperidião Amin; Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Fernando Bezerra, Romeu Tuma, José Serra, Antonio Carlos Valadares, Emília Fernandes, Carlos Wilson, Jader Barbalho e Bello Parga. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A *"APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 05/03/97 (suspensa à 1h49min do dia 06/03/97) e REABERTA EM 06/03/97*

(às 10h), QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a reunião.

(A reunião inicia-se secreta e torna a ser pública com o terceiro depoente, Sr. Luiz Calabria)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª Adriana, faça entrar o Sr. Luiz Calabria.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, perdoe-me por interromper. Isso foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os oradores que estavam inscritos abriram mão de suas indagações, para que pudéssemos ouvir o Sr. Luiz Calabria para checarmos as informações. Com isso, haverá tempo.

Sr. Luiz Calabria, V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar esclarecimentos do que souber em derredor desta CPI. Vou proceder à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal. Nome completo.

O SR. LUIZ CALABRIA – Luiz Calabria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. LUIZ CALABRIA – Quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. LUIZ CALABRIA – São Paulo. Rua Maria Emília, 26.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Capital?

O SR. LUIZ CALABRIA – Capital, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. LUIZ CALABRIA – Corretor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Corretor?

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. LUIZ CALABRIA – Rua São Bento, 545, 9º andar, Centro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor é parente em que grau, se for o caso, de alguma das partes envolvidas?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que for perguntado?

O SR. LUIZ CALABRIA – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou lhe pedir que assine o termo de compromisso. Não tenha nenhuma dificuldade, não se sinta intimidado. Na hora em que achar que não pode responder, não responda. Mas não falte com a verdade. Seu advogado, seu patrono está aqui. Qualquer coisa o senhor sabe que tem a proteção desta Presidência e de toda a CPI. Nem falte nem oculte.

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu gostaria de fazer um pedido. Poderia explicar melhor se V. Exª pudesse marcar para amanhã. Não estou nem conseguindo raciocinar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator, o depoente, antes de começar a inquirição, quer dirigir um apelo a V. Exª.

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu queria pedir um favor a V. Exª. Se possível, gostaria de depor amanhã, a hora que quiserem, porque hoje, realmente, estou sem condições nem de raciocinar. Não sei se podem acatar isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que suas condições são excelentes para dizer a verdade.

O SR. LUIZ CALABRIA – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoimento tem que ser feito agora. Acho apenas que devemos lhe dar a oportunidade de, antes de ser inquirido e submetido inclusive à análise da falsidade de depoimento ou não, o senhor deve ter a oportunidade de expor, no seu ponto de vista, a sua responsabilidade e o contexto do envolvimento da Perfil com o Banco Vetor, com a Ianes e com a SMJT e seu relacionamento com a Negocial, o Sr. Fábio Pazzanese, o Sr. Fábio Nahoun. O que queremos saber é o que realmente aconteceu.

Quero esclarecer que estamos tratando aqui de dinheiro roubado do povo pobre de Pernambuco, de Alagoas, de Santa Catarina. E a CPI tem o máximo interesse em esclarecer esses fatos. Para nós o senhor não é indiciado, é testemunha no momento. Uma pessoa que, provavelmente, foi utilizada no processo. Mas à medida em que o senhor negue ou oculte a verdade, seu envolvimento se caracteriza de uma forma mais completa e profunda.

Peço ao Sr. Presidente que lhe dê a oportunidade de expor a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor quer falar alguma coisa antes ou quer...

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, com a palavra o Senador Geraldo Melo, vice-Presidente.

O SR. GERALDO MELO – Apenas solicito a V. Exª que faça saber ao depoente, também, que não o consideramos, nem ele, nem ninguém culpado antes de nos convencermos disso. Portanto, queremos também que o senhor considere que esta CPI reconhece, em todas as pessoas que venham aqui dizer a verdade, que estão colaborando com a sociedade brasileira, com o Poder Legislativo, com o Senado Federal. Apenas, Sr. Presidente, para que a testemunha não se sinta intimidada ou inibida de nos falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência já fez ver à testemunha, inclusive a seu patrono, que não haverá nenhuma intimidação, porque não faz parte desta Comissão, por qualquer de seus membros nem pelo Relator, proceder esse tipo de coisa.

Quer fazer uma dissertação, quer dar algumas palavras, ou prefere que o Senador Requião lhe faça as perguntas, para contribuição a esta...

O SR. LUIZ CALABRIA – Vamos tentar assim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente prefere que V. Exª faça as perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero que a testemunha reconheça esta carta enviada a ele pelo Ronaldo Ganon, do Banco Vetor, a sua resposta, mais as cartas seguintes do Dr. Ronaldo Ganon, e a resposta da Perfil. Reconheça os documentos e me explique a procedência e a intenção de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor reconhece a veracidade desses documentos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha reconhece, Senador Roberto Requião, a veracidade dos documentos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por favor, passe-me os documentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O primeiro documento é uma carta dirigida ao Dr. Luiz Calabria, Diretor, referente a assunto de Santa Catarina. É o seguinte, é assinada pelo Dr. Ronaldo Ganon, Diretor do Banco Vetor:

> "Em resposta ao convite formulado por V. Sªs em correspondência do dia 25 de julho último, gostaríamos de poder avaliar mais detalhadamente as condições sob as quais estaríamos participando desse processo, e, para tanto, apreciaríamos que nos informassem: Seriam mantidas as mesmas bases de atuação quanto aos estudos necessários para enquadramento possível dos precatórios, além do trabalho de avaliação dos processos? Qual a necessidade de participação e envolvimento nessa fase do pessoal técnico do Vetor? Haveria a necessidade de deslocamento de nossa equipe para aquele Estado, para trabalho de campo? Em caso positivo, qual seria a estimativa de permanência para esta fase? Qual seria a pessoa da área técnica dessa corretora encarregada da consolidação dos trabalhos?
>
> Sem prejuízo da análise ainda a ser procedida com base nesse questionamento, é nosso entendimento preliminar que a simples representatividade de atuação desse banco em qualquer das hipótese não poderia ser adicionada ao processo por percentual inferior a 30% da remuneração pretendida.
>
> Assim, aguardamos a resposta dessa corretora, para podermos prosseguir aos entendimentos."

Qual foi a sua resposta a esta carta do Dr. Ronaldo Ganon, Diretor da Vetor?

O SR. LUIZ CALABRIA – Dr. Requião, não vai adiantar a gente ficar falando isso aí, porque essas coisas foram ditas pelo **Gerson, pelo meu sócio, e quem fez tudo isso aí foi o Wagner.**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Wagner de quê?

O SR. LUIZ CALABRIA – Wagner Ramos.

Então, como é que posso dizer, isso aí foi tudo feito por ele, com o Vetor, porque foram eles que fizeram toda a operação. Isso aí foi simplesmente um documento que eles elaboraram, mas nós não fizemos parte de nada disso aí. Fazer parte, que digo, é que não fomos a lugar nenhum, não fomos ao Estado, não fomos a lugar nenhum. Foi tudo eles que fizeram, inclusive as cartas dizendo, se nós fôssemos elaborar, arrumar um técnico, que seria o Wagner, nós receberíamos essa comissão. Entendeu?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Comissão de quanto?

O SR. LUIZ CALABRIA – Essa comissão que está no... De 30%.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Trinta por cento sobre o quê?

O SR. LUIZ CALABRIA - Sobre o que o Vetor receberia de comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então a comissão da Perfil seria 30% sobre o que o Vetor recebesse de comissão?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, não estou bem a par desse documento, mas, devo dizer, o que o Vetor recebesse de comissão, nós tínhamos direito a uma porcentagem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De 30%?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, não seria 30%.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que está escrito 30% aqui, se não seria?

O SR. LUIZ CALABRIA – Porque o Wagner, pelo que eles nos passaram, o de Santa Catarina...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – *(Inaudível.)*

O SR. LUIZ CALABRIA – Tá bom, tá bom.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem uma carta, assinada pelo seu próprio punho, em que responde a essa carta do Banco Vetor. O senhor tem consciência do que escreveu nessa carta?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não, eu não tenho. Assinei, mas não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Assinou sem ler a carta?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu peço ao depoente que leia, em voz alta, para avivar a memória, e me explique o que está escrito aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E ele assinou a carta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente, o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento. O senhor vai ler, para tomar conhecimento. Não tenha pressa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em voz alta.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não fui eu quem assinou a carta, por isso que estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, ele declara que a assinatura não é dele...

O SR. LUIZ CALABRIA – Não é minha. Os documentos vieram para uma outra...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele declara que a assinatura não é dele. É outra assinatura.

O SR. LUIZ CALABRIA – Tem sócio aí no...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece Fábio Pazzanese?

O SR. LUIZ CALABRIA – Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que relação tem o Sr. Fábio Pazzanese com a Corretora Perfil?

O SR. LUIZ CALABRIA – A gente já fez muitos negócios juntos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esse negócio com o Sr. Wagner Baptista Ramos, foi um negócio arranjado pelo Sr. Fábio Pazzanese?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei. Sei que a operação, conforme meu sócio falou aqui, chegou através da Negocial. Essa operação veio...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor sabe que o seu sócio falou aqui?

O SR. LUIZ CALABRIA – Hein?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como sabe que o seu sócio falou aqui?

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu acredito que ele deve ter falado **aqui. Se os senhores perguntaram essas coisas...**

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor acredita...

Veio através de quem, essa operação?

O SR. LUIZ CALABRIA , – O Wagner Baptista quem nos trouxe **a operação.**

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quem apresentou Wagner Baptista?

O SR. LUIZ CALABRIA – A Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é a Negocial?

O SR. LUIZ CALABRIA – É uma corretora do mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem, na Negocial, apresentou o Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. LUIZ CALABRIA – O senhor Fábio Pazzanese e o sócio **deles.**

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o sócio do senhor Fábio Pazzanese.

O SR. LUIZ CALABRIA – José Priolli e o Ricardo Priolli.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – José Priolli e o Ricardo Priolli.

O SR. LUIZ CALABRIA - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A empresa Perfil deu saída em R$111 milhões em cheques. Esses cheques foram preenchidos por vocês?

O SR. LUIZ CALABRIA - Para o cliente, fomos nós que fizemos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quem determinou o preenchimento desses cheques.

O SR. LUIZ CALABRIA - Fomos nós.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vocês determinaram o preenchimento. Vocês sabiam a quem estavam pagando.

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que pagavam?

O SR. LUIZ CALABRIA – Deixa eu falar na ordem. Essas operações, praticamente, não fomos nós que fizemos. Ela veio toda através... Todo esse movimento veio através da Negocial Corretora. Passava por nós, só para usar as corretoras. É isso que era feito tudo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que vocês distribuíam esses cheques para determinadas pessoas e determinadas contas, notadamente para a Ianes e para SMJT. Por que esses cheques eram remetidos para essas empresas?

O SR. LUIZ CALABRIA - Eles nos passavam essas operações, inclusive os clientes eram deles. Praticamente, só fazíamos a parte de liquidação e mandávamos as coisas para eles.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o relacionamento da Perfil com o Sr. Pedro Neiva?

O SR. LUIZ CALABRIA – Esse eu não conheço. Fiquei sabendo que ele trabalhava ou trabalha na prefeitura. Eu não o conheço pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual prefeitura?

O SR. LUIZ CALABRIA – Prefeitura de São Paulo. Esse, realmente **eu não sei. Nunca vi.**

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe o valor dos cheques emitidos pela Corretora Perfil nesse relacionamento com o Banco Vetor?

O SR. LUIZ CALABRIA – Sei. Foi um de R$26 milhões e pouco, mais ou menos, para a Ianes, e mais dois cheques: um de R$4 milhões e um de R$7 milhões para a SMJT, de Pernambuco. Não me lembro dos valores certos; mas é, mais ou menos, isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O movimento da Perfil foi de R$111 milhões. Os outros cheques e outros numerários se referem a quê?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei, as operações eram passadas para nós como lucro e foram feitos esses contratos de **hedge**. Mostraram-nos que para fazer essas operações há, inclusive, um parecer da Receita que daria garantia a essas operações e nós fizemos. Acreditamos que estaria tudo certo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, vocês fizeram um contrato de garantia de setenta e tantos milhões de reais?

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De hedge?

O SR. LUIZ CALABRIA – Teríamos que pegar toda a papelada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É mais ou menos, se bem compreendo essa operação, comprar um carro por R$20 mil e fazer um seguro de R$15O?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não entendi. Como é?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Setenta milhões de Reais de contrato de garantia. O senhor colocaria que movimento **operacional?**

O SR. LUIZ CALABRIA – É um volume muito alto, precisaria ver os contratos, mas é um volume bem acima desse valor, acima de R$70 milhões, com certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil contabilizou esses lucros e recolheu imposto sobre eles?

O SR. LUIZ CALABRIA – Pagamos. Ficamos com a diferença e pagamos o imposto direitinho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Perfil é uma corretora e fez contrato com outras corretoras. Sob um ponto de vista genérico, corretoras são concorrentes. Como é que vocês fizeram negócios juntos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Começamos a fazer essas operações pela necessidade, porque a corretora estava quase quebrando. Estávamos passando por uma grande dificuldade financeira; ou fechávamos a corretora, porque não havia mais dinheiro para nada...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço silêncio na platéia para que o Senador Relator possa ouvir a resposta do depoente.

O SR. LUIZ CALABRIA – Precisávamos arrumar receita de alguma maneira. Foi quando fomos procurados pelo pessoal da Negocial que nos ofereceu essas operações. Naturalmente iríamos ganhar alguma coisa em cima disso para poder sobreviver, afinal não havia jeito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece **o Sr. Sérgio Derneka, da SMJT?**

O SR. LUIZ CALABRIA – Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quer dizer que o senhor assinou cheques para o Sr. Sérgio Derneka e para a SMJT sem conhecê-lo?

O SR. LUIZ CALABRIA – Todos esses contratos já vinham direto para nós em branco, digo, sem a assinatura deles; nós assinávamos e devolvíamos o contrato para que fosse assinar junto com o cheque.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, por hora são essas as perguntas que teria; passo a palavra, com sua permissão, ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Senadora Emilia Fernandes é a primeira oradora inscrita, o segundo orador é o Senador Carlos Wilson e o terceiro o Senador Jader Barbalho.

Senadora Emilia Fernandes, tem V. Exª a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Luiz Calabria, estamos aqui já no segundo depoimento de diretores da empresa Perfil, o senhor tem consciência disso. O que foi ressaltado pelo Sr. Presidente nos dois depoimentos e na chegada de V. Exª foi a necessidade de que esses testemunhos, que estão aqui prestando depoimento, busquem de forma muito responsável auxiliar esta Comissão. O que podemos afirmar é que – e até coloco para que não se repita, porque teremos outros momentos de acareação, de verificação e compatibilização de uma série de contas bancárias, telefones, enfim, uma série de coisas que vão nos levar a conclusões mais objetivas – até agora os depoimentos, de certa forma, estão sendo insuficientes, não acrescentaram aquilo que realmente precisa ser esclarecido nesta Comissão, porque o que foi colocado aqui e que vem sendo colocado e reafirmado também por V. Sª não esclarece pontos que vão realmente dizer e reafirmar a contribuição dos senhores em relação ao que a Comissão precisa esclarecer.

Com relação ao relacionamento, ao conhecimento que o senhor tinha com o Sr. Wagner Ramos, com a Negocial, eu gostaria de saber o seguinte: o senhor participou diretamente das reuniões de negociação da apresentação do Sr. Wagner Ramos, por intermédio da Negocial? O senhor estava presente? Quando? Quem? Na assinatura do contrato, inclusive, o senhor participou?

Eu vou fazendo as perguntas, e o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É melhor.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não participei. Na reunião com o Sr. Wagner, não participei.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor se lembraria da data em que foi assinado esse contrato?

O SR. LUIZ CALABRIA – Se não me engano, mais ou menos, pelo contrato que vi lá, acho que é junho ou abril, mais ou menos, de 1995, uma coisa assim.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E as negociações com os Estados? O senhor se lembraria das datas?

O SR. LUIZ CALABRIA – Pelos contratos, quero ressaltar novamente, como eu estava dizendo ao Senador Roberto Requião, que nós não fomos aos Estados. Nós não fomos a lugar algum. Esses contratos foram feitos pelo pessoal: o Wagner, o Vetor, entendeu? E o que aconteceu foi o seguinte: o Wagner precisava receber uma comissão, e ele não pode receber essa comissão, pois, pelo que sei o banco não pode pagar direto para pessoa física. Então, ele precisava de uma corretora para fazer esse serviço. E foi onde entramos nessas operações.

Agora, as datas dos contratos: Alagoas, se não me engano, foi em novembro de 1995; Pernambuco foi janeiro de 1996; e Santa Catarina foi junho ou julho de 1996, uma coisa assim. Não posso precisar as datas, porque eu teria de pegar os documentos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria que o senhor precisasse quais seriam as reais atribuições da Perfil nessa negociação. Porque naquela colocação parece que não ficou claro, quando parece que a Perfil receberia 30%. Não; eu entendo que o Banco Vetor receberia 30% do que fosse, das negociações feitas, das comercializações feitas com a Perfil.

O SR. LUIZ CALABRIA - Vamos dizer assim: o Vetor recebeu uma comissão de Alagoas – não lembro, precisaria pegar as porcentagens e os valores -, mas nós recebemos um valor em cima do que ele recebeu, certo?

O SR. JOSÉ SERRA – Alagoas foi o Divisa

O SR. LUIZ CALABRIA - Hein? Alagoas foi o Banco Divisa, está certo. O Banco Divisa fez operação junto com o Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a comissão do banco é que...

O SR. LUIZ CALABRIA - Não lembro as porcentagens. Vamos supor: seriam R$ 10 milhões. Ele mandou repassar tanto para o Wagner, que seriam esses números que estão aí...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Certo. Senadora Emilia Fernandes, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, como Relator, eu só queria interferir, se me permite a Senadora, para esclarecer uma contradi-

ção. Então, a operação com o Banco Divisa foi feita para repassar recursos para o Wagner Baptista Ramos, recursos provenientes da operação dos títulos de Alagoas...

O SR. LUIZ CALABRIA – Posso falar? Pelo que nos foi mostrado dessa operação, o Vetor, ou melhor, os bancos que ele trabalhou para emitir esses títulos, nos contratos, há exigência de um técnico. Então, foi exigido um técnico qualificado da Perfil. E, nesse caso, no contrato do Vetor, consta o Wagner.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Alagoas é o Divisa, não é Vetor.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, estou dizendo os bancos. Mas eu me lembro que todos os bancos, todos os Estados, foram feitos pelo Wagner e pelos bancos. A colocação não foi feita pela Perfil, não foi feita por nada. Simplesmente, como ele não queria aparecer, ele queria receber a comissão através de uma corretora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem a palavra garantida.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não sei se respondi ao que a senhora queria.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor tem conhecimento de qual seria essa comissão, o percentual que seria repassado ao Sr. Wagner?

O SR. LUIZ CALABRIA – De Alagoas, o valor foi de R$4 milhões e meio, mais ou menos, R$4,6. Repassamos praticamente quase tudo, R$4.400 e pouco, para a Tradetronic, uma coisa assim. Nessa operação, nossa percentagem era pequena. Ganhamos acho que R$70, R$90 mil, porque ficou tudo na operação. Nos outros Estados, o Vetor recebeu R$33 milhões de Santa Catarina e nos repassou os 26%; seriam 80% mais ou menos. Tudo isso foi acertado entre os bancos e o Wagner. Recebemos essas comissões através, inclusive, desses contratos que eles elaboraram. Não sei se estou sendo bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, o Senador Esperidião Amin pede um aparte. (Pausa.)

Aparte concedido ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Para uma questão de exatidão. Primeiro, registro que o depoente foi muito preciso na questão de Alagoas: o valor total recebido pela Perfil foi de R$4.542 e ele repassou **para a Tradetronic R$4.464.**

O SR. LUIZ CALABRIA – Não lembro o valor exato, mas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A Senadora está fazendo a pergunta com muita exatidão. Aproveitando este bom momento, pergunto: o senhor sabia que existia essa Sabra SMJT, da Tradetronic, ou isso era dinheiro do Wagner?

O SR. LUIZ CALABRIA – A nossa operação era a seguinte: ele arrumou esses clientes porque ele não queria aparecer na operação. Então, demos a comissão, vamos supor, para a Tradetronic. Agora, o que ela fez, o que ele fez, se ele emitiu cheques para essas outras empresas, ficamos sabendo agora que saiu no jornal. Para quem foram os cheques, a quem ele pagou, quantos cheques... Nós pagamos exatamente **para a pessoa jurídica que ele nos pediu.**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor tem conhecimento de que há alguns dias esteve na empresa Perfil o ex-Diretor do Divisa?

O SR. LUIZ CALABRIA – Para que os senhores tenham uma idéia, não conhecíamos ninguém do Divisa. Ele esteve na corretora há 15, 20 dias.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor sabe explicar qual o motivo dessa visita?

O SR. LUIZ CALABRIA – Ele só foi lá para nos conhecer, porque não nos conhecia.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Há quinze dias aproximadamente?

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso. O Sr. Marcus Vinicius...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora, nessa pergunta está embutido o desejo de saber se só depois dessa confusão toda na Comissão de Títulos é que foi conhecê-los?

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrado.

Continua V. Exª com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor tem conhecimento de um contato, de uma reunião que teria sido realizada no Rio de Janeiro no Banco Vetor, da qual participou a Perfil e o Sr. Fábio e o Sr. Pedro Neiva? O senhor tem conhecimento de ter acontecido essa reunião?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, não estivemos nessa reunião.

A SRA. EMILIA FERNANDES – A Perfil não esteve nessa reunião?

O SR. LUIZ CALABRIA – Com o Sr. Fábio, com o Sr. Pedro, **não.**

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor reafirma essa posição?

O SR. LUIZ CALABRIA – Estou dizendo, reunião com o Vetor...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Uma reunião recente, onde inclusive o Sr. Pedro Neiva faria uma proposta ou apresentaria uma sugestão, vamos dizer, à Perfil?

O SR. LUIZ CALABRIA – Uma sugestão? Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ao depoente Gerson Martins?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, estou fazendo confusão porque estou pensando ainda na época, vamos supor, em que começaram as operações. Não é isso que V. Exª está perguntando, não é? É sobre agora, recente?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Se o senhor tem notícia desse encontro, dessa reunião, quem estaria participando dessa reunião?

O SR. LUIZ CALABRIA - Realmente, o Gerson e o Pedro Neiva, que fiquei conhecendo praticamente agora. Rapidamente, eles foram ao Rio falar com o Vetor.

A SRª EMILIA FERNANDES - Qual foi o motivo, o assunto tratado nesse encontro?

O SR. LUIZ CALABRIA – Eles queriam fazer uma espécie de extrato, não sei exatamente o quê. Foi o Gerson que participou; então, não sei lhe dizer exatamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Sª desconhece, então, que nesse encontro foi apresentada uma proposta para que fossem rasgados os contratos existentes?

O SR. LUIZ CALABRIA - Realmente isso foi comentado. Por isso é que estou dizendo, aí que participou. Estou sabendo disso, sim.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Perguntaria ao senhor: qual o percentual de sua participação na empresa?

O SR. LUIZ CALABRIA – Deve ser em torno de uns 13%.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quantos sócios há?

O SR. LUIZ CALABRIA 0 Cinco sócios.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pergunto o seguinte: não sendo o senhor o sócio majoritário, por que tratava e assinava – pergunto se assinava – cheques, enfim, participava diretamente dessas transações?

O SR. LUIZ CALABRIA – Porque todos os sócios estavam a par de tudo, tanto o majoritário como todos... Quem cuidava mais dessa parte de renda fixa éramos eu e o Gerson. E a parte administrativa seria o outro sócio. O majoritário acompanhava tudo, mas nós é que...

O SR. GERALDO MELO – Estou pedindo um aparte, Senadora, para lhe solicitar a gentileza de indagar do depoente, uma vez que ele está inteirado, se houve em algum momento uma proposta para que um contrato fosse rasgado, se ele poderia nos dizer qual era exatamente o contrato cuja destruição foi proposta.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não lembro o que seria rasgado. Se seriam algumas cartas comprovando alguma coisa. Não seria bem o contrato. Seriam umas cartas que o Senador leu mandando uma carta para mim ou mandando para ele. Se não me engano, essas eram as cartas que queriam rasgar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que a Senadora Emilia Fernandes quer precisar é se nesses documentos, sejam cartas ou não, havia alguma coisa que incriminasse essa transação ou as transações entre as partes envolvidas.

O SR. LUIZ CALABRIA – Pelo que senti o Pedro Neiva, pelo que foi lá, é porque tinha alguma carta com o nome dele e, por isso, queria rasgar as cartas. Ele fazia parte, se não me engano, da equipe do...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª continua com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concluiria a minha intervenção neste momento fazendo a seguinte colocação: A Perfil assinou, quer dizer, passaram pelas suas mãos, os cheques no valor de R$111 milhões. Em relação a títulos públicos, foi esse movimento de R$40 milhões, que gostaria que o senhor confirmasse ou não...

O SR. GERSON MARTINS – Os R$40 milhões.

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...especificando o destino desses quarenta milhões, para que Estados, enfim, e qual o valor.

Gostaria de lhe perguntar o que foi feito com esses títulos públicos de quarenta milhões. Qual foi o destino deles? Essa diferença de 71, para quem foi?

Essa seria a grande contribuição do senhor neste momento neste depoimento.

O SR. LUIZ CALABRIA – Os quarenta milhões, como disse no começo, foram entregues ao Sr. Wagner.

Ele mandou um rapaz buscar e ele que arrumou inclusive esses clientes. Mandou buscar esses valores conosco e entregamos para ele. Os outros R$70 milhões, é aquilo que estamos dizendo, ou

seja, estamos precisando fazer essas operações para poder sobreviver. Entregamos esses cheques para a Negocial corretora. Não lembro desses R$70 milhões que a senhora está dizendo. Não sei se o montante é todo esse.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, essas perguntas vão ser mais detalhadas nos questionamentos dos Srs. Senadores, mas faria uma pergunta para concluir: como o senhor está sentindo em relação ao tratamento, a intenção da utilização da empresa Perfil nesse processo todo que está aí hoje evidente para a sociedade?

O SR. LUIZ CALABRIA – Analiso como o seguinte: entramos nisso por necessidade, mas não sabíamos exatamente o tamanho da... Pensávamos que tudo era lícito, pois o Wagner fazendo todas aquelas operações, os contratos eram assinados por secretários de Fazenda. Para nós, era praticamente tudo lícito. Pensamos que não estávamos sendo usados. Vamos pegar o exemplo dos Estados. As operações... É normal o banco não poder pagar uma pessoa física e usar uma corretora para fazer o pagamento. Como ele fez tudo isso, todos os contratos, todos os secretários, se não me engano, assinaram alguns contratos, para nós era lícito. Fomos de boa-fé, vamos dizer assim. Para nós, essas operações eram lícitas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor concordaria em nos dizer, por exemplo, se hoje, na sua avaliação, no seu conceito, o senhor foi a favor ou contra a participação do Sr. Wagner? Até porque foi ele quem, no momento de dificuldade da corretora, buscou encontrar uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta tem pertinência, pode responder.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não entendi, desculpe-me. V. Exª poderia repetir a pergunta?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Qual é sua avaliação sobre o que o Sr. Wagner fez em relação à empresa?

O SR. LUIZ CALABRIA - A contribuição dele conosco?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Qual foi a contribuição? Qual o saldo que hoje podemos retirar?

O SR. LUIZ CALABRIA – Para V. Exª ter uma idéia, o que ganhamos nessas operações não ganharíamos em quatro ou cinco anos. Ganhamos, mais ou menos, uns R$300 mil. A contribuição que ele nos deu nesse momento foi ganhar a nossa participação, que seria, mais ou menos, aqueles R$300 mil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que a Senadora pergunta é o que lhe causou, agora que o senhor sabe de tudo, a atuação do Sr. Wagner Baptista Ramos? Qual foi o resultado? Foi benefício? Foi malefício?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi malefício, com certeza. Depois de tudo que estourou, para terem uma idéia, não sabíamos o tamanho da confusão em que nos metemos. Inclusive, no dia em que o Wagner fez o depoimento dele aqui, acho que na segunda vez, um assessor dele nos ligou, insistentemente, querendo colocar um daqueles computadores pequenos, com todos os programas, na corretora. Nós não deixamos, porque já estava estourando tudo e ele queria colocar um computador lá, para incriminar mais a Perfil Corretora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor concorda que o grande beneficiado de todas essas transações e acontecimentos foi o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente, porque a Perfil só teve prejuízo e, nessa história toda, está sendo usada.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os dois próximos oradores inscritos, Senadores Jader Barbalho e José Serra. Tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

Pediria silêncio aos presentes.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, agradeceria se V. Exª indagasse ao depoente qual o objetivo desses contratos denominados de **hedge**. Qual o objetivo da Negocial quando propôs à Perfil? Qual o objetivo dela com esses contratos que alcançaram mais de R$70 milhões?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não sei se o volume é esse, precisaria dar uma olhada. O objetivo é que eles nos mostraram essa operação, dizendo que era lícita, que era um contrato de **hedge**, com taxas de juros futuros. Inclusive, ele nos mostrou um parecer da Receita Federal que poderia ser feito esse tipo de **hedge**. Foi onde começamos a fazer as operações.

O SR. JADER BARBALHO – Qual seria o objetivo, baseado nesse parecer que eles apresentaram?

O SR. LUIZ CALABRIA - O objetivo era ganharmos também uma comissão em cima do volume que ela fez.

O SR. JADER BARBALHO - Mas para eles. Qual era o objetivo deles?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não sei. As operações iam para nós e nós devolveríamos tudo para eles. O objetivo, não sei lhe dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – V. Sª poderia esclarecer qual foi a orientação do Banco Central em relação à mudança da contabilidade na Perfil?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi bom o senhor ter lembrado isso. O negócio parecia ser tão certo, inclusive com os pareceres. Tivemos uma fiscalização do Banco Central na nossa patente em Recife. O Banco Central fiscalizou, mais ou menos, de agosto até novembro, final de novembro. Tudo o que ele pedia, mandávamos para ele. Tudo, tudo, esses contratos, tudo foi feito. E ele sugeriu... não vou dizer como era feita a contabilidade, porque não sei, não posso dizer isso. Era contabilizado em certa conta que ele não estava entendendo. Então, pediu para a contadora que contabilizasse diferente, contabilizasse na conta "x", tal e tal, para dar mais transparência. E foi feito. A nossa contadora mudou o que ele queria, e achamos que estava tudo bem.

Todos esses contratos que vocês têm em mãos e que tem o Banco Central hoje, tudo isso daí já estava nas mãos do Banco Central de Recife. Então, se tivesse alguma coisa irregular, alguma confusão, eles poderiam ter falado: isso está irregular, pára. Mas não, eles simplesmente pediram para mudar como era feita a contabilização.

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer, vocês receberam orientação do Banco Central em razão...

O SR. LUIZ CALABRIA – Eles fizeram a fiscalização, certo? Falaram: mandem o contrato "x", mandem o contrato do Wagner, mandem isso, mandem aquilo. Mandamos tudo para ele. Certo momento, ele falou: mas vocês estão contabilizando... Aí ele já falou direto com a contadora e pediu para transferir, para contabilizar numa outra conta. A orientação que nos deu o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Quando foi isso?

O SR. LUIZ CALABRIA – Estou dizendo para o senhor, foi de...foi questão de mais ou menos três meses, de três a quatro meses. Nesse meio período, não sei se foi em setembro ou outubro, ele pediu para contabilizarmos diferente.

O SR. JADER BARBALHO – De que ano?

O SR. LUIZ CALABRIA – De 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De 1996, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Essa orientação...

O SR. LUIZ CALABRIA – Já tinha feito todas essas operações, todas essas coisas, entendeu?

O SR. JADER BARBALHO – As operações já estavam todas realizadas até o final do ano?

O SR. LUIZ CALABRIA – Tudo, tudo, tudo. Por isso que estranhamos. Estávamos pensando que estava tudo certo. Inclusive, o Banco Central autorizou que fizéssemos essas operações, autorizou em termos, né? Fiscalizou, viu que estava tudo OK, pediu para mudar a contabilização, pois só a conta estava errada. Então continuamos fazendo. Achamos que estava tudo lícito, tudo normal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor recebeu algum documento do Banco Central dizendo que estava tudo lícito?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não. Documento, não. Se vocês quiserem, o senhor fala... A nossa contadora pode esclarecer melhor como foi, porque não sei se ela recebeu algum documento ou não. Mas essa foi a orientação que, quando ele passou, ela nos disse para nos tranqüilizar. Entendeu? Não sei se deu para explicar o que o senhor precisava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Há quanto tempo o senhor trabalha no mercado?

O SR. LUIZ CALABRIA – Trabalho há uns 15 ou 18 anos, mais ou menos.

O SR. JADER BARBALHO – Essas operações que vocês fizeram, todas essas operações, vocês consideram que elas ocorrem no mercado normalmente?

O SR. LUIZ CALABRIA – Ocorrem.

O SR. JADER BARBALHO – Em outras instituições financeiras?

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso. Exatamente!

O SR. JADER BARBALHO - Todo esse volume de corretagem com títulos públicos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Porque essas operações que são feitas em BM&F, além de diariamente serem feitos também volumes muito grandes. Entendeu? Então, essas operações são...

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer, vocês consideram que isso que vocês fizeram também se faz com o mercado?

O SR. LUIZ CALABRIA – Sim.

O SR. JADER BARBALHO – Se faz com outros títulos públicos? O senhor tem notícia?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, pela permuta feita com o Senador Carlos Wilson.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, primeiro em relação à questão da Bolsa de Mercadorias e Futuros. V. Exª me permite, Sr. Presidente. No debate anterior essa questão ficou meio no ar. Na verdade, a lavagem de dinheiro não é feita na operação dentro da Bolsa de Mercadorias e Futuros. O que acontece é uma transferência de recursos de uma empresa para outra, através de um contrato de futuro. Nesse sentido, segundo o depoimento anterior, a Perfil atuou nessa área, ou seja, participaram do processo de lavagem de dinheiro.

Mas para ficar claro, o que a Perfil fazia era o seguinte: entra numa operação, num contrato para futuro; uma tem um ativo que é variável, e outra tem um ativo que é renda fixa.

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Para minimizar riscos, fazem um contrato; põem uma cláusula de multa, para interrupção. Num certo momento, interrompem e fazem a transferência do dinheiro. Ou seja, estou passando dinheiro da Perfil para outro ou vice-versa.

Depois, esse dinheiro – por exemplo, o que se fez com a SMJT – vai para cheques. Esse é o momento da lavagem do dinheiro. Depois, volta para o verdadeiro mandante. Na verdade, não era bem a lavagem. Na realidade, a Bolsa Mercantil & Futuros serve para esse mecanismo apenas.

Pergunto o seguinte: nesse processo, quem ordenava essas operações? Em primeiro lugar, quero saber se o depoente confirma que participava de transferências de recursos mediante o mecanismo da Bolsa Mercantil & de Futuros e mediante manipulação da cláusula da recisão.

O SR. LUIZ CALABRIA – Esse era o contrato que a gente fazia.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª confirma isso?

O SR. LUIZ CALABRIA – Confirmo.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem ordenava essa operação?

O SR. LUIZ CALABRIA – A Negocial fazia essas operações.

O SR. JOSÉ SERRA – A Negocial vinha e punha uma em contato com a outra.

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Só a Negocial?

O SR. LUIZ CALABRIA – Só.

O SR. JOSÉ SERRA – Em todo o processo?

O SR. LUIZ CALABRIA – Em todo o processo.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, Sr. Presidente, a partir da pergunta muito pertinente do Senador Bezerra para o depoente anterior, fica caracterizada a confirmação do mecanismo que era utilizado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida.

O SR. JOSÉ SERRA – Quero falar a respeito do balanço, que, para mim, é intrigante.

Em todo o ano, a Perfil teve uma receita de R$69 milhões e uma despesa de R$67,4 milhões. Mas há receitas de serviços de R$28 milhões. Que serviços são esses? Depois, há despesas de serviços de R$26,6 milhões. Que serviços foram comprados num montante tão elevado?

O SR. LUIZ CALABRIA – Essa não seria a contabilização de Pernambuco?

O SR. JOSÉ SERRA – Não.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não vou saber explicar para V. Exª a contabilização. Mas se considerarmos o valor que V. Exª falou de R$28 milhões, seria mais ou menos o valor que recebemos do Vetor contra a lanes. Não seria isso?

O SR. JOSÉ SERRA – É interessante.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não vou entrar nessa questão, porque não sei...

O SR. JOSÉ SERRA – Essa é também uma hipótese.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei se é isso que está contabilizado.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem é o diretor responsável pela contabilidade?

O SR. LUIZ CALABRIA – É o nosso outro sócio: José Antônio Nocera.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele sabe responder isso.

O SR. LUIZ CALABRIA – Ele sabe. Não sei responder sobre essa área.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua a palavra com o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª conhece os donos da Tradetronic?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª conhece ou já ouviu falar de Cláudia Mammana Moquedace?

O SR. LUIZ CALABRIA – Só pelos jornais desses últimos dias.

O SR. JOSÉ SERRA – Afinal de contas, quanto V. Sª, o seu sócio e a Perfil ganharam com todas essas operações? Talvez, agora, olhando todos os problemas, V. Sª possa pensar: "Estou nesta confusão por este tanto!" Este tanto é quanto?

O SR. LUIZ CALABRIA - O que ganhamos em toda essa história é o que está contabilizado aí.

O SR. JOSÉ SERRA - A diferença é de R$1,6 milhões.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não. Não é tudo isso. A contabilização total deve ser de R$300 mil a R$500 mil. É isso que estou dizendo. Não sei explicar para V. Exª a contabilização. Mas não foi tudo isso. Não foi R$1 milhão.

O SR. JOSÉ SERRA - Como foi a abertura da conta no Banco Dimensão? Quantas contas a Perfil tinha no Banco Dimensão?

O SR. LUIZ CALABRIA - Uma só. Abrimos conta no Banco Dimensão, porque precisamos também – V. Exª sabe muito bem disso – de um custodiante para a Selic e para a Cetip. Como abrimos esse serviço com o Banco Dimensão, automaticamente abrimos também a nossa conta com esse banco. É obrigado a abrir por causa da...

O SR. JOSÉ SERRA – Foi aberta uma conta, então?

O SR. LUIZ CALABRIA – Uma só. Que eu saiba, foi aberta uma conta só.

O SR. JOSÉ SERRA - É a sua empresa.

O SR. LUIZ CALABRIA - É o que estou dizendo. Foi aberta uma conta só.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Sª poderia dar o número dessa conta?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei de cor.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª pode nos enviar o número dessa conta posteriormente?

O SR. LUIZ CALABRIA – Posso. Se V. Exª quiser, posso trazer o número dessa conta. Não há problema.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem pegava os talões de cheque da Perfil no Banco Dimensão?

O SR. LUIZ CALABRIA – Os nossos **boys**.

O SR. JOSÉ SERRA – E quem levava para assinar?

O SR. LUIZ CALABRIA – Como assim? Para assinar?

O SR. JOSÉ SERRA – Para assinar todas as despesas, todas as operações ordenadas.

O SR. LUIZ CALABRIA – Quem assinava na corretora? O senhor pergunta isso? Éramos nós.

O SR. JOSÉ SERRA – Não era feito na Negocial?.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, era feito na Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA – Nunca foi feito na Negocial?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Nenhuma máquina da Negocial?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não. O contrato já vinha pronto para nós. Onde era feito eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Mais uma, Sr. Presidente, se me permite. Seu sócio, Gerson, esteve no Rio de Janeiro na sede do Vetor.

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Na sede do Vetor, ele se reuniu com três pessoas. O Sr. Ronaldo Ganon, Fábio Nahoun e com o Sr. Pedro Neiva. Não ficou claro – ele estava muito cansado – por que ele foi para o Rio de Janeiro. O senhor sabe?

O SR. LUIZ CALABRIA – Se ele estava cansado...

O SR. JOSÉ SERRA – A título de que essa reunião? Nas perguntas aqui ele não conseguiu explicar bem o que foi fazer lá. Quando alguém pega um avião e vai ao Rio de Janeiro tem que ter um propósito.

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu sei, foi exatamente o que respondi...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Houve uma pergunta anterior, Senador José Serra...

O SR. LUIZ CALABRIA – Respondendo, eles foram lá para exatamente rasgar algum documento, alguma carta. Não lembro qual, mas alguma carta ou que estava com o nome dele ou alguma coisa, para rasgar e jogar fora.

O SR. JOSÉ SERRA – E foram rasgadas?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, não foram rasgadas.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor lembra se ele lhe disse quem havia pedido que rasgasse?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, ele mesmo que... Deve ter sido o Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA – No Rio de Janeiro, quem pediu a ele ou a vocês da Perfil que rasgasse os documentos ou os contratos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi o Pedro Neiva.

O SR. JOSÉ SERRA – O Pedro Neiva que pediu?

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso. Ele queria uma reunião com o Fábio Nahoun, com o pessoal do Vetor, e queria cancelar essas cartas.

O SR. JOSÉ SERRA – E por que a Perfil negou? Acho que é bom ter negado, mas estou...

O SR. LUIZ CALABRIA – Chegando lá, foi o Gerson que tratou desse assunto. Mas não rasga-

ram; fizeram apenas um destrato. Não sei o que aconteceu.

O SR. JOSÉ SERRA – Qual foi o destrato?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei, precisaria pegar as cartas para falar melhor. Se V. Exª quiser, se tiver as cartas, poderia trazer para V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Chamo a atenção do Relator para o fato de que essa questão do destrato não tinha aparecido no depoimento anterior. E, portanto, é um assunto importante para ser investigado. No início de seu depoimento, o senhor disse que entraram na operação parecendo que era tudo lícito, disse inclusive a frase: "Uns secretários assinaram um contrato...". O que quer dizer isso?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, é que está aparecendo muito... Não, o de Alagoas, o contrato de Alagoas tem a assinatura do Secretário de Fazenda. Não sei se era falsa. Então, deu mais veracidade na operação, pelo menos para nós.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, estou dizendo que se ele assinou é que deu mais credibilidade à operação, certo?

O SR. JOSÉ SERRA – Segundo a Assessoria me informa, na contabilidade da Perfil, não há prejuízo nem lucro com operação de bolsa de mercadorias e futuro. No entanto, as operações existiram, produziram perdas. Fica difícil para entendermos, neste nível em que estamos, como ambas as coisas se compatibilizam. O senhor tem alguma hipótese a esse respeito?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, não sei explicar para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Estou concluindo, Sr. Presidente. Finalmente, apenas para constar, a Perfil operou – fiz esta pergunta ao seu sócio -, no dia 13 de fevereiro, a Perfil comprou da Negocial um lote de títulos determinado por R$4 milhões. Em seguida, no dia 24 de abril, do Banco Tecnicorp. Da Negocial DTVM no dia 29 de abril. Enfim, aqui há várias operações.

O SR. LUIZ CALABRIA – Mas determina qual, antes que eu conclua...

O SR. JOSÉ SERRA – Mas era a Negocial que instruía?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, porque se temos comprador do papel...

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, mas quem punha em contato com o comprador?

O SR. LUIZ CALABRIA – Nós trabalhamos no mercado...

O SR. JOSÉ SERRA – Está certo. Mas se a Negocial é que dizia... Porque o problema é que não eram vocês, era a Negocial. A resposta que obtive é que era a Negocial que mandava. Então como era feito o contato com o comprador? Porque quando é o mercado é o mercado. São as chamadas...

O SR. LUIZ CALABRIA – Vendíamos o papel para o comprador, certo?

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, mas como se chegava ao comprador?

O SR. LUIZ CALABRIA – Às vezes, sabíamos quem estava comprando, ou eles mesmos sabiam quem estava comprando. Entendeu? Alguém entrava na corretora pedindo papel também.

O SR. JOSÉ SERRA – As operações eram ordenadas pela Negocial?

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. JOSÉ SERRA – E eram figurinhas marcadas?

O SR. LUIZ CALABRIA – Também.

O SR. JOSÉ SERRA- E quem dava o nome e quem são as pessoas em outras empresas com quem vocês tinham contato para fazer a negociação?

O SR. LUIZ CALABRIA — Aí precisaria pegar para quem foi vendido o papel, para dizer exatamente, porque não lembro.

O SR. JOSÉ SERRA – À IBF, que é o mais óbvio.

O SR. LUIZ CALABRIA —Não, isso daí eu desconheço quem é essa empresa.

O SR. JOSÉ SERRA- No caso do Banco Tecnicorp, quem era?

O SR. LUIZ CALABRIA – Quem?

O SR. JOSÉ SERRA – O contato no Banco Tecnicorp, porque chega a Negocial, avisa a Perfil e avisa alguém do banco.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não lembro o nome do gerente lá do Tecnicorp. De cabeça, não lembro.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas é possível fazer isso?

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso, sem dúvida.

O SR. JOSÉ SERRA – Com todas as operações?

O SR. LUIZ CALABRIA – Lógico. Inclusive, se V. Exª quiser solicitar os documentos – a corretora está lacrada, certo? -, mas se V. Exª falar que quer tais documentos, se eu puder retirá-los, trago-os para V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – A Perfil tem operações com a IBF.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Tem, segundo a nossa assessoria, aparece...

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, aparece porque o negócio é o seguinte: quando emitíamos o cheque, vamos supor, para a Tradetronic, emitíamos um cheque só para ela. Mas, para quem seriam emitidos esses cheques, para quem foram, não sabemos, entendeu? Eu fiquei sabendo agora, pelo jornal.

O SR. JOSÉ SERRA – Houve venda de títulos, transações com a IBF?

O SR. LUIZ CALABRIA – Com a IBF? Não, de maneira alguma. Isso aí posso garantir para V. Exª que não houve.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – A nossa Consultoria afirma que sim.

O SR. LUIZ CALABRIA – Vamos precisar levantar, mas tenho certeza que à IBF nós não vendemos.

O SR. JOSÉ SERRA – A IBF era orientada pela Split, ou seja, a Split era para a IBF o que a Negocial era para você.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não, mas posso garantir a V. Exª – a menos que eu esteja enganado – que não há qualquer operação eu comprando ou vendendo para a IBF.

O SR. JOSÉ SERRA – Nem nunca tiveram uma relação com a Split?

O SR. LUIZ CALABRIA – A Split é uma corretora de mercado. Falamos com ela como falamos com todo mundo.

O SR. JOSÉ SERRA – E conhece o Sr. Picciotto?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não. Fiquei conhecendo agora na sala. Não o conhecia.

O SR. JOSÉ SERRA – Está bom, Sr. Presidente.

Concedo um aparte à Senadora Emilia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, vou dar a palavra ao Senador Carlos Wilson, para iniciar, e S. Exª cederá o aparte à eminente Senadora Emilia Fernandes.

Senador Carlos Wilson, a Senadora Emilia Fernandes pede um aparte, antes de V. Exª.

Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Senador José Serra reafirmou o questionamento a respeito da reunião no Rio de Janeiro, mas para mim não ficou claro o seguinte: se o Sr. Luiz afirma que desconhece os motivos, desconhece os papéis que foram ventilados...

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu não lembro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Está bem. Eu perguntaria, queria ter aí bem claro o seguinte: a ida do Sr. Gerson Martins a essa reunião no Rio de Janeiro foi uma decisão pessoal, individual, quer dizer, ele foi convidado e foi lá, ou ele foi representando a empresa? Senão todos os sócios, todas as pessoas deveriam saber o motivo da sua ida.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, ele foi representando a empresa. Agora, isso que disse para a V. Exª, o...

A SRA. EMILIA FERNANDES – E mesmo assim o senhor inclusive desconhecia o motivo?

O SR. LUIZ CALABRIA – O objetivo, exatamente, acho que era alguma carta que vinculava o Pedro Neiva a algo. Ele queria rasgar esses documentos. Então, eu não fui tratar desse assunto, por isso que não posso dizer exatamente o que é, mas sei que teve a reunião, o Gerson foi com o Pedro Neiva para o Rio, mas, se não me engano, é sobre isso que ele queria rasgar, porque tinha o nome dele na carta, algo assim. Eu precisaria...

A SRA. EMILIA FERNANDES – E nem assim a corretora se preocupou até de que mais pessoas se envolvessem no assunto e até acompanhassem o Sr. Gerson? Quer dizer, ele foi sozinho representando a empresa para uma reunião que, em princípio, tinha um fim duvidoso, no mínimo.

O SR. LUIZ CALABRIA – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Carlos Wilson.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Obrigada, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Com muito prazer, Senadora.

Sr. Presidente, vou procurar ser bem breve e objetivo.

O Wagner Ramos, quando esteve nesta comissão, disse que tinha um contrato com a Perfil. Existe esse contrato?

O SR. LUIZ CALABRIA – Existe.

O SR. CARLOS WILSON – E ele disse também em depoimento nesta comissão que tentou romper por várias vezes o contrato com a Perfil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, é mentira. Inclusive, pelo que tenho uma idéia, depois que estourou tudo isso aí, ele queria fazer o cancelamento agora. Entendeu?

O SR. CARLOS WILSON – O destrato.

O SR. LUIZ CALABRIA – O destrato, cancelar o contrato, entendeu? Falamos para que ficasse à vontade, só que esses contratos não estão conosco. Ele ia elaborar para assinarmos, mas ele não destra-

tou. Não houve isso. De maneira alguma; se ele afirmou que ia várias vezes, isso é mentira.

O SR. CARLOS WILSON – Qual a relação da Perfil com Pernambuco? Ela tem filial ou matriz lá?

O SR. LUIZ CALABRIA – A matriz nossa, a sua carta patente é de Pernambuco – Recife. E temos permissionárias em São Paulo.

O SR. CARLOS WILSON – E os diretores, todos residem em São Paulo...

O SR. LUIZ CALABRIA – Em São Paulo.

O SR. CARLOS WILSON – Quem é que representa a Perfil em Pernambuco?

O SR. LUIZ CALABRIA – Nós temos um escritório em Pernambuco. Lá há uma pessoa que cuida. Quando o Banco Central precisa de alguma coisa, ou qualquer documento que temos que enviar, enviamos a ele para entregar no Banco Central.

O SR. CARLOS WILSON – Como Diretor da Perfil, V. Sª deve saber quem é essa pessoa.

O SR. LUIZ CALABRIA – O seu nome é Clóvis. Esqueci-me do seu nome completo. Mas ele trabalha para a Perfil e é remunerado por ela.

O SR. CARLOS WILSON – Tendo uma filial, um representante em Pernambuco, quero saber se ela teve algum contato com algum representante, ou algum membro do Estado de Pernambuco nessa operação.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não teve, conforme acabei de falar. O contrato foi elaborado como se a Perfil tivesse ido lá e feito todos os contatos com Pernambuco e Alagoas. Mas não temos know how para isso. O Wagner fez isso junto com o Vetor e com a Divisa. Foram eles que foram ao governador e aos secretários. Eles que fizeram todas as emissões. Tudo eles. Nós não sabíamos dessa confusão de precatórios; não sabemos direito o que é isso aí.

O SR. CARLOS WILSON – Então, o Wagner está muito mais para ser dono da Perfil do que ser assessor da Perfil.

O SR. LUIZ CALABRIA – O senhor está enganado. Ele só mostrou essa operação e nós fizemos...

O SR. CARLOS WILSON – Mas quem fazia tudo pela Perfil era o Wagner.

O SR. LUIZ CALABRIA – Mas ele tinha que receber uma comissão.

O SR. CARLOS WILSON – Recebia uma gorda comissão e o resto não fazia quase nada.

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente. E, referente à comissão, nós íamos ganhar dinheiro. O que ganhamos – para as necessidades que tínhamos – era bom.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho a impressão de que, pelas perguntas dos Srs. Senadores, praticamente as minhas foram eliminadas. Mas ele fez uma citação de que tentaram colocar na empresa um computador. Poderia esclarecer um pouquinho sobre o que era esse computador. O que iria comprometer vocês, caso fosse instalado lá.

O SR. LUIZ CALABRIA – O computador é o seguinte. Quem tem todos os programas de precatórios, emissão e cálculos, são eles: Wagner e sua equipe. Quando ele depôs, pela segunda vez – não acompanhei o depoimento -, recebemos um telefonema de alguém de sua equipe – não sei quem era – falando que iria colocar um computador naquele dia.

O SR. ROMEU TUMA – Você acha que ele queria mostrar que você fazia as operações?

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente. Para dar uma veracidade nas operações de que nós fomos os que fizemos.

O SR. ROMEU TUMA – ... esse processo de trazer tudo assinado, **ele queria mostrar que não era verdade.**

O SR. LUIZ CALABRIA – Ele quis dizer que fez o contrato com a Perfil e com os outros bancos como se fôssemos nós que tivéssemos feito o negócio.

O SR. ROMEU TUMA – Ele queria transformar essa idéia, fisicamente, colocando um computador lá.

O SR. LUIZ CALABRIA - Exatamente. Se houvesse, por exemplo, uma fiscalização lá, iria ler que os programas são todos da Perfil, mas não são.

O SR. ROMEU TUMA – Você sabe onde estaria esse computador?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei.

O SR. ROMEU TUMA – Ele apresentou o computador a você **ou só fez a proposta?**

O SR. LUIZ CALABRIA – Só fez a proposta de que iria levar o computador para a corretora.

O SR. ROMEU TUMA – Uma pergunta que foi feita anteriormente, e que eu me permitiria também perguntar. Por que tem número de telefones dos Estados Unidos na conta telefônica de vocês?

O SR. LUIZ CALABRIA – Gostaria de explicar para V. Exª. Inclusive há uma ligação com o que foi encontrado dele. Acontece que a nossa mesa de renda fixa, trabalhamos com vários papéis: BBC e aquelas coisas todas. Há um funcionário nosso – que o senhor pode conferir – que liga...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo-lhe advertir: deixe que o Senador conclua a pergunta para responder.

O SR. LUIZ CALABRIA – Queria esclarecer, porque esse caso do Merril Lynch, coincidiu.

O SR. ROMEU TUMA – Como se chama o banco?

O SR. LUIZ CALABRIA – Merril Lynch, não é?

Nós falamos aqui em São Paulo. Mas quem trabalha e mexe mais com esses papéis são os Estados Unidos. Para saber como está o leilão, para saber se entra no leilão, nosso trabalho é: se entrar, a Edicon(?), entra no leilão e vende para ele. E tem um rapaz que tem um contato com ele – e que trabalhava conosco – ligava diretamente para ele para oferecer negócio. Se o senhor quiser pode conferir, pode ver lá, não há relação com essa conta do Wagner, pelo amor de Deus!

O SR. ROMEU TUMA – O Pedro Neiva, o senhor o viu só quando foi fazer a proposta?

O SR. LUIZ CALABRIA – Ele só foi aquele dia, não o conhecia.

O SR. ROMEU TUMA - Nunca propôs nada, trocou qualquer oferta de negócios com vocês?

O SR. LUIZ CALABRIA – Pedro Neiva, não.

O SR. ROMEU TUMA – A única vez foi quando foi propor para rasgar algum documento.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei exatamente qual o documento que ele queria rasgar, porque foi o Gerson que foi até lá, mas podemos trazer para o senhor averiguar o que foi feito.

O SR. ROMEU TUMA – Vocês sabiam que o Wagner e o Pedro Neiva eram funcionários públicos ou desconheciam a qualificação?

O SR. LUIZ CALABRIA – Sabíamos que eles trabalhavam na prefeitura. Sabíamos que o Wagner trabalhava lá porque o mercado todo comenta, mas pensei que não fosse funcionário público, fosse só coordenador da dívida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Romeu Tuma, sugiro que se complemente essa pergunta da seguinte forma: o Sr. Wagner Ramos, além da Perfil e além da Prefeitura, tinha algum outro escritório?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor pode responder.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei, não posso responder.

O SR. ROMEU TUMA – Ele se deslocava muito em viagens?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei como é que ele fez esse trabalho dos precatórios, se foi ele ou a equipe.

O SR. ROMEU TUMA – Vocês só trabalharam com títulos dos três Estados aqui citados?

O SR. LUIZ CALABRIA – Só.

O SR. ROMEU TUMA - Não operaram com nenhum outro título público?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, dos de Osasco e Campinas não participamos, não estamos sabendo de nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra, tem V.Exª a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, estou satisfeito com as informações. Fiz uma indagação inicial, de modo que declino do meu direito de fazer qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Luiz Calabria, a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Romeu Tuma formularam uma questão a V. Sª sobre a qual gostaria que esclarecesse mais um detalhe.

O senhor informou que o Sr. Wagner Baptista Ramos propôs à Perfil que fosse colocado no escritório da Perfil Corretora um computador que contivesse o registro de todas as operações efetuadas, de tal maneira a tornar a Perfil Corretora a responsável pelas operações. O Sr. Wagner Baptista Ramos, quando pediu que isso fosse feito, ofereceu um pagamento em dinheiro para que a Perfil aceitasse? Quando ocorreu exatamente e quanto ofereceu?

O SR. LUIZ CALABRIA – Nos ofereceu R$500 mil para colocar o computador lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que dia isso aconteceu?

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente no dia do depoimento dele, não sei quando foi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E quem foi que respondeu pela Perfil que não aceitaria a oferta do Sr. Wagner Baptista de que ali fosse colocado o computador para que a culpa caísse inteiramente sobre a Perfil?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foram os próprios sócios. Todos nós resolvemos não colocar, não aceitar nada, porque realmente iria complicar a Perfil Corretora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu pediria a Presidência que solicitasse ao Sr. Luiz Calabria que descrevesse a conversa e quem é que falou, até porque o Senador Romeu Tuma está lembrando que o Sr. Gerson não se lembrava bem do episódio. V. Sª lembrou-se melhor. Então, gostaria que nos transmitisse o conteúdo do diálogo em sua memória. O Sr. Wagner, então, propôs e houve um dos sócios que disse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem razão, mas precisa ficar claro que o depoente anterior, à vista de não estar dando uma contribuição como agora está sendo dada, os Senadores que estavam inscritos resolveram abrir mão da sua... Ele não chegou a fazer sua declaração porque estava completamente perturbado. Agora, S. Sª está esclarecendo a seqüência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De fato, eu não me lembrava do que o Sr. Gerson havia dito sobre tal episódio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente, V. Exª tem razão e continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas então ele poderá nos recordar qual foi o sócio que recusou a proposta de Wagner Baptista Ramos.

O SR. LUIZ CALABRIA – Se não me engano, foi o outro sócio administrativo nosso, o Antônio, que conversou com essa pessoa, que queria, de qualquer maneira, colocar o comprador lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, quem formulou a proposta em nome de Wagner Baptista Ramos foi outra pessoa. Qual outra pessoa?

O SR. LUIZ CALABRIA – Aí, precisaria perguntar para o outro sócio, para ver se ele se lembra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quer dizer que Wagner Baptista Ramos tinha um sócio, que foi fazer essa proposta? Era um empregado dele ou era um sócio?

O SR. LUIZ CALABRIA – Era da equipe dele. Não sei, realmente, **quem é. Entendeu?**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou citar dois nomes. Quem sabe...

O SR. LUIZ CALABRIA - Não sei se eu posso responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Terá sido Pedro Neiva Filho?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei. Os nomes, se V. Exª me **falar três, quatro, não vou...**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Terá sido Vitor Hugo? Não?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não sei. Mas isso aí pode ser esclarecido...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por quem?

O SR. LUIZ CALABRIA – Pelos sócios também. Não teria problema algum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual sócio?

O SR. LUIZ CALABRIA - Os dois sócios administrativos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que esteve aqui há pouco?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, o outro sócio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual é o nome dele?

O SR. LUIZ CALABRIA – José Antônio Nocera.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O próprio depoente poderá, depois, enviar por escrito o nome da pessoa...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço que essa informação não seja apenas esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o intermediário ou membro da equipe?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual a pessoa da equipe ou sócio ou empregado de Wagner Baptista Ramos que fez a coligação e a proposta?

No dia 26 de abril de 1996, a Tecnicorp vendeu títulos da Prefeitura Municipal de São Paulo para a Perfil por R$ 11,4 milhões, e a Perfil vendeu os títulos para a Negocial e para o Banco Paulista, apurando, então, um lucro de R$323 mil, descontada a taxa Selic. No dia 29 de abril, a Perfil recomprou os títulos da Negocial e vendeu para o Credicorp DTVM, apurando novo lucro de R$179 mil.

Bem, o Banco Central, ao analisar essas operações, avaliou que elas resultaram num prejuízo total de R$523 mil para a Prefeitura de São Paulo, pois o deságio reduziu-se significativamente desde a colocação primária até o tomador final. Nessas operações com títulos da Prefeitura de São Paulo, a Perfil realizava as operações de compra e venda sob orientação de terceiros? Teve o Sr. Wagner Baptista Ramos participação na definição dessas operações?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, essa operação nos foi passada pela Negocial. Agora, se foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela Negocial. A Negocial foi, portanto, que planejou a operação.

O SR. LUIZ CALABRIA - Agora, se o Wagner sabia ou não, não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, na sua avaliação, a análise do Banco Central de que houve lucro para a Perfil e de que houve prejuízo para a Prefeitura Municipal é correta?

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu acho que não. Precisaria analisar **o momento do...**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a Perfil teria feito uma operação...

O SR. LUIZ CALABRIA – Acho que normal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Normal, mas para causar prejuízo para a Perfil?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, o senhor disse aí o lucro que **nós tivemos, não o prejuízo.**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, eu estou perguntando se, no caso, a Perfil fez uma operação que tivesse dado lucro para a Perfil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, nesse caso nós ganhamos dinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ganharam.

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ganharam quinhentos e pouco...

O SR. LUIZ CALABRIA – Quatrocentos e pouco, quinhentos **e pouco...**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ganharam R$ 523 mil.

O SR. LUIZ CALABRIA - Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só pergunto, porque, algumas vezes, a pessoa tem dito que foi a Prefeitura que lucrou. Então, queria saber se, de fato...

O SR. LUIZ CALABRIA – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como surgiu o relacionamento da Perfil com o Banco de Rondônia? Por que foi escolhido esse Banco?

O SR. LUIZ CALABRIA – A princípio, nós íamos fazer o Selic e o Cetip. O Selic e o Cetip estavam no banco paulista, e lá operamos com vários papéis, títulos estaduais, e lá não poderiam fazer todos os tipos de operação. Nós íamos abrir o Selic e o Cetip no Beron. E, inclusive, estava sendo aberto, e abrimos a conta lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª sabe que o Beron tem agência em cidade do Paraguai?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, desconheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foram efetuadas remessas de pagamento, por intermédio do Beron, para alguém no Paraguai?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Para os Estados Unidos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei também. Não tenho acesso, não sei como é.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou há pouco que, no depoimento do Sr. Wagner Baptista Ramos, ele faltou com a verdade quando mencionou que quis desfazer o contrato com a Perfil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Várias vezes ele falou isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Várias vezes.

Mas há um aspecto que eu gostaria que o senhor nos esclarecesse. O Sr. Wagner Baptista Ramos nos esclareceu que ele tinha feito contrato com o Governo do Estado de Pernambuco e que estava por fazer um contrato também com o Governo do Estado do Paraná, mas, houve o que ele aqui descreveu – V. Sª deve ter acompanhado -, o que qualificou como um desentendimento de natureza pessoal e profissional com a Perfil, com as pessoas da Perfil. V. Sª confirma esse tipo de desentendimento ou algo que pudesse ter desagradado o Sr. Wagner na relação?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não. Na realidade, o que aconteceu, depois que estourou tudo isso, depois que eles nos usou, praticamente, porque ele não é dono da Perfil, ele queria cancelar esse contrato. Ele disse: Tudo bem, vamos cancelar. Ele iria elaborar o contrato e não mandou para nós. Mas não é o que ele está dizendo. Não teve nenhuma discussão com ele, de nenhum sócio com ele, nenhum desentendimento nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para concluir, vou passar às mãos de V. Exª uma cópia, uma cópia para o depoente e uma para o Relator, de descrição enviada a mim e entregue em mãos por um operador da Bolsa de Mercadorias e de Futuros informando como é que, na Bolsa de Mercadorias e Futuros, são feitas as operações denominadas de esquenta-esfria.

Peço ao depoente que preste atenção. Trata-se de algo de importância para a Receita Federal, para o próprio Conselho da Bolsa de Mercadorias e Futuros, o seu Presidente Manoel Félix, que assumiu a Presidência ainda nessa segunda-feira, e a Comissão de Valores Mobiliários e o próprio Banco Central prestarem atenção, porque, segundo esse operador, esse tipo de operação está sucedendo com freqüência na Bolsa de Mercadorias e de Futuros sem que sejam tomadas as providências devidas.

Isso se relaciona ao que ele estava respondendo ao Senador Fernando Bezerra e ao Senador José Serra.

A Bolsa de Mercadorias e de Futuros é a quarta maior do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe interrompê-lo, Senador Eduardo Suplicy, mas não há nenhuma ligação com o interrogatório. É uma contribuição valiosa, mas se é apenas a forma pela qual se atua na Bolsa de Mercadorias e de Futuros e aqui tem operações esquenta-esfria, forma operacional da lavagem, a Presidência vai despachar ao eminente Relator para que tome as providências, faça incluir, se assim entender, em seu relatório.

A esta altura, 1h15min, eu pediria a V. Exª que compreendesse, em não sendo necessário fazer

uma inquirição sobre a matéria, que dispensasse para que eu possa conceder a palavra, porque temos, ainda, três oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há aqui duas comunicações: uma, de um operador da bolsa, a outra de pessoa que me entregou isso dizendo que preferia não se identificar, mas é uma colaboração à CPI, sobre como funciona a máquina de lavar dinheiro. Recebi isso quinta-feira à noite, às 8h12min. Tomei o avião e, por acaso, três bancos a minha frente estava o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Eu disse ao Presidente que gostaria que ele lesse o documento sobre como funciona a máquina de lavar dinheiro. Dez minutos depois, ele veio a mim e disse: "Realmente, agora estamos sabendo como é que este relato contém a verdade".

Como os dois se relacionam, encaminho oficialmente à Presidência da CPI como uma colaboração de pessoas que entendem do assunto e para que o Banco Central, a Secretaria da Receita Federal e a própria Bolsa de Mercadorias e de Futuros saibam bem e por que devem evitar esse tipo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece em nome do Relator, Senador Roberto Requião, a colaboração valiosa de V. Exª.

Passo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, o ilustre depoente Luiz Calabria há pouco afirmava, se não estou equivocado, quando o Senador José Serra o questionava, que a sua empresa, a Perfil, tem atuado na colocação de títulos em relação aos três Estados. Somente em relação aos Estados.

O SR. LUIZ CALABRIA - Essas operações do Wagner praticamente – não sei se o senhor vai perguntar – são relativamente aos Estados. Não fizemos colocação nenhuma.

O SR. CASILDO MALDANER - Essa pergunta é somente para tirar uma dúvida. Parece-me que, também, títulos da Prefeitura de São Paulo têm sido transacionados pela sua empresa, a Perfil. São títulos municipais de São Paulo. Por isso que quero tirar essa dúvida.

A resposta ao Senador José Serra era somente em relação à colocação de títulos de Estados.

O SR. LUIZ CALABRIA – V. Exª está se referindo ao que a Perfil faz no mercado. É isso que V. Exª está perguntando ou não?

Vejam bem, quanto aos títulos dos Estados, não fizemos nada. Não laboramos, não colocamos, não fizemos nada. Todavia, trabalhamos no mercado secundário. Trabalhamos com TDAs, com todas as moedas, papéis, títulos federais, etc.

O SR. CASILDO MALDANER – Debêntures, TDAs e títulos federais?

O SR. LUIZ CALABRIA – Com debêntures não, mas com títulos federais do Governo, BBC, NTN. Somente intermediamos, bloqueamos essas operações para ganharmos alguma coisa, para ganharmos os spreads das operações. Mas, isso as corretoras fazem sempre e não somente nós. O mercado todo faz.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, V. Exª continua com a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER - A essas horas da madrugada, quem sabe como colaboração a esta Comissão, pergunto se V. Sª poderia nos fornecer os telefones que normalmente utilizava o Sr. Wagner, um dos cérebros que ordenava a preparação desses projetos em relação a Prefeituras e Estados, principalmente em relação aos Estados. Se V. Sª não lembrar agora o número e puder...

O SR. LUIZ CALABRIA – Se eu pudesse, mandaria por escrito **o telefone, pois não lembro o número.**

O SR. CASILDO MALDANER – Ocorre que normalmente a sua **empresa...**

O SR. LUIZ CALABRIA - Entendi. Para entrarem em contato com ele.

O SR. CASILDO MALDANER – No Brasil, em São Paulo.

O SR. LUIZ CALABRIA – Em São Paulo mesmo.

O SR. CASILDO MALDANER – V. Sª talvez pudesse nos enviar como uma colaboração da sua empresa.

O SR. LUIZ CALABRIA – Com certeza.

O SR. CASILDO MALDANER – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, tenho três perguntas para fazer ao depoente. Vou inverter o sentido delas porque o que ouvi na resposta do depoente aos dois últimos inquisidores vai exigir muita seriedade dele na resposta.

O SR. LUIZ CALABRIA – É o que estou fazendo. Pode perguntar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O depoente declarou que não participou na operação de títulos estaduais...

O SR. LUIZ CALABRIA – Dos Estados, dos precatórios? Não participamos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim. Tenho em mãos quadro fornecido pelo Banco Central à Comis-

são há muito tempo. Não é informação privilegiada e foi essa informação de que dispus na quinta-feira passada para demonstrar onde estavam os títulos de Santa Catarina.

Esse quadro mostra as poucas colocações definitivas que foram feitas pelo Estado. E, a não ser que seja uma homônima, a Perfil aparece. Vou lhe emprestar esse papel com o lucro que a Perfil teve,que é maior que o da IBF, no dia da colocação dos títulos.

Vou ler:

> "O Banco Vetor comprou da série A nº 004, de Santa Catarina, R$200 milhões, no dia 24 de outubro. Colocou no mercado no dia 30 de outubro. O fluxo de uma tranche, de um pedaço de 36 mil títulos dos 200 mil, corresponde a R$200 milhões, ou seja, R$36 milhões, passou pelo Tecnicorp no dia 30 de outubro, foi para a Perfil". Não sei se tem homônima...

O SR. LUIZ CALABRIA – Acho que não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, a Perfil comprou esses 36.053 títulos no dia 30 de outubro por R$915,04. E vendeu para Ativação, que também foi liquidada, 16.053 desses papéis por R$1.058,00, auferindo o lucro unitário de R$1.043,00, que corresponde a quase 15% de lucro num mesmo dia. Isso corresponde a R$1.674.327,00 de lucro nesse pedaço. Os outros 20 mil títulos vendeu para a Negocial, que foi quem amparou a Perfil, quem, virtualmente, impediu que a Perfil deixasse de funcionar há mais ou menos um ano e meio, conforme já colhemos aqui informação. Vendeu esses 20 mil outros títulos por R$1.037,82, que corresponde a um lucro unitário de R$122,00, que, vezes 20 mil, dá R$2.440.000,00 de lucro nessa operação.

No dia 31 de outubro comprou do Tecnicorp por R$915,99, e vendeu para Intervalores esses 16.982 títulos a R$1.058,00. No mesmo dia, 31 de outubro, auferindo um lucro de R$143,00 unitários, que corresponde a R$1.771.000,00. No total da operação, dessas três operações, o lucro foi de R$5.859.000,00, aproximadamente.

Um detalhe: esses títulos, no mesmo dia, foram acolhidos por valor parecido, R$1.059,00, ao invés de R$1.058,00 da Ativação; em vez de R$1.037,00 foi R$1.038,00; em vez de R$1.058,00 foi R$1.059,00. Ou seja, com uma pequena variação a mais, esses títulos foram acolhidos. Essas foram as poucas operações verdadeiramente definitivas feitas com títulos do Estado de Santa Catarina. Por isso a peculiaridade da participação da Perfil pela Petros, pela Funcef.

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi a Perfil que vendeu para eles?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, a Perfil vendeu, como falei, para a Ativação.

O SR. LUIZ CALABRIA – E ele vendeu para....

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No mesmo dia. Vou concluir. A Perfil vendeu para Ativação, que vendeu para Astral, que vendeu para Intervalores, que vendeu para Petros. Isso é uma tranche. No mesmo dia. Ou seja, se a Petros tivesse algum grau de informação, ela poderia ter comprado por 915. Este é o mistério do mercado.

A Petros vive disso. Há operadores que vivem fazendo isso. Ao invés de comprar às 14 horas, comprou às 15 horas, e lá estava a Perfil, auferindo esse lucro. A mesma Perfil vendeu para a Negocial, que vendeu virtualmente pelo mesmo preço para a Ativação, que vendeu para a Intervalores e foi parar na Funcef.

Se a Funcef tivesse comprado uma hora antes talvez tivesse auferido esse lucro. Sabemos qual é essa formatação. E, para concluir, a Perfil vendeu para a Intervalores que, por sua vez, vendeu para a Petros. Esses são os três ciclos.

Se o Sr. Presidente me permitir, gostaria de colocar nas mãos do depoente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se o senhor se lembra dessa operação?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não lembro não, porque estava...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria que o senhor me dissesse se retifica ou ratifica as suas respostas aos dois Senadores que me antecederam, ou seja, que nunca tinha operado, que não operou com Letras dos Estados.

O SR. LUIZ CALABRIA – Entendi. Acho que me expressei errado **na hora que o... Estava falando exatamente que o...**

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso são títulos de precatórios.

O SR. LUIZ CALABRIA - Eu sei, mas essas operações aqui são a mesma coisa que tomamos no começo. Todas essas operações vinham para nós dessa maneira, ou seja, para comprar e vender.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que o eminente Senador Esperidião Amin precisa que seja esclarecido...

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu, eu...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Espere um instantinho. Ainda há pouco, o senhor declarou que a firma operava com títulos públicos. Ele quer saber se o senhor retifica, perante esta nova...

O SR. LUIZ CALABRIA – Não. O que eu quis explicar é...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. LUIZ CALABRIA – O que eu quis explicar é que todo o trabalho que foi feito nos Estados, a Perfil não participou. Estava me expressando errado. O que acontece? A Perfil nunca foi num Estado. O senhor pode ver se há passagens, se algum governador, se alguém conhece a gente. Então, foi feito todo esse trabalho entre os Bancos e o Sr. Wagner.

Mas essas operações de Santa Catarina, realmente, são aquilo que nós falamos: como nós entramos no começo, nós precisávamos fazer alguma coisa para sobreviver e apareceram essas operaçõ-es aqui. Entendeu? Não sei se estou me explicando direito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não se alguém se satisfez. Mas houve esse lucro? Mais R$350 mil?

O SR. LUIZ CALABRIA - Preciso pegar o documento, mas se foi passado pelo Banco Central...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nesses dois dias: 30 de outubro e 31 de outubro, os senhores tiveram um ingresso de R$4 milhões 876 mil, 477 reais e 59 centavos de liquidação CETIP; ou seja, lucro auferido num dia; e R$2 milhões e 521, no outro. E emitiram dois cheques: um cheque de R$4 milhões e 814 mil e outro de R$2 milhões e 464 mil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Preciso ver para quem nós emitimos os cheques, porque de cabeça não lembro para quem foi. Deve ser daquele pessoal lá da... Precisaria pegar o documento para...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pessoal de onde?

O SR. LUIZ CALABRIA – Se algum cliente desses está envolvido, preciso pegar para mostrar para o senhor. Não sei para quem foi emitido o cheque. Não sei para quem foi. Precisaria levantar os documentos para falar ao senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Entendo que todas essas operações... Vou agora abordar a que seria a primeira pergunta: acho que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem que procurar o esclarecimento de todas as operações.

O SR. LUIZ CALABRIA – Sem dúvida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do lucro de R$500 mil, que o Senador José Serra perguntou há pouco, e do lucro de R$6 milhões havido num único dia, antecedendo a compra definitiva de títulos. Quero chamar a atenção para isto: foram compras definitivas feitas por fundos; isto aí é venda para fundo de pensão.

O SR. CASILDO MALDANER – Senador Esperidião Amin, permite-me um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Aí está o dinheiro da viúva. Esse, Sr. Presidente, não é o dinheiro da Cedro, que está esperando a noiva. Esse é o dinheiro da viúva.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Senador, peço-lhe um aparte para lhe ajudar: V. Exª perguntaria – quem sabe – ao depoente se ele tem conhecimento de outras operações em outras prefeituras e em outros estados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Casildo Maldaner, foi exatamente isso que eu quis perguntar. Ele informou – não sei se expressando mal ou não – que não tinha participado; isso consta aqui. Está gravado. Respondeu ao Senador Romeu Tuma e respondeu a V. Exª que não participou da compra...

O SR. CASILDO MALDANER – Ele reafirma isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, já retificou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De letras, de precatórios. Foi essa a afirmação que ele fez.

O SR. LUIZ CALABRIA – Desculpe-me, mas eu me retratei com V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor se retratou. E o lucro não foi pequeno. E eu só queria salientar – porque vou passar para a segunda e última pergunta – que se trata do dinheiro da viúva. Esse é o dinheiro da viúva. É o dinheiro do fundo de pensão, do fundo de previdência privada de três estatais.

E quanto à segunda pergunta, valendo-me até dos ensinamentos do Senador Eduardo Suplicy, vou entregar também um diagrama da cadeia da felicidade na BM&F; mas só para tranqüilizar o Senador Eduardo Suplicy, vou dizer que quem fez esse diagrama para mim foi a Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É um documento oficial, portanto?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, é um rascunho feito por um dos servidores da Receita Federal, do Serviço de Inteligência da Receita Federal. De forma que pelo menos parte da preocupação do Senador Eduardo Suplicy está amenizada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É mais uma contribuição da Receita Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E quando foi elaborado?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi elaborado hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Entregamos hoje de manhã... Esse modelo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com base nesse dicionariozinho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero só esclarecer que não fui eu que ensinei a Receita Federal. Não tenho esse predicado. Eu só queria voltar ao cerne da pergunta – e o Senador Fernando Bezerra foi quem a fez da maneira mais clara, na minha opinião. A Perfil ganhou dinheiro na distribuição da comissão – R$40 milhões na distribuição da comissão – R$40 milhões da comissão de Vetor e Divisa transitaram pela Perfil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fiz ao seu sócio duas referências que quero aqui repetir. Se o senhor soubesse o transtorno que esta relação de nomes que o implacável jornalista Ricardo Amaral produziu! Na minha cidade, duas pessoas: o Sr. Paulo Girad, que está aqui nesta lista, foi procurado por um jornalista para saber o que ele fez com cerca R$100 mil que a Ianes deu para ele. E o Sr. Márcio Lisboa, que está aqui também, que tem um homônimo em Florianópolis, recebeu a visita de outro jornalista para saber o que ele tinha feito com os R$302 mil que constam aqui. E nenhum dos dois tinha recebido coisa alguma.

Então, o senhor se console com seu transtorno, porque foram produzidos transtornos em muitas famílias que não têm nada a ver com o mercado financeiro. Só para consolar! Por isso, quero lhe fazer a seguinte pergunta: além de ganhar dinheiro com a comissão de Vetor e Divisa, além de ganhar – e aqui está comprovado -, ganhar e distribuir dinheiro com a venda de títulos, sejam da Prefeitura de São Paulo, sejam do Governo do Estado de Santa Catarina, qualquer título público, os senhores prestaram serviços; quem encostava – ajude-nos nisso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem enconstava na Perfil para vender prejuízo ou para ter lucro na aposta que vocês faziam?

O SR. LUIZ CALABRIA – Se eu puder ajudar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Este diagrama também que vou entregar, antes de chegar às mãos do Presidente, queria que chegasse às mãos do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Deste fluxo, onde aparece o contrato com a cláusula de limitação de perda – o **hedge** – onde aparecia a troca de valores mobiliários, que se chama **swap**, não é isso?

O SR. LUIZ CALABRIA – Sim, é **swap**.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O livrinho está me ajudando. Onde aparecia uma fábrica de lucro para alguém e uma fábrica de prejuízo, porque senão não poderiam gastar os 70 milhões. Mas nos ajuda, dizendo quem era o sócio permanente nesse negócio.

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu disse a vocês no começo que procuramos uma corretora, porque estava em necessidade também, e falamos isso. Dos **hedge**, as operações eram feitas com a Negocial.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Negocial descarregou?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei o que ela fez, sei que os lucros, mediante os prejuízos, não sei o que ela fez; só sei que ficamos com a comissão do...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Perfil pagou imposto sobre quanto?

O SR. LUIZ CALABRIA - Sobre o que ficou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que ficou?

O SR. LUIZ CALABRIA – Seria preciso pegar o que ficou contabilizado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Mais ou menos.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei, deve ter ficado uns 300, 400 milhões. Não sei, precisa dar uma olhadinha. Se eu falar um número para o senhor, hoje, vou falar alguma coisa irreal, então, precisaria verificar o que ficou contabilizado, e pagamos todos os impostos sobre **isso.**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não quero ser repetitivo, Sr. **Presidente, me dou por satisfeito.**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O último Senador inscrito, eminente Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quero fazer algumas complementações às perguntas que os Senadores fizeram.

A primeira colocação que quero fazer é a seguinte: uma empresa fatura em um ano R$110 milhões, pelo menos contabilmente, R$111 milhões, será que vocês não perceberam que todo esse dinheiro era, praticamente, de operações ilícitas?

O SR. LUIZ CALABRIA – A necessidade, Senador, é que precisava realmente usar o nome da corretora. Essa que é a verdade. Então, o volume

das operações, não é que não víamos que era muito ou pouco. O importante é que precisávamos ganhar alguma coisa, porque o mercado parou de vez, não tem o que fazer. Se nos ofereceram uma comissão para usar o nome da corretora, infelizmente, nós usamos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas o senhor percebe que na sua contabilidade não tem uma operação lícita?

O SR. LUIZ CALABRIA – No momento, acreditei que eram todas lícitas, quando fizemos as operações.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E hoje são todas ilícitas?

O SR. LUIZ CALABRIA – Devido a todos esses problemas, precatórios, que nem sabíamos o que estava acontecendo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, o que me chama a atenção, Sr. Luiz, é que nos meses de janeiro e fevereiro do ano passado as suas operações eram pequenas.

O SR. LUIZ CALABRIA – Janeiro e fevereiro?

O SR. VILSON KLEINÜBING – De 96. Vocês praticamente não tinham financiamento, receitas com títulos de renda fixa. Começa a aparecer a partir de março do ano passado. Vocês praticamente não tinham receitas com condição financiada.

O SR. LUIZ CALABRIA – É porque não podíamos carregar papéis.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Era pequena a empresa, absolutamente pequena. A partir de março do ano passado, quando começam as operações de precatórios, a empresa de vocês começa a ter grandes receitas nesses dois segmentos. Portanto, toda a operação da Perfil estava a serviço da corretagem dessas operações de compra e venda de títulos, absolutamente sem vocês tomarem conhecimento, inclusive como o senhor colocou aqui, não foi a operação de Santa Catarina, e com operações na bolsa de mercadorias para gerar prejuízo para matar o lucro das operações anteriores. Portanto, é uma empresa a serviço de lesar o Fisco e da fraude.

O SR. LUIZ CALABRIA – Certo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor tem consciência disso.

O SR. LUIZ CALABRIA – Tenho.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E tudo isso foi feito pelo Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. LUIZ CALABRIA – O Wagner fez a maior parte, que foi a parte dos precatórios.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Outra questão que me intriga: A participação do Banco Vetor nisso. Um diretor do Vetor disse a um jornal que ele via na questão dos precatórios um nicho do mercado, que ele estava vendendo um pacote.

O SR. LUIZ CALABRIA – Algum caminho que ele estava procurando para...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Para ganhar dinheiro?

O SR. LUIZ CALABRIA - Isso, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas não era operação dele.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei. Pelo que me consta, foi o Wagner e o Banco Vetor que fizeram toda essa operação. Eu sei só isso, que quem participou da operação na emissão dos títulos de precatórios foram eles. Inclusive, se ele ficou com aquela comissão... Ele ganhou 33, vamos supor, de Santa Catarina, e repassou 26, aquilo foi o trabalho que ele fez também. Quer dizer, não seria isso a comissão dele?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Todos esses lucros que os senhores geraram foi para a mão de alguém, porque geraram esse lucro mas criaram um prejuízo fictício.

O SR. LUIZ CALABRIA – Certo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Um prejuízo contábil. Para quem foi esse lucro?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi o que acabei de falar. Essas operações eram feitas e nós entregávamos tudo para a Negocial. Para quem foi, para quem é, não sei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vocês entregaram todo o lucro **para a Negocial?**

O SR. LUIZ CALABRIA – Os cheques, os contratos eram entregues todos para eles.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Inclusive dessas operações de **precatórios?**

O SR. LUIZ CALABRIA – Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Os precatórios eram todos com o Wagner; as operações na Bolsa eram todas com a Negocial.

O SR. LUIZ CALABRIA – Isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, me dê uma explicação aqui: na listagem dos telefonemas de vocês, mais de 50% dos telefonemas da Perfil são para os Estados Unidos.

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi o que falei com o Senador Romeu Tuma. A Merrill Lynch tem...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é só com a Merrill Lynch. **Há outras instituições.**

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, desconheço. O que eu sei dos Estados Unidos é somente essa. Tentamos fazer negócios com eles, porque eles que

querem. Há um gerente, não sei o nome, para quem informamos como está o mercado aqui. Ele acompanha também, mas mostramos o serviço para ver se ele quer fazer alguma coisa. Estamos procurando fazer alguma coisa. Se ele der uma ordem para comprar algum papel, automaticamente compramos e vendemos para ele para ganharmos alguma coisa. Agora, desconheço se há algum telefonema diferente sem ser para esse Merrill Lynch.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor já disse qual era o destino das operações de prejuízo da lavagem de dinheiro na Bolsa de Mercadorias. Já disse bem aqui. Das comissões também. Agora, desse lucro fictício, teórico em que a Perfil se envolve na compra e venda de títulos, para quem foi esse lucro?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei, é isso que estou dizendo. Se eu tive um ganho, se ganhei R$7 milhões, como o Senador colocou, de outro lado perdi R$7 milhões; não perdi R$6,9 milhões. Isso era entregue para eles. Agora, para quem é, não sabemos. Não sei se me expressei direito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim. Quero andar rápido nas perguntas. Dos R$36 milhões que o senhor obteve de renda dos precatórios, o senhor disse que ganhou R$300 mil.

O SR. LUIZ CALABRIA – Está tudo contabilizado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é pouco?

O SR. LUIZ CALABRIA – Para nós, para quem estava trabalhando, para nós que não estávamos fazendo nada, não estávamos ganhando nada, ganhar R$300 mil numa operação...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não era uma operação.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, praticamente nessas **operações, para nós é bom.**

O SR. VILSON KLEINÜBING – Trezentos mil, o senhor vendo que alguém está ganhando R$36 milhões, usando o seu nome?

O SR. LUIZ CALABRIA – O que posso fazer?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Infelizmente, é difícil de acreditar.

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu sei. Ninguém acreditaria numa coisa dessas, mas é a verdade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na intervenção que fiz antes ao outro Diretor da empresa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Fazendo soar a campainha.) – Atenção para a indagação do eminente Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quando eu vi os contratos assinados em abril, Sr. Presidente – isso para mim é muito grave – a Perfil, o Vetor, a SMJT estavam, em abril e maio, rachando, dividindo um percentual que iriam cobrar num contrato que iriam assinar em julho com o Governo de Santa Catarina. Veja bem, no serviço público, é impossível conhecer quem vai prestar o serviço sem fazer pelo menos um aviso de dispensa de licitação, uma licitação, uma tomada de preços.

O SR. LUIZ CALABRIA – Concordo. Mas isso aí, pelo que me consta, o Wagner com a Divisa fizeram Alagoas. Depois, Pernambuco e Santa Catarina, eles foram lá e fizeram tudo sozinhos e ele pediu para receber a comissão. Consta nos contratos – não tenho em mãos – que ele repassaria para a Perfil os 80% de Santa Catarina – seria exatamente a comissão do Wagner.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O problema é o seguinte: nós estamos na frente do dono de uma empresa que está absolutamente por fora da sua empresa. A sua empresa estava dividindo comissão. O contrato de comissão do Vetor com Santa Catarina foi de 5,5% estabelecido por uma licitação. A licitação de Santa Catarina previa que ia pagar no máximo 6%. Isso foi em junho do ano passado. A licitação está lá clara: nós pagaremos no máximo 6%. Só que eles, em abril, já sabiam que o contrato ia ser assinado a 5,5% e fatiaram essa comissão.

O SR. LUIZ CALABRIA – Mas esse contrato foi feito com o Wagner e o Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Vilson Kleinübing quer dizer que apesar desse contrato ter sido feito, em sendo o senhor dono, sócio de uma empresa, não sabia o que estava acontecendo. É isso que o Senador...

O SR. LUIZ CALABRIA – Pelo que me consta, também o Wagner falou que o contrato que ele queria fazer com Santa Catarina era o mesmo que ele fez com Pernambuco. Só que ele fez o contrato em julho e a operação só saiu em outubro ou novembro. Não me lembro quando saiu a operação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então o senhor está dizendo neste momento – e isso é importante para a CPI anotar – que o Sr. Wagner lhe disse antes de assinar o contrato de Santa Catarina que iria fazê-lo e sabia quanto ia cobrar? Registrado com todas as letras?

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor tem conta nos Estados Unidos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não tenho. Já falei várias vezes **que não tenho.**

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor tem sócio que tem conta nos Estados Unidos?

O Sr. LUIZ CALABRIA - Não, nenhum.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nenhum sócio seu tem conta nos Estados Unidos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, nenhum.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não tem um Senze que é seu sócio?

O SR. LUIZ CALABRIA – Tem, mas que eu saiba ele não tem conta nos Estados Unidos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A Heloísa é secretária dos senhores?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não temos secretária.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Rubens Senze da Silva.

O SR. LUIZ CALABRIA – Esse é sócio nosso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Por favor, cerrar mi conta nº 606897941, transferir para o Banco Audi de Nova York. Heloísa. Quem assina é o Senze.

O SR. LUIZ CALABRIA – O senhor teria que falar com ele, porque sinceramente desconheço essa conta. A Perfil e os sócios...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sem querer deixá-lo mal com o seu sócio, ele tem bastante dólares nessa conta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer fazer a seguinte comunicação aos Srs. Senadores: o Sr. Enrico Picciotto, intimado para prestar declarações, cujo patrono é o Dr. Roberto Batocchio, ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dado o adiantado da hora, a Presidência, de acordo com a Relatoria, vai suspender a reunião, para reabri-la amanhã, às 10 horas, no instante em que serão postos em discussão e votação requerimentos que se encontram sobre a mesa, a partir do primeiro, que é da eminente Senadora Emilia Fernandes, que tem prioridade.

A Presidência pede aos eminentes Srs. Senadores que não deixem comparecer aqui amanhã às 10 horas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu tentei pedir um aparte ao Senador Kleinübing que era o último orador e não foi possível. Creio que S. Exª não entendeu. Eu gostaria de saber do depoente se ele sofreu alguma forma de pressão, de ameaça ou lhe foi feita alguma proposta inclusive pará não depor.

Esta noite, por exemplo, ouvimos pessoas dizerem que receberam propostas de até US$1 milhão para deixarem o País. Foram feitas propostas para os advogados também. Gostaria de saber, até para sentir qual a forma de pressão, se foram telefonemas anônimos, como outros depoentes registraram nesta noite.

O Sr. LUIZ CALABRIA – Por enquanto, graças a Deus, não sofremos nada.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nem proposta?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não. Houve a proposta dos R$500 mil de que falei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, houve uma proposta de R$500 mil, que ele recusou. Quanto à ameaça de morte, nem ele nem a sua família sofreram.

O SR. LUIZ CALABRIA – Mas V. Exª sabe que estou correndo **esse risco.**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem ofereceu os R$500 mil?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi um funcionário que queria colocar um computador lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O intermediário do Sr. Wagner.

A Presidência quer agradecer à presença da Srª Deputada, dos Srs. Deputados e dos eminentes Senadores. Peço ao eminente Senador Geraldo Melo que aceite os agradecimentos especiais da Presidência.

Está suspensa esta reunião, que recomeçará amanhã, às 10 horas, impreterivelmente.

(Suspende-se a reunião à 1h49min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está reaberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Ouviremos, agora, o Sr. Enrico Picciotto.

Comunico aos Srs. Senadores e Assessores que convidei o Dr. Roberto Podval, Advogado, para, como convidado da Presidência, sentar-se com os Srs. Senadores e Assessores.

Srs. Senadores, o Sr. Enrico Picciotto, Diretor da Split, aqui se encontra, acompanhado do seu Advogado, Dr. Roberto Batocchio, criminalista de renome neste País, e ex-Presidente do Conselho Federal, cuja presença a Presidência e a Relatoria registra com muita alegria.

Sr. Enrico Picciotto, o senhor foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar depoimento na

qualidade de testemunha. O senhor não é indiciado, nem réu perante esta Comissão de Inquérito.

Por esta razão, vamos proceder à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Enrico Picciotto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Trinta e dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Rua Gabriel dos Santos, 405, 27º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São Paulo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – São Paulo, Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Empresário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Rua Sergipe, 475, 5º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor é parente – e se o for -, em que grau de alguma das pessoas envolvidas nesta CPI?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem parentesco.

Se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, de dizer a verdade ou o que souber do que lhe for perguntado?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a V. Sª que assine o termo de compromisso. (Pausa)

Pediria aos senhores da imprensa, que já cumpriram com a sua missão, que desobstruíssem o corredor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já darei a palavra a V. Exª, tão logo seja desobstruída a passagem do corredor para o trânsito dos Srs. Senadores.

Tem V. Exª a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, na noite de ontem, um dos Diretores da Perfil, o Sr. Luiz Calabria, nos informou que, há poucos dias, um sócio ou funcionário de Wagner Baptista Ramos pediu a ele – tendo feita uma oferta em dinheiro, de meio milhão de reais – para que permitisse fosse deixado no escritório da Perfil um microcomputador onde estão registradas todas as operações para que então a Perfil assumisse a responsabilidade.

Sr. Presidente, sugiro seja procedido pela Presidência da CPI um apelo, inclusive ao advogado Márcio Thomaz Bastos, no sentido de que, imediatamente hoje, possa esse microcomputador , onde estão todas as despesas, tendo o advogado Márcio Thomaz Bastos dito a mim, bem como reiterado a V. Exª, que Wagner Baptista Ramos irá assumir os fatos, que inclusive é a sua intenção procurar convencer Wagner Baptista Ramos a revelar a inteira verdade dos fatos e que, em tendo a CPI tomado conhecimento da existência desse microcomputador, ele tome a providência, o mais rapidamente possível, para que esse microcomputador seja entregue à Comissão Parlamentar de Inquérito. Acredito que esse procedimento deva ser feito o mais rápido possível, antes que alguém o jogue ao mar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência designa V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, para, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito, ultimar as tratativas no sentido de que isso seja resolvido o mais rapidamente possível.

Creio que V. Exª tem – e creio interpretar o pensamento de todos os companheiros da Comissão – as credenciais necessárias para tanto, a partir deste instante.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Enrico Picciotto, se quiser relatar alguma coisa no sentido de como funcionou, como encara tudo isso, como se viu envolvido, o senhor tem a palavra, sem nenhum constrangimento. Não se sinta intimidado em nenhum instante; qualquer pergunta que lhe seja dirigida, não responda sem que eu lhe dê a palavra, visto que posso indeferir a pergunta se ela não for pertinente à inquirição.

Se o senhor quiser, tem a palavra.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Agradeço, Sr. Presidente.

Estou aqui para responder a todas as perguntas dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, na qualidade de Relator, V. Exª pode começar a fazer as suas perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, primeiramente quero comunicar ao Plenário que recebi, esta manhã, um telefonema do Dr. Lázaro Brandão, Presidente do Bradesco, a respeito de um cheque depositado em uma agência do Bradesco, em São Paulo, pelo Sr. Fausto Solano Pereira.

O Presidente do Bradesco declara que o cheque foi compensado regularmente e que não houve pagamento **cash**. Ele não entra em considerações sobre a origem do cheque, apenas me ligou para assegurar que o procedimento bancário foi normal: o cheque foi depositado e compensado.

A CPI pegou o "rabo do gato", mas o gato tem demonstrado muitas cabeças. Tem "miado" em alguns editoriais da imprensa, questionando a responsabilidade do Relator e a seriedade da Comissão, e "miou" ontem, com força, no Palácio Iguaçu, pela boca do Governador do Estado.

Quero assegurar à opinião pública brasileira que esta CPI vai até o fim e não se intimida. O "rabo do gato" é um só, mas já vimos que ele tem muitas cabeças.

Tenho certeza de que os "miados" dar-se-ão nos locais mais inesperados, mas a CPI não é responsabilidade do seu Presidente e do seu Relator. Ela é a soma da responsabilidade do trabalho do conjunto dos Senadores.

A tentativa de desqualificar o Relator é pífia e quero deixar para a opinião pública brasileira a certeza absoluta de que o conjunto dos Senadores que pertencem a esta CPI levará, sem a menor sombra de dúvida, esta questão até o fim.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É pela ordem?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a matéria?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, quero protestar e deixar o meu apoio ao Relator. Acredito que se começa uma campanha orquestrada em alguns jornais do País contra o Relator. Acho que isso não é possível. Quer dizer, tentam desqualificar a Comissão, o seu Relator e não devemos aceitar de nenhum Governador ou Partido essa atitude.

É lamentável que pessoas do nível, como o Senador Roberto Requião acabou de falar, tentem orquestrar essa campanha contra S. Exª. Não permitiremos isso e tenho certeza de que todos os companheiros apoiarão, como todo o Senado, o Relator e V. Exª, como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro de V. Exª.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vou iniciar o interrogatório da testemunha com mais um registro: recebi uma denúncia segundo a qual um auditor do Banco do Estado do Paraná havia se insurgido num parecer de auditoria contra as operações com os títulos de Pernambuco, de Santa Catarina e contra operações com debêntures. Ontem, à noite, determinei à minha assessoria no Estado que procurasse o auditor, Sr. Luiz Augusto Novak. Informaram-me, hoje pela manhã, que o Sr. Luiz Augusto Novak apareceu morto no hotel em Cascavel, supostamente de infarte, aos 42 anos. (Pausa.)

Ele não morreu hoje, mas quando procurei localizá-lo tive a informação que ele tinha aparecido morto num quarto de hotel, em Cascavel. Esta CPI quer, agora, o texto da auditoria feita pelo Sr. Luiz Augusto Novak, que deve estar em poder do Banco.

Sr. Enrico Picciotto, o senhor é sócio da Corretora Split. A minha primeira pergunta é se o senhor possui relações de parentesco com o Sr. Edgar Picciotto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele é primo de quarto grau do meu pai. Eu o vi apenas três vezes, na vida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Edgar Picciotto é sócio do Grupo Excel Econômico. A Corretora Split operou com o Grupo Excel Econômico em transações com títulos públicos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor comprou, em maio ou julho de 1996, ou alguém da Split, a empresa ou algum familiar, um veículo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, que veículo?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um veículo, um automóvel.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Em maio de 1996?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Em meu nome ou em nome da empresa?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em nome da empresa ou de seus familiares. Se comprou, como pagou? Em cheque ou em dinheiro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Desculpe, não tenho esses dados. É possível que tenha sido comprado um automóvel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É possível, mas o senhor não sabe me dizer se isso ocorreu e se pagou em cheque ou dinheiro.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - É que não tenho os dados das datas de compras de automóveis.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Julho de 1996.

O SR. ENRICO PICCIOTTO- Não tenho os dados comigo, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos em frente, Presidente.

O senhor manteve, no ano de 1996, contato telefônico com Carmem Alonso de Javiel?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não conheço essa senhora, nunca ouvi falar nela, nunca falei com ela.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E com o Sr. Benício Alonso Godoy?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, igual resposta. Nunca vi, nem ouvi, na vida. Nunca conversei com nenhuma dessas pessoas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou ler uma série de nomes de empresas e quero saber qual o seu relacionamento comercial com elas:

Carblink Tecnologia em Processamento de Dados Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Moeda Corrente Investimentos e Participações S.A.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Intercar Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – URSV Importação e Exportação Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião)- Incorporação EPC Patrocínio Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Anacor, Agência de Viagens Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Comercial de Veículos Divena Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Também não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Transvalor S.A.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Transvalor, ouvi falar. Não temos relacionamento nenhum de negócios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tecidos Michelita Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Não ouvi falar nessa empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece alguém na Embaixada do Japão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Plenus Administração Ltda?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Venturo Viagens e Turismo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ouvir falar nessa empresa. Não temos relacionamento comercial nenhum, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tora Transporte Industrial?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Hannover CRM Ltda?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acempre Ltda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ouvi falar nessa empresa, mas também não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor ouviu falar como?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ouvir falar no mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor pode ter ouvido falar no mercado se essa empresa não existe?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O senhor me desculpe, mas ouvi falar nessa empresa no mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor ouviu falar, no mercado, numa empresa que não existe, que não tem sede, não tem telefone. Os seus personagens registraram, nunca apareceram no Paraná, e o senhor conhece a empresa no mercado. É uma empresa de Curitiba, inexistente. Conte-me as circunstâncias em que conheceu ou ouviu falar dessa empresa.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Roberto Requião, tentei analisar todos os nomes das empresas que o senhor me nomeou. Dê algumas, que soaram conhecidas ou familiares, tentei di-

zer que já ouvi falar delas. Agora, relacionamento comercial não tive nenhum com nenhuma delas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Entendi, Sr. Presidente, o depoente conhece a empresa pelo seu soar, pela música.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Pedro Paulo Romero?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não. Eu o vi há oito anos, na BM&F, em um congresso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Ibrairn Borges Filho, da IBF, em depoimento nesta Comissão, nos afirmou que a IBF era uma empresa "laranja", operada pela empresa Split, operada pelo senhor. O que tem a dizer a respeito disso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Requião, eu vim aqui justamente para responder a essa pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então está aí a sua oportunidade.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Obrigado. Esse senhor diz que me conhece, mas não sabe nem o meu nome. Chamou-me de Henrique Ricó. Disse que eu cuidava da empresa dele, ou ele seria um "laranja" meu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor operava a empresa Split? E eu o aconselharia a não negar essa pergunta, porque tenho aqui requisições de talões de cheque da IBF, assinadas por dois **boys** funcionários seus. Então, adianto-lhe que qualquer negativa dessa caracterizaria imediatamente o falso testemunho.

Como é que o senhor operava a empresa Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Como eu operava a empresa Split?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A empresa IBF.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu não operava a empresa IBF. O senhor me desculpe, mas essa empresa IBF vivia indo no nosso escritório. Pediu até favores para **boys**, sim, para ir buscar talões. Eles deram esse aval. Por quê? Porque o **boy** morava perto da casa dele. Deu até caixinha para o **boy**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E qual era o **boy**?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O **boy**, pelo que levantei, era um Sandro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um Sandro. Então o senhor está afirmando que o **boy** trabalhava para a empresa Split e o senhor não tinha conhecimento disso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, tinha, claro. Ele era um **boy** da empresa Split Distribuidora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a IBF acabou contratando todos os seus **boys**, porque além do Sandro ela contratou também o Alex.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ela pediu favores e deu caixinhas para esses **boys**. É impossível querer controlar 300 funcionários, Senador, me desculpe.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem 300 funcionários?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que o senhor não registrou os 300 funcionários?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Temos funcionários em várias outras empresas, Senador. Se o senhor checar...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem um livro de pessoal com 50 funcionários.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim. Em que empresa o senhor viu esse livro?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na Split, que é exatamente sobre a qual o senhor está sendo interrogado.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Bom, então, sobre a Split, 50 funcionários. Mas sobre o grupo, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Verificando os cheques emitidos pela IBF, chegamos à conclusão de que nenhum deles foi datilografado com as máquinas de escrever ou preenchidos por computadores e máquinas de preenchimento de cheques existentes no material apreendido da IBF. Mas a Polícia Federal nos disse que as suas máquinas poderiam ter preenchido esses cheques.

O que o senhor diz a respeito disso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Nunca foi preenchido nenhum cheque na IBF e na Split, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor acha, então, que a Polícia Federal, em seu laudo, está brincando com a CPI?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Acho que a Polícia Federal teria que checar todas as máquinas da Split. Deixo isso aberto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que a semelhança dos tipos com as máquinas do seu escritório deve ter sido um engano da Polícia Federal?

O senhor assegura que a sua máquina não preencheu os cheques e que o laudo técnico que tenho na mão deve ser um laudo equivocado – laudo de perícia da Polícia Federal de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, vamos evitar a apreciação pessoal.

Responda se o senhor confirma se as suas máquinas emitiram os cheques. O senhor disse que não.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Requião diz que a Polícia Federal apresenta um laudo. O senhor não pode fazer apreciação pessoal se a Polícia Federal está ou não equivocada, errada. O senhor apenas se limita a confirmar que não foram nas suas máquinas?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero saber se o depoente admite a hipótese de os dois **boys** da sua empresa, que inúmeras vezes durante o expediente da Split foram aos bancos tirar talões e depositar cheques, teriam tido a possibilidade de utilizar as suas máquinas e preencher esses cheques no estabelecimento da sua empresa.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, os nossos **boys** não têm acesso aos computadores, nem a máquinas, nem à mesa de operações. O que os **boys** se limitavam a fazer, pelo que investiguei, era fazer um favor fora do expediente comercial, pois um dos **boys** morava perto desse Sr. Ibraim, a quem não conheço e com quem nunca falei, Senador – repito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor nunca falou com o Sr. Ibraim?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nunca o vi na vida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Pedro Mammana Moquedace?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Conheço. Com esse eu tive um relacionamento de dois ou três almoços. Nada mais, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já comprou títulos da IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ou vendeu títulos da IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Respondo para o Senador Requião: compramos títulos da IBF em maio, aliás, desculpe, vendemos para a IBF em maio.

Sr. Presidente, posso...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode, por favor.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tentei puxar no relatório o máximo que pude, porque toda a documentação está apreendida pelo Banco Central e Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas a lei lhe garante consultar apontamentos.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Consegui fazer um levantamento de maio a novembro de 96, que acho que é onde a CPI está se baseando mais.

Em maio de 96: papel do Município de São Paulo no valor de R$2,9 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Faz soar a campainha)

Para chamar a atenção do Senador Amin.

Continue.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Compra da Ativação, venda para a IBF. Em maio de 96 também: papel de Alagoas, compra da Ativação, venda para a IBF. Junho de 96: papel de Pernambuco, 16 milhões e 700; compra do Banco Indusval, venda para IBF.

Julho de 1996, papel de Pernambuco, valor nominal: 120 milhões; mais um outro papel de valor nominal de 48 milhões; e mais um outro papel no valor nominal de 117 milhões. Compra da IBF e venda para a Astra.

Agosto de 1996, papel de Alagoas, valor nominal: 800 mil. Compra da Ativação e venda para a IBF. Ainda em agosto de 1996, Osasco, compra da Carta Distribuidora, valor nominal: 4 milhões. O papel em carteira dessa instituição ficou 15 dias em carteira e foi vendido para a Olímpia.

Setembro de 1996, papel de Alagoas, valor nominal: 1 milhão e 190 mil. Compra da IBF, venda para a Olímpia Distribuidora. Osasco, valor nominal: 4 milhões. Ainda em setembro de 1996, compra da Astra, papel em carteira até outubro de 1996, venda para a Aplik Distribuidora.

Em outubro de 1996, papel do Município de São Paulo, valor nominal: 4 milhões. Compra da Ativação e venda para a Astra.

Eu gostaria de ressaltar que esses dados foram levantados à mão, pois toda a documentação foi apreendida pelo Banco Central, a quem nós recorremos segunda-feira para que nos desse acesso à documentação para poder ser feito à mão esse levantamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem da Assessoria do Banco Central se encontra presente? Pode confirmar essa informação? (Pausa)

Não pode confirmar.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Requião, Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Compras vultosas da IBF. Quem era seu contato na IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Eu ouvi falar num tal de Reinaldo, mas eu nunca falei com ninguém dessa instituição – nem com Reinaldo, nem com Ibraim....

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem fazia contato com a IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Os operadores. Eles faziam contato com o mercado inteiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe em que dia o funcionário Alex de Sá Teles dos Santos foi demitido da IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desculpe, nobre Senador. Eu não tinha conhecimento nem de que ele trabalhava na IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E na Split, que dia ele foi demitido da Split? Eu tenho tanta certeza de que a IBF e a Split são a mesma coisa que quando eu me refiro a uma dou o nome de outra. Não é um engano. É uma coincidência absoluta na minha consciência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Associação de idéias.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Associação de idéias. Mas em que dia foi demitido o funcionário Alex de Sá Teles dos Santos da sua empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele era um dos funcionários da Split Distribuidora e foi demitido em dezembro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que dia de dezembro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desculpe-me. Eu não tenho essa informação exata.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha não soube precisar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por uma estranha coincidência, Srs. Senadores, ele foi demitido no dia em que começou a CPI, no dia em que a CPI foi instalada.

O senhor sabe em que data foi instalada a CPI?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Desculpe-me, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Srª Dalva, sua Secretária, Secretária da Split, continua trabalhando para a empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Ela também foi demitida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só para registro: a Srª Dalva está desaparecida e mudou de endereço, transferindo-se para local não sabido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Ata dos trabalhos registrará.

Continue, nobre Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Amauri, gerente do Beron?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, conheci o Amauri, gerente do Beron. A Split Corretora de Mercadorias tinha conta no Beron.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com quem o senhor mantém contato telefônico na Paper DTVM e na Trader DTVM?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Requião, não mantenho contato com essas empresas, meus operadores mantêm. Conheço essas empresas, mas nenhum contato pessoal comigo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o senhor me explicasse como se faz uma operação de venda de títulos, com quem se contacta para se comprar ou para se vender um título.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Muito bem. Os operadores da mesa entram em contato com mais de 200 instituições por dia e são oferecidos papéis no mercado de títulos. Aproveito para ressaltar que, quando li aqui os papéis operados de maio a novembro de 96, nem os operadores da Split, como talvez 70% dos operadores do mercado financeiro, não sabem distinguir títulos precatórios de títulos normais. Há títulos cetipados e títulos selicados. São oferecidos esses papéis no mercado e é feita a compra, a venda, acha-se um comprador, um vendedor etc.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Depois disso, como se registram os títulos no Cetip?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Quando se consegue um título, a oferta de algum título firme, procura-se um outro comprador firme para ser feita a operação casada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem 50 funcionários na Split. Desde o início desta CPI quantos funcionários foram demitidos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Na Split Distribuidora sobraram dois funcionários. Por quê? Porque o Banco Central...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antes da intervenção do Banco Central.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Antes da intervenção do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador pergunta se antes da intervenção o senhor os mantinha.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Mantive.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só demitiu após a intervenção?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Na Split Distribuidora, não. Antes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Srª Dalva foi demitida em que ocasião?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Todos em dezembro de 96, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Portanto, depois do início dos trabalhos, da Resolução que instalou a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O senhor tem idéia de onde poderemos encontrar o Sr. Alex Sandro Sateli dos Santos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não tenho idéia, mas se o senhor quiser posso tentar levantar e trazer ao Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Informação para registro do Plenário: o Sr. Alex Sandro dos Santos foi intimado pela Polícia Federal e declarou que, por conselho de seu advogado, se recusava a depor e só deporia após a ouvida do Sr. Enrico Picciotto na CPI do Senado.

Sr. Presidente, por enquanto minhas perguntas são essas. Reservo–me, como Relator, a possibilidade de intervir a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como esta reunião, esta oitiva é em seqüência de ontem, a Presidência mantém a lista de oradores e concede a palavra ao eminente Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Sr. Enrico, quando a IBF aqui esteve, do depoimento do Sr. Ibraim Borges Filho recolhi as seguintes informações, que considero importante que o senhor confirme ou infirme. Ele disse claramente que era um "laranja" e que vendia cheques e documentos. Ele disse claramente que os recursos que ele obteve, através da sua empresa, desse deságio exagerado, desse deságio, até certo ponto, suspeito, que os Governos de Pernambuco, Alagoas, a Prefeitura de São Paulo, o Governo de Santa Catarina ofereceram ao mercado, que esse deságio concentrou e que tudo isso foi feito por terceiros. Ele não sabia o que estava fazendo; ele não sabia quem preenchia os cheques, ele não sabia quem preenchia os documentos que iam para o Cetip. Declarou, com todas as letras, numa sessão secreta – a sessão começou aberta e tornou–se secreta, quando lhe foi dado liberdade para falar –, que quem operava esses cheques e esses valores era a Split. Ele não disse aqui que havia conversado com o Sr. Enrico, mas disse que a Split administrava toda a sua empresa; administrava os cheques, preenchia os documentos. Esses **boys** levavam até ele e traziam de volta, e ele tratava sempre com um operador chamado Marcos ou Marcelo – não me lembro bem o nome. Ele sempre compra de alguém e vende para alguém. Ele não fazia as operações com a Ativação ou com a Olímpia; quem fazia as operações para ele era Marcos e Marcelo – não lembro bem o nome, mas eram dois operadores da Split.

Ele me incriminou; ele disse que o assunto deságio, neste País, em cima dos títulos precatórios, era administrado pela IBF. Chegou a dizer que achava que o dono da IBF era uma pessoa de nome Sérgio ou coisa parecida – o senhor ou o seu advogado precisava verificar essa informação no depoimento que ele prestou aqui. Gostaria que V. Exª o esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência confirma a informação do Senador Vilson Kleinübing e a testemunha pode esclarecer.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Eu estava prestando atenção e me parece que o Senador Vilson Kleinübing disse que a Prefeitura de São Paulo vendia títulos com deságio e que a IBF comprou títulos com deságio. Essa informação não aparece em lugar nenhum. Gostaria de entender a pergunta, porque ele fez uma afirmativa: título da Prefeitura com deságio.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Posso ter generalizado, mas a IBF – em todas as operações que temos levantado aqui – comprou com alto deságio e vendeu com deságios menores. Concentrou lucro dentro da IBF. Não me lembro se a IBF trabalhou também na Prefeitura de São Paulo. Com certeza, nos casos de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência confirmou a parte do depoimento de V. Exª na qual o Sr. Ibraim incriminava o depoente. Por isso, o depoente tem direito a se manifestar sobre a matéria e sobre as demais que aqui foram levantadas pelo Senador Gilberto Miranda e pelo Senador Vilson Kleinübing.

Pode responder.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Respondo, agora, ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

Esse Sr. Ibraim veio aqui e me incriminou: Split.

– Enrico Ricó, ele disse.

– Meu nome é Enrico Picciotto – eu disse para que ficasse claro.

Ele disse que é meu "laranja", e não me conhece, nunca me viu; e ainda por cima me chama de Enrico Ricó!

Fui levantar alguns dados sobre o Sr. Ibraim; parece–me que ele tem outras empresas, outros CPFs. Mas levantei dentro da minha própria empresa. Uma empresa que ele tem desde 1988 – ressalto que a Split Distribuidora iniciou suas operações em 1992; ele tem uma empresa chamada DT Parafusos Ltda., com o CGC – tenho aqui os dados, inscrição estadual, e posso fornecê–los depois. O sócio–gerente Ibraim Borges Filho está com outro CPF, pelo que consta, mas não posso assegurar. Data da constituição: 9 de maio de 1988. Há mais um detalhe: na mesma rua, no mesmo endereço da IBF Factoring, ele operou com a Split Distribuidora em 1993. Fez várias operações de **swap**. Esse mesmo senhor. E continua não me conhecendo, nunca me viu, mas me chama de Enrico Ricó... Não sei então quem é o "laranja" aqui. V. Exª me desculpe, mas vou fornecer esses dados depois.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede que o depoente esclareça o que quer dizer para que os Srs. Senadores se situem com relação a essa acusação que ele lhe fez.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ok. Eu inclusive pulei uma parte. O senhor disse então que não me conhece, que ele falaria com um tal de Marcos. Muito bem, se esse senhor Ibraim, com a empresa DP Parafusos, operou em 1993 com a Split Distribuidora e o Sr. Marcos entrou na Split Distribuidora em outubro de 1994, como esse senhor tinha contato com esse Marcos se ele não estava na nossa instituição?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas ele disse que o contato foi em 1996, na compra e venda de títulos. A IBF nunca fez nada de compra e venda de títulos com a DP Parafusos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Com relação à IBF eu anotei todas as operações – maio de 1996 até novembro de 1996; nunca houve nenhuma operação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, vou recapitular. É um bocado difícil para esta CPI e para os Srs. Senadores imaginarem que ninguém dentro da Split... Pelo menos está clara aqui uma questão: ou seja, ele não conhece o Ibraim, e o Ibraim disse que não o conhecia também, tanto é que errou o nome. Quanto a isso, não há divergência. Há divergência quanto à história de que as suas operações, as operações da IBF, eram administradas por operadores da Split. Vejam que a Split fez operações de mais de R$100 milhões com a IBF. Uma operação de R$100 milhões não se faz sozinho. Duvido que algum operador tenha autonomia para fazer uma operação de R$100 milhões, compra e venda de R$100 milhões. Ele deve falar com alguém mais acima.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso que o Senador Vilson Kleinübing quer. V. Sª pode responder?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, operações de R$100 milhões de valor nominal de papel não são tão difíceis de serem encontradas no mercado. O lucro total dessas operações da Split Distribuidora foi de menos de R$30 mil. Nós só fazíamos operações casadas, e eu não sabia que esse senhor da IBF era dono dessa outra empresa, DP Parafusos, com a qual eu já tive problemas no passado, inclusive.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Muito bem. O senhor pode nominar quais são as suas empresas? Split Distribuidora...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Split Distribuidora, Split Corretora de Mercadorias Ltda, Split Corretora de Câmbio e que já foi transformada, em maio de 1996, em Split Participações, Indoors **(?)**...

O SR. VILSON KLEINÜBING – O que é Indoors?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Indoors é uma empresa de mídia, de propaganda, de publicidade. A Engebrás e uma empresa imobiliária Linéu **(?)**.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, está com a palavra o Senador Kleinübing. O Senador Esperidião Amin pede–lhe um aparte, Senador Kleinübing.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O meu pai entrou com trinta e cinco cotas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência está indagando ao depoente, porque o depoente tem trinta e dois anos de idade, é moço,

se tinha sido o senhor pai dele ou ele que havia fundado as empresas. Ele explicou que o senhor seu pai contribuiu para a formação da empresa. É sócio?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, só para ela ser uma limitada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É só para esclarecimento do Plenário.

Quer encaminhar à Presidência os documentos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Gostaria, porque essa décima segunda alteração contratual da Split Distribuidora... posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode, esclareça à Presidência.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, porque o nome do meu pai já apareceu em várias matérias de jornal. Eu, inclusive, pedi para ele entrar na empresa, na Split Distribuidora. Para ela ser uma limitada, precisa de dois sócios.

Ele entrou com trinta e cinco cotas de seis milhões de cotas, ou seja, R$4,90 de R$840 mil. Meu pai tinha 0,00005%. E, além do que, tenho aqui na minha mão a décima segunda alteração contratual, onde meu pai saiu da empresa em 03 de setembro de 1996. Eu gostaria de deixar isso com o Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria que faça juntar aos votos da CPI, logo após a tomada de depoimento.

V. Exª concedeu o aparte ao Senador Esperidião Amin? Não.

Prossiga, por gentileza, Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Sr. Enrico, o mercado inteiro, pelo que se percebeu até agora nesta CPI, conhece o Sr. Wagner Baptista Ramos. Quem é para o senhor o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu ia fazer um comentário. Senador Kleinübing, eu não conheço Wagner Baptista Ramos. Também nunca falei com esse senhor e nunca o vi. Nunca! Vim a saber desse senhor após a CPI instaurada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor conhece os diretores do Banco Vetor?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não os conheço. Conheço o Banco Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Teve negócios com o Banco Vetor?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Olha, eu fiz um levantamento: nesse período, nenhum negócio com o Banco Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E, anteriormente, teve algum negócio com o Banco Vetor?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não posso lhe informar. Assim que o Banco Central liberar toda a nossa documentação, teremos acesso e vamos poder levantar todos os dados. Conheço o Banco Vetor de nome.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou voltar a insistir nessa operação de R$100 milhões feita com o Estado de Pernambuco.

Cem milhões de reais, no meu entendimento, não é uma operação pequena no mercado. E ela gerou um lucro para o IBF muito alto.

Para o senhor ter uma idéia, o lucro da IBF, com deságios, em Pernambuco, foi da ordem de R$41 milhões. Por quê? Porque alguém fez essas operações de **day trade**, que em termos nominais para a Split deu poucos resultados, mas acabou gerando esse lucro de R$41 milhões na Split. Será que o mercado não percebia que isso estava acontecendo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O mercado não sabe quem é o tomador seguinte, Senador, desculpe-me. O mercado também não sabe quem é o tomador final. O mercado também não sabe se esse título é ou não precatório. Nós, da Split, viemos a saber o que era um título precatório após esta CPI ter sido instaurada.

Dessa lista que li, não são necessariamente todos os títulos precatórios do Município de São Paulo. Tenho certeza, pelo que deu para levantar, que não são precatórios. Eu só fiz a relação de todos os títulos que operamos nesse período.

Quanto à IBF, volto a lhe dizer, Senador, desculpe-me ser repetitivo, mas não temos nada com a IBF, nunca ouvi, nem vi esse senhor. Agora, ele vivia indo ao meu escritório – pelo que soube dos meus operadores – insistentemente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas por quê?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Oferecendo negócios.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas por que só fez com a Split e não fez com outras empresas?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele fez com o mercado inteiro, pelo que consta.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, essa história de ter intimidade com a D. Dalva, de ter intimidade com dois operadores, de ter intimidade com dois **boys**, até agora só foi com a Split.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Esse senhor foi apresentado para a Split Distribuidora no final do ano e ele começou a vir e freqüentar a Split Distribuidora e oferecer negócios. Desde uma certa época, comecei a recusar todos os negócios porque passam pela diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Vilson Kleinübing quer um esclarecimento porque sendo um volume tão grande, de 100 milhões, S. Exª acha que deve ter havido sua interferência. O Senhor está esclarecendo que não, que nunca falou com ele? Para ficar bem registrado, não é Senador Kleinübing? Continua V. Exª com a palavra.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda, em aparte concedido pelo Senador Vilson Kleinübing.

O SR. GILBERTO MIRANDA – O Senhor disse que só fazia as operações casadas. O Senhor comprava de um, vendia para outro e ganhava a diferença.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Claro. Sim!

O SR. GILBERTO MIRANDA – O Senhor compra cento e trinta e tantos milhões, como disse, de uma empresa aqui e vende casada para essa. Essa que comprou vai ter que lhe mandar um cheque pagando.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não paga?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, desculpa, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA – E o Senhor não paga de quem comprou?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Quem paga?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O Cetip faz a compensação automática. Por isso, nem há risco numa operação dessa. Por exemplo, um operador meu de mercado sai e vê uma pessoa que possui 100 milhões de Pernambuco, por exemplo. Ele consulta o preço, segura-a na linha, liga para outras instituições, acha um outro comprador, coloca um **spread**, que vira de 5, 10, 15 mil reais e tenta ganhar isso. É essa a nossa função, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA – O Senhor nunca emite um cheque e nunca recebe cheque?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, porque o Cetip...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha) – Peço a atenção...

Continua o aparte, Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Concluindo, é só para que possamos entender como é a operação. Não acredito que o Srs. Senadores saibam como compra, como vende, como recebe porque, quando se fala "comprei um título e vendi um título", para nós dá a idéia de que comprou, tem que pagar; vendeu, tem que pagar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha.) – Senador Gilberto Miranda, quero dizer a V. Exª que o Senador Geraldo Melo considerou o aparte de V. Exª altamente oportuno. A Mesa, apenas no seu dever, quer saber se foi esclarecido devidamente o Senador Vilson Kleinübing.

A dúvida que paira na cabeça dos Srs. Senadores, alertados pelo Senador Gilberto Miranda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Então, respondo ao Senador Gilberto Miranda. Um título é comprado e vendido e é liquidado automaticamente ou pelo Cetip ou pelo Selic. Cetip é um órgão privado, os senhores devem saber, e não há compensação de cheques. Há compensação da diferença entre o lucro que resultou essa operação, simplesmente. A garantia, inclusive, dessas operações é do próprio sistema. Cetip é um órgão privado, só que ele é fiscalizado pelo Banco Central diariamente. E o Selic, que é do Banco Central, ou seja, é um órgão público.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Informação correta. Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ainda tenho uma dúvida, porque o Sr. Enrico colocou aqui que ninguém sabe de quem compra, ninguém sabe de quem vende. Não é a prática do que vimos nessas operações de Estados. Existe aí um **kit**, assim como tem o **kit** número 1, levantado pela **Veja**, existe um módulo, um **kit** em que sempre aparece a mesma coisa: Vetor, Ativação, IBF, Olímpia, Astra; sempre as mesmas. Às vezes, uma dessas empresas é substituída pela Split, como foi o seu caso em Pernambuco. É um **kit**, um módulo que se pega o deságio exagerado, para não dizer outras palavras, que os Estados deram, e concentra esse lucro num "laranja", que não tem CPF direito, tem dois CPFs, que usa os funcionários de uma outra empresa, como a IBF usava os seus funcionários, e concentra R$100 milhões de dinheiro público, nesses "laranjas", com o mesmo **kit**, e o mercado não sabe disso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Infelizmente, não, Senador. Se V. Exª me permite, então nós faremos as operações *(inaudível)*.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, volto a insistir, precisamos contratar um "malandro" do mercado para ficar do nosso lado. Não há outro jeito! É difícil de entender isso! Precisamos achar al-

guém que conheça essas coisas do mercado para ter essas informações. Estamos agora com um "laranja", que utilizou uma empresa, essa empresa não é conhecida pelos seus diretores, mas, no entanto, esse "laranja" comprou mais de R$100 milhões de títulos dessa própria empresa.

Por último, farei a seguinte pergunta: existem clientes cadastrados na Split Corretora de Mercadorias Ltda. Na documentação, que já foi examinada, da Split Corretora de Mercadorias Ltda. existem cinco códigos em que não foram identificados os proprietários dessas contas ou desses códigos. Um deles é 600XXX; o outro é 500XXX; um outro é 121XXX; o outro é 436X–X; outro é 121X20. A pergunta é: quem foram os favorecidos com recursos desviados, apurados em rastreamentos, efetuados em contas de depósito?

Se o senhor não tem essa informação vou lhe passar o papel.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, desculpe–me, mas não tenho essa informação nem os valores. Posso levantar quem é o cliente que depositou, que trouxe esses cheques.

Tem os valores?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não tem o valor. Tem o número das contas e não tem o nome das pessoas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Número das contas dentro da Split Corretora de Mercadorias?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Split Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

Quem são os clientes cadastrados na Split Corretora de Mercadoria Ltda? Não fui eu quem preparou essa pergunta. O senhor está vendo que é a única pergunta que eu estou lendo. Quem são os clientes cadastrados da Split Corretora de Mercadoria Ltda. com os seguintes códigos, são apenas códigos, não temos os nomes, têm recursos. Teoricamente, a pessoa que preparou isso apura recursos desviados quando foi feito o rastreamento de depósitos.

Vou lhe deixar uma cópia.

Peço ao Presidente que lhe dê um prazo para nos dar a resposta sobre isso.

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, como Relator...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só um minuto, Sr. Relator.

A cópia é endereçada, e na linguagem jurídica que o seu advogado conhece muito bem. Nós lhe assinamos o prazo de cinco dias para fazer chegar essas informações, se o senhor não dispuser delas agora.

Quer pedir algum esclarecimento ou alguma resposta? Porque, logo em seguida, darei a palavra ao Senador Relator para uma interferência importante.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Vilson Kleinübing, teria como V. Exª fornecer os valores para nós irmos atrás, por favor?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou lhe dar os números e o senhor levanta o nome dos proprietários das contas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Claro. Se eu tiver o cheque, o valor, conseguirei rastrear quem é o cliente que depositou esse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª já terminou?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Terminei, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para uma intervenção, concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, um esclarecimento ao Plenário: o Sr. Ibraim Borges Filho jamais chamou o Sr. Enrico Picciotto de Enrico Ricó. Ricó foi um mau entendimento da taquígrafa do Senado. As fitas mostram, com clareza, que ele identificou não como Enrico, mas como Henrique Picciotto.

Que fique claro que não houve esse equívoco por parte do Sr. Ibraim Borges Filho.

Eu queria que o depoente me confirmasse alguma coisa que disse...

O SR. ROMEU TUMA – V. Exª me permite–me um aparte?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu queria que o depoente me confirmasse alguma coisa que disse quando respondeu a uma pergunta do Senador Kleinübing. O senhor nunca comprou títulos de precatórios? O senhor disse que não sabia o que era isso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, comprávamos títulos, intermediávamos títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De precatório não?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também. Mas viemos a descobrir que eram precatórios após a instauração da CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma descoberta estranha, porque o senhor tem quatro propostas assinadas para comprar títulos originados de precatórios da Prefeitura de Osasco.

Eu queria que o Presidente passasse essas propostas para o Sr. Enrico Picciotto, não o Sr. Enrico Ricó, reconhecer a proposta e a sua assinatura.

São quatro propostas em seqüência, assinadas pelo Sr. Enrico Picciotto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor conhece? (Pausa)

O SR. ENRICO PICCIOTTO – *(Fora do microfone. Inaudível)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador–Relator, o depoente reconhece as assinaturas como suas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma vez que o depoente reconhece as assinaturas que fez, de proposta primária de compra de títulos originados em precatórios na Prefeitura de Osasco, em homenagem à inteligência do depoente não vou fazer outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª havia pedido a palavra, pela ordem, para algum esclarecimento?

O SR. ROMEU TUMA – Era um aparte ao Senador para confirmar que, no depoimento na Polícia Federal, ele também não errou o nome.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está bem. Está registrado.

Senador Esperidião Amin, V. Exª, como segundo orador inscrito, tem a palavra.

Comunico à Casa que existem 13 Senadores inscritos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de fazer as minhas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª me permite uma interrupção, Senador Esperidião Amin, para uma satisfação à Senadora Emilia Fernandes?

O requerimento não foi colocado em votação porque quando reabrimos a sessão não havia número. Tão logo terminemos, haverá prioridade para a votação do seu requerimento.

Tem V. Exª a palavra, com a desculpa da Presidência pela interrupção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente. Sr. Presidente, antes de fazer as quatro perguntas básicas que desejo endereçar ao depoente, quero pedir a atenção também do Relator.

Primeiro, eu gostaria de fazer de um breve comentário, não sei se foi V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha.) – Senador Roberto Requião, o eminente Senador Esperidião Amin pede a atenção da Presidência e da Relatoria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não sei se foi V. Exª quem mandou distribuir este acórdão do Supremo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, e a pedido do eminente patrono do depoente, Dr. José Roberto Batocchio

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em função da circunstância de eu ter, já nesta CPI, pedido a prisão de um depoente, quero dizer que considero esse acórdão absolutamente inepto para...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não se aplica ao caso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...o que eu fiz e o que eu posso fazer, porque o que está dito aqui é que é necessário que se diga qual é a declaração falsa. E eu disse naquela oportunidade qual era a declaração falsa do Sr. Ibraim Borges Filho e posso fazê–lo de novo. Segundo, a razão pela qual a Comissão assim o considerou.

De forma que a distribuição desse acórdão, Sr. Presidente – V. Exª fez muito bem em distribuir –, mas se é uma tentativa de dissuadir, pelo contrário, estimula–me muito a descobrir qual é a declaração falsa para eu poder pedir a prisão e testar esse acórdão, que me foi distribuído por V. Exª, de boa–fé, mas não foi trazido para estimular–me a perquirir a verdade. Esse acórdão me deixa com mais vontade de arrancar a verdade hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Percebo que o depoente veio calçado – e muito bem calçado – para dissuadir inquiridores. Como gosto muito desse tipo de jogo, sinto–me muito estimulado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não só por isso, como pela Presidência e pela Relatoria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E por isso pedi a atenção do Relator. Segundo, não pude solidarizar–me com o Senador Roberto Requião, mas quero compartilhar com S. Exª as colocações que fez. Não tenho nenhuma queixa da imprensa, mas, em Santa Catarina, estão se multiplicando matérias pagas. Os "a pedido" são bons porque a imprensa fatura; "a pedido" é matéria paga. O conjunto de matérias pagas nesta semana, procurando estabelecer que o Senador Vilson Kleinübing e o Senador Esperidião Amin estão prejudicando o Estado de Santa Catarina, eu considero galardões. Primeiro porque, sendo matéria paga, mostra que está sendo empregado dinheiro, talvez até bem–havido, mas, provavelmente, mal–havido, para passar à opinião pública. E esse é o assunto que quero esclarecer aqui, porque foi na

madrugada, depois da uma hora da manhã, que esse assunto ficou público. Quando o Senador Vilson Kleinübing demonstrou, por correspondência, em sessão secreta, e depois confirmou em sessão pública, que o Consórcio Vetor/Perfil/BESC estava formalmente estabelecido por troca de correspondência desde abril de 1996, o fez num horário que não é um horário de grande audiência. Mas ficou claro, determinado que, consciente ou inconscientemente, a Perfil contratou o Banco Vetor e pactuou porcentagens de faturamento sobre um contrato que só veio a ser assinado em julho e que só foi objeto de licitação em junho, mas já tinha os percentuais de participação das partes estabelecido no preto e no branco em abril e maio. Formalmente, no dia 20 de maio, o negócio entre as partes estava fechado e a concorrência foi feita em junho. Isso não é prejudicar Santa Catarina; prejudica Santa Catarina quem faz isso.

A alteração que o BESC, que o fundo de liquidez continua fazendo com a Corretora Cedro e com o Banco Porto Seguro – continua fazendo hoje, os jornais dizem que continua fazendo hoje –, é que prejudica Santa Catarina.

E há mais um elemento: o dirigente do fundo de liquidez diz, Senador Vilson Kleinübing, que a melhor forma de aplicar o dinheiro disponível no Estado é comprar os títulos de Santa Catarina, porque eles pagam não só a Selic, pagam Selic mais 0,5. Então o que era bom negócio para o Estado antes, agora é bom negócio quando se compra, não é bom negócio quando vende, o que confirma que houve um deságio brutal e que, se a operação for abortada, ou seja, se a decisão da Comissão, que foi tomada na minha ausência – na terça–feira eu não estava presente no momento da decisão, anteontem –, o Estado de Santa Catarina vai deixar de pagar um juro exorbitante. Não há prejuízo nenhum, portanto, em abortar.

Faço questão de fazer esta colocação, porque quero não só me solidarizar com o Senador Roberto Requião, mas dizer que isso também me estimula a prosseguir na tarefa não apenas de examinar um caso, mas de examinar todos os casos, e por essa razão quero encaminhar as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Primeiro, quero indagar ao depoente, que tem uma participação expressiva no mercado, que conhece o sistema financeiro, se ele pode colaborar conosco: quais são as modalidades de remessa de recursos para o exterior que o depoente conhece, se quiser informar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conhece? Sabe informar?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma. Tem câmbio comercial, via bancos ou corretoras cadastradas no Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essas corretoras fazem que tipo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Como era a Split Corretora de Câmbio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente. Quais são as modalidades de remessa de recursos para o exterior que o Depoente, com a sua singular experiência no mercado financeiro, conhece, caso possa nos prestar essa colaboração? O que é CC5? O que é cabo? Se puder nos prestar essa colaboração? A não ser que eu tenha que mostrar uma operação feita para que o Depoente prefira explicá–la.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A não ser que eu tenha que mostrar uma operação feita para que o Depoente prefira explicar sobre uma operação feita.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Operação feita pela Split?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu preferiria que o Depoente nos dissesse quais são as operações de remessa de recursos para o exterior que ele conhece ou que suas empresas conhecem, por força de suas funções. Corretora de câmbio...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Corretora de Câmbio nunca atuou com comércio exterior, com exportações e importações. Então, dificilmente poderei lhe ajudar nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que o Senador Esperidião Amin deseja saber é se a Corretora fez remessa para o exterior e não operação no câmbio exterior, não é isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A única possibilidade de remessa para o exterior é via exportação–importação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – CC5 não está condicionada à exportação?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Esperidião Amin, CC5 são contas de estrangeiros no Brasil. Mas ela não pode remeter dinheiro para o exte-

rior, pelo menos que eu saiba. Não sei, temos dois técnicos do Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Depoente conhece a expressão dólar cabo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Já ouvi falar, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu também já ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ontem à noite esta CPI ouviu ao excesso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Além de ouvir falar, o Depoente sabe como opera isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador, desculpe–me, mas realmente não poderei colaborar com V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas já ouviu falar quantas vezes? É uma pergunta objetiva, Sr. Presidente. E há quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem pertinência com o caso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, posso fazer um chiste com V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desde que esse chiste não seja em desrespeito à CPI nem lhe seja prejudicial, pode.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Desde que seja uma coisa que me agrade.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. As mesmas vezes que V. Exª ouviu falar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, a Presidência interfere.

Não faça outro tipo dessa brincadeira. A Presidência não permitirá que faça com V. Sª, mas também não permitirá que V. Sª as faça com os Srs. Senadores.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Peço desculpas ao Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A desculpa está registrada.

Senador Esperidião Amin, V. Exª está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero deixar registrado que é a primeira vez que ouvi o que é dólar cabo, e como se faz dólar cabo foi segunda–feira, à noite. A primeira vez que ouvi explicação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, vamos à inquirição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A primeira vez que ouvi a palavra dólar cabo e a explicação do que seria dólar cabo foi segunda–feira, à noite.

Agora vou devolver a minha pergunta: é só de segunda–feira à noite para cá que o Depoente conhece a expressão dólar cabo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não Senador, já ouvi algumas outras vezes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já explicou algumas vezes como funciona o dólar cabo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Inclusive segunda–feira, à noite?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho que devolvi o chiste.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Faz soar a campainha) Senador Esperidião Amin, faça as perguntas ao Depoente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A minha pergunta é a seguinte: explique se a corretora de mercadorias faz parte do conglomerado dirigido pelo depoente.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Faz, sim, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor poderia explicar como é que uma empresa respeitável como a Split Corretora de Mercadorias recebeu R$509 mil – se é que recebeu... Tenho uma lista que posso fazer chegar às mãos do depoente – de uma empresa chamada SMJT, cujo sócio SM – Sérgio Derneka, que depôs ontem, e ia depor na mesma reunião em que o depoente está depondo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sérgio Mounib Derneka.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O SM dessa empresa é o Sérgio Mounib, que nos explicou ontem que percebe R$800 por mês, que ganha um pouco mais de comissão quando conclui uma etapa da implantação de um canteiro. Nós, da Comissão, já sabemos quem é o Sr. Sérgio Mounib Derneka.

E só para rememorar, a SMJT recebeu esse dinheiro, um conjunto de R$9.844, da empresa Perfil, que, por sua vez, recebeu do Vetor, que, por sua vez, recebeu R$22 milhões de comissão do Estado de Pernambuco pela colocação de precatórios.

O senhor poderia nos explicar como é que a Split, honestamente, houve este dinheiro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Esperidião Amin, eu respondo da seguinte maneira: li já, porque a imprensa noticiou este fato, um cheque de quinhentos e ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – São dois. Estou perguntando sobre o primeiro, mas tem mais um.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tá. Dois cheques dessa empresa Perfil.

Eu precisava dos dados dos cheques e vou levantar que cliente depositou ou entregou esses cheques à Split Corretora e posso apresentar também no mesmo prazo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O levantamento, Sr. Presidente, abrangia outro cheque.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode declinar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou rememorar para que toda... além da pergunta, eu gostaria que se percebesse o contexto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Governo do Estado de Santa Catarina pagou R$33,275 milhões ao Banco Vetor de taxa de sucesso, ou seja, comissão de venda, de colocação do título, que, por sua vez, repassou R$26,620 milhões para a Perfil, que, por sua vez, passou R$26,440 milhões para uma empresa chamada Ianes.

A minha pergunta é a seguinte: conhece a SMJT e conhecer a empresa Ianes?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador, nunca ouvi falar em nenhuma dessas duas empresas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Bom. A Ianes, Sr. Presidente, que foi essa empresa à qual foram repassados os recursos havidos pelo Banco Vetor, pela Perfil etc. daquela taxa de sucesso que a comissão há muito tempo vem investigando da operação de Santa Catarina, a Ianes emitiu um cheque – segundo o Banco Central, como fonte, e publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** ...A lista das pessoas físicas tratei ontem à noite e até de algumas coisas molestaram pessoas que são laranja. Mas a Split Corretora recebeu, desse bolo de R$26,440 milhões, R$700 mil da Ianes.

O depoente tomou conhecimento dessa publicação?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tomei conhecimento, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E não fez qualquer verificação?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Já estou tentando levantar, nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Faz 10 dias. Só queria lembrar, Sr. Presidente, que faz 10 dias que o jornal **O Estado de S.Paulo** publicou essa informação. O depoente sabia nesses 10 dias que viria depor.

Então, eu gostaria de perguntar.

Não conhece a SMJT, não conhece a Ianes. Tomou conhecimento pela imprensa que lhe foram repassados R$509, depois R$700 mil numa operação – para usar a expressão mais eufemística, sob grave suspeita – não posso usar, aqui, expressão de condenação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou passar a comprar jornal, agora, para saber quanto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A minha pergunta é: o senhor não sabe quais eram as empresas? E que providências tomou para saber como é que a Split entrou nisso? Esta é a pergunta.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Esperidião Amin, li o fato na imprensa, estou tentando levantar, mas estamos com o Banco Central, que decretou a liquidação extrajudicial da Split Distribuidora – inclusive posso ressaltar que tem um caixa de um milhão e cem, em dinheiro; por isso usei um outro termo e me confundi –, e a contabilidade da Split Distribuidora e da Split Corretora são no mesmo local.

Então, para nós, hoje, está bem demorado ter acesso às nossas contabilidades, mas estou levantando. E não foi nenhuma dessas duas empresas que depositou os cheques, porque não temos negócio nenhum e nem conhecemos essas duas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero esclarecer que esses documentos, Sr. Presidente, não podem estar no Banco Central, porque, se é corretora de mercadorias, isso não pode ter sido apreendido pelo Banco Central, porque é uma empresa não passível de fiscalização pelo Banco Central.

Então, esse documento está com o...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Total razão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, estou embargando a resposta do depoente porque esses documentos não podem estar no Banco Central, como ele alega, porque trata–se de uma empresa não–financeira. Não houve batida em empresa não–financeira, até por que ninguém deixa o Banco Central – e essa é uma precariedade da legislação que vamos ter que corrigir – apreender documento de uma **factoring**, ou sequer fiscalizá–la.

Então, eu queria que o depoente reexaminasse a sua resposta.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor tem condições de responder?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, por favor responda. Eu ia impugnar a pergunta, quero dizer, mas já que tem condições, então, por favor, responda.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, mas eu gostaria de responder, porque nossas contabilidades – da Split Corretora e Split Distribuidora – são no segundo andar, em duas salas separadas. Isso posso, depois, comprovar e os dois fiscais do Banco Central que estão aqui podem averiguar isso.

Nós quisemos tirar a documentação da Split Corretora de Mercadorias do segundo andar e levar para o quinto, para liberar as salas para eles e não foi autorizado.

Nossos advogados estão tomando providências quanto a isso, mas não queremos tumultuar o ambiente. Então, aos poucos, estamos conseguindo fazer isso. Mas o senhor tem total razão, Senador.

Mas, se o senhor verificar no local, ou mesmo pessoalmente se quiser, vai verificar e vai encontrar isso. Eles estão com as duas documentações. É errado, mas é o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, então, só para fazer aqui uma ponderação, acho que ambos temos razão.

De fato, por uma questão física, foram apreendidos os registros tanto da instituição financeira quanto da instituição não–financeira.

O que percebi foi que a resposta não tinha lógica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Agora, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas, se o depoente dá uma explicação sobre uma situação fática, tenho que admitir que pode ser verdade, então retiro a impugnação que tinha feito, também.

Só quero concluir, Sr. Presidente.

O depoente já demonstrou claramente que é um empresário de porte, é um homem que, se me permite fazer uma colocação subjetiva, demonstrou uma preocupação elogiável ao perceber sinais de fogo e oportunizar a saída de um ente querido seu de uma empresa que podia entrar em processo de chamuscamento.

É minha avaliação subjetiva, acho que isso é um bom traço, Sr. Presidente. Não estou dizendo isso para incriminar, mas para registrar que isso me deixa afeiçoadamente predisposto a considerar esse gesto.

Conhece o mercado financeiro, tem conhecimento de que entramos pela beirada numa grande lavanderia; pela beirada, porque a lavanderia funcionava; se não tomarmos providência, vai continuar funcionando. Essa lavanderia produz evasão fiscal, sonegação, está evidente – só não sabe quanto. Evasão de divisas – cheque para a Dona Carmen de Javiel é evasão de divisas. O dinheiro saiu de uma operação para o Estado, foi transformado num DOC e foi parar em Assunção. Os cheques estão aqui, do Banco Dimensão, emitidos pela IBF. Não há mais dúvida nenhuma de que o dinheiro saiu do País. D. Carmen de Javiel está lá em Assunção, no Paraguai; e o Paraguai, segundo dados que já foram divulgados, é responsável pela exportação de US$7,5 bilhões – não sei se são produzidos no Paraguai. E, finalmente, o Depoente sabe que isso envolve também corrupção.

Então, a minha última pergunta não é uma indagação ou inquirição. Eu queria pedir ao Depoente que, em sessão aberta ou secreta, nesta ou em outra oportunidade, me desse alguma luz a respeito do funcionamento dessa lavanderia e também comentasse conosco a que fatos se devem as providências tomadas até aqui pelo Banco Central em relação à sua empresa; e se elas são justas ou injustas a seu ver. O Depoente pode até desqualificar a última parte da pergunta. Mas eu gostaria; aproveite para falar sobre o que o Banco Central fez.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A última parte está desqualificada, porque é uma apreciação pessoal. Mas, se quiser, pode...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E como é que funciona o mercado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero registrar que o Banco Central não está em julgamento aqui.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu gostaria de fazer uma pergunta ao meu advogado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o senhor não pode perguntar nada ao seu advogado, lamentavelmente. Ele está lhe dando aqui o devido suporte jurídico e psicológico, mas sem indagações.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sei, mas é que como surgiu, na pergunta do nobre Senador Esperidião Amin, o Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é uma apreciação pessoal, e a Presidência a dispensa. Se V. Sª quiser, está dispensado. Mas não impede, ao contrário, se ele desejar fazer...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Totalmente injusta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, a primeira parte da pergunta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Até porque o Depoente sofre ou a sua empresa sofre...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A liquidação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...processo do Banco Central desde 95.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, mas uma liquidação extrajudicial...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fale um pouco sobre isso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – ...não tem base legal para liquidar uma empresa, principalmente uma empresa com um caixa de 1 milhão e 100 em dinheiro. O Banco Central sabe disso, mas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na via judicial, isso será decidido.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A primeira parte da pergunta, Sr. Picciotto.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A primeira parte da pergunta, desculpe, Senador, mas é difícil dizer alguma coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É difícil ou perigoso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É difícil, difícil; é uma pergunta complicada, com muitos meandros. Eu nem conseguiria responder tudo isso!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No dicionário de termos financeiros, **split** quer dizer desdobrar, não é isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Desdobre a pergunta, então, e desdobre a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, V. Exª reformula a pergunta ou quer que ele desdobre a resposta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ele pode desdobrar a resposta e responder à parte que quiser. Mas diga alguma coisa para nós sobre essa lavanderia! Explique.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Esperidião Amin, V. Exª vai me desculpar de novo, a segunda vez – porque já tivemos uma no chiste –, mas não tenho como responder a essa pergunta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, vou encerrar, só quero fazer aqui uma observação: lamento que o Depoente, que foi quem me explicou o que é dólar cabo, há três dias, não possa explicar o que é o mercado financeiro para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência respeita o silêncio do Depoente e passa a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações iniciais, tendo em vista que o meu Estado foi arrolado logo no início da exposição do Senador Esperidião Amin.

Esta Comissão, Sr. Presidente, tem, na verdade, a função de apurar, para a qual ela foi criada, e de levantar os dados. Acho que é de bom alvitre não prejulgarmos, mas os levantamentos precisamos fazer e o contraditório deve haver, ele é fundamental, sem dúvida alguma.

Foi aqui citada, ontem à noite, pelo Senador Vilson Kleinübing, uma troca de correspondências – lembrada, agora há pouco, pela manhã, pelo Senador Esperidião Amin – relacionada ao Banco Vetor, à Corretora Perfil e a outras empresas, e que arrolava interesses de Santa Catarina. Ainda ontem à noite, questionei o Senador Vilson Kleinübing se havia alguma relação de correspondências com o Governo de Santa Catarina. S. Exª foi categórico em afirmar que não havia nada, nenhuma personalidade do Governo, antes de fechar o contrato, nessa troca de correspondências.

Mesmo assim, Sr. Presidente, eu gostaria, para conhecimento não só meu – acho que é um direito dos membros da Comissão –, que V. Exª fizesse chegar cópias das correspondências aqui declinadas pelos Senadores Esperidião Amin e Vilson Kleinübing, entre o Banco Vetor, a Corretora Perfil e outros, e que fazem alusões a possíveis interesses que teriam Santa Catarina e talvez outros Estados, outros Municípios, para que os Srs. Membros desta Comissão possam se inteirar, ter essas informações. Então, requeiro isso a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido. A Presidência já determinou ao Dr. Luís Cláudio, Secretário da Comissão, que faça cumprir, com a maior presteza possível, essa determinação.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço a V. Exª as providências.

E gostaria também de dizer mais, Sr. Presidente. Quando Santa Catarina procurou V. Exª e o Vice–Presidente, através do Governador do Estado e do Secretário da Fazenda, para tentar fazer uma alteração na comunicação que saiu desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Alteração, não, Senador, esclarecimento.

O SR. CASILDO MALDANER – Um esclarecimento. Quando pedi a V. Exª e ao Vice–Presidente, já tarde, é bem verdade, já cansado, não só V. Exª mas todos nós, aquilo foi feito porque, para o mercado, para o Estado de Santa Catarina, era uma emergência. Essa é a razão fundamental. E quando, an-

teontem, Sr. Presidente, esta Comissão entendeu por bem não voltar atrás, manter a decisão, eu ainda alertava V. Exª e os membros da Comissão que se as entidades, se o Estado, enfim, se as instituições financeiras se sentirem prejudicados por uma atitude desta Comissão e quiserem buscar o concurso do Judiciário para dirimir dúvidas, isso poderia ocorrer.

E é o que está acontecendo, Sr. Presidente. Para manter lealdade com V. Exª e com esta Comissão, venho dizer que ontem à noite a Procuradoria–Geral do Estado de Santa Catarina, sentindo–se prejudicada porque não podia movimentar o seu fundo de liquidez, e entendendo que esta Comissão estava, em um certo momento, exorbitando da sua competência, decidiu que iria procurar o concurso do Judiciário para dirimir a dúvida, para buscar resguardar os seus direitos, e eu acho que não há mal nenhum nisso, Sr. Presidente.

Então, não se pode, através de uma atitude dessas, de antemão, querer prejulgar ou condenar qualquer Estado da Federação ou Município. Isso está muito claro, Sr. Presidente.

E também vamos aqui ser muito sinceros. Até não tenho nada contra os Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amin. Eles são adversários políticos, aliás, são leais adversários políticos. E são ciosos, são vigilantes, são dois ex–Governadores, e potenciais candidatos no ano que vem, não há a menor dúvida. Até homenageio a dedicação, o esforço de S. Exªs em tentar fiscalizar os atos. E aí não vai mal algum.

Agora, também existem, Sr. Presidente e nobres Colegas, outras entidades organizadas que emprestam solidariedade ao Governo de Santa Catarina. Eu acho que o contraditório é um direito do princípio democrático que deve haver...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, a Presidência pede a V. Exª que faça as perguntas ao depoente e que faça essas considerações no momento da votação do requerimento. Peço a V. Exª que passe direto à inquirição.

O SR. CASILDO MALDANER – Só para concluir. Se há reproduções de alguns artigos, há entidades que emprestam solidariedade ao Governo de Santa Catarina que, dentro do princípio do contraditório, podem estar patrocinando alguns artigos de circulação nacional que possam trazer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou interrompê–lo. V. Exª pode falar sobre isso, porque o assunto já foi abordado no começo da reunião. Então eu lhe garanto a palavra para os esclarecimentos.

Como o primeiro pedido era pela ordem, também V. Exª pode dar a resposta se essas publicações são ou não matéria paga. É isso que estou notando que V. Exª está querendo fazer.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço a V. Exª. Há entidades – pode até haver um partido político, pode haver a Fundação Pedroso Horta, pode haver outras entidades – que emprestam solidariedade e reproduzem um artigo de circulação nacional que entendem que ajuda, que é interessante. Agora, afirmar, de antemão, ou criar a suspeita de que pode ser dinheiro mal–havido, é perigoso.

Hoje existe, por legislação, o fundo partidário, que presta contas. Aliás, é matéria do Orçamento da União. Os partidos políticos, as fundações têm recursos assegurados no Orçamento da União. Afirmar, de antemão, que possa ser recurso mal–havido, é um pouco temerário, Sr. Presidente.

Muitas vezes temos que ter cuidado. Ninguém quer defender o indefensável. Acho que não se pode fazer isso. Mas o contraditório deve haver. Se há culpados, vamos apurar.

A função desta Comissão é prestar serviço ao Brasil. É por isso que estamos ficando aqui até as madrugadas, muitas vezes, e estamos agora começando de manhã, chegando quase ao meio–dia, para ajudar o Brasil. Essa é a nossa grande função.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina que a contradita de V. Exª fique registrada como defesa pertinente ao assunto.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço e o faço com o maior respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, pergunte. Esse assunto está encerrado.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Enrico Picciotto, se bem entendi, na época em que havia outra empresa de Ibraim Borges, com a entidade jurídica denominada Parafusos, já havia um relacionamento de negócios com a Split. V. Sª tem confirmado isso. Procede esse entendimento ?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Procede, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER – Já havia um relacionamento de negócios.

V. Sª tem afirmado que não conhecia o gerente, o proprietário dessa IBF Factoring, que não conhece Ibraim Borges Filho, que nunca teve relacionamento com ele. Procede isso também?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Procede.

O SR. CASILDO MALDANER – Fico um pouco sem entender esse mecanismo, porque à época em que Ibraim presidia a empresa com a denomina-

ção jurídica Parafusos, havia um relacionamento comercial com a sua empresa. Depois, quando ela se transformou de Parafusos em IBF, não havia mais relacionamento, se bem que, numa oportunidade, a diretoria da Split proibiu o relacionamento com a IBF. Eis que vivia no seu escritório procurando realizar negócios, e, tendo em vista informações duvidosas, foi vedado o relacionamento.

Fica um pouco duvidoso para mim. Além de realizar negócios de R$100 milhões, ou de mais do que isso, havia, enquanto a empresa era a Parafusos, um relacionamento. Depois que passou a ser IBF, não havia mais esse relacionamento, ou uma proibição. Agora, afirmar, de antemão, ou criar a suspeita de que pode ser dinheiro mal–havido, é perigoso.

Hoje existe, por legislação, o fundo partidário, que presta contas. Aliás, é matéria do Orçamento da União. Os partidos políticos, as fundações têm recursos assegurados no Orçamento da União. Afirmar, de antemão, que possa ser recurso mal–havido, é um pouco temerário, Sr. Presidente.

Muitas vezes temos que ter cuidado. Ninguém quer defender o indefensável. Acho que não se pode fazer isso. Mas o contraditório deve haver. Se há culpados, vamos apurar.

A função desta Comissão é prestar serviço ao Brasil. É por isso que estamos ficando aqui até as madrugadas, muitas vezes, e estamos agora começando de manhã, chegando quase ao meio–dia, para ajudar o Brasil. Essa é a nossa grande função.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina que a contradita de V. Exª fique registrada como defesa pertinente ao assunto.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço e o faço com o maior respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, pergunte. Esse assunto está encerrado.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Enrico Picciotto, se bem entendi, na época em que havia outra empresa de Ibraim Borges, com a entidade jurídica denominada Parafusos, já havia um relacionamento de negócios com a Split. V. Sª tem confirmado isso. Procede esse entendimento ?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Procede, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER – Já havia um relacionamento de negócios.

V. Sª tem afirmado que não conhecia o gerente, o proprietário dessa IBF Factoring, que não conhece Ibraim Borges Filho, que nunca teve relacionamento com ele. Procede isso também?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Procede.

O SR. CASILDO MALDANER – Fico um pouco sem entender esse mecanismo, porque à época em que Ibraim presidia a empresa com a denominação jurídica Parafusos, havia um relacionamento comercial com a sua empresa. Depois, quando ela se transformou de Parafusos em IBF, não havia mais relacionamento, se bem que, numa oportunidade, a diretoria da Split proibiu o relacionamento com a IBF. Eis que vivia no seu escritório procurando realizar negócios, e, tendo em vista informações duvidosas, foi vedado o relacionamento.

Fica um pouco duvidoso para mim. Além de realizar negócios de R$100 milhões, ou de mais do que isso, havia, enquanto a empresa era a Parafusos, um relacionamento. Depois que passou a ser IBF, não havia mais esse relacionamento, ou uma proibição de haver um movimento comercial com a IBF. Se pudesse tentar esclarecer um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, a Presidência esclarece que o depoente declarou que o relacionamento jamais foi pessoal. Ele não conhece pessoalmente o Sr. Ibraim Borges Filho, não o recebeu, e que o contato era feito com seus empregados. Essa foi a afirmativa feita. Quer complementar?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Complementar só uma das partes da pergunta do nobre Senador Casildo Maldaner.

DP Parafusos. Exatamente por isso vim aqui demonstrar que esse Sr. Ibraim, que essa empresa IBF, que diz ser "laranja", não poderia ser "laranja" porque esse senhor tem uma outra empresa, a DP Parafusos, que operou em 1993 com a nossa empresa. E mesmo em 1993 nunca conheci ninguém, nem ele, nessa outra DP Parafusos.

O SR. CASILDO MALDANER – Não conhecia a pessoa dele mesmo na época da DP Parafusos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr. Enrico Picciotto, a revista **Veja** informa que V. Sª costumava reunir–se todas as quintas–feiras, com solidéu na cabeça, com o rabino e com jovens empresários. Tenho a convicção de que o rabino, acredito seu amigo, provavelmente está recomendando a V. Sª, hoje, que diga toda a verdade à CPI, no sentido de contribuir para que o Brasil saiba, em profundidade, todos os fatos relacionados ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o rabino, Senador? É Henry Sobel? Quem sabe ele possa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se ele quiser falar, se puder nos revelar...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, Senador. Essa matéria da **Veja** foi há 8 anos, com uma foto minha de 10 anos atrás. Eu trabalhava num banco operador e lá nos reuníamos às quintas–feiras. Ele se chama Rabino Davi Waismann. Mas também conheço o Rabino Henry Sobel.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredito que ambos estejam fazendo a recomendação de que V. Sª contribua para que todos saibamos a verdade completa dos fatos.

V. Sª tem apartamento em Punta del Leste?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tem conta bancária no Uruguai ou nos Estados Unidos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Em nenhum local.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª pode nos explicar como funciona o dólar cabo? O Senador Esperidião Amin nos revelou que V. Sª sabe explicar, pois explicou para ele, e todos nós ficamos querendo saber como funciona. Pode nos explicar o que é o dólar cabo? É possível que a operação dólar cabo seja uma operação legal com moeda estrangeira.

Pergunto: essa operação é reconhecida como legal pelo Banco Central? É uma nova forma de operação de remessa de lucros, ou de remessa de pagamento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Esperidião Amin declarou que esta informação extra foi uma conversa informal. Após considerações, ele se recusou a entrar novamente no assunto.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – Não considero que seja adequado que fique o privilégio apenas com o Senador Esperidião Amin de ter encontros reservados ou não com o depoente, onde são dadas explicações que são informações privilegiadas e que ficam a faltar aos demais membros da Comissão. Não é um direito do depoente de se negar, se deu a informação ao Senador Esperidião Amín.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aguarde a conclusão da Presidência. Ele se recusou. Após a sua recusa é que o Senador Esperidião Amin revelou a conversa que tinha havido, ou seja, a conclusão a que a Presidência chega é exatamente a que motiva a intervenção do Senador Jader Barbalho. Não é possível que um membro de uma comissão receba esclarecimentos de um depoente que aqui está para contribuir para com todos e que afinal reverterá em benefício dele próprio. De modo que eu gostaria, para que não pairasse nenhuma dúvida, Sr. Picciotto, que o senhor contasse a conversa que teve com o Senador Esperidião Amin, quanto a essa explicação de dólar cabo, porque devo, já agora no esclarecimento da presidência, e acho que falo em nome da vice–presidência, que somente ontem à noite, pelo menos a maioria que aqui se encontra e que ouviu essa expressão dólar cabo.

De modo que agora, ao responder ao Senador Eduardo Suplicy, V. Sª estará esclarecendo a todos os que aqui se encontram.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Eduardo Suplicy, Sr. Presidente, vou ser breve. Dólar cabo. Tem o cabo comercial, em que é feita a transferência de conta a conta fora do Brasil, contas credenciadas pelos bancos ou pelas corretoras de câmbio. E o que expliquei também, brevemente, para o Senador Esperidião Amin é que também existe dólar cabo feito de contas para contas não autorizadas pelo Banco Central, simplesmente.

O que quis fazer, posso aproveitar, Sr. Presidente? O chiste que eu quis fazer e foi mal compreendido, é que supõem–se que V. Exªs e o resto das pessoas entendem isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está satisfeito com a resposta? Indago também do Senador Jader Barbalho se está satisfeito com o esclarecimento dado.

O SR. JADER BARBALHO – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra assegurada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou perguntar, se compreendi bem: Dólar cabo significa uma forma de transferência de recurso em moeda, dólar ou outra moeda estrangeira, em que se utiliza um mecanismo tal de passagem de conta a conta. Será que, pergunto, em maior detalhe, esse cabo tem a ver, por exemplo, com cabo **laser**, com algum cabo muito rápido, para que a transferência seja feita. É por telefone?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ou um **fax**.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou um **fax**, e uma forma em que se transfere moeda estrangeira e que não passa pelo registro do Banco Central.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desculpe–me, Senador, tem o cabo oficial, que é feito de conta a conta, autorizado pelo Banco Central, que é como são trabalhados o dólar flutuante e o dólar comercial no mercado. A explicação a mais foi exatamente que existe dólar cabo também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então é, conseqüentemente, uma operação ilegal. É isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Eduardo Suplicy continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Enrico Picciotto, a imprensa brasileira, ainda que se considerem as operações no denominado mercado paralelo como algo não legal, como algo que o Banco Central, por exemplo, gostaria de registrar, mas não registra, a imprensa, diariamente, inclusive as redes de televisão, informa o preço do dólar no mercado paralelo. O dólar cabo é uma outra denominação para o mercado paralelo ou é uma das formas de compra e venda de moeda estrangeira no mercado paralelo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, há inclusive alguns meios de comunicação que divulgam cotação do cabo e do papel...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ah, sim!

O SR. ENRICO PICCIOTTO – ... e é a mesma coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, é uma das formas de o mercado paralelo funcionar?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Split – e perguntaria então qual Split – já foi objeto de investigação especial, no sentido de ser chamada a atenção pelo Banco Central? Por que razão? Quando foi? Antes deste episódio em que houve a liquidação extra–judicial?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Exª que reformule a pergunta, sem partir de premissas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, porque houve uma referência há pouco...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, mas aí V. Exª já está afirmando.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas eu pergunto se houve ou não alguma ocasião em que o Banco Central tenha feito alguma recomendação ou tenha chamado a atenção ou... É até próprio que a autoridade...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É pertinente, agora é pertinente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... que fiscaliza todas as instituições financeiras esteja a alertar, esteja a chamar a atenção, há vários graus. Gostaria de saber se houve isso no passado e, se houve, por que razão.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Eduardo Suplicy, houve no passado, em 93. Não tenho todas as datas precisas, mas em 93. As instituições financeiras são fiscalizadas de seis em seis meses pelo Banco Central. Na fiscalização de 93 houve, realmente...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Diagnosticou–se alguma coisa. O senhor poderia sintetizar a que título?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Houve um termo de advertência do Banco Central em dezembro de 94. Por quê? Como funciona isso? Temos os técnicos do Banco Central aqui. Esse termo de advertência...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual foi a natureza da advertência?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Operações de **swap** e uma delas com essa DP Parafusos, do Sr. Ibraim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ah, então, ocorreram quatro em 93 e foram advertidos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Fomos advertidos, paramos as operações e continuamos a trabalhar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Inclusive, o processo administrativo aberto pelo Banco Central, se não me engano, já está...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Arquivado? Concluído? (Pausa.)

Não sabe.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª é sócio de diversas empresas. Pode, por favor, nos descrever o nome das empresas, a sua finalidade, o seu objeto principal, os seus sócios em cada uma delas e o respectivo número de funcionários?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Totalmente preciso não, mas posso lhe descrever: Linéu é uma em-

presa do meu pai, que ele subdividiu entre os membros da família, e então eu sou um dos sócios.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Linéu?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Linéu Construções Ltda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalidade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ela tem galpões industriais que ele aluga – meu pai tem 70 anos e é aposentado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Número de pessoas que trabalham?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não sei. Não muitas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cerca de quantas?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Cinco, dez....

O SR. EDUARDO SUPLICY – De cinco a dez. E na outra empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O senhor gostaria, também, de saber das minhas participações?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. Por favor.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tudo isso tem no meu Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo, mas aproximadamente.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Acho que 20%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vinte por cento. A seguinte?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A seguinte, a Split Corretora de Mercadorias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Essa não é financeira?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Essa não é financeira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ela, portanto, não sofreu intervenção do Banco Central – essa instituição não foi liquidada.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não sofreu intervenção, nem liquidação. Mas, como eu expliquei, as documentações se encontram em conjunto, coisa que vamos tentar anular urgentemente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, nessa empresa, o senhor é sócio majoritário?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Majoritário, 90%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Número de pessoas que trabalham aproximadamente?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Trinta e sete pessoas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Trinta e sete pessoas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Trabalhavam.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Trabalhavam.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desculpe-me. O senhor gostaria de saber antes ou depois desse episódio? Porque mandamos 27 pessoas embora da Split Corretora, após esse episódio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foram embora em dezembro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Agora, em fevereiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em fevereiro.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Claro. Depois disso, não havia a mínima condição de trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, em dezembro, eram cerca de 37?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Trinta e sete.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A outra empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Indoors Publicidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Indoors Publicidade.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ou, se o senhor quiser continuar todas as Splits e, depois, nós...

O SR. EDUARDO SUPLICY – A escolha é sua. Eu quero todas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Indoors Publicidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É também majoritário?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Oitenta e quatro por cento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Oitenta e quatro por cento. Qual é o número de funcionários?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Poucos agora. Atualmente, uma empresa....

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia ser em dezembro, digamos, no final do ano.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Cinco funcionários.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cerca de cinco. A outra empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Split Corretora de Câmbio, que virou, em maio de 1996 a então Split Participações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Majoritário?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Noventa e dois e meio por cento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o numero de pessoas que trabalham?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Essa é uma empresa desligada, tem só dois contadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há mais alguma?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, depois, quero saber da pertinência...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já irei, em seguida, à resposta.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Engebrás.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Engebrás o que?

O SR. ENRICO PICCIOTTO– Engebrás S.A. – Engenharia Brasileira S.A.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É uma empresa de engenharia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Isto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a participação do senhor?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Setenta e um por cento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Setenta e um por cento. Qual é o número de funcionários?

O SR. ENRICO PICCIOTTO– Se não me engano, 140 a 150 funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o Senador Roberto Requião já...(Fazendo soar a campainha)

Senador Roberto Requião, o eminente Senador Eduardo Suplicy está fazendo o paralelo para chegar à pertinência que, ainda agora, V. Exª queria concluir.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Além da Engebrás, já temos aqui listadas cinco empresas.

Há mais alguma? V.Sª citou cinco empresas. Falta alguma?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY– São as principais?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – São.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Quais dessas empresas tem contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo? E datadas de quando? De que natureza e valor? Aproximado.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Todas as informações não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Relativa à emissão de títulos, é bom que se diga. Só o relacionamento empresarial. Pode responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No caso, há relevância.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Engebrás tem um contrato de radares fixos em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Peço silêncio ao Plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Contrato realizado em...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O valor está na ordem de quanto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Valor não, tem valor em multas: são até 60 mil multas/mês a 13,48.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É um acordo no qual ele recebe um percentual na proporção das multas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o valor aproximado do contrato. Iniciou–se em janeiro deste ano?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Iniciou em 15 de janeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está em andamento?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Está em andamento, só que o contrato já foi assinado há cinco meses.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para a Engebrás, o valor aproximado, em fevereiro, de arrecadação foi da ordem de quanto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum até agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas será pago ainda?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Foram enviadas para os infratores 12 mil multas no mês de fevereiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E qual a proporção de remuneração da Engebrás por ter feito esse trabalho? Aproximadamente.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Posso pegar a calculadora?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pode, se permitir o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência ainda não entendeu o que tem a ver o radar com a emissão dos títulos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para procurar detectar, com instrumento mais preciso, até o radar, qual a relação do conjunto de atividades da Split com a Prefeitura Municipal de São Paulo, que, por sua vez, foi quem emitiu os títulos. Então, há uma complexidade bastante grande, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer dizer da interconexão que pode ter havido?

O SR. ENRICO PICCIOTO – Senador Suplicy, num prazo de 60 dias deveremos estar recebendo R$48.528 mil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por mês, a partir daí? Aproximadamente?

O SR. ENRICO PICCIOTO – Aproximadamente. Nesse primeiro envio, aproximadamente em 60 dias deveremos estar recebendo por volta disso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse é o contrato da Engebrás. E da Indoors Publicidade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nenhum. Nem no passado?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nem no passado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da Split Corretora de Câmbio?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou Split Participações.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da Split Corretora de Mercadoria?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da Lineu Galpões Industriais?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

Mas não falamos na Split Distribuidora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há a Split Distribuidora. Não estava aqui listada, são seis empresas. Desculpe. A Split Distribuidora tem alguma relação com a Prefeitura?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – São os títulos, acabei de nominar, nominei um por um deles.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E sua participação é da ordem de quanto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – De 99,99%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quantos empregados?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Atualmente três.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em dezembro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eram 20. Não sei se chega a isso, talvez uns 10 ou 15.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor informou que seu pai, como é o nome?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Alberto Picciotto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor informou que o Sr. Alberto Picciotto deixou a empresa em setembro de 96. Foi em setembro que surgiram as notícias sobre as letras do Tesouro Municipal. Seu pai ficou preocupado com o noticiário? Por que saiu? Se puder informar.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Suplicy, eu realmente havia esquecido de transferir para o Francisco essas contas. V. Exª pode confirmar – deixei uma cópia – : 0,00005%.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já declarado pelo depoente anteriormente.

Senador Suplicy.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Era só para constar como limitada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nas operações de títulos do Município de Osasco a Split atuou ativamente, realizando inúmeras operações. Em diversas operações a Split realiza lucros moderados, mas a IBF realiza grandes lucros, vendendo títulos para a Split.

No dia 29 de maio, do ano passado, a Split realizou quatro operações de compra de título de Osasco que estavam em poder da IBF. Nessas operações, a IBF realizou lucro de R$7,9 milhões. No dia 3 de junho de 1996, a Split realizou mais duas compra de títulos da IBF, e gera novo lucro de R$4,5 milhões para a IBF. As operações IBF e Split concentram a maior parte dos lucros gerados com a negociação dos títulos de Osasco, no mercado secundário – isso se constata.

O senhor considera que o Sr. Ibraim Borges Filho está sendo ingrato ao acusar V. Sª, uma vez que a Split teve negócios com a IBF, negócios que proporcionaram grandes lucros para a IBF?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, a Presidência seria obrigada a indeferir, porque é um juízo de valor, uma prestação pessoal que não tem pertinência com a matéria. Gostaria que V. Exª passasse adiante.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, apenas se o Sr. Enrico Picciotto reconhece as operações que citei, que foram caracterizadas por lucro considerável para a IBF e não tanto para a Split. Se reconhece que ocorreram tais operações, onde houve lucro significativo para a IBF.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Suplicy, inclusive na minha folha não constam essas operações de Osasco. Mas a minha pode estar errada, porque o Banco Central está com a documentação – já afirmei isso aqui.

Nós só intermediamos operação. O que eles fazem ou deixam de fazer nós não sabemos. Compramos, vendemos e recebemos o nosso lucro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente declara que é uma simples atuação no mercado.

Continua o Sr. Eduardo Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor ou a Split tem relacionamento com o Banco do Estado de Rondônia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Corretora de Mercadoria tinha conta no Banco do Estado de Rondônia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Desde quando?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desde 1993.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Havendo tantas instituições financeiras em São Paulo, poderia nos descrever por que razão escolheu o Banco do Estado de Rondônia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nós tínhamos conta no Itaú, Safra, Bradesco, Banco Cidade, acho que, se não me engano, em onze instituições. E há várias outras. Posso fazer um levantamento para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Eduardo Suplicy não deseja fazer nenhuma depreciação ao Estado de Rondônia, ele apenas quer esclarecer a origem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Split Corretora de Mercadorias tem conta no Banco do Estado do Paraná, na Avenida Paulista; tem no Banco Daicoval, na Rua Marquês Getúlio, nº 827.

A razão pela qual pergunto sobre o Banco do Estado de Rondônia é porque, nos contratos entre Wagner Baptista Ramos e a Perfil, e em outros, há sempre um carimbo do Banco do Estado de Rondônia. O Banco do Estado de Rondônia tem uma presença muito forte. Então, quem sabe o senhor possa nos esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há o carimbo, Senador Eduardo Suplicy, inclusive autenticando as assinaturas. Essa a razão da pertinência da pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele se relaciona muito com todo esse caso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, mas realmente eu não tenho nada a acrescentar. Realmente, o Beron...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber como é que o senhor conheceu o Banco do Estado de Rondônia. Houve alguma autoridade do Estado de Rondônia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Houve algum Senador do Estado de Rondônia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nenhum Deputado?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ninguém o recomendou?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Mas a verdade é que o Banco do Estado de Rondônia, o Beron, facilitava várias coisas para nós, principalmente horários. Ele mantinha os caixas abertos até mais tarde, até às 19 horas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que mais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que outras facilidades?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não outras. Nós deixávamos um saldo médio bom, eles davam o giro e nada demais na conta da Split Corretora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nenhum fator escuso no relacionamento?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A mesma pessoa que informou com precisão que a Split Corretora de Mercadorias tem conta no Banco do Estado do Paraná – conforme V. Sª acabou de confirmar o número da conta e tudo –, ela informou também que V. Sª tem, ou teve, um sócio de nome Henrique Alonso na empresa Pantanal, ou algo com o nome Pantanal.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum sócio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não sei se na Pantanal. E Henrique Alonso tem a ver com Carmem Alonso de Javiel e Benicio Alonso Godoy, que V. Sª já mencionou que não conhece?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas que seriam pessoas que lidam com operações de câmbio na fronteira, que, por sua vez, receberam cheques de Ibraim Borges, da ordem de R$21 milhões e R$4 milhões. Tem alguma coisa a ver o fato de a Srª Carmem solicitar recursos em moeda estrangeira e mandar fazer uma remessa **rolex** para os Estados Unidos? Isso tem a ver com alguma coisa que...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não conheço nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, apenas para esclarecer, uma remessa especial que o Senador Eduardo Suplicy... Quero apenas lembrar ao Plenário que ao longo de 2h20min. só ouvimos as indagações de quatro Srs. Senadores. Nós temos mais oito inscritos e fatalmente às 14h30min., para não ferir o Regimento Interno do Senado, eu serei obrigado a concluir os trabalhos desta Comissão. Eu pediria, portanto, um pouco mais de agilidade aos Srs. Senadores.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tem V. Sª conhecimento de que a DP Parafusos, já mencionada, tem conta bancária no Beron, Banco do Estado de Rondônia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E se na relação comercial da Split com essa empresa, a Split apurou um prejuízo significativo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Prejuízo significativo, sim, mas eu não tenho os valores agora. Eu não sei também...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente reconhece o prejuízo, mas não tem os valores em mãos.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece pessoalmente o Sr. Pedro Neiva Filho?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Quem?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pedro Neiva Filho.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Pedro Neiva Filho?

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece pessoalmente o Prefeito Celso Pitta?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não conhece.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Aliás, uma vez eu o vi na sinagoga.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Mas não tem diálogo com ele?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece pessoalmente o ex–Prefeito Paulo Maluf?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não conhece?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Vi–o uma vez também em outra ocasião, mas não o conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na administração Paulo Maluf, o senhor tinha um bom relacionamento com qual autoridade, Secretário Municipal?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor sabe, a imprensa tem noticiado que, no que diz respeito ao contrato de radares para detectar automóveis em alta velocidade, no Município de São Paulo, há uma outra empresa que está contestando na Justiça, porque não teria considerado adequado. Contesta que V. Sª teria conseguido esse contrato de uma forma que ele não acha justa.

V. Sª poderia nos transmitir, brevemente, o motivo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, Senador Suplicy. Essa foi uma licitação que demorou, aproximadamente, oito meses para ser concluída. Totalmente lícita, mas houve, é lógico, um concorrente que não teve documentação suficiente para se candidatar a isso, duas outras ganharam a concorrência – o senhor já sabe quais são: Engebrás e Consladel(?). Desculpe–me, o final da pergunta de V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY – É para sintetizar por que está sendo contestado.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É claro, é um procedimento normal, mas o contrato está totalmente legal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso que o Senador Eduardo Suplicy queria precisar, se teria havido alguma irregularidade, mas está normal o contrato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de lhe dizer com franqueza, Sr. Enrico Picciotto, que recebi a informação de que o ex–Prefeito Paulo Maluf tinha um relacionamento de conhecimento com a Split e que, no meio empresarial – isso me foi dito há uma semana –, costumava–se até dizer que, para se conseguir algo de relevante do ponto de vista econômico, nas relações econômicas com a prefeitura, um bom caminho era através da Split e do Sr. Enrico Picciotto. Se o senhor tiver algum esclarecimento a fazer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma essa afirmação?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não é verdade totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O depoente pede para se ausentar durante alguns minutos para fazer uma visita fisiológica, o que é absolutamente pertinente também com a sua condição de ser humano. Regimental eu não diria, mas condizente com o ser humano, porque todos os Senadores têm ido sem pedir permissão, e a testemunha...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, permita–me aproveitar esse intervalo para informar que, atendendo à missão de V. Exª, telefonei para o Advogado Márcio Thomáz Bastos, que está constituído pelo Sr. Wagner Baptista Ramos. S. Sª me disse que, em breve, uma vez formulada a solicitação,

pela CPI, de colocar à nossa disposição aquele microcomputador, o Dr. Márcio Thomaz Bastos disse que falará agora – e deve estar se comunicando – com o Sr. Wagner Baptista Ramos e que fará a comunicação, possivelmente,antes do término da nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Adão, a Secretaria ficará atenta para o expediente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, a propósito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É até oportuno, já que o Senador Eduardo Suplicy teve esse contato.

Estamos com a data aprazada para o depoimento – e já foi aprovado um requerimento meu e de outros Senadores – do Sr. Wagner Baptista Ramos para o dia 12 de março.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª concordou com a data de 12 de março para a reinquirição do Sr. Wagner Baptista Ramos? O Senador Esperidião Amin está anunciando...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que se o Senador entende que deve ser assim, deve ter bons motivos e a crença firme de que isso ajuda a Comissão. Portanto, não me oponho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou explicar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não há necessidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É porque nesse dia estão marcados os depoimentos dos dois Diretores do Banco Vetor. E sugeri que fosse colocado o depoimento de alguém da Negocial, para podermos ter, logo depois... é a data mais cedo que se vislumbra. Ouvir o Sr. Wagner Ramos sem essas pessoas terem falado primeiro acho que é um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Absolutamente procedente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como está aprovada também a sua acareação com essas pessoas, me parece que faz sentido, se ouvirmos Vetor, Negocial, reinquire o Sr. Wagner Ramos e faz a acareação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de pleno acordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como o Senador Eduardo Suplicy tem essa facilidade de contatos, eu poderia...

Aliás, continuo achando que o Wagner Ramos foi seu eleitor. (Risos)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou aproveitar e fazer um esclarecimento, já que estamos nesse breve intervalo.

O Senador Roberto Requião fez uma observação a mim que seria própria de surpresa. Como é que Márcio Thomaz Bastos estaria sendo advogado de Wagner Batista Ramos e também do Governador Paulo Afonso, de Santa Catarina. E esclareceu–me Márcio Thomaz Bastos, quando formulei a pergunta, que ele é, sim, advogado do Governador Paulo Afonso no que diz respeito à ação do Senador Esperidião Amin, em função de ter considerado alguma ofensa ocorrida no passado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Eduardo Suplicy, desconheço que eu seja alvo de alguma ação do o Governador de Santa Catarina. Fiquei sabendo agora que o advogado dele é o do Wagner Ramos. Isso, para mim, é um feliz consórcio, aliás, um feliz e adequado consórcio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, ao contrário. Quero que V. Exª entenda: é que ele...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Senador Eduardo Suplicy, pelo a V. Exª que conclua, porque o depoente se encontra aqui e está suspenso o intervalo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...estaria defendendo o Governador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu não sabia disso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ....por palavra considerada ofensiva ao Governador, em outro episódio, no passado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que não conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E que nada tem a ver com o objeto da CPI. Sobre o objeto da CPI, esclarece o Dr. Márcio Thomaz Bastos, ele estará defendendo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Suplicy...

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Presidente, fui citado.

O SR. JADER BARBALHO – Perdão. Pela ordem.

Sr. Presidente, há pouco, V. Exª manifestou sua preocupação em relação ao horário. Às 14h30min, teríamos que suspender o depoimento.

Há uma preocupação, no seio da Comissão, em relação ao prazo da Comissão. E também o número de documentos requisitados, o número de depoimentos, alguns, inclusive, já agendados. E estamos assistindo ao depoimento do Sr. Enrico Picciotto, e o depoente está a negar, desde o início, qualquer envolvimento maior com o Sr. Ibraim Borges Fi-

lho. Não temos o direito, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, de fazer prejulgamentos. E não quero, absolutamente, fazer nenhum prejulgamento a respeito do depoimento que está sendo prestado. Mas há uma insistência clara, profissionalmente bem defendida por parte do Depoente.

Tenho em mãos o depoimento do Sr. Ibraim Borges Filho que, neste episódio, é uma das pessoas mais claramente envolvidas, até porque teve a oportunidade de confessar o seu envolvimento para a Comissão; e da sua assinatura partiram dezenas de milhões de reais para pessoas que também estão suspeitas desse envolvimento. No depoimento dele, há uma só empresa a que ele se reportava, que era a Split. E teve a oportunidade de citar o nome do Sr. Pedro Mammana e de outras pessoas que trabalhariam na Split.

Então, Sr. Presidente, por uma questão de economia processual, considerando que todas as indagações sobre esse envolvimento são negadas pelo Depoente de forma enfática, e para que não comecem, inclusive no seio da imprensa, a aparecer dúvidas sobre como esta Comissão vai encaminhar, face ao volume de informações que chegam a ela, peço a compreensão de V. Exª, do Relator e da própria Comissão no sentido de que – não pretendo suspender a indagação de ninguém, apenas quero chamar a atenção de que, da parte do Depoente, há essa barreira estabelecida e bem estabelecida profissionalmente – suspendêssemos o depoimento, a Comissão decidisse e fizéssemos, a curto prazo, a acareação do Sr. Ibraim Borges Filho, do Sr. Pedro Mammana, dos funcionários da Split e do Depoente aqui presente, para que pudéssemos esclarecer essa situação.

Estamos diante de um depoimento, que foi o depoimento de maior repercussão nesta Comissão, que foi o do Sr. Ibraim. Todos nós recordamos. O Sr. Ibraim cita a Split como única intermediária no processo. Cita o nome de várias pessoas e o proprietário da Split nega.

Sr. Presidente, creio que, por uma questão de economia processual, seria interessante que nós fizéssemos essa acareação. Trouxéssemos essas pessoas, de imediato, para esclarecer quem está mentindo. Não quero fazer um pré–julgamento de que o Depoente está mentindo. Ou mente ele, ou mente o Sr. Ibraim. Um dos dois está mentindo e envolveram outras pessoas. Creio que é fundamental, sob pena de ficarmos aqui puxando outros depoimentos e corrermos o risco de, ao final, vermos o nosso competente Relator, Senador Roberto Requião, em dificuldades imensas face ao volume de material.

Então, faço esta proposta nesta oportunidade, ao mesmo tempo em que requeiro o nosso "quadrinho" da **via crucis** de todas as operações. Até porque alguns Senadores têm informações, pela atenção maior que podem dedicar à Comissão ou pelas funções que exercem, dessa **via crucis**. Mas nós, o baixo clero da Comissão, estamos com dificuldade de tê–las.

Então, rogaria, mais uma vez, a V. Exª isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência decide da seguinte forma, e peço a atenção dos eminentes Senadores: o pedido de acareação está deferido. V. Exª já está atendido. Quanto ao segundo ponto, chegou ontem, ou chegaram, pois talvez tenha sido mais de um, os chamados disquetes, que já estão sendo desenvolvidos para que todos os Senadores tenham a chamada **via crucis**, como V. Exª determinou.

Agora, não dá para suspender esta reunião porque o Senador Romeu Tuma ainda tem uma ou outra revelação a fazer e o eminente Senador Roberto Requião, que por instância da Presidência se reservou para o final, tem um documento para o conhecimento de V. Exª que diz respeito ao Depoente.

Por isso, se os demais Senadores inscritos não quiserem fazer uso da palavra, teremos tempo suficiente para ultimarmos este trabalho com resultado muito profícuo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma e, em seguida, a concederei ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu concordo com a proposta do Senador Jader Barbalho. Se V. Exª for suspender, suspendo a minha palavra. Caso V. Exª leve até o fim, apenas faria duas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem um anúncio a fazer, um anúncio importante para a Comissão, que envolve, inclusive – devo dizer aos eminentes Senadores –, a diligência que foi realizada, com muita eficiência, pelo Senador Romeu Tuma, que já está de posse de decisão judicial a respeito de matéria tratada nesta Comissão.

O SR. JADER BARBALHO – Foi deferida a acareação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está deferida. A acareação está deferida e a Secretaria tomará as providências.

Agora, se V. Exª quiser fazer esta...

O SR. ROMEU TUMA – Mas quero estar de acordo com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A reunião não precisa ser suspensa, ela vai ser encerrada devidamente, na forma regimental, com as perguntas de V. Exª e com a consideração final que o Senador Roberto Requião tem a fazer junto ao nosso Depoente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – O Senador Requião ou eu?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, V. Exª. O Senador Requião vai encerrar, porque tem um dado final muito substancial.

O SR. ROMEU TUMA – Quero chamar a atenção, carinhosamente, do nosso Relator, com respeito ao Depoente e ao Dr. Roberto Batocchio, que é advogado, no sentido de que o silêncio e a ironia às vezes manifesta do Depoente, provavelmente pelo nervosismo a que um depoimento nesta Comissão obriga, também são respostas.

Acho que a perspicácia do Relator entende como resposta um silêncio que, para se proteger, V. Sª mantém e, às vezes, esse sorriso irônico ao responder ao questionamento de algum Senador.

Tudo isso serve de análise para, no relatório final, fazer as considerações que poderão levar ou não a responsabilidade ao senhor.

É apenas uma cautela, porque acho que tudo poderá servir – até o silêncio – contra o senhor, se deixar de dar uma informação, que, às vezes, é menos acusatória que o próprio silêncio. O silêncio deixa uma dúvida maior que a sinceridade na colocação das coisas.

Li, rapidamente, aqui, o acórdão que o nobre advogado trouxe. Realmente, as considerações do Ministro Carlos Velloso ao dar o **habeas corpus** se deveu à falta de preenchimento dos requisitos do art. 307 do Código de Processo Penal.

Queria dizer a esta Comissão e ao Dr. Batocchio que os atos desta Comissão e todas as diligências que presidi por determinação dela foram cobertos de todos os requisitos legais, inclusive com a palavra final do juiz, que se deu por prevento, na atenção aos pedidos desta Comissão.

Em razão disso, também, queria comunicar que o Dr. João Carlos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenção para a comunicação, que é importante.

O SR. ROMEU TUMA – ... Rocha Matos – o juiz federal que se deu por prevento, na 4ª Vara da Justiça Federal –, mandou–me a cópia agora, atendendo o pedido da diligência aos Estados Unidos, para bloqueio da conta de Wagner Baptista Ramos.

Esta carta está em meu poder, estou mandando ao Ministério da Justiça, que deverá expedir a carta rogatória e o juiz, por deferência a esta Comissão, já chamou o tradutor, que vai fazer a versão para a língua inglesa, e até amanhã, às primeiras horas, ele me entregará o trabalho totalmente pronto.

Então, eu queria deixar claro que a assessoria que o Presidente tem chamado, de Delegado de Polícia Federal, de assessores do Ministério da Fazenda, do Ministério Público, é para preencher, na medida do necessário, qualquer providência. Até para uma ordem de prisão haverá o preenchimento dos requisitos legais.

Não há nenhuma pretensão de arbitrariedade por parte desta Comissão, até pela história e pelo passado do Senador Bernardo Cabral, que preside, com muita dignidade e respeito, esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Então, eu queria apenas perguntar ao Sr. Enrico Picciotto – já sei que parece que o senhor já respondeu –, que função tinham os seus empregados Sandro e Alexandro.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eles eram **boys**, Senador Romeu Tuma, **boys** da Split Distribuidora.

O SR. ROMEU TUMA – E o senhor os mandava à IBF Factoring para buscar documentos e trazê–los de volta à sua empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Acredito que não. Pelo que investiguei, desculpe–me a expressão, com os meus funcionários, ele aproveitava os nossos garotos que iam ao Banco Dimensão, onde também temos conta, e eles traziam as coisas. Ele vinha ao escritório, pegava, ia embora, vivia vindo ao escritório, querendo fazer algumas coisas, já falei sobre isso aqui.

O SR. ROMEU TUMA – Eu só queria caracterizar bem a resposta, porque...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tem um dos garotos que mora perto da casa dele, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª está com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – O depoimento do Ibraim, inclusive na própria Polícia Federal e aqui, confirma que essas duas pessoas eram os portadores dos talões de cheques, das requisições e todos

os documentos referentes à negociação entre a IBF e a sua empresa. Esses rapazes, que o senhor disse que eram **boys**, eram os portadores, inclusive com cheques assinados em branco na mão de **office–boy**. É o depoimento dele. V. Exª confirma ou não?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, eu nego. Agora que os **boys** podem ter ido levar alguma coisa ou buscar alguma coisa, com certeza, mesmo essas operações, é o trabalho deles.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é relevante. Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor tem negócios no exterior?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. ROMEU TUMA – Nenhum. A Engebrás tem contrato de fornecimento de radares de trânsito para outros municípios além de São Paulo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tem, vários outros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode precisar quais são?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Posso: Maceió, Campinas, tinha Santos, foi cancelada e agora tem um novo edital; tem Guarulhos. O senhor quer especificamente o Brasil inteiro?

O SR. ROMEU TUMA – Sim.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, como já disse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Curitiba?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Curitiba ainda não, está em fase de teste; Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A sua empresa, portanto, é especializada na matéria.

Senador Romeu Tuma, a resposta satisfaz?

O SR. ROMEU TUMA – Satisfaz.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Agora prefiro aguardar, em razão de algumas informações que o Senador... Aliás, só uma pergunta: o senhor responde a algum processo na Justiça ou a algum inquérito na Polícia Federal?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, tem esse referente... Desculpa.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor poderia dar a informação sobre qual é o inquérito e se há algum processo em andamento na Justiça?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Romeu Tuma, tem esse processo administrativo aberto pelo Banco Central; inclusive essa empresa DP Parafusos faz parte desse processo. Após o processo administrativo no Banco Central, eles encaminham ao Ministério Público, e foi aberto o inquérito. Está em andamento.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor está indiciado pelo art. 16 da Lei nº 7.492, é esse?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Então esse...

O SR. ROMEU TUMA – Da 6ª Vara Federal, da Corretora.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Da Corretora de Mercadorias,tem. Achei que V. Exª estava falando...

O SR. ROMEU TUMA – Não, estou perguntando para caracterizar os antecedentes.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tem dois processos em andamento.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito, dou–me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, relator desta CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero voltar ao assunto que trouxe a Split e o Sr. Enrico Picciotto à colação. Quando anunciei que pretendia, ao fim e ao cabo, voltar a esse assunto, o Senador José Serra, por antecipação, me pediu um aparte, no qual prepararia o desfecho da ação que queremos desencadear neste momento.

Com a palavra, como aparteante, o Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, realmente a questão da...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para a intervenção do Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – A questão básica que está sendo tratada aqui é a seguinte: a IBF repassou, em dinheiro, em cheques, para um conjunto de pessoas, algo superior a R$100 milhões. Esse dinheiro, muito provavelmente, aliás, o próprio Ibraim confirmou isso, era para ser convertido em dólar e entrar na economia paralela. E é uma operação, como comentava há pouco com o Senador Kleinübing, de alta tecnologia. Não é uma "coisinha" menor. Portanto, a convocação do Dr. Picciotto, na verdade, teve esta base: a indicação de que ele poderia ser a pessoa encarregada dessa operação de alta tecnologia, pela indicação do Ibraim.

O SR. (*Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. JOSÉ SERRA – Como?

O SR. *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. JOSÉ SERRA – Exatamente.

Agora, as evidências que o Ibraim dava referiam–se, inclusive, a todas as ordens de movimentação – compra, vende, inclusive do **boy**, da secretária que dava ordens, etc.

Eu vi aqui um documento, Relator, de requisição de cheques para o Banco Dimensão que provavelmente só uma perícia poderá demonstrar que foram feitos na mesma máquina. Os termos são absolutamente iguais, Sr. Presidente, o que é uma coincidência fantástica, os espaços, tudo igual.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A IBF e o Dimensão?

O SR. JOSÉ SERRA – A IBF e o Dimensão. Não, a IBF e a Split. A Split pede cheques para o Dimensão, e a IBF pede cheques para o Dimensão. É o **boy** que leva...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É o mesmo **boy** e o mesmo texto.

O SR. JOSÉ SERRA – O mesmo texto, rigorosamente a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador, e a máquina que bateu os cheques é exatamente a mesma?

O SR. JOSÉ SERRA – É computador. Agora, realmente, para um leigo no assunto, parece a mesma, rigorosamente a mesma, numa primeira impressão. Inclusive, conferi aqui com o Senador Roberto Freire, é idêntico.

Então, dentro dessa perspectiva, a questão do boy é crucial, Sr. Presidente, porque ele obedecia ordens de uma secretária, Dona Dalva, que o instruía, que, por sua vez, era secretária da Split. Não é?

O Ibraim, evidentemente, foi monitorado por alguém. Achar que o Ibraim poderia ter feito esse conjunto de operações... Era uma empresa, perdoem–me a expressão, de pé–rapado. Não teria a menor condição para essa movimentação sofisticadíssima. Alguém estava por trás. Ele disse que era a Split. Pelo depoimento aqui, hoje, aparentemente tudo ou é coincidência, ou é um acaso, ou não havia nada, ou invoca–se uma coisa de 1993, que, na verdade, não tem nada a ver: o fato de que o Ibraim fazia parafuso ou não fazia parafuso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, quero entender que V. Exª está formalizando um pedido de perícia nos cheques do Dimensão e da IBF?

O SR. JOSÉ SERRA – Um pedido de perícia...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Para verificar se foram...

O SR. JOSÉ SERRA – Exatamente. Reforçar a questão da acareação que o Senador Jader disse; e solicitar ao Relator, porque eu ia fazer perguntas a esse respeito, mas passei a achar desnecessário, na medida em que comuniquei isso ao Relator, e ele tinha outras evidências. Então, eu queria passar a ele para que desse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Bernardo Cabral, quero que o depoente descreva as funções da secretária Dona Dalva, na Split.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Roberto Requião, as funções dela é de uma secretária normal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca pensei que ela fosse anormal. (Risos.)

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu sei, mas as funções normais de uma secretária, inclusive, cuidar dos **boys**, o que é uma função de uma secretária normal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A quem ela se reportava?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ela se reportava à mesa, aos meus três gerentes, que são Sérgio, Marcos e Amarildo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sérgio do quê?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Guiamarelli.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sérgio Guiamarelli. E Marcos do quê?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Marcos Bassit.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Marcos Bassit. E Amarildo do quê?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não me lembro do seu sobrenome agora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não se lembra.

O funcionário Sandro Lúcio Ipiramo**(?)** foi demitido da Split em fins de dezembro, logo depois desta CPI ter início. Por que, Sr. Enrico, o senhor contratou um advogado para acompanhar o depoimento do Sr. Sandro Lúcio Ipiramo na Polícia Federal?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, todos os funcionários foram demitidos em dezembro de 1996, todos, com exceção de duas contadoras, porque não podem ser demitidas. E por que mandar um advogado?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que o senhor contratou um advogado para um funcionário que o senhor demitiu? A sua preocupação com o funcionário não era tão grande, porque o pôs na rua, mas contratou um funcionário para acompanhar o

depoimento do seu funcionário Sandro na Polícia Federal.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim senhor, com certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Justifica para mim essa generosidade.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Qualquer funcionário da Split teria direito a acompanhamento dos advogados da própria Split. E se fosse a Engebrás, seria a mesma coisa, e se fosse o Indoors seria a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só que não, mas era funcionário da Split.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Mesmo assim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas vamos ao depoimento do funcionário, extremamente interessante.

O depoimento foi feito esta manhã e recebi–o há cerca de 10 minutos, por fax do Delegado Dr. Elmo Saraiva Garcia, da Polícia Federal de São Paulo.

Indagado sobre as atividades específicas junto àquela distribuidora, a Split, disse:

> "Fui convidado por um funcionário de lá, que estavam precisando de **office boy**. Preenchi a minha ficha e fui aprovado.
>
> Comecei a trabalhar no horário das 9h às 17h30min., por dever escolar. Fazia o serviço normal de um **office boy**: pagava conta em banco, fazia depósito, serviços internos, tais como recepcionar clientes, atender telefones etc. Também pegava os talões de cheques da Split no Banco Dimensão."
>
> Indagado sobre suas eventuais atividades junto à Tradetronic Ltda, disse:
>
> "Não conheço nem a empresa, nem tampouco os proprietários. Nunca fui nessa empresa e estou ouvindo falar disso agora".
>
> Perguntado sobre suas eventuais atividades junto à IBF Factory Ltda, disse:
>
> "Eu prestei alguns serviços para a IBF, tais como: eu ia retirar talões de cheque e os entregava para Dalva Gonçalves, a qual era secretária da Split. Eu recebia ordens da Dalva para retirar os talões no Banco Dimensão, da Agência Itaim. Eu fui três ou quatro vezes ao Banco Dimensão retirar os talões para a IBF, sendo certo que eu assinava as requisições junto ao Dimensão. Eu levava as requisições assinadas pelo sócio da IBF Ibraim Borges Filho..." – percebam, Srs. Senadores, que tudo, até agora, coincide exatamente com o depoimento do Sr. Ibraim Borges Filho – "... sendo que os talonários eram retirados no balcão do Banco.
>
> Normalmente, eu retirei uma média de cinco a seis talonários da IBF no Dimensão. Eu os entreguei para a secretária Dalva no interior da Split.
>
> Eu não recebi nenhum pagamento ou comissões da IBF, mas apenas o meu salário da Split."

Vamos ver outros trechos do depoimento. Acho que está confirmada, junto à Polícia Federal de São Paulo, a versão do Sr. Ibraim Borges Filho de que a Split, do Sr. Enrico Picciotto, era a verdadeira proprietária e operadora da empresa "laranja" IBF.

Ele continua dizendo que levava para depósito os cheques da Split assinados para as agências dos Bancos Beron, Itaú, Bradesco, BCN, Safra, Banco de Boston, Unibanco e o antigo Nacional, Banco Francês e Brasileiro, Banco Noroeste, Caixa Econômica Federal, Nossa Caixa Nosso Banco, Banespa, entre outros. Afirma, porém, que não levava os cheques da IBF para depósito, nem era a pessoa encarregada de fazê–lo. Que levava para o Banco Beron, a fim de efetuar seu pagamento, as contas de luz, telefone e outras da Split, bem como cheques de depósito.

Declara que não conhecia o Sr. Wagner Baptista Ramos; que começou a trabalhar em final de novembro e foi demitido no início de dezembro; que não recebia importâncias extras além da recebida como remuneração por parte do Sr. Ibraim Borges Filho.

E termina declarando que o Sr. Enrico, com essa generosidade de patrão, depois de despedir um funcionário no fim do ano, provavelmente para ele passar o Natal desempregado, proveu–o, no momento de um depoimento na Polícia Federal, de um advogado para acompanhar e, fundamentalmente, evitar que o depoimento se desse ontem, antes do depoimento do Sr. Enrico Picciotto nesta Comissão. Os azares da sorte, no entanto, fizeram que a Comissão adentrasse a madrugada e o nosso Presidente sábio, oportunamente, transferisse o depoimento para hoje de manhã.

Portanto, quero, com isso, demonstrar que o Sr. Enrico Picciotto incorreu, sem a menor sombra de dúvida, no delito do falso testemunho e teve o seu depoimento absoluta e completamente desmoralizado pelo depoimento do seu **office boy**. O outro **office boy** deve estar sendo ouvido, neste momen-

to, na Polícia Federal de São Paulo, e a Secretária Dalva Gonçalves será ouvida na segunda–feira.

Resta, para esta Comissão, uma certeza a ser comprovada pelas acareações e a ser comprovada definitivamente pelo depoimento dos funcionários, de que o verdadeiro proprietário, manipulador e operador da IBF é, sem a menor sombra de dúvida, o Sr. Enrico Picciotto.

Gostaria que o Sr. Enrico Picciotto tivesse a oportunidade de reformular o seu depoimento ou caracterizar, de uma vez por todas, a falsidade do testemunho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ainda não.

Por favor, queira responder.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Roberto Requião, o senhor diz de um depoimento de um **boy** na Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente está...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim, estou escutando.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Se um **boy** fazia favores e trazia talonários de cheques da Split junto com o da IBF na Split, o que a Split tem com isso? Se a Dalva fazia alguns favores para esse tal de Ibraim, que vivia indo lá junto com o tal do Pedro Mammana, o que a Split tem com isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência está ouvindo e quer apenas saber se V. Exª confirma o seu depoimento; ele será registrado no relatório.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Confirmo, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas V.Sª tem direito a se contrapor ao que foi dito.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A idéia era que confirmasse ou infirmasse apenas.

Tenho aqui um cidadão de sobrenome Picciotto que tem dois CPFs, uma renda irrisória. E apenas um dos seus bens, levantado de afogadilho nesse momento – uma Omega Suprema 96 –, absolutamente incompatível com o seu rendimento.

Ele tem um CPF nº 668.278.858/04 e tem um outro de nº 658.637.398–00; um, de 02/03/27, e outro, de 02/03/27. O endereço é na Rua Haddock Lobo, 1.307, 5º andar, sala 54; Cerqueira César, São Paulo.

Eu queria que o senhor, conhecendo o Sr. Alberto Picciotto, que é dono desses dois CPFs, me dissesse quem é e qual é a sua relação de parentesco com ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor conhece?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Que Alberto Picciotto tem dois CPFs, desconheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu lhe perguntei se o senhor conhece Alberto Picciotto e qual é a sua relação de parentesco com ele.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – São homônimos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele acha que são homônimos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Homônimos! Moram na mesma casa, tiraram o CPF no mesmo dia e têm a mesma data de nascimento; tem a mesma mãe e o mesmo pai. É uma estranha homonímia!

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Bom, eu não estava sabendo. Mas Alberto Picciotto é meu pai. Existe um outro Alberto Picciotto, filho dos donos da IPL, mas é muito mais jovem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O nome da sua mãe, o senhor poderia me informar?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Mirela Picciotto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Daian?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Mirela Franco Picciotto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É exatamente o nome da mãe do outro, que é Daian.

Então, temos três. Só que um tem dois CPFs, e o que tem dois CPFs é o seu pai.

A pergunta seguinte é – a informação, desta vez colocada a pergunta com mais precisão – se a Split teve negócios de títulos com o Banco Econômico? Não com o Banco Excel Econômico, que surgiu agora, mas com o Banco Econômico.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não teve.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não teve nenhuma negociação de títulos com o Banco Econômico?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma. Agora não posso confirmar aqui. Em que período, por favor, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O período da existência da Split, que foram negócios vultosos que certamente não passariam despercebidos por um administrador competente e inteligente como o senhor. Sim ou não?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não posso afirmar completamente. Não tenho os dados aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o meu interrogatório encerra aqui, o meu juízo está confirmado. Quero uma acareação do depoente com o Sr. Ibraim Borges Filho, com os seus dois funcionários **office boys**, com a Srª Dalva Gonçalves, que pode ser feita na mesma oportunidade requerida pelo Senador Esperidião Amin.

A minha convicção é definitiva.

Tivemos hoje, aqui, uma encenação, uma cínica encenação, que foi desmanchada pelo depoimento do **office boy** e que será finalmente destruída pela acareação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento do eminente Senador Roberto Requião é mais abrangente do que o do eminente Senador Jader Barbalho, mas não é excludente. De modo que a Secretaria tomará as providências cabíveis. As acareações estão deferidas. A Mesa pede ao ilustre depoente ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero entregar à Presidência o depoimento que o Delegado da Polícia Federal acaba de me enviar, para que seja juntado aos autos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência fará a juntada.

A Presidência dispensa...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Bem como o documento onde verificamos a existência de dois CPFs por parte do pai do nosso depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência dispensa e pede ao depoente que se reserve para a acareação, no instante em que poderá apresentar–se, e agradece a presença do ilustre advogado Dr. José Roberto Batocchio.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ... a quem, na acareação, prestará esclarecimentos a todas as questões de ordem.

Ouço a questão de ordem da eminente Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, é uma questão de ordem com relação às considerações que estão sendo feitas pelo depoente, tendo em vista que, apesar de todas os questionamentos, as indagações que foram feitas, ainda fiquei com uma pequena dúvida e gostaria que o depoente, se pudesse, nos esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em derredor da declaração do depoente?

A Srª EMILIA FERNANDES – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra para que fique devidamente esclarecida.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Se o depoente conhecia ou alguma vez falou por telefone, ou pessoalmente, ou ouviu falar no nome do Sr. Sérgio Derneka, da SMJT?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nunca. Nunca, Senadora, ouvi falar nesse nome, nem nessa empresa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu pediria que o depoente fizesse um esforço, até porque está havendo, logicamente, um rastreamento telefônico, de várias pessoas, inclusive do senhor e desse Sr. Sérgio. O depoente nunca teria telefonado para tentar falar com o Sr. Sérgio ou, mesmo que tivesse encontrado, falado com alguém da família ou com alguma secretária desse senhor? Porque há informações de que a sua voz – e aí é que eu gostaria que o senhor nos ajudasse – poderá vir a ser identificada no rastreamento telefônico que se fará em relação ao senhor Sérgio, de telefonemas que poderia ter recebido.

Gostaria de ouvir uma resposta bem esclarecida do senhor.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senadora, nunca falei nem pelo telefone, nem pessoalmente com esse senhor, nem com essa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora, ele responde que nunca, nem pessoalmente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, é uma pergunta bem objetiva para o depoente. Se ele é capaz de se lembrar quais foram os Estados ou Municípios que teriam emitido títulos com os quais as Split tenha negociado; títulos de precatórios ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele leu, no começo, alguns, mas agora a pergunta é mais objetiva.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, pelo relatório levantado, infelizmente, só de maio de 96 a novembro de 96 – vou repetir – o papel do Município de São Paulo, valor nominal, é: dois milhões e novecentos; papel de Alagoas, valor nominal: oitocentos

e trinta e três mil – isso em maio de 96. Em junho de 96, papel de Pernambuco, valor nominal: dezesseis milhões e setecentos mil. Em julho de 96, papel de Alagoas, valor nominal: oito milhões e novecentos. Pernambuco, valor nominal: cento e vinte milhões, mais um papel de quarenta e oito milhões. Agosto de 96, papel de Alagoas, valor nominal: oitocentos mil; Osasco, valor nominal: quatro milhões. Setembro de 96, papel de Alagoas: um milhão, setecentos e noventa mil; Osasco: quatro milhões. Em outubro de 96, papel do Município de São Paulo, valor nominal: quatro milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não se lembra mais de nenhuma outra além dessa relação?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Essa é a única relação que conseguimos levantar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é a única relação que ele tem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o depoente não é capaz de informar...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Cento e oitenta milhões, mais ou menos, dando uma receita de uns quarenta mil reais, mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe interrompê–los. Peço aos eminentes Senadores que não saiam.

Senador Casildo Maldaner, peço a V. Exª que não se retire porque há uns requerimentos a serem votados ainda de convocação de pessoas da eminente Senadora Emilia Fernandes.

Desculpe–me, Senador José Eduardo Dutra. Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dentro desses levantamentos desses títulos todos, esses papéis são papéis cetipados?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Esse levantamento é de papéis cetipados, Senador. Mas muitos deles não são precatórios também. Então, é um levantamento conjunto porque não tem como diferenciá–los.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O depoente não é capaz de se lembrar de período anterior a esse de alguma negociação da Split com papéis emitidos por Estados?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nós podemos até fazer um levantamento para dar uma relação. O Banco Central tem toda nossa documentação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele se comprometeu a mandar uma relação.

Muito obrigado ao Sr. Enrico Picciotto. Peço ao depoente que se retire e se prepare, então, para a futura acareação.

Devo dizer que quando deferi a acareação apenas para fazer justiça na condução, a primeira palavra que ouvi do depoente foi de que ele estava muito satisfeito com a determinação dessa acareação, porque ele fazia questão dela.

Está suspensa a reunião por um minuto.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço aos eminentes Senadores que tomem assento.

Há o requerimento verbal do Senador Romeu Tuma, no sentido de que o Dr. Hipólito e demais assessores forneçam ao Senador Romeu Tuma os documentos que S.Exª solicitar. Já está devidamente autorizado pela Presidência, tantos quantos os Senadores queiram, inclusive, um pedido formal do Senador Carlos Wilson, para que conste da Ata dos trabalhos na defesa de Pernambuco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra pela ordem, antes de V. Exª, a Senadora Emilia Fernandes, que solicitou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com urgência, Sr. Presidente, antes que o Dr. Batocchio saia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, V. Exª, enquanto está presente o Dr.Batocchio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Porque, no diálogo informal que, agora, tivemos, na despedida do Sr. Enrico Picciotto, foi–nos informado que não foi formulada uma pergunta muito relevante sobre o Sr. Pedro Mammana. Parece–me que ele tem algo importante a revelar e acredito que haveria prejuízo para a CPI se não ouvíssemos a revelação que ele tem a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não faz mal, ele fica na próxima.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bom, fica registrado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica registrado na frente do Dr. José Roberto Batocchio e o Senador Esperidião Amin vai registrar **ipsis verbis**, tal qual foi para...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Presidente, até exorbitei um pouco, formulando um apelo ao depoente, para que ele nos ajudasse. Os registros da reunião, eu fiz um verdadeiro apelo, não testemu-

nhal. Se tal colaboração não pôde vir nesta ocasião...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Virá mais adiante, claro. Até porque o patrono do depoente merece o respeito e a consideração desta CPI. Na minha opinião pessoal, quero declarar que...

O SR. *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro, V. Exª não pode ter a mesma opinião pessoal, mas no dia que eu não tiver a opinião em derredor de um ex–Presidente do Conselho Federal da OAB, como um patrono que está à altura de defender o seu cliente, é sinal de que ele não é um advogado tão brilhante quanto V. Exª.

Tem a palavra V. Exª, Senadora Emilia Fernandes para...

A SRA. EMILIA FERNANDES – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou colocar em votação, se o Relator não estiver presente.

Peço ao Secretário que chame o eminente Senador Roberto Requião, tão logo ele conclua.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer o requerimento?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tenho cópia, obrigada.

Apresentamos um requerimento, datado do dia 3 de março, onde, com amparo regimental, com base no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que fossem criadas, no âmbito desta Comissão, quatro subcomissões, que é o número máximo previsto neste artigo já citado. Após discussões, debates, troca de idéias, inclusive com os Srs. Parlamentares, até mesmo com o Sr. Relator, estamos fazendo a defesa desse requerimento para que seja apreciado nesta Comissão, mas antes fazendo algumas considerações, no que se refere aos argumentos que o Sr. Relator teria num primeiro momento – diga–se de passagem, que, depois, inclusive, houve até por parte dele, e ele, se vier, poderá até voltar aqui e poderá confirmar – houve uma reconsideração daquela Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sou testemunha disso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...que até acho que é importante que se registre e, num primeiro momento, talvez no ímpeto até de sobrecarga de trabalho, de preocupação de responsabilidade, ele afirmava que a nossa solicitação não tinha nada de prático e que estava buscando desautorizar o Relator ou fragilizar a Comissão, o que, em hipótese alguma, foi a nossa intenção. A nossa intenção, desde o momento em que, inspirados em outros trabalhos, a exemplo, inclusive, de CPIs que existiram nesta Casa do Congresso Nacional, nós, orientados, inclusive, pela assessoria que temos buscado perguntar, consultar, aprofundar conhecimentos, enfim, nos foi passado e nos convencemos da idéia de que essa formação dessas subcomissões ou grupos temáticos, o nome é o que menos importa, o importante seriam as atribuições desse grupo constituído por Parlamentares titulares e suplentes, que poderiam fazer parte, inclusive, para que estivessem entrosados nas atividades das subcomissões com o objetivo de acelerar os trabalhos e os resultados, principalmente, porque isso é que nos interessa: buscar um maior envolvimento de todos os integrantes desta Comissão, aprofundar análises e dados que estão aí e precisam ser cruzados a todo momento com documentos do Banco Central, Polícia Federal, Receita Federal, enfim, depoimentos que precisam de muito agilidade. Esse grupo de Senadores, dois ou três se envolvendo nessas atividades, poderiam prestar uma excelente e ágil contribuição, junto com as assessorias, logicamente, para o Sr. Relator.

A nossa idéia, num primeiro momento, era de formar por Estados. Depois, fazendo avaliação, as pessoas, até por considerações que foram feitas por Senadores de que os problemas são comuns e há cadeia entre problemas de vários Estados, entendemos – e aí queremos colocar à consideração de V. Exªs – que poderíamos fazer essas subcomissões por assuntos. Da seguinte forma: um grupo buscaria apurar, trabalhar e buscar contradições, dados que se tornassem evidentes para a CPI no que se refere, por exemplo, ao trâmite dos atos, a constituição, desde que ele saiu lá do Estado, da prefeitura e chegou ao Banco Central. Juntar toda essa documentação aqui dentro do Senado; por onde andou, com quem andou, com quem foi conversado esse assunto, se Senadores receberam visitas, se deram telefonemas, se mandaram correspondências. Aprofundaríamos o conhecimento mais objetivo, buscando apontar algum possível envolvimento ou problema.

Um segundo grupo trabalharia a circulação, depois de aprovado pelo Senado, devolvido para o Estado ou município; aí começou o trâmite dos títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se V. Exª me permite interromper.

O Senador José Serra, como relator–adjunto, está ouvindo a consideração e depois vou pedir o parecer de S. Exª com outro requerimento idêntico.

Peço que o Senador José Serra sente à direita da Presidência, na qualidade de Relator–Adjunto.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Esse segundo grupo de Senadores, de dois, três ou quatro Senadores, esmiuçaria a circulação; passou, chegou, quem conversou, se houve contato com prefeitura, com alguém, para quem foi vendido, quais as empresas envolvidas. Um mapa claro da circulação desses títulos, desses precatórios envolvendo o Estado e aquelas empresas que hoje estão vindo à tona todo dia.

Uma outra subcomissão trabalharia a questão dos sigilos bancário, telefônico e fiscal. Não sei se precisaria desmembrar em dois grupos ou se um só trabalharia. Por quê? Após um depoimento como o de ontem, por exemplo, já temos que estar buscando imediatamente a quebra de sigilo. Sabemos que a assessoria está fazendo um excelente trabalho, mas o que pedimos é exatamente o envolvimento dos Senadores. Formaríamos essas subcomissões e estaríamos ali repassando constantemente quando fossem necessárias as informações no que se refere a essa questão. Teria aquele grupo de dois Senadores que estariam ali. Conta telefônica – nós sabemos, pois já cruzamos esse com aquele, já ouvimos, já tentamos identificar as vozes roucas que andam por aí. Todos seriam envolvidos e o trabalho teria uma agilidade, uma descentralização e um envolvimento.

Por isso peço aos Srs. Senadores que considerem esse meu requerimento, que já foi importante na CPI do Orçamento e na CPI do **impeachment**, e tenho certeza que pode dar a sua contribuição também nesta Comissão.

Pergunta–me aqui o Senador Esperidião Amin quantas subcomissões. Eu coloquei quatro, porque o Regimento Interno diz até quatro, no máximo quatro, mas a Comissão aqui, se os senhores...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só mencionou três.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Isso é que eu gostaria até de aprofundar. Se é questão dos sigilos, que coloco como terceiro ponto – um é a construção dos atos, a circulação do dinheiro, dos títulos, e o outro seria o sigilo. Pergunto, se pudéssemos concentrar sigilo bancário, fiscal e telefônico em uma só, eu não teria nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ouço V. Exª antes de ouvir o parecer final do eminente Relator Adjunto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A proposta da nobre Senadora toma um rumo que considero altamente construtivo. Temos um prazo. O Relator tem–se desincumbido das tarefas – e faço questão de dizer isso na sua ausência – com brilho, com a colaboração dos dois sub–relatores, um deles aqui presente, Senador José Serra, o outro, o Senador Vilson Kleinübing. E o que a nobre Senadora propõe vem ao encontro do plano de trabalho. O plano de trabalho faz isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apresentado pelo Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi aprovado pela Comissão quando eu ainda não a integrava. O plano de trabalho foi aprovado no dia 11 de dezembro de 1996. Eu não era integrante, porque estava de licença não–remunerada nessa época.

Mas eu só gostaria de focalizar a questão da proposta da Senadora Emilia Fernandes da seguinte forma: o rumo que a nossa Comissão tomou... estou procurando interpretar a nova proposta da Senadora Emilia Fernandes, que acho que é uma proposta que não vai de encontro ao trabalho, vai ao encontro do plano de trabalho. Acho que é um reforço, é uma proposta para reforçar e, quem sabe, até agilizar – não tenho dúvida de que este foi o sentido: agilizar, racionalizar o esforço para cumprir o plano de trabalho – eu fazia essa referência quando o Senador Roberto Requião aqui chegou –, que foi aprovado. Eu aplaudi, mesmo sem ser membro da Comissão e sem estar no exercício do meu mandato.

Por que é que vem ao encontro? Porque o plano de trabalho preconiza – e ontem foi deliberado que ele seria novamente distribuído aos membros da Comissão – e focaliza os pontos críticos da investigação, no item 4. O item 4,"a", "b", "c" e "d", preenche o primeiro tema aqui apresentado pela nobre Senadora: os atos constitutivos até a emissão do título, ou seja, até o registro no Dedip. Só que nesse caso, pelo que sei, o Senador Roberto Requião já teria até datas – e aí eu o consulto – em que esses pré–relatórios, quer dizer, as minutas de relatórios seriam oferecidos à Comissão, porque nós já aprovamos que essas minutas de relatórios seriam remetidas às autoridades políticas, para que elas tivessem inclusive oportunidade de contestar, e aí, sim, oportunizariam o depoimento daqueles que são os chamados agentes políticos, como aquele que se ofereceu, exemplo, o Sr. Celso Pitta. Acho que ele tem que vir aqui. Com o conhecimento do que o Banco Central levantou e nós já exploramos – já foi aprovado que ele vai receber – e com a minuta do

nosso levantamento sobre os atos constitutivos, para ele não chegar e dizer que vai pesquisar. Ele não tem que vir aqui para isso. Quando falo do Sr. Celso Pitta é porque acho que ele virá, mas vale para o Sr. Divaldo Suruagy, vale para o Governador Miguel Arraes, vale para o Governador Paulo Afonso e para outros que venham a ser, ou por convocação ou por convite, ou finalmente por oferecimento, ouvidos. Virão aqui. Ele não pode vir aqui para tomar conhecimento de quais são as perguntas. As perguntas são a minuta desse relatório dos atos constitutivos mais as informações, que não são atuais mais, porque já as utilizamos, para inquirir os seus secretários, os seus colaboradores. Isso já foi decidido.

Então, entendo que esta subcomissão temática – vamos chamar assim – é uma questão de economia interna da relatoria. Esta é uma questão de economia interna da relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o eminente Senador opina dizendo que é uma economia interna da relatoria essa contribuição, essa colaboração.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de saber se o relator considera que isso já está equacionado, se o sub–relator pode fazer ou se é necessário uma subcomissão transitória ou não para...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Temporária, porque aliás o Senador está pedindo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considero de fácil resolução. A segunda, que é a da circulação, acho que seria, sinceramente acho que seria oportuno o Relator designar ou os sub–relatores com que ele já conta ou outros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Uma comissão temporária, como está dito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Uma subcomissão temporária para acompanhar, Sr. Presidente, uma coisa que V. Exª anunciou hoje: chegaram os disquetes, eles vão ser acionados a partir de hoje.

Acho oportuníssimo que – V. Exª usou essa expressão não de sabedoria jurídica, mas de sabedoria informática. Os disquetes serão desenvolvidos a partir de hoje à tarde. Não foi isso que V. Exª disse?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tenho aprendido com V. Exª muita coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Os disquetes serão desenvolvidos hoje à tarde, ou seja, a partir de hoje à tarde é que vamos saber por onde é que circularam os títulos.

E aqui, Sr. Presidente, pela primeira vez vou falar numa expressão que tanto agrada o Senador Casildo Maldaner, que é a tal da isonomia. Até hoje, a única instituição sobre a qual temos informação no mercado secundário é a Prefeitura de São Paulo. A única. E vou dizer mais: por quê? Porque o relatório tinha sido feito antes de a CPI existir.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Parabéns.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O relatório tinha sido feito antes de a CPI existir. Não sei com que finalidade, mas já existia. Não existe relatório sobre o mercado secundário nem das letras de Santa Catarina. Existe desde 1980. Não existe relatório sobre o mercado secundário do Estado de São Paulo. Ninguém sabe se o Banespa, na gestão dos títulos de São Paulo, fez venda com ágio ou com deságio. Ninguém sabe. Só temos informação sobre mercado secundário da Prefeitura de São Paulo e é muito importante que passamos a ter relatórios de outros sobre esse assunto para saber se a média de comportamento do mercado é parecida ou não.

Repito: o primeiro é o cheque lícito da parte institucional – isso já temos de todos, organizado ou não. Agora, de mercado secundário, vamos chamar: primeiro é "abacate", dá para comparar o "abacate" de todo mundo, dos dez investigados. Estão sob investigação dez, dez resoluções. Só podemos investigar "azeitonas", que é o mercado secundário de um uso, que é a Prefeitura de São Paulo, porque dos outros até hoje não se tem. Ninguém sabe quem é o detentor do título do Estado de São Paulo. Ninguém sabe quem é o detentor dos títulos do Estado de Pernambuco. Não sabemos. Não sabemos quem é o detentor dos títulos do Estado do Rio Grande do Sul. E não sabemos se, na circulação desses títulos, alguém ganhou dinheiro. Certamente que ganha, senão o mercado teria sido extinto. Todo mundo ganha dinheiro nisso. Ou alguém acha que existem quinhentas instituições financeiras no Brasil para perder dinheiro? Todas estão ganhando dinheiro, todas estão tendo de vez em quando um lucro de quinhentos mil, de trezentos mil.

Com esse disquete, Sr. Presidente, vamos conhecer todo o ciclo e vamos poder fazer a comparação entre as "azeitonas", e não comparar, como muitas vezes fazemos, "azeitonas" com "abacates".

Acho que cabe ao Relator, Srª Senadora, – desculpe-me se me estendi. Isso é matéria da maior importância, acho que o Relator poderia contar, já que é uma missão transitória, com sub-relatores ou outros Senadores, para supervisionar o trabalho da consultoria se lhe parecer adequado.

E finalmente, Sr. Presidente, porque a Senadora sistematizou que seriam três subcomissões temá-

ticas, a terceira diz respeito ao sigilo. Esta acho que é a mais importante de todas, porque, Sr. Presidente, sobrecarregar os Consultores e os Assessores com a avaliação de sigilo é uma... não sei, mas continuo dizendo. Neste caso, compulsar sigilo telefônico, sigilo bancário, poderia ser transitoriamente delegado a um grupo de Senadores designado pelo Relator, porque essa é uma tarefa para colaborar com o seu Relatório dos relatórios setoriais.

Então, a minha maneira de interpretar a nova proposta da nobre Senadora Emilia Fernandes, com a qual simpatizo funcionalmente, embora o jeito de compatibilizar isso, com o esforço que já está sendo feito, seria pela designação, com a anuência do Presidente, pelo Relator de subcomissões, ou seja, de grupos que, a seu juízo, sejam necessários para suprir tarefas – e não apenas uma tarefa -, tarefas nesses três campos de ação que foram muito bem identificados pela Senadora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nobre Senador, do ponto de vista regimental, na verdade, seriam grupos de trabalho e não subcomissões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas temáticos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, claro. Do ponto de vista regimental, subcomissão implica em relatores etc.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A nobre Senadora reformulou e o nobre Relator interpretou muito bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu procurei interpretar e acho que vou ao encontro do objetivo da nobre Senadora que é agilizar e racionalizar os trabalhos uma das preocupações do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E o nobre Senador José Eduardo Dutra esclareceu bem. Todos estão contribuindo para com o Relator.

Eminente Relator, a Presidência pede a audiência de V. Exª porque, inclusive, já havia um requerimento de V. Exª sobre subcomissões temporárias. Esta, agora, seria um grupo de trabalho para ajudar a Relatoria. Gostaria que V. Exª se manifestasse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acredito que só um mal-entendido poderia ter me colocado em contraposição a uma proposta da nobre Senadora Emilia Fernandes. E a prova fática disso é que os nossos votos têm coincidido em 99,9% no plenário do Senado Federal. Mas chegamos na Comissão de Educação, quase sempre.

Acho que a idéia é boa, não atrapalha a Comissão, ajuda-a com a criação de Comissões Temáticas Temporárias. E a sugestão do nobre Senador Esperidião Amin, ou seja, a de o Relator designar agrada-me, porque isso possibilitaria que a indicação não fosse feita de afogadilho no plenário, e também me possibilitaria uma conversa anterior com os Srs. Senadores para ver a disposição de tempo e a vontade de fazê-lo. Hoje mesmo, estou apresentando uma proposta para uma Comissão Temporária de Diligência, para que Senadores, acompanhados da Polícia Federal, localizem e ouçam as seguintes pessoas: João Mauri Raja Filho, ex-Gerente do Banco do Estado de Rondônia, Gerente do Banco Mercantil do Brasil em que a SMJT manteve sua conta durante o período – ele não está identificado, ainda seria um trabalho da Comissão identificá-lo e ouvi-lo; Fernando A. C. B. Cruz, testemunha do Contrato da Perfil-SMJT e Marli G. da Cruz, segunda testemunha do Contrato da Perfil-SMJT.

Então, já estou propondo uma diligência, suportada numa Comissão, e sugeriria ao nosso Presidente que essas diligências continuassem, na medida do possível da disposição pessoal e do tempo, comandadas pelo nobre Senador Romeu Tuma. Acrescentaria nessa diligência, que será feita em São Paulo, o eminente Senador Eduardo Suplicy. Esta é a minha sugestão.

E, aproveitando a sugestão da nobre Senadora Emilia Fernandes, eu ressaltaria que, no momento, a Comissão está sendo pressionada para apresentar, de uma vez por todas, a listagem do destino final dos títulos vendidos por Estados e Municípios. A listagem do destino final e do valor do deságio do lançamento primário e o valor do deságio pago pelo tomador final. Esta é uma situação extremamente urgente. Eu gostaria de sugerir para essa diligência, apoiada nos Assessores da Comissão, a Senadora Emilia Fernandes e o Sr. Senador Casildo Maldaner. E pediria permissão à Comissão para pensar em nomes e ter a oportunidade de conversar com todos os Senadores, para designarmos as outras Comissões Provisórias de Diligências Temáticas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª aceita a indicação?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, considero que esteja aprovada a nossa indicação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

A SRª EMILIA FERNANDES - Gostaria de, após essa aprovação, junto ao Relator, construir a idéia de qual, por exemplo, seria o trabalho, consultando os Srs. Senadores.

Particularmente, era minha idéia trabalharmos na questão do sigilos bancários, fiscais, integrando...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Permite-me, Senadora? Essa questão do disquete e dos nomes é um trabalho de mais um ou dois dias, e conversaríamos sobre a questão do sigilo. Desde já, faço a indicação de seu nome.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência acolhe e acha que essa idéia de todo o Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Precisaríamos conversar com mais alguns outros Senadores, para que nos acompanhem na empreitada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será informado aqui.

A Presidência quer comunicar os eminentes Senadores que, no próximo dia 11 de março, terça-feira, às 10h, já está devidamente anotada nossa próxima reunião, quando serão ouvidos o Sr. Fausto Solano Pereira e José Pereira de Sousa, o último, Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas. Essa reunião será pela manhã, na terça-feira, porque não há possibilidade de haver conflito com a reunião de plenário.

No dia 12 de março, quarta-feira, às 17h, Fábio Pazzanese Filho, José Luiz da Cunha Prieli, Fábio Barreto Nahoum, Ronaldo Ganon e a reinquirição do Sr. Wagner Batista Ramos. No dia 13 de março, quinta-feira, às 17 horas, o ex-Secretário de Finanças de Goiânia, Cairo Antônio Vieira Peixoto; Pedro Neiva; e César Augusto Busatto, Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul.

A Presidência coloca em votação o requerimento, de autoria do Senador Roberto Requião, Relator, para quebra de sigilo do Sr. Cleber Amâncio Costa, Ciro Bortolucci, Roberto Sanches, Sérgio Gigler. Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado.

O Senador José Serra requer seja emitida à deliberação desta CPI a convocação dos diretores da Contrato DTVM, da Paper DTVM, que realizam operações de **day trade** com a LFTM do Município de São Paulo. Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado.

O Senador Carlos Wilson requer que seja convocado o Sr. João Amauri Rager Filho, gerente do Beron para prestar depoimento, como também a convocação do gerente do Banco Mercantil e Banco do Brasil S/A. Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado.

O eminente Senador Eduardo Suplicy requer transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Rubens Scense da Silva aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como convocação para depor. Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado.

O Senador Eduardo Suplicy pede que seja autorizada a quebra do sigilo telefônico, de janeiro de 1995 até a presente data, dos Srs. Wagner Batista Ramos, Pedro Neiva Filho, Vitor Hugo Izolde Mello de Castanho, no Ibirapuera Parque, à Rua Abílio Soares, 1251, na Cidade de São Paulo. Os nºs de telefones: 011-8894835, 8894809, 8894865. Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado.

Pela ordem, passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Visando contribuir para a elucidação dos fatos averiguados por esta CPI, encaminho documentos anexos onde fica demonstrado que, desde 1993, o ex-Prefeito Paulo Maluf se utilizou da emissão de títulos para pagamento de precatórios, no sentido de arrecadar recursos que foram aplicados em obras.

No **Diário Oficial** do Município, de 27 de maio de 1997, pode-se comprovar os recursos oriundos dos lançamentos dos títulos autorizados pela Resolução do Senado Federal nº 3/93, que foram dados como fonte de receita para investimentos, ou seja, tiveram destinação outra daquela autorizada pelo Senado.

Segue em anexo o ofício encaminhado ao Presidente do Senado Federal, que trata do assunto; ofício encaminhado ao Dr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central, solicitando que aquela instituição procedesse a uma análise da emissão dos títulos municipais, com vistas a controlar o aumento do endividamento público da Cidade de São Paulo; Ofício do Banco Central e **Diário Oficial** do Município de São Paulo, de 27 de maio de 1997, onde fica registrado aquilo que se quer, em colaboração, demonstrar.

Sr. Presidente, os documentos anexos estão em mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero declarar a V. Exª que o requerimento de V. Exª, com a contribuição, já foi encaminhado ao eminente Senador Roberto Requião, Relator da matéria.

A Presidência lembra a V. Exªs que a próxima reunião será na terça-feira, às 10 horas, ao mesmo tempo que agradece a presença dos Srs. Senado-

res, dos Srs. Deputados Federais, dos eminentes Relator, e Relator-Adjunto, registrando, mais uma vez, a eficiência dos nossos assessores na contribuição para a elucidação de vários fatos que têm ocorrido.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996

11ª reunião realizada em 11 de março de 1997.

Às dez horas e cinquenta e nove minutos dos onze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente) Roberto Requião (Relator), Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, Geraldo Melo, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Gilberto Miranda, José Eduardo Dutra, Casildo Maldaner, Leomar Quintanilha, Ney Suassuna, e ainda, os Senhores Senadores Pedro Simon, Roberto Freire, Epitácio Cafeteira, José Bianco, Guilherme Palmeira, Benedita da Silva, Roberto Freire, Renan Calheiros, Ramez Tebet, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar Irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, Nos Exercícios De 1995 E 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e comunica que a presente reunião destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores Fausto Solano Pereira, Diretor da Empresa Boasafra e do Sr. José Pereira de Sousa, Ex-Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas. A Sessão interrompe-se após o depoimento do Sr. Fausto Solano Pereira e reabre às dezenove horas e cinco minutos, a fim de ouvir o depoimento do Sr. José Pereira de Sousa. Foram aprovados os seguintes requerimentos: solicitação ao Sr. Fausto Solano Pereira de extratos de sua conta em Cayman ou Miami, onde conste o débito de U$ 1.800.000,00 ou valor semelhante, na última quinzena de outubro; determinação ao Banco Central para a realização de ação fiscalizadora especial junto à empresa Boasafra; requerimento do Senador Roberto Requião para que: 1) sejam oficiadas as instituições financeiras em que se encontram as contas recebedoras dos cheques da IBF, RDP, Tradetronic, Fausto Solano Pereira, para que envie as fichas cadastrais recebedoras dos cheques, 2) que se oficie à Receita Federal para auditar as pessoas físicas e jurídicas recebedoras de recursos de cheques das contas acima, exceto bancos e embaixada; 3) oficiar à Polícia Federal para que ouça o depoimento dos Senhores: Luiz Pereira das Neves, que trabalha na empresa do Senhor Fausto Solano Pereira, dirigentes da Brasinca S.A. Ltda, Sérgio Chiamarelli, Diretor Financeiro da Split; 4) oficiar ao Banco Central para investigar em benefício de quem foram creditados os cheques nºs 36 e 37, no total de 18,5 milhões de reais; 5) oficiar ao Banco Central para enviar todos os relatórios das auditorias realizadas nas instituições financeiras sob investigação, incluindo o Beron e o Banestado; 6) oficiar à Polícia Federal para apreender a máquina citada pela Sra. Dalva, confrontar com o preenchimento dos cheques da IBF e para decodificar a fita; e, aprovado, ainda, o requerimento de que seja encaminhado ao Ministério Público cópia do contrato assinado entre a ADS – Internac, empresas de consultoria empresarial e de imprensa, e o Banco Vetor, bem como que se proíba a presença de pessoas ligadas às duas empresas nas dependências do Senado Federal. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos pela ordem de inscrição os Senhores Senadores Esperidião Amin, Emília Fernandes, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing; Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, José Serra e Jader Barbalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 11/03/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**

Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de Acompanhamento Taquigráfico

Depoente: Sr. José Pereira de Souza

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está reaberta a reunião desta Comissão no sentido de ouvir o depoimento do ex–Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, Sr. José Pereira de Sousa.

A Presidência, em primeiro lugar, quer dar conhecimento aos eminentes Senadores de um fax que acaba de lhe chegar às mãos por intermédio do seu gabinete, supondo que em função da atuação do eminente Relator Roberto Requião em denúncia que fez na tribuna da Casa.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1997.

"Fábio Barreto Nahoum, já qualificado em documentos constantes nos autos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, vem respeitosamente a Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:"

"1. Toma conhecimento, neste momento, que – ao final da sessão matinal dessa CPI – o excelentíssimo Senhor Relator apresentou a essa Comissão contundente denúncia que dizia respeito a contrato ou proposta formulada pela empresa ADS ao Banco Vetor, contendo cláusula espúria que continha propósito de influir ilicitamente nos trabalhos investigatórios;

2. Mais disso, foi publicamente afirmado em sessão e transmitido ao vivo pela TV Senado, para todo o País, que tal contrato ou proposta – com cláusula prevendo a intenção de "neutralizar a Comissão ou prolongar suas atividades para não resultar em nada" – conteria a assinatura de dirigentes do Banco Vetor a conta de avença ou acordância com aquele objeto espúrio;

3. Tal fato é absolutamente inveraz. Ou bem o documento que chegou às mãos de Sua Excelência, tal como lido, é falso, material ou ideologicamente, ou bem equivocou–se Sua Excelência na reprodução do texto ou compreensão de papéis que lhe foram encaminhados;

4. O requerente apressa–se em levar essas informações a Vossa Excelência, com cópias para o Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Dr. Antonio Carlos Magalhães, o Excelentíssimo Procurador–Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, o Excelentíssimo Subprocurador–Geral da República, Dr. Haroldo Ferraz de Nóbrega," – que estava sentado ao meu lado pela manhã – "e o Excelentíssimo Senador Relator, Dr. Roberto Requião, não só no sentido de alertar para o engodo ou equívoco de que está sendo vítima essa Comissão, as autoridades competentes, e a opinião pública, bem como para solicitar urgentes providências que o caso requer;

5. Assim, é a presente para requerer a Vossa Excelência, Senhor Senador Presidente, Dr. Bernardo Cabral, o acautelamento do documento apresentado que – de plano – se desenha como peça de corpo de delito de ilícito cuja apuração rigorosa se requer, bem como dê notícia a seus ilustres pares dos termos do presente, para o que, também e simultaneamente, é remetido em cópia aos demais destinatários antes nominados.

O requerente coloca–se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários e/ou desfazer equívocos."

Como o documento foi encaminhado, é absolutamente inveraz e pode ter chegado às mãos de S. Ex.ª, leio aqui o que faz menção: "Tal como lido, é falso, material ou ideologicamente", ou que teria o nobre Relator se equivocado, "na sua reprodução do texto", passo este documento às mãos do Senador Roberto Requião para que diga, de viva voz, a seus pares se o documento obtido e chegado a esta Comissão e feito chegar às mãos de S. Exª teve como origem qual instituição.

Com a palavra o nobre Relator Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma defesa prévia e mal feita. Os dois documentos, a carta proposta e o contrato finalmente assinado, foram obtidos na sede da Empresa Vetor pelo liquidante do Banco Central. Talvez o Dr. Fábio Barreto Nahoum não tenha se apercebido de que a carta, que deu origem ao documento, também foi apreendida.

Li os dois documentos na íntegra, no Plenário do Senado Federal, e basta para as medidas mais enérgicas que devem ser tomadas, o Sr. Fábio Barreto Nahoum reconhecer ou não a sua assinatura aposta no documento referido.

De qualquer forma, as providências já estão sendo tomadas pela Presidência do Senado e por esta Comissão, e o Sr. Fábio Barreto Nahoum vai finalmente perceber que, depois de ter atuado em

venda de empresa para a Vale do Rio Doce, ter contratado empresas de assessoria que trabalharam também na questão do caso Sivam, chegou o seu **Waterloo**. Vamos pôr fim a esta quadrilha do mercado financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Feito o registro pelo eminente Relator Roberto Requião, comunico ao Sr. José Pereira de Sousa, ex–Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas, que S. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Exª, ex–Deputado Federal e advogado, José Costa, que também foi Conselheiro Federal da Ordem, está aqui por instrumento particular, prestando a sua atuação como advogado do Sr. José Pereira de Sousa.

Já que S. Sª foi convocado nos termos do Regimento Interno do Senado, vamos proceder à qualificação do depoente, conforme o disposto no art. 203, do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – José Pereira de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha) – Vou permitir que sejam feitas as fotografias e depois, então, faço a qualificação. (Pausa.)

Muito bem. Peço aos fotógrafos que retornem aos seus lugares.

Dr. José Pereira de Sousa, nome completo?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – José Pereira de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – 48 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Advogado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – No Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – 161422337/87.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente e em que grau de alguma das partes envolvidas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – De nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à testemunha que assine o termo de compromisso, salientando desde logo que o Dr. José Pereira de Sousa está aqui na qualidade de testemunha, para contribuir ou colaborar com esta CPI.

Não preciso dizer, porque é advogado militante, que não responda às perguntas sem que eu faça o respectivo deferimento, porque algumas poderão não ser pertinentes com a matéria e a Presidência indeferirá.

V. Sª quer fazer alguma exposição, alguma anotação, dizer o que lhe parecer conveniente?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Dr. José Pereira de Sousa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senador Bernardo Cabral, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Roberto Requião, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srªs e Srs. Senadores e demais parlamentares presentes, diante desse processo todo de apuração dessas possíveis irregularidades pela CPI deste Senado. Já tive a oportunidade e a obrigação cívica e moral de, pelos mesmos fatos, também responder a uma Comissão Parlamentar de Inquérito em Alagoas. Tem havido algumas denúncias totalmente infundadas, inclusive a respeito do meu passado profissional e como cidadão. Gostaria, para que houvesse uma equalização de informações, de transmitir a V. Exªs e a todos os presentes a minha vida pregressa profissional.

Comecei a trabalhar em 1961. Portanto, com 13 anos incompletos. Trabalhei em várias empresas comerciais e industriais. Em 1972, ingressei no sistema Petrobrás, na Petrobrás Química S.A., como contabilista. Em seguida, assumi o cargo de contador–geral da Copene – Petroquímica do Nordeste, onde passei 4 anos. Depois, fui gerente financeiro da CPC – Companhia Petroquímica de Camaçari, onde passei outros 4 anos. E, em 1981, assumi a diretoria financeira da Salgema, em Maceió, até hoje a maior empresa industrial do Estado. Nessa oportunidade, nos trabalhos feitos pela Salgema, vim a conhecer outros alagoanos ilustres e pessoas do povo,

de tal forma que, nos 4 anos que vivi naquela cidade, me tornei amigo de S. Exª o Sr. Governador, Divaldo Suruagy. Saí de Maceió em 1986 para assumir a função de diretor financeiro da Companhia Nacional de Álcalis e da Álcalis do Rio Grande do Norte, onde passei 4 anos, de onde sai, em 1990, pouco antes de sua privatização. Aliás, trabalhei, não em sua privatização, mas como diretor financeiro da Petroquisa e vice–presidente do seu Conselho, no seu processo de privatização, já que, em 1991, assumi a diretoria financeira da Petroquisa. Em 1992, assumi a vice–presidência executiva da Petrobrás Fértil. Simultaneamente a essa função, acumulava a presidência executiva de 5 empresas e 8 fábricas de fertilizantes do País. Eram a Ultrafértil, Nitrofértil, Fosfértil, ICC e a Goiásfértil. Era um trabalho simultâneo, como também, na Petroquisa, desempenhava a função de membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho de Administrações e vice–presidente de mais de 30 empresas petroquímicas e químicas do Brasil. Meu histórico profissional é esse. Até que saí, em abril de 1993, por discordar, frontalmente, do processo e da maneira do sistema de privatização da Ultrafértil – e isso foi amplamente divulgado pela imprensa à época. Foi uma luta de 6 meses contra o Governo Federal, por uma questão de avaliação da empresa, quando me neguei a assinar o laudo de avaliação. Assim, fui destituído do cargo de vice–presidente e saí do sistema Petrobrás, passando, então, a advogar, associado ao escritório, no Rio de Janeiro, do Dr. Paulo Mohamed Ali. Em 1995, em janeiro, assumi a Secretaria da Fazenda, de onde saí em 7 de outubro de 1996. Creio que foi um dos cargos mais honrosos que tive, pois me deu o conhecimento de como funciona um governo e de como funcionam essas questões governamentais, já que nunca havia trabalhado na administração direta. Faço essa explanação por uma razão simples: andaram plantando notícias na imprensa de que eu teria atividades, inclusive, ilícitas. Isso não é verdade. Faço questão de equalizar a informação a todos.

Sr. Presidente, gostaria de, neste momento, apresentar a V. Exª, para que sejam tomadas as providências que forem julgadas necessárias, cartas endereçadas aos bancos com os quais mantivemos – eu e minha esposa – movimentação nos últimos dois anos, para que V. Ex.ª tome as providências que julgar cabíveis, como também entregar a declaração de bens e renda dos últimos quatro anos – de 92 para cá, a de 96 ainda não foi apresentada, mas tão logo seja apresentada poderei encaminhá–las a esta Comissão. Passo às mãos de V. Ex.ª os documentos. Passo ainda, Sr. Presidente, às mãos de V. Ex.ª os extratos bancários da empresa Consult–Invest, bem como toda sua contabilidade, de forma analítica, não condensada. Cada lançamento dessa empresa, que tem 6, 7 meses de existência, toda contabilidade está aqui, devidamente assinada por mim e pelo contador, acompanhada de seus extratos bancários. Feitos esses comentários, coloco–me à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência salienta aos eminentes Srs. Senadores, em particular ao eminente Senador Relator, que o depoente está juntando cartas dirigidas à Diretoria do Banco Real, ao Banco do Estado de Alagoas e ao Banco Itaú, onde mantém contas correntes, para que sejam prestadas informações integrais. S. S.ª, em contribuição ao seu depoimento, as encaminha e faço chegar às mãos do eminente Relator.

Com a palavra o eminente Senador Roberto Requião para suas indagações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. José Pereira de Sousa, que motivos levou o Governo de Alagoas a contratar a assessoria do Banco Divisa para a emissão dos seus títulos a um preço de R$14.113.905,56, ou seja, 4,5% do valor total por uma consultoria que, sob o ponto de vista técnico, como demonstraram algumas pequenas prefeituras de pequenas cidades do Brasil, era rigorosa e absolutamente desnecessária?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sr. Relator, o Estado de Alagoas contratou tal consultoria por não ter experiência na emissão de títulos públicos, por não ter experiência na emissão de qualquer tipo de título; era a primeira vez que o Estado ia ao mercado e pagou efetivamente os 4,5%. Devo destacar que foi a taxa, ao menos entre as que foram anunciadas pela imprensa, mais baixa que houve nesse processo. Os outros estados pagaram 5,5%. Não tínhamos experiência técnica para fazer esse lançamento, precisávamos de assessoria, não somente para a sua aprovação, mas para prepararmos toda uma série de documentações, para preparar legislações, para preparar o fundo de liquidez, a contabilização e também a comercialização desses títulos. Como já falei anteriormente, já contratei algumas operações de **underwriting**, como diretor de empresas privadas, e nessas operações é sempre absolutamente normal o pagamento de taxas por **underwriting**.

Gostaria de apresentar, só como exemplo, só para que se ajude a fazer uma avaliação, uma operação que foi feita pela Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual – S.A., Cadip. Esta pertence ao Estado do Rio Grande do Sul. Consegui esse exemplar na CVM – Comissão de Valores Imobiliários –, dentre outros e pude verificar também que essas taxas de **underwriting** variam regularmente de 3%, 3,5% até 7%. A Cadip, para emitir cem milhões de debêntures, pagou 5,5% também ao Sindicato de empresas, de bancos, de corretoras. Gostaria de passá–los até às mãos de V. Ex.ª para que fossem acostados ao meu depoimento. Então, acredito que foi realmente a falta de experiência nesse mercado que nos levou a um detalhe: o Banco divisa nos procurou para oferecer uma forma de captação de recursos. Daí, ter havido, vamos dizer, essa contratação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, acho que a citação do Rio Grande do Sul foi muito pertinente. Gostaria de saber se o ex–Secretário de Alagoas tem conhecimento de que o Governador Antônio Britto colocou os títulos do Rio Grande do Sul a uma taxa de 1,5% com o Banrisul, e o que lhe parece esse exemplo de austeridade administrativa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Eu acho esse exemplo muito bom, já que é uma taxa bastante baixa; quando citei aqui o Rio Grande do Sul, é porque eu tinha um exemplo que, por acaso, era de um órgão do Rio Grande do Sul. Como eu tenho lá no meu escritório mais de 20 exemplares desses – chegavam a até 7% –, eu trouxe por ser o mais similar a uma emissão pública. Então, vamos dizer, não houve intenção alguma de ofender o Estado do Rio Grande do Sul ou dizer que foi uma coisa ilícita; de maneira nenhuma. Foi absolutamente lícito e, a 1,5%, considerando a situação econômica e a situação financeira do Estado do Rio Grande do Sul, acho que é uma taxa bastante adequada, já que a taxa de juros reflete duas coisas: segurança, rentabilidade e a credibilidade de quem está tomando os recursos – a credibilidade econômica e financeira. Então, no caso do Rio Grande do Sul, que tem uma economia bastante forte, uma economia bastante salutar, acho que 1,5% é uma taxa bastante adequada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a comparação entre a taxa com que o Rio Grande do Sul lançou os títulos e as taxas absurdas que o depoente cita por parte de empresas públicas do Rio Grande do Sul me fazem solicitar a V. Exª a providência de, depois de reduzido a termo o depoimento, enviar ao Governador do Rio Grande do Sul os abusos na cobrança e no pagamento de algumas taxas citadas, para que o Governador e os Deputados do Rio Grande do Sul tomem a providência necessária.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Requerimento deferido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No entanto, quero deixar claro que, numa operação semelhante à de Alagoas, o Rio Grande do Sul pagou 1,5%, e não 4,5% ou 5%.

Além disso, eu queria que o depoente me fizesse uma consideração acerca de uma contradição no seu depoimento. O depoente, se não me engano, – e o seu depoimento está gravado, o depoimento de instantes atrás – asseverou que o Banco Divisa teria experiência de mercado e facilitaria a absorção dos títulos pelo mercado. Foi isso o que entendi. Como o lançamento dos títulos de Alagoas foi um grande fracasso, gostaria que o depoente justificasse essa sua assertiva anterior, que procurava explicar o absurdo da taxa pela possibilidade e experiência do Banco Divisa em colocar títulos no mercado.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Na realidade, eu disse que o Banco Divisa, dentro do escopo de trabalho que ele nos ofereceu, que aqui está documentado, nos ajudaria na colocação desses títulos. Ele nos orientaria, como efetivamente orientou, dentro do possível. Acredito que, realmente, nós não conseguimos, em que pese a termos praticado deságios até elevados. Não conseguimos colocar todos os títulos no mercado financeiro, porque o Estado de Alagoas – todos hão de se recordar – é a situação econômica mais difícil, em termos de Estados, neste Brasil. É a situação mais difícil em termos de custos **versus** receita. Nesses últimos dois anos, tivemos cerca de R$ 20 milhões de déficit público mensais, isso proveniente principalmente de uma excessiva soma de folha de pagamento; mas o que o Banco Divisa nos ofereceu está, vamos dizer, dentro do escopo contratual e de correspondência que aqui também tenho e posso dar à Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só para a minha memória, no momento em que for executar o relatório, faço essas considerações. O Banco Divisa recebeu 4,5% para ajudar a emissão e a colocação dos mercados na medida do possível. O possível se tornou impossível, e Alagoas pagou uma taxa rigorosamente absurda por um serviço que não foi prestado.

Antes de proceder à contratação do Banco Divisa, Secretário, houve uma pesquisa de mercado, alguma concorrência pública? E em que circunstâncias exatamente o Banco Divisa foi contratado?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O Banco Divisa foi contratado após uma reunião governamental, da qual participaram pessoas do primeiro escalão: governador, vice–governador, secretário de Estado, procurador–geral do Estado, representantes do Tribunal de Contas, onde ele apresentou a proposta de prestação de serviços, que foi julgada, vamos dizer, adequada para os interesses do Estado e aprovada por essa comissão e houve a sua contratação.

A contratação foi pré–analisada pela Procuradoria–Geral do Estado, que fez algumas modificações contratuais. Após assinado o contrato, ele foi encaminhado e publicado o seu extrato no Diário Oficial e encaminhado ao Tribunal de Contas, que também o aprovou pela Resolução nº 063.

Passo às mãos do Sr. Presidente a publicação no **Diário Oficial**, o encaminhamento ao Tribunal de Contas e, também, a Resolução nº 063, de 1996, do Tribunal de Contas, que aprova o contrato do Banco Divisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, para o exame...

O depoente declara que, após a reunião, foi submetida ao Tribunal de Contas a manifestação das autoridades e aprovada por aquele Tribunal.

Vamos juntar aos autos da CPI, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o nosso Secretário, José Pereira de Sousa, apresentou ao Banco Central e ao Senado uma relação de 32 precatórios, no valor de 950 milhões e 199 mil reais. Peço que ele me confira essa relação e me diga se ela é a relação que foi apresentada ao Banco Central.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Esta relação realmente foi apresentada ao Banco Central e foi feita pelo Banco Divisa em cima do indébito da cana própria, acordo realizado pelo ex–Governador do Estado Fernando Collor de Melo, que visava a ressarcir os produtores de açúcar e de álcool o ICMS que eles teriam pago, segundo o acordo, indevidamente, em épocas anteriores a 1988.

Esse acordo, firmado em 1988, foi muito conhecido nacionalmente. Em cima desse documento, encaminhado esse e outros mais para o Banco Divisa, foi feita essa relação, e essa relação realmente foi apresentada ao Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Portanto, quero entender que o nosso Secretário está dizendo, com todas as clarezas e todas as palavras, que ele não apresentou a relação dos precatórios transitados em julgado em 5 de outubro de 1988. Mas apresentou uma relação de dívidas com os usineiros, segundo a interpretação própria do Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso, Sr. José Pereira de Sousa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esclarecimento.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Esse acordo foi realizado anteriormente à Constituição e ele visava a ressarcir os produtores de açúcar o ICMS de cana própria pago indevidamente, por uma decisão judicial que houve, vamos dizer, pelos produtores de São Paulo e ganha no Supremo. Então, eles pediram uma isonomia de trato, e o Governador do Estado preferiu que esse acordo fosse feito diretamente através de substituição de créditos. Portanto, todo mês era feita uma contabilidade e apurado quanto os usineiros teriam de pagar ao Estado em ICMS e, contabilmente, era feito um encontro de contas. Esse acordo foi homologado judicialmente e é anterior a 88.

Quando estávamos conversando com o Banco Divisa a respeito dessa possível emissão que eles estavam ofertando, e após verificarmos que efetivamente não adiantaria, vamos dizer, ter a emissão de títulos de precatórios, porque tínhamos uma parcela pequena, eu disse: mas temos um acordo de 88, anterior à Constituição, que foi homologado pela Justiça. E fui informado – aliás, não só eu, todas as autoridades presentes à reunião a que me referi foram informadas – que haveria uma flexibilização tanto pelo Banco Central quanto pelo Senado e poderia haver a emissão para haver uma recomposição de caixa, uma vez que o Estado estava pagando dívidas anteriores a 1988.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero entender com clareza.

Alagoas encaminhou esses títulos, esses acordos ao Senado e ao Banco Central, segundo uma informação do Banco Divisa, que antecipou que haveria uma flexibilização que viabilizaria a sua incorporação no pedido que autorizava a emissão de títulos. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi essa a declaração.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A assertiva foi do Banco Divisa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sim, mas com um detalhe, Sr. Relator.

A flexibilização não era um caso específico para Alagoas. Em outras oportunidades, teria havido aceitações de dívidas anteriores a 88 que ainda não estavam transformadas em precatórios. E, realmente, tive que pesquisar por causa da CPI de Alagoas, para pegar essa jurisprudência, e encontrei um parecer com uma situação muito semelhante àquela que Alagoas teria apresentado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, fiquei confuso agora.

Foi o Banco Divisa que preparou o envio de acordos ao invés de precatórios ou esses acordos foram enviados ao Banco Central e ao Senado a partir de uma pesquisa do Sr. Secretário, que disso se convenceu?

Gostaria que o Secretário esclarecesse esses fatos.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Foi o Banco Divisa que encaminhou, foi o Banco Divisa que nos orientou no sentido de que qualquer despesa, inclusive precatórios já pagos anteriores a 1988 ou alguma dívida anterior à Constituição de 88, que tivessem transitado em julgado, homologado, se fosse reconhecido pela Justiça, serviriam como lastreamento a uma operação de emissão de títulos.

Fizemos essa operação baseados nessa informação que foi transmitida não somente para o Secretário, mas para todo o primeiro escalão do Governo, inclusive à nossa Assembléia Legislativa que aprovou uma emissão de quatrocentos milhões de reais, ainda em 95. A Assembléia também tomou conhecimento disso e, na realidade, existe o registro na Assembléia de precatórios, porque eles fazem parte do orçamento anual do Estado. Então todos sabiam que se estava usando o acordo dos usineiros dentro de critérios que seriam aceitos. Havia jurisprudência para que fossem aceitos já que a dívida era anterior à Constituição.

O que falei de pesquisa é que, após o levantamento desse programa, em Alagoas, fui obrigado a pesquisar – isso começou com uma ação popular –, fui obrigado a encontrar respostas para essa emissão. Pesquisei várias documentações, inclusive no Senado, e recebi este Parecer nº 405, que tem uma situação muito semelhante, vamos dizer, à operação de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o autor do parecer?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Este parecer teve como Relator o Senador Gilberto Miranda, e teve um voto em separado do Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode prosseguir.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Gostaria, Sr. Presidente, pois é importante para que fique claro o porquê de toda a situação, de ler alguns tópicos deste parecer. Não vou ler integralmente, mas apenas alguns tópicos para não demorar muito.

> "O Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, mediante o ofício em epígrafe, solicitação do Sr. Governador do Estado de São Paulo de autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas ao reembolso da sexta parcela e liqüidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais."

Se é reembolso, essa emissão já não era para pagamento de precatórios; era para recompor o caixa do Estado.

> "A emissão de títulos solicitada pelo Governo do Estado de São Paulo, destinada ao pagamento de precatórios judiciais, encontra–se fundamentada no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".
>
> Vou pular alguns itens que não julgo necessários.
>
> "O Banco Central, em seu parecer inicial de 13 de junho, sugere que os recursos obtidos com a emissão de títulos destinados ao reembolso da sexta parcela se destinariam a outras finalidades que não o pagamento de precatórios judiciais. Ocorre que o Governo do Estado de São Paulo já pagou esse montante e, para tanto, teve que utilizar recursos de fontes tributárias para cobrir esse pagamento. Assim, a emissão a ser autorizada nada mais faria do que corrigir o desvio inicial".
>
> Pularei um parágrafo.
>
> "Em razão do exposto, nosso parecer é favorável ao acolhimento do pleito do Governo do Estado de São Paulo na forma do seguinte".

Temos o Projeto de Resolução nº 74/96, que, no seu parágrafo único do art. 1º, diz:

> "A emissão a que se refere o **caput** deste artigo destina–se ao reembolso da

sexta parcela e liquidação das sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a oitava parcelas dos precatórios judiciais pendentes".

Mais abaixo, temos o § 2º do art. 2º, que diz:

"A emissão dos títulos correspondentes aos precatórios judiciais não transitados em julgado fica condicionada à comprovação da decisão judicial final junto ao Banco Central, que autorizará o respectivo registro da CETIP e instituirá controle das informações prestadas pelo Governo do Estado, encaminhando–as ao Senado Federal somente para conhecimento".

Portanto, vê–se aqui que, se não havia decisão transitada em julgado, também não eram precatórios, tecnicamente, como a lei explica.

Depois, temos:

"O pleito do Estado de São Paulo atinge cifras da ordem de R$748,2 milhões assim distribuídos: R$42,8 milhões destinados ao reembolso da sexta parcela de precatórios judiciais pendentes por ocasião da promulgação da Constituição, sendo que essa parcela já foi paga mediante recurso tributário do Estado". Depois, R$48 milhões destinados ao pagamento e "R$608 milhões destinados aos complementos das oito parcelas de precatórios judiciais pendentes por ocasião da promulgação da Constituição, sendo que os mesmos ainda não representam decisão judicial definitiva".

Isso faz parte do voto do eminente Senador Esperidião Amin.

Na parte do voto em si, diz o eminente Senador:

"Muito embora reconhecemos que o pleito do Estado de São Paulo deva ser considerado justo, nutrimos seriíssimas dúvidas quanto ao seu enquadramento na legislação pertinente à matéria. Cabe salientar que são preceitos constitucionais que podem estar sendo desrespeitados e, portanto, devemos ter o máximo cuidado em sua apreciação, a fim de que as decisões do Senado Federal não venham a ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal".

Pularei outro parágrafo.

"Porém, conceder autorização para emissão de títulos para reembolso de precatórios judiciais já pagos com recursos tributários e para o complemento das oito parcelas pendentes de decisão judicial definitiva pode significar a abertura de um precedente gravíssimo, que pode fazer sucumbir o aparato constitucional relativo à emissão de títulos".

Pulando dois parágrafos, temos, ainda:

"Reembolso não é pagamento. Precatórios que hoje ainda estão pendentes de decisão judicial definitiva não eram precatórios pendentes de pagamento à época da promulgação da Constituição, sendo que a respectiva decisão judicial poderá demorar vários anos ou até mesmo ser favorável ao Estado".

Finalizando:

"Assim, ante o exposto, declaramos nosso voto contrário ao pleito paulista, por apresentar elementos inconstitucionais e representar a abertura de um precedente que possibilitará o crescimento desordenado da dívida pública mobiliária dos Estados, com conseqüência diversa ao processo de estabilização econômica, conforme alerta o guardião da moeda, o Banco Central do Brasil."

Este parecer e esta resolução deram–me, não a certeza, mas uma convicção de que realmente o que procurou...Efetivamente, nos últimos seis meses, tenho me dedicado à matéria, já que era uma matéria que não dominava e ainda não domino, mas já a entendo um pouco melhor.

O que me veio à mente, isto é, quais são as minhas conclusões? É que a Constituição de 1988, ao proibir os Estados de fazerem emissão de títulos públicos, só o permitindo para pagamento de precatórios, deixou uma brecha, ou seja, como se fosse um direito adquirido dos Estados que as dívidas anteriores à sua promulgação, pela Constituição anterior, teriam direito à emissão de títulos.

Acreditei e continuo acreditando que esta abertura que foi concedida em alguns processos – tenho este aqui como exemplo, não sei se existem mais, mas estou dando este como exemplo porque é o que tenho em mãos – corrige um desvio da Constituição, que não previa a emissão das dívidas anteriores à 1988, somente para precatórios, aqueles já decididos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fui agredido pela declaração do depoente. Ele resolveu, agora, corrigir os desvios da Constituição por interpretação de resoluções e contatos com o Banco Divisa. Que desvios mais o Secretário pretende corrigir na Constituição por este meio absolutamente atípico? Corrigir desvios da Constituição! Temos, aqui, um **quorum** especial para alteração, uma tramitação de artigos da Constituição, tramitação esta regulada por Regimento Interno. Gostaria que o Secretário me explicasse como ele pretende corrigir desvios da Constituição, de **sponte propria**, em cima de pareceres e interpretações de resoluções.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Eminente Relator, não estou corrigindo desvios, estou inferindo uma decisão emanada do Senado Federal. Estou inferindo uma decisão que tenho em mãos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, qual é a formação do depoente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Advogado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, tendo sido citado como Relator da matéria, que ficou muito tempo no Senado, acho que o Sr. José Pereira de Sousa, Ex–Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, desconhece–a um pouco com relação ao Estado de São Paulo.

Esta matéria foi discutida na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovada, foi a plenário, entrou na Ordem do Dia, foi retirada da Ordem do Dia pelos Srs. Líderes, voltou para a Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovada novamente, voltou ao plenário, entrou na Ordem do Dia e foi aprovada pelo Senado Federal.

O que aconteceu nesse caso? São coisas completamente diferentes. Talvez o depoente desconheça, por isso vou contar um pouco da história...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, perdoe–me, mas vamos permitir que o Senador Roberto Requião...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho. Vamos permitir que o Senador Roberto Requião lhe conceda o aparte, porque assim V. Exª já esclarece o Relator antes que S. Exª precise.

V. Exª concorda, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Desde que o Senador Gilberto Miranda o faça com concisão, objetividade e rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, V. Exª continua com o seu esclarecimento.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando esta matéria...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para o eminente Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Quando essa matéria chegou ao Senado, dois terços do Senado que está aqui não estava presente. Ela chegou mais ou menos em agosto de 1994, quando o Senado não se reunia por causa das eleições de 1994.

Essa matéria foi pedida pelo Governo do Estado de São Paulo para emitir o 6/8. A Comissão de Assuntos Econômicos, na época presidida pelo Senador João Rocha, não realizou reuniões de agosto a novembro. Essa matéria não foi apreciada naquele ano porque, como Relator da matéria, tendo em vista que o Estado de São Paulo tinha pedido US$2 bilhões para pagamento de precatórios, solicitei ao Banco Central, que tinha dado só US$62 milhões, fosse ver a matéria.

O Banco Central esteve em São Paulo, mas não mudou seu relatório. Neguei–me, então, a fazer o relatório e essa matéria não foi votada em 1994.

Em 1995, foi designado por mim, Relator, o Senador Pedro Piva, que também não conseguiu relatar essa matéria. Depois, em 1996, o atual Secretário da Fazenda, Dr. Yoshiaki Nakano, no Governo Mário Covas, pediu a emissão da sexta parcela, porque o Senado não tinha votado; logo, ele teria direito. Quem deveria ter votado na época "sim" ou "não" era o Senado de 1994. Não votou. A matéria ficou em 1995, e também não foi votada. Logo, se o Senado não votou, se o Senado omitiu–se, como Relator, agora em 1996, julguei que o Governador tinha razão, porque foi pedido, e a matéria era tempestiva.

Quanto à interpretação de V. Sª, Sr. Secretário, a respeito dos oitos primeiros oitavos, no que se refere à correção monetária de pouco mais de R$600 milhões, tendo em vista que complementos de precatórios vencem na Justiça todos os dias, e não poderia o Governo do Estado de São Paulo vir a cada vencimento, a cada decisão judicial fazer um pedido ao Banco Central e vir ao Senado, o Governador Mário Covas pediu que fosse emitido todo o valor calculado pelo Estado, que fosse dado esse valor como provisão. Nós votamos, e eu dei parecer favorável. Inclusive há um parágrafo que V. Sª deveria

ler, que diz que, só depois de transitado em julgado ele poderia fazer a emissão desse valor, mediante apresentação ao Banco Central. E esteve aqui o Secretário da Fazenda e disse que até agora não emitiu nada. Então, se ninguém votou, foi culpa do Senado passado, que não votou o parecer. Logo, o Governo de São Paulo não poderia ser prejudicado.

Era esse o esclarecimento, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, V. Exª concede–me a palavra para um breve aparte?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se o eminente Relator o conceder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Relator, sobre essa observação do Senador Gilberto Miranda, hoje li alguma coisa a respeito de se dar uma oportunidade, no âmbito da Comissão, pelo menos aos que o desejarem, aos Relatores dos processos que estão integrando esse rol. Parece–me que é uma proposta da Senadora Emilia Fernandes, e penso que é pertinente.

O SR. GILBERTO MIRANDA? – É minha a proposta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Seja do Senador Gilberto Miranda, seja da Senadora Emilia Fernandes, creio que será uma oportunidade para todos nós nos informamos sobre a tramitação. Alguns desses aí, por exemplo, tramitaram quando eu estava de licença sem vencimentos. Não conheço a sua tramitação em profundidade. Caso a Senadora Emilia Fernandes faça prosperar seu requerimento, ou a idéia do Senador Gilberto Miranda, talvez possa oportunizar esse balanço dos 10 processos.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero passar às mãos do ex–Secretário da Fazenda de Alagoas uma certidão do Tribunal de Justiça de Alagoas, que a CPI recebeu, na qual o Tribunal lista cinco precatórios transitados em julgado em 5 de outubro de 1988, no valor de alguns poucos milhões de reais.

Quero que V. Exª apresente esta relação do Tribunal, para que dela tome conhecimento o Sr. Secretário. (Pausa.)

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente tomou ciência, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria de uma manifestação do ex–Secretário de Alagoas sobre a precisão dessa certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Essa relação é correta ou existia algum precatório transitado em julgado, além da relação de cinco precatórios que o Tribunal nos apresenta hoje, no valor de alguns poucos milhões de reais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sr. Relator, não me recordo de, em 1995, quando ocorreu essa aprovação, dos precatórios que estavam pendentes. Mas acredito que, como se trata de informação do Tribunal de Justiça, ela deve estar correta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente freqüentava o escritório situado na Avenida Rio Branco 109/21, antes de ser Secretário de Finanças de Alagoas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Freqüentava esporadicamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesse local, funcionava uma empresa chamada Atatur Câmbio e Turismo, que, na realidade, atuava no mercado paralelo de dólar. O depoente tinha conhecimento disso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, senhor. Essa empresa pertence ou pertenceu, já que faliu há uns seis meses, a uma sobrinha de minha esposa. Até onde sei, tratava–se de uma empresa de turismo que fornecia passagens para empresas estatais, para empresas privadas. Essa era a atividade dela. Não conheço essa outra atividade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais os funcionários ou representantes do Banco Divisa que participaram efetivamente da emissão de títulos de Alagoas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O Dr. Marcos Vinícius Guimarães foi o responsável pelo levantamento da documentação no Estado de Alagoas. Tive contato pessoal com a diretoria do Banco Divisa. Lembro–me agora do Dr. Roberto Sampaio, do Dr. Marcos Vinícius e do Dr. Genival. Havia mais umas duas pessoas, mas não me recordo dos nomes. Estive uma vez, durante essa fase, dentro do Banco Divisa, em reunião, tratando desse assunto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que o depoente me precisasse exatamente o trabalho desempenhado pelo Banco Divisa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Se não me engano, acabei de entregar ou entreguei ao Sr. Presidente uma carta do Banco Divisa endereçada a mim, Secretário na época, dando todo um escopo do trabalho realizado pelo Banco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passo–a às mãos do Senador Roberto Requião para fazer o seu exame.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, que seja anexada ao nosso processo e enviada ao nosso assessor que cuida de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já o determinei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente tem conhecimento de que o Banco Divisa incluísse na sua equipe técnica algum especialista em falsificação de documento?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem conhecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente tem conhecimento de que um parecer emitido pela Procuradoria–Geral do Estado de Alagoas conclui pelo não reconhecimento da cláusula de sucesso com o Banco Divisa no montante de R$14 milhões, uma vez que o banco assinou um contrato de risco para levantar recursos para o Estado e fracassou em sua missão de garantir absorção dos títulos?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Tomei conhecimento desse parecer após o levantamento do problema no Estado, mas, na realidade, esse parecer não era definitivo, mas temporal, porque o Estado de Alagoas não pagou de uma única vez o valor ao Banco Divisa. O Estado de Alagoas pagou na medida em que iam sendo colocados os títulos. Por sua vez, por ter havido um leilão público, que foi publicado nos jornais do Sul e no Estado de Alagoas durante três dias úteis, e quando o fundo de liquidez recusou, inclusive, uma proposta inicialmente de venda e, depois, recomprou todos os títulos, o Banco Divisa julgava que o seu trabalho estava pronto. Mas, assim mesmo, pagamos o Banco Divisa em títulos, não em espécie, à medida em que os recursos iam entrando no Estado e à medida em que o Estado ia colocando esses títulos no pagamento de dívidas contratuais, no pagamento de bancos. Nessa medida que fomos pagando.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, tenho certeza de que o depoente tem um advogado bem mais experimentado do que eu. Eu gostaria que ele me explicasse quando um parecer conclusivo da Procuradoria pode ser considerado temporal. Que cláusula, que termos, que frase, que artifício pode transformar um parecer conclusivo, despachado pelo Governador do Estado nos seguintes termos: "para Secretaria da Fazenda para atender às recomendações da Procuradoria–Geral do Estado. Em 20/10/96. Divaldo Suruagy"?

Como é que um parecer dessa ordem, com um despacho categórico como esse, pode ser considerado temporal?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem o parecer, Sr. José Pereira de Sousa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Tenho, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esclareça o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O despacho do Governador seria temporal, também?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Na verdade, diz o parecer não reconhecer como dívida o montante calculado no valor de 14 milhões, conforme quadro demonstrativo... – é importante esse detalhe, Sr. Relator – não reconhecer como dívida o montante calculado no valor de 14 milhões, 113 mil, 905 e 56 centavos, conforme quadro demonstrativo apresentado pelo banco na correspondência datada de 13 de fevereiro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o despacho?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Gostaria de concluir, Sr. Relator.

...Proceder ao levantamento de volume de títulos efetivamente absorvido pelo mercado financeiro, observando–se data de emissão e vencimento de cada um; proceder ao cálculo da remuneração do Banco Divisa tomando–se como base a quantidade e não o valor em real do título efetivamente colocado no mercado financeiro nacional sob a qual deverá incidir o percentual pactuado adotando–se como exemplo.

Isso aqui até gerou na imprensa de Alagoas uma informação de que haveria a Procuradoria mandado pagar 2 milhões e 600, em vez de 14 milhões, quando, na realidade, o parecer dá um exemplo de que, à medida que fosse colocando, iria sendo pago. Esse exemplo está aqui: com base nos cálculos efetuados, segundo o exemplo acima – e não determinando o valor acima. Então, esses pagamentos foram feitos paulatinamente na medida em que se colocavam os títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, tenho um despacho do Governador Divaldo Suruagy:

À Secretaria da Fazenda para atender as recomendações da Procuradoria Geral do Estado.

Esse despacho foi cumprido pelo Secretário ou não? Sim ou não?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não posso responder sim ou não, Sr. Relator, tenho que dar

uma explicação. Tenho outro despacho aqui à ICF – Inspetoria de Contabilidade e Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De quando é esse despacho?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – É de 15 de março de 96.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E o outro, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – 20/10/96.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Posterior a esse aqui?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Posterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, dê conhecimento desse aqui.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Diz o seguinte: de conformidade com o competente parecer da douta Procuradoria do Estado, autorizo proceder aos entendimentos com o Banco Divisa e realizar o pagamento através de LFTs, de acordo com esse parecer. Esse despacho foi feito pelo meu substituto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em qual dia?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Dia 15, se não me engano, 15 de março de 1996. Penso que está bem legível.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O seu substituto, não o Governador? O substituto do depoente. Passarei o documento às mãos do Senador Roberto Requião, Relator, para um exame comparativo rápido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A minha pergunta foi diversa da resposta. Quero saber se o depoente teve conhecimento do despacho do Governador e se cumpriu ou não esse despacho.

Quero passar às mãos do depoente o despacho para lhe avivar a memória. É este último. Até porque quem governa Alagoas é o Governador do Estado e não o Secretário substituto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tomou conhecimento do despacho?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Tomei conhecimento desse despacho já na fase de investigações na Assembléia Legislativa. Volto a afirmar: os pagamentos, segundo análises realizadas nessa fase de investigação, foram feitos de acordo com contrato. Desse despacho não tive conhecimento porque certamente não fui eu que o recebi, devia estar ausente por algum motivo, e ele foi, vamos dizer, recebido e despachado pelo meu substituto. Pelas ações também tenho co–responsabilidade, mas não tinha tomado conhecimento desse parecer e, volto a dizer, as operações, os pagamentos que foram realizados dentro do escopo contratual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª está tomando conhecimento agora nesse instante?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, já tinha tomado conhecimento, é que não me lembrava. É tanto papel... Tomei conhecimento na fase de investigação da CPI de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, requeiro que V. Exª determine a nossa Assessoria a realização de uma diligência para termos a noção clara e definitiva se o Secretário estava no exercício do seu cargo no dia do despacho, nos dias próximos ao despacho ou não. Quero verificar essa ausência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Diligência deferida, a Assessoria tomará as providências.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se existem outros documentos assinados no mesmo período, no mesmo dia, entre os documentos expedidos pelo Secretário da Fazenda.

Sr. Presidente, o Secretário, ao afirmar que pagou a taxa de sucesso com títulos, faz uma confissão clara de desvio de função. Mesmo que pudéssemos considerar precatórios os acordos com os usineiros, eles poderiam servir para qualquer coisa menos para pagar o Banco Divisa. Quero saber se o entendimento do depoente, hoje e naquela ocasião, é exatamente o entendimento a que este Relator chega neste momento.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Exatamente. Foram pagos com títulos o Banco Divisa, outras dívidas de Estado e outros bancos também, foram alguns AROs liquidados com os títulos de Estado, porque estávamos numa operação e, dentro daquilo que foi encaminhado e pedido, tratava–se de uma operação de reembolso e recomposição do caixa do Estado. Portanto, julgávamos e julgamos que poderíamos dispor dos títulos, tanto é que todas essas operações foram aprovadas em nível governamental.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O pedido de Alagoas, Sr. Presidente, teve uma tramitação extremamente rápida no Banco Central. O parecer está datado de 07 de dezembro, demonstrando que esse pedido tramitou no Banco Central por apenas 23 dias. Foi examinado por 23 dias e o Banco Cen-

tral mandou para o Senado um parecer inconclusivo, datado de 07 de dezembro. O depoente poderia dar a esta CPI a informação de alguma medida tomada pelo Governo de Alagoas para acelerar a tramitação desse processo no Banco Central?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – No Banco Central não houve qualquer atuação do Governo do Estado nem do Governador, nem do Secretário, nem de ninguém.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem do Banco Divisa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Quanto ao Banco Divisa, a aprovação era função dele – está escrito no contrato –, era proceder ao encaminhamento da documentação, ao acolhimento dos documentos e à aprovação do Banco Central, se viesse a fazer essa pré–aprovação. Na realidade, no Banco Central não tivemos qualquer atuação.

Aliás, Sr. Relator, quero destacar um fato ocorrido na mesma época. No Estado de Alagoas, quando o Governo se instalou, no dia 1º de janeiro de 1995, já recebemos o Estado com praticamente três folhas, duas folhas e meia atrasadas. A situação era muito difícil, como continua até hoje. Tentamos a obtenção de recursos não só no mercado interno como também no mercado externo. Fizemos uma montagem de uma operação financeira de empréstimo externo no valor de US$160 milhões. Esta operação...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente teve a oportunidade inicial de expor todas as circunstâncias do processo. Para que o meu trabalho possa se realizar com desenvoltura e conseqüências lógicas, espero que daqui para frente o depoente se limite a responder às perguntas feitas. Havendo sempre a possibilidade de V. Exª dar a ele a palavra ao fim, ao cabo do interrogatório da participação dos Senadores para que exponha o que achar necessário.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Posso continuar, Sr. Presidente?

Então, fizemos um pedido ao Tesouro Nacional, o que seria o processo natural. Entrou toda a documentação referente à operação. Era uma operação sem o aval da República, securitizada, com parcela do fundo de participação estadual, uma operação de três anos...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, insisto na minha questão de ordem. Não tenho qualquer interesse em saber de uma operação que não concerne a esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que o eminente Senador Roberto Requião deseja saber é quem fez essa atuação de influência junto ao Banco Central.

O depoente já declarou que não foi o Governador, não foi o Secretário, ou seja, nenhum membro do Governo; foi o Banco Divisa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Na realidade, volto a dizer, não tivemos qualquer atuação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Portaria que deu origem a esse processo não foi publicada. O original foi supostamente extraviado. Esse extravio acabou impossibilitando a realização de uma perícia técnica sobre a autenticidade do documento. Vários integrantes do Governo de Alagoas, à época, já declararam que essa Portaria é falsa. O depoente e demais membros do Governo Suruagy foram acusados de falsificar uma portaria para atender ao requisito constitucional da decisão editada sobre os montantes dos precatórios pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição.

Quero saber se o responsável pela apresentação dessa portaria, falsificada ou não, foi o depoente. No caso de não ter sido o depoente, quem foi?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode responder.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não fui eu. Não sei quem foi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas a portaria é falsa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não admito a sua falsidade sem que haja uma perícia nessa portaria.

Sr. Presidente, se possível, eu gostaria de me alongar um pouco mais na explicação referente a essa questão da falsificação, porque penso que isso é fundamental.

No dia 11 de novembro de 1996, eu estava em minha residência e recebi a visita do Sr. Governador, do Sr. vice–Governador, do Dr. Cruz de Mello, que é o Presidente das Organizações Arnon de Mello, e de mais dois assessores. Eles conversaram comigo sobre esse problema da portaria. Dizia, naquela oportunidade, o Sr. Cruz de Mello: "Pereira, essa portaria é falsa, e esta é uma falsificação grosseira, porque o Fernando – ele o trata assim, já que é primo do ex–Presidente – não assina dessa forma. O Fernando assina FCollor." Ele imitou a assinatura do

Sr. Fernando Collor num pedaço de jornal que estava em cima da mesa.

A partir daí, essa foi a versão da falsidade da portaria. Dois dias depois, no jornal **Gazeta de Alagoas**, foi publicada uma outra versão. Naquela altura, ele também dizia que já tinha conversado com o ex–Presidente e que este teria confirmado que a portaria não tinha sido assinada por ele. Dois dias depois, no jornal **Gazeta de Alagoas,** foi publicada a versão de que a portaria teria sido escaneada. Essa era uma segunda versão. Na realidade, nunca consegui apurar se ela é falsa ou não, em que pese ter pedido ao Ministério Público de Alagoas e à Assembléia Legislativa que fizessem a perícia técnica, como determina o Código de Processo Penal.

Na realidade, estou aguardando. Enquanto não houver uma comprovação tácita de que essa portaria foi falsificada, não acredito na sua falsidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, falando em falsificações, não tenho dúvida de que essa tabela da relação de precatórios pendentes foi falsificada. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos mandou uma relação de precatórios, e chegamos à conclusão de que Alagoas só poderia emitir títulos em cima de cinco precatórios de valores irrisórios. E nenhum dos cinco precatórios faz parte dessa tabela apresentada ao Banco Central.

Essa falsificação é da responsabilidade do depoente ou do Banco Divisa? Porque essa falsificação é clara e insofismável. Não há a hipótese de ter sido escaneada ou não, porque ela foi aposta à documentação pelo Secretário. Ele ou Banco Divisa é o autor da falsificação? Já apresentei os dois documentos que foram reconhecidos pelo Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Pereira, V. Sª pode dar uma explicação para o Sr. Relator.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Essa tabela foi acostada ao processo de pedido (?) do Banco Central e foi feita com base no acordo do INDEP da cana **(?)** própria. Essa tabela foi feita pelo Banco Divisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta é como eu gosto, e a resposta também deve ser como eu gosto: objetiva.

O Secretário poderia dizer quanto dos R$301 milhões de Letras do Governo de Alagoas foi utilizado para o pagamento de precatórios?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem conhecimento desse valor?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não tenho conhecimento. Sei que tem havido pagamento de precatórios no Estado. Mas não tenho conhecimento disso, porque estou fora da Secretaria desde outubro do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente desconhece o montante, porque está fora da Secretaria desde outubro, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Segundo um atestado apresentado pelo Procurador Carnaúba, nenhum centavo foi utilizado para pagamento de precatórios até julho de 1996. O depoente confirma ou infirma essa afirmação?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Até julho de 1996...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nenhum centavo havia sido utilizado para pagar precatórios.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não posso dar essa assertiva. Não posso dizer se isso está certo ou errado, porque não me recordo. Mas queria dizer que o Dr. Luiz Carnaúba é um desafeto deste depoente e, portanto, tenho minhas dúvidas quanto às informações vindas de S. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião levará em conta esse esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. depoente poderia explicar com que autoridade desviou recursos da venda de títulos para finalidades alheias àquelas determinadas pela Resolução do Senado e pela Constituição Federal? Devo dizer que essa afirmação é minha, e não do Sr. Procurador Luiz Carnaúba.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O Decreto do Poder Executivo de nº 36.804/95 mais as autorizações específicas para esses pagamentos, emanadas não só da Procuradoria, mas da Auditoria–Geral do Estado e do próprio Governador do Estado, dão a sustentação a esses pagamentos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente poderia informar qual o volume total das letras financeiras que foram negociadas, para quem foram negociadas, qual o valor em reais arrecadados, qual o custo médio dessas operações e qual o deságio?

Quanto a taxa de sucesso, já foi esclarecido que era da ordem de 4,5%.

Repito: qual o custo médio dessas operações em relação ao deságio?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Em relação ao deságio, tivemos um custo médio de 20,84%. Isto abrange operações com vencimento em 1997, 1998, 1999 e no ano 2000. 20,84% foi o custo médio do deságio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Sr. depoente explicasse de quem partiu a idéia para a utilização dos títulos para pagamento de empreiteiras, quem assumiu o comando das negociações com as empreiteiras, quais as pessoas envolvidas nessas negociações e o que o depoente teria a dizer sobre a afirmação de que as obras pagas foram todas superestimadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Sr. José Pereira de Sousa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – A determinação para o pagamento surgiu de uma reunião do Governo. Eu, inclusive, pessoalmente, não queria essa utilização, pois entendia que poderia haver uma desvalorização já que o Estado estava indo primariamente ao mercado; todavia, foi–me dito e colocado que, já que não conseguíamos vender essas letras, em que pese havermos praticado talvez deságios dos mais elevados pela situação do Estado – e o deságio reflete a credibilidade do credor –, então, poderíamos fazer obras.

De outra parte, eu não tive nenhuma participação direta nas negociações com as empreiteiras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª, nessa reunião, opinou favoravelmente ao pagamento?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem mais, além de V. Sª, opinou contrariamente?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Que eu me lembre não teve nenhuma opinião contrária.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais as pessoas da Administração de Alagoas que participaram dessa reunião?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Estavam presentes o Sr. Governador e o Sr. vice–Governador do Estado...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ... e V. Sª.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que circunstâncias V. Sª foi demitido da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não fui demitido, Sr. Relator; pedi demissão; como aliás já havia feito uma meia–dúzia de vezes. Assim, repito, pedi demissão da função; não fui demitido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª assumiu algum outro cargo no Governo de Alagoas posteriormente?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esta CPI, através da opinião de alguns de seus membros, está pensando em determinar o resgate dos títulos por desvio de finalidade, conforme a Resolução nº 69, art. 16, §4º.

Que impacto isso teria no Estado de Alagoas e qual, na sua opinião, a possibilidade de o Estado de Alagoas fazer frente a essa determinação?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O impacto seria um desastre na economia alagoana.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual seria a possibilidade de o Estado fazer face a esse impacto?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Acredito que teria de haver uma substituição de dívida por um alongamento de dívida para vinte ou trinta anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, por ora, essas são as perguntas do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin, como primeiro Senador inscrito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria pedir permissão ao Sr. Presidente para fazer aqui uma breve reflexão em função do impasse a que nos remeteu essa última pergunta do nobre Relator. Queria, inclusive, pedir atenção especial do Relator. Sou um cidadão profundamente impregnado do municipalismo e sou federativo. Acho fascinante a Federação, a autonomia do Estado e o Município na Federação. Mas estou com um estudo que vou aqui tornar público. E queria apenas um minuto para isso.

Com a estabilidade da moeda e da economia, as unidades da Federação não podem mais fazer aventuras econômicas, aventuras financeiras. Isso não vale apenas para Alagoas; vale para todos nós, que somos a Casa da Federação.

Meu estudo diz que se um Estado da Federação chega ao estado de insolvência, nós ouvimos o seguinte: se houver intervenção, a União é que vai pagar a conta. A União que vá pagar a conta para ver como é bom. Estou fazendo o estudo de uma emenda constitucional. Se o Estado não cumpre as prescrições de despesa máxima com pessoal, etc, e se chega à situação de um déficit mensal de R$20 milhões, como aqui foi relatado, por força de uma série de direitos estabelecidos, o melhor para a

União e para a Federação seria que, em vez de intervenção, o Estado – repito, não apenas o de Alagoas, mas qualquer um – voltasse à condição de território, porque o Estado só chega a essa situação quando há um conluio do Judiciário com o Legislativo, com o Tribunal de Contas e com o Executivo. É impossível o Executivo fazer um estrago como esse. É impossível, Sr. Presidente. É preciso que o Tribunal de Justiça, o Judiciário, participe. É preciso que o Tribunal de Contas participe, por ação ou omissão. E é preciso que o Legislativo participe. E o Senado, também, talvez ajude. Esse foi apenas um comentário que aceitei.

Mas quero concluir dizendo que não pode a Federação ser acuada pela insolvência. Quer dizer, o Estado está insolvente, e o problema agora é da União. Se quiser, ela que designe um interventor, venha aqui e pague as contas; o Judiciário continuará funcionando como antes – não é Justiça Federal –, o Legislativo ficará como estava, o Tribunal de Contas também, e a União paga. Depois sai o interventor, talvez escorraçado.

A Constituição, em uma Federação, precisa ter outro mecanismo. E diante da insolvência consentida, admitida, estimulada por todos os entes do Estado, ele que volte, transitoriamente, à condição de território. Aí o Judiciário deixará de ser Judiciário estadual, o Tribunal de Contas será desnecessário, até porque não funcionou; o Legislativo voltará a funcionar quando existir e inclusive a representação federal. Por isso concordei com o Senador Pedro Simon. Inclusive a representação federal será alterada pela condição de território.

Fico estimulado. Meu estudo está pronto. Ele não é contra a Federação; é um estudo federativo. A Federação é uma entidade que não prescinde da responsabilidade.

Minhas perguntas serão breves porque tive a oportunidade de mencionar esse aspecto. Tenho duas perguntas a fazer. Primeiro, o depoente poderia explicar... Tenho em mãos o inteiro teor do depoimento. Seria até uma maneira de retribuir a gentileza, pois o depoente me distinguiu lendo um trecho do meu voto em separado, vencido aqui no Senado, e eu li quase todo o seu depoimento na Assembléia Legislativa de Alagoas. O depoimento foi prestado no dia 11 de dezembro, já na condição de ex–Secretário. Algumas coisas não são atuais porque, em 11 de dezembro, a nossa CPI estava dando os seus primeiros passos.

A minha primeira pergunta é: com base em que no seu depoimento, pág. 10, V. Sª afirmou na Assembléia que o Senado Federal tinha conhecimento de que o montante adquirido com a emissão e venda dos títulos financeiros de Alagoas não seria exclusivamente para o pagamento dos precatórios? Quero dizer que a minha pergunta não se confunde com a longa explicação do depoente que foi procurar um argumento em 1996 – o argumento é o processo do Estado de São Paulo, está aqui em minhas mãos – para justificar uma ocorrência de 1995. Então gostaria de saber em que V. Sª se baseou para afirmar à Assembléia Legislativa do seu Estado que o Senado tinha consciência de que o dinheiro não era para pagar precatórios vencidos em outubro de 1988, conforme prescreve o art. 33 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o José Pereira de Sousa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Porque ele foi feito, vamos dizer, com base na reestruturação e recuperação de pagamentos efetuados pelo Estado; portanto seria uma reestruturação de caixa. Esse dinheiro entraria no caixa do Estado e seria, vamos dizer, para outros pagamentos, principalmente folhas de pagamento.

Lembro–me que estive aqui – não me lembro se foi nessa sala...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso já em 1995, então?

Vou atalhar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, em 1995.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Toda a argumentação de 1996, que foi expendida aqui com base no meu parecer, no parecer do Senador Gilberto Miranda, aquilo só poderia ser premonição, só poderia ser argumento para 1995 como premonição. Admito que o depoente tenha usado isso, em 1996, em seu depoimento, mas como é que ele sabia que o Senado admitia isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Estive aqui no dia da aprovação, não me recordo se foi nessa sala.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em dezembro de 1995?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Em dezembro de 1995. No dia da aprovação, eu estava presente e verifiquei que havia um esforço dos Srs. Senadores para que o Governador Divaldo Suruagy resolvesse o problema do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os problemas como um todo, não apenas o pagamento de precatórios.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Os problemas financeiros. Houve inclusive parabéns pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A dedução do depoente, Senador Esperidião Amin, à vista dessa declaração, é da interpretação pessoal que ele fez de que o Senado queria ajudar o Governador Divaldo Suruagy a saldar as dívidas do Executivo.

V. Exª continua com a palavra, apesar de ter dito que só ia fazer duas perguntas. Tem que desdobrar agora em outras.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não posso deixar de fazer um comentário.

O ex–Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas é um homem versado em administração, inclusive com participação na administração federal.

O quadro que a Senadora Emilia Fernandes preparou, com o disquete das colocações, com essa média de deságio, com a incapacidade de fazer frente aos compromissos que já existiam – já existiam compromissos que eram impagáveis –, fazer uma operação de crédito dessa, com deságio variando entre 10% e 37%, 25% na média, não posso deixar de fazer aqui um comentário. Se alguém pensou que estava ajudando o Estado de Alagoas com isso, essa operação foi um estupro. Isso é um estupro contra as finanças do Estado de Alagoas, não tem outra expressão, contra uma pessoa inerme, sem capacidade de defesa, porque isso é impagável, isso é impagável, não há como rolar essa dívida.

Com base nisso, minha segunda indagação: a quem, ou a quais pessoas – essa pergunta é apenas uma derivação da que foi feita pelo Senador Roberto Requião – é atribuída a elaboração e a juntada ao processo para emissão de Letras Financeiras de Alagoas, da Portaria 1.928–A, a qual contém a assinatura do ex–Presidente Fernando Collor, como já foi dito? Recentemente, o próprio Governador Divaldo Suruagy contestara, publicamente, a sua veracidade. Aí, refiro–me àquela famosa carta do Governador Divaldo Suruagy ao ex–Presidente Fernando Collor, datada de 22 de novembro de 1996 – se não me falha a memória. Vale ressaltar que, no seu depoimento – no depoimento da testemunha na CPI – V. Sª afirmara que essa portaria surgiu dentro da própria Secretaria da Fazenda de Alagoas, conforme folha 08, do referido depoimento. Se for necessário, eu tenho o depoimento aqui.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Perfeito. Lembro–me do depoimento, Sr. Senador. Até hoje não consegui determinar quem colocou essa portaria. Ela me foi apresentada – não a portaria em si – mas tínhamos uma pilha de documentos e três me foram dados. Um era essa portaria, e o outro, uma portaria do mesmo teor, sem a assinatura do ex–Governador Moacir Andrade, e o outro era a lei autorizativa de emissão de ORTEs. Esta portaria, sem assinatura, eu a peguei e a levei para que o Governador Divaldo Suruagy fizesse uma consulta ao ex–Governador, para que nos pudesse esclarecer se haveria alguma coisa que ele soubesse a respeito dessa época. Se vier a ser determinado que a portaria é falsa, seria preciso apurar quem a falsificou. Agora, não foi o depoente que acostou aos documentos na Secretaria. Essa portaria, essa documentação foi também nesse dia encaminhada ao banco e colocada... vamos dizer... deu entrada no Banco Central...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No Banco Central?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não. O Banco Divisa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Divisa é que montou, não é?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O Divisa levou toda a documentação ao Rio de Janeiro e, depois, no dia em que deu entrada no Banco Central, trouxe o processo todo formalizado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

V. Sª deseja dar outros esclarecimentos?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sim, Sr. Presidente.

V. Exª falou sobre a carta do Sr. Governador Divaldo Suruagy. Devo esclarecer que ela – apesar de não a ter lido, pois tive conhecimento pela imprensa... O Governador Divaldo Suruagy nunca admitiu a falsidade da portaria, mas admitiu a sua não validade por não ter sido publicada no Diário Oficial. Isso, pelo menos, é assunto de todas as entrevistas que faz. Ele sempre diz que a não–validade poderia estar assegurada pelo fato de não estar publicada. Mas, não, sobre sua falsidade. Ele não admitiu a falsidade, segundo, inclusive, o próprio depoimento que fez à CPI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra, Senador Ésperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É quase que nos remeter a um outro assunto. Falar de corda em casa de enforcado é muito complicado. Mas isso tem toda a semelhança com o incidente da Operação Uruguai. Só para nos lembrarmos: o original nunca apa-

receu. Por razões óbvias: não resistiria ao mais primário exame de idade do documento. Por isso não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é um comentário pessoal. Quer fazer a pergunta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Existe uma matriz dessa portaria? Até porque nós temos um problema semelhante – e V. Exª sabe – no meu Estado.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Sr. Senador. Conheci e tive contato já em xerox.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não tomou conhecimento da matriz. Ele já havia declarado isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considero encerrada a minha participação.

SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes, como segunda oradora inscrita.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já é do conhecimento de todos os membros desta Comissão, nós, por determinação da Relatoria da Comissão, juntamente com a consultoria do Senado e com o apoio de técnicos do Banco Central – gostaria inclusive de desde já registrar a dedicação e a competência das pessoas que participaram e nos auxiliaram no levantamento desses dados – hoje pela manhã, entregamos ao Presidente desta Comissão um relatório sobre a primeira parte desses trabalhos, a análise do disquete que recebemos do Banco Central, no qual identificamos as instituições detentoras dos títulos públicos estaduais e municipais, em 27 de fevereiro de 1997, tanto em termos de quantidade física, quanto em termos financeiros. Imediatamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ingressamos já na segunda etapa dos trabalhos, que continua sendo elaborada, logicamente, consistindo no levantamento dos deságios iniciais, quando da venda primária dos títulos, e no rastreamento da ação das instituições envolvidas. Claro que no sentido de apurar quanto cada uma ganhou, valor este que representa, sem dúvida, o prejuízo do Estado e dos Municípios. Ainda na segunda fase, estamos tentando fazer um cruzamento de dados, o que penso que será fundamental.

A partir desses dados, Sr. Presidente, Sr. Senadores, gostaria de perguntar ao depoente, Sr. José Pereira de Sousa, em primeiro lugar, o seguinte:

O depoente considera que o Banco Divisa, que foi contratado pelo Governo do Estado de Alagoas para ajudá–los, orientá–los na emissão e colocação dos títulos, correspondeu às expectativas, cumpriu com as cláusulas do contrato? No seu entendimento, quanto o Banco Divisa teria recebido pelas operações que intermediou? V. Sª tem essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Pereira.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Na realidade, acredito que pelo escopo do contrato, pelo trabalho realizado, ele cumpriu a parte que lhe coube em termos de trabalho; cumpriu plenamente. Se lermos o contrato, ele fala na aprovação do Banco Central e em outras, na assessoria, vamos dizer, a toda a operação. Ele realmente fez isso. Naquela época, tentamos colocar esses títulos junto à Caixa Econômica Federal. Tivemos, inclusive, praticamente fechada uma operação de financiamento – aí não era de venda, era de financiamento – dos títulos com a Caixa Econômica Federal, no valor de 80 milhões, que só não foi realizada no dia 22 de dezembro de 1995 porque o Banco do Estado de Alagoas, que é o custodiante, quem faz a gestão do fundo de liquidez, negou–se a dar uma carta de recompra à Caixa Econômica Federal, como ela pedia. Ao se negar, a Caixa não sentiu segurança na operação, ficou com receio de não ter a liquidez dos títulos quando necessário e desistiu da operação em 22 de dezembro de 1985. Estivemos também com o Banco da Amazônia tentando uma operação similar com valor inferior, valor de 40 milhões. Estivemos com alguns bancos privados de grande porte, dou o Bradesco como exemplo. Eu estive, com o Sr. Governador, junto à Diretoria do Bradesco fazendo a oferta dos títulos. Estivemos, inclusive, na Prefeitura do Rio de Janeiro, que naquela altura estava aplicando dinheiro no mercado, porque tinha sobras para investimentos, e tentamos uma operação de 50 milhões com a qual, por interferência do Sr. Governador do Estado, o Sr. César Maia, Prefeito à época, havia concordado. Houve depois uma discordância e não foi realizada essa operação porque a Secretaria de Finanças queria a garantia de um banco de primeira linha. E uma garantia de um banco de primeira linha... Alagoas estava com seu banco sob intervenção, e nós não teríamos como dar essa garantia. Então, não foi feita essa operação.

Na realidade, o Estado caiu no lugar comum, o que se viu em outros Estados: foram as operações feitas através...

Ainda mais, em janeiro, se não me engano, em janeiro ou final de dezembro, mas talvez janeiro ou fevereiro – a data eu não sei precisar – nessa fase estávamos tentando colocar os títulos, visitei algumas fundações, fiz um **workshop** aqui em Brasília, no Hotel Carlton, onde havia mais de 15 repre-

sentantes de fundações, com a presença do Governador de Estado, oferecendo a essas fundações, vamos dizer, os títulos do Estado de Alagoas e dizendo o que era o Estado, a sua economia, os programas de Governo, etc., tudo.

Fizemos um trabalho como se estivéssemos fazendo a implantação de debêntures conversíveis em ações ou de ações. Estávamos vendendo, vamos dizer, um produto chamado Alagoas. E, na realidade, só recebemos ofertas de corretoras e de alguns bancos. Nesse momento, eu não sei precisar para a eminente Senadora quais foram os bancos.

Tenho aqui uma relação, que é uma relação conhecida, com todas as operações que foram realizadas pela Secretaria.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, temos a relação também, temos dados, enfim. Eu só gostaria de saber se o depoente se lembrava de uma operação, de uma emissão de títulos que foi feita exatamente com o Banco Divisa no período de 31 de janeiro de 96 a 18 de março de 96, num total de R$12.425,00. O valor dessa operação foi de mais de R$9 milhões, com um deságio de 23,86%, deságio este equivalente a R$13 milhões.

Então, o que, na realidade, me faz concluir é que, só nessas operações, nesse período, o Maxi–Divisa levou os R$9 milhões do valor da operação mais os R$13 milhões que ganhou no deságio; portanto, levou do Estado, que é tão pobre e com tantos problemas, R$23 milhões.

Essa é a consideração inicial que tenho a fazer.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o rastreamento das operações conduzidas pelo fundo de liquidez do Estado de Alagoas aponta a concessão dos seguintes deságios com relação ao valor de emissão de títulos. Vou ler, para depois fazer o questionamento:

O Banco Interfinance, um deságio de 36,82%, equivalente a R$23,5 milhões; o Maxi–Divisa, já falei, um deságio de 23,86%, no valor de R$13 milhões; a Perfil, nas suas negociações, teve um deságio de 21,31%, equivalente a R$9,9 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, desculpe interrompê–la, mas vou pedir ao Senador José Serra que, na qualidade de Relator–adjunto, assuma a relatoria, enquanto se encontra ausente momentaneamente o Senador Roberto Requião.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nas operações feitas com o Banco Banforte, um deságio de 36,89%, ou seja, um valor em reais de R$5,4 milhões; Negocial Distribuidora fez as suas operações com deságio de 23,35%, equivalente a R$1,7 milhões; o Banco BMC, com deságio de 20,13%, o que deu um total de R$843 mil; o Banco do Estado de Alagoas também teve um deságio de 10,54% – aí até foram bem mais generosos –, o que deu só um valor de R$706,00; e a Corretora Vaz Guimarães fez as suas negociações com um deságio de 21,86%, o que corresponde a R$228 mil.

E aqui, Srs. Senadores, é importante chamar a atenção para uma operação. Todas deveriam ter sido feitas assim. Aí, seria muito interessante. Uma operação também foi feita, com o valor acima do valor da emissão, portanto, com ágio. Quem comprou, Senador Esperidião Amin, quem comprou os títulos do Estado de Alagoas foi o Banco de Santa Catarina, com um ágio de 5,47%, quer dizer, Santa Catarina perdeu dinheiro num total equivalente ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Comprou de quem, Senadora?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Do Estado de Alagoas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tinha intermediário?

A SRª EMILIA FERNANDES – Vamos chegar lá no momento em que começarmos a fazer o rastreamento. Ainda estamos no momento da emissão dos títulos.

Em conjunto, tais operações resultam num deságio total – calculando a média ponderada dos deságios e considerando a operação com ágio – de 25,53%, ou seja, um montante de prejuízo para o Estado de Alagoas no valor de mais de R$54 milhões.

Sr. José Pereira de Sousa, como justifica a concessão desse lucro de R$54 milhões para os operadores do mercado financeiro de um Estado com todas as dificuldades colocadas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senadora, exatamente porque o Estado tem as dificuldades que V. Exª acaba de se referir que o deságio é um dos maiores praticados no País, e por uma razão simples: o deságio de 35%, 36% e 37% – que é anunciado e realmente lembro esses valores, esses percentuais –, referem–se a títulos com vencimento no ano 2000. Portanto, temos títulos com 4 anos e 7 meses de sua comercialização.

Então, o deságio ficaria, para que haja um entendimento melhor, teríamos que ter o deságio mensal, esse realmente... O montante depende... Se for um título de 30 anos, o deságio será de 80%.

Na realidade, todas as operações foram feitas entre dois parâmetros. O deságio menor que o Esta-

do teve foi de 0.55% e o maior foi de 1.25% ao mês. Ora, se temos vencimentos com 4 anos e 7 meses, portanto, 55 meses de prazo para o vencimento final, isso justifica o tamanho desses deságios.

Realmente, tenho uma informação – que me foi, inclusive, passada ontem – de que o deságio médio das nossas operações ficou em 20,84. Deixarei este documento na mão do Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Documento repassado por quem?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Eu pedi à Secretaria da Fazenda de Alagoas que me desse esses números, já que eu não tinha tudo de memória.

Então, recebi essas informações ontem, e são números oriundos de lá, e o deságio médio é esse.

Uma coisa importante a ser frisada: estávamos fazendo operações de crédito e tínhamos, vamos dizer, um custo financeiro em operação de ARO , tínhamos um custo financeiro em operações com bancos oficiais e com bancos privados.

Nas operações com bancos oficiais – e quando falo bancos oficiais, estou me referindo à Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco do Nordeste –, o custo anual dessas operações é de 60,84%. As operações feitas com letras do Tesouro, mesmo considerando todo o deságio e a despesa, situa na faixa de 42 a 49%. Portanto, bastante inferior ao custo de mercado financeiro. Os bancos privados têm um custo de 110%. Então, quando se está administrando um caixa de estado, não é diferente do caixa de uma empresa, vemos uma operação que tem um custo mais barato.

Estou informando que essas operações com bancos oficiais são de 60,84% ao ano e com bancos privados, 110,74% ao ano, custo médio. Operações com as letras, de 42 a 50% ao ano, dependendo de seu vencimento. No ano 2000, elas têm uma rentabilidade maior, efetivamente.

Passo às mãos do Sr. Presidente esses dados, para que sejam analisados por V. Exªs.

A SRA. EMILIA FERNANDES – As ponderações de V. Sª são importantes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia, estou pedindo a ele que faça a rubrica em cada folha para encaminhar a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Muito obrigada.

Nós ainda, dando continuidade a esse trabalho em relação ao Estado de Alagoas, vamos continuar trabalhando com dados. Enfim, faria a minha segunda colocação, Sr. Presidente, que seria a seguinte: dentre as operações realizadas pelo Banco Interfinance chama a atenção uma venda de 45 mil títulos em 21 de dezembro de 1995 a R$29,7 milhões, portanto, por um preço unitário de R$659,00, quando o valor da emissão dos títulos em 20.12.95, quer dizer, no dia anterior, era de R$1.047,00 resultando, portanto, em um deságio de 37,0015%.

Analisando por outra ótica, o deságio pode ser considerado como uma elevação da taxa de juros do título. Dessa forma, essa operação significa a contratação de uma operação com taxa de juros de 36,09% a.a. acima da remuneração normal dos títulos alagoanos, ou seja, a contratação de uma operação de crédito com juros de 36,09% a.a. mais a Selic, taxa básica dos títulos.

Perguntaria: o senhor recomendaria alguma instituição pública contratar uma operação pagando tais juros 36,09% mais Selic?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Nas condições, eu recomendaria.

Eu recomendaria e defenderia por uma razão simples. Não sei se o percentual – estou–me louvando evidente da informação que estou recebendo – está correto. Mas o custo dessa operação que foi uma operação com títulos com vencimento no ano 2000, portanto, com 54 meses, à época do lançamento, de prazo e, por isso, a taxa de deságio subiria.

Ocorre que nesse caso particular, Senadora, tivemos uma questão que foi fundamental e o foi para determinar o nível de deságio das negociações do Estado. No dia 21 de dezembro estávamos em Brasília, eu e o Sr. Governador, e S. Exª havia anunciado que no dia 22 ou 23 – não posso precisar exatamente – mas era uma quarta–feira, antevéspera de Natal, tínhamos a garantia como falei agora há pouco de que a Caixa Econômica Federal queria financiar o Estado em R$80 milhões lastreados com títulos públicos de Alagoas, e esse financiamento seria dado e ir–se–ia arrolando por algum tempo como faz em outros Estados, com a própria Caixa Econômica Federal, com o Banco do Brasil, etc.

O Governador havia anunciado para uma quinta–feira, antevéspera do Natal, o pagamento de uma folha de pagamento, uma folha entre o Natal e o Ano Novo e outra folha nos primeiros dias de janeiro, uma vez que havia a negociação que permitia fazermos esse anúncio. No dia anterior, uma quarta–feira, estava em Brasília, no aeroporto, e recebo, às 18 horas, um telefonema me confirmando que a operação estava fechado e, portanto, os R$80 milhões sairiam naquele dia, dando prosseguimento, portanto, à meta de pagar a folha no dia seguinte.

Como temos 75 mil funcionários e desses 75 mil funcionários cerca de 55 mil recebem no boca de

caixa, foi montada uma operação de emergência pelo Banco do Estado de Alagoas no estádio de futebol, e isso foi até notícia nacional. Ocorre que entre as 18h em que estava no aeroporto com o Sr. Governador e as 20h30min quando cheguei a São Paulo, recebo um telefonema dizendo que a Caixa não tinha fechado a operação e que essa operação não iria sair, porque o Banco do Estado, que estava sob o regime do RAET, sob a intervenção do Banco Central, não teria dado a carta de recompra desses títulos e, portanto, não se poderia fazer a operação.

Ora, isso eram 20 horas e 30 minutos e eu só me lembrava de que, no dia seguinte, às 8 horas, teria 50 mil pessoas num campo de futebol, em filas, esperando para receber o salário.

Então, telefonei para investidor, no caso o Banco Interfinance, "eu fui por telefone", perguntar se eles ainda tinham a operação que me haviam ofertado no leilão de títulos públicos do dia anterior – foi a única oferta que recebi e recusei porque achei um deságio elevado –, se eles ainda teriam esse aplicador para esses recursos. No dia seguinte, pela manhã, eles me dariam a resposta e efetivamente deram, e fizemos a operação, o que nos permitiu pagar essa conta.

Tendo apenas essa alternativa, que não era uma certeza, nesse mesmo dia à noite, por volta das 21 horas, telefonei para o Dr. Alkimar Moura, ainda hoje diretor do Banco Central, responsável por essa área de bancos sob regime especial, e pedi ao Dr. Alkimar Moura que permitisse ao Banco do Estado de Alagoas, no dia seguinte, entrar no redesconto em, pelo menos, R$15 milhões, que dariam para pagar as 50 mil pessoas, que são os salários menores, no boca de caixa.

O Dr. Alkimar, evidente, não tinha e não tem autonomia para dar uma resposta dessa por telefone. Expliquei-lhe a situação e ele me disse que no dia seguinte nos diria se poderia nos ajudar ou não.

Mas, no dia seguinte, consegui fazer essa operação. Pagamos a folha de pagamento e no saldo que faltou foram utilizados recursos de outras contas que estavam no Estado. Conseguimos, então, ultrapassar essa dificuldade.

É importante dizer que o Estado não emitiu R$301 milhões; ele emitiu R$300 milhões, dos quais foram colocados R$282 milhões dentro das operações que já são conhecidas por V. Exª.

Em que pese o elevado deságio em que foi ofertado pelo Estado ao mercado, é do conhecimento público que o Estado não conseguiu vender todos os títulos. Ele vendeu algo como a metade daquilo que colocou no mercado. Na realidade, essa mercadoria – se podemos chamar de mercadoria financeira – não estava tão atrativa, porque existiam títulos de outros Estados, títulos federais e outras aplicações. O Estado de Alagoas vivia, nessa época, toda uma situação, como vive até hoje, de problemas de caixa, de problemas de greves, de problemas econômicos gravíssimos, e até hoje o Estado está nessa situação. Isso estava saindo no dia-a-dia da imprensa. Em que pese à prática desses deságios, não houve realmente a colocação integral dos títulos e daí a decisão de fazer os pagamentos de dívidas contratuais do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Depoente afirmou que o vencimento seria no ano 2.000. Temos informações da Cetip de que os títulos de Alagoas têm vencimento em 97, 98 e 2.000, ou seja, em títulos até com 18 meses de vencimento. O senhor confirma?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senadora, falei que essa operação é integralmente de vencimento no ano 2.000. V. Exª poderá verificar que existe deságio de 6%, de 10%, de 20%, depende do ano do vencimento. Quando falamos no deságio, temos de ver o que determina... Uma informação absolutamente comparativa é o deságio mensal, porque quando temos o deságio nominal, o deságio final, se não informarmos que daqui a 54 meses vai vencer o título, fica uma informação: Puxa! Vendeu com um deságio de 37%, mas daqui a 54 meses vai vencer o título, e o deságio é pelo período integral, de colocação final. Isso não tem carta de recompra, não tem nada. O deságio é pelo período final.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Como o senhor justifica ultranegociação, por exemplo, feita no dia 3 de abril de 96, quando, nesta data, o Fundo de Liqüidez do Estado de Alagoas comprou 3.494 títulos do Banco Industrial e Comercial – BIC –, empresa privada do Ceará, por R$3 milhões 680 mil 479, e na mesma data vendeu mil títulos para a Vaz Guimarães Braga, uma corretora, por R$818.170,00, ou seja, comprou 3.494 títulos por R$1.053 e vendeu por R$818 mil, promovendo, no mesmo dia, numa mesma operação, um prejuízo de R$234.830,00 para os cofres do Estado de Alagoas?

Esse prejuízo seria uma...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não. Esse prejuízo não existiu. O levantamento feito pelo pessoal do Banco Central está perfeito, pelo menos eu acredito, está com as informações corretas. Exis-

tem operações e se não forem checadas, pode ficar a má interpretação.

Se for verificado, o Estado tinha uma dívida, e ainda tem uma parcela dela até hoje se não me engano, com o Banco Industrial e Comercial, que estava vencida em janeiro de 1996, ou 1995/96, janeiro de 1996, e o Estado não tinha caixa para pagar essa dívida. Então, foi feito um acordo com o banco para que recebesse em títulos. O banco não queria receber em títulos porque a remuneração contratual que tinha na operação de ARO era bem melhor do que na operação de títulos, e o banco não trabalha com títulos estaduais, segundo informações deles.

Se não pagássemos aquela dívida, haveria bloqueio das contas do Estado. O que houve, então, foi uma operação que permitiu ultrapassar, acabar com aquele vencimento, não permitindo que houvesse bloqueio das contas para o ressarcimento do banco. Fizemos, então, uma carta de recompra remunerando o banco pela taxa contratual do empréstimo, e essa operação foi feita.

Se conhecemos a operação de financiamento de ARO com o BIC e conhecemos a operação, que é conhecida e está declarada, verificar–se–á que não houve prejuízo para o Estado dentro daqueles termos contratuais. Foi uma operação de pagamento temporário para que não houvesse bloqueio da conta do Estado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Essa observação substituirá a minha intervenção de fato.

Senadora Emilia, seria interessante levar em consideração duas condições que não foram levantadas, pelo menos uma delas não o foi até agora. Gostaria de saber por que um Estado, ao emitir títulos, prefere fazer vendas finais de títulos a incorporar a incerteza das taxas de juros e, ao mesmo tempo, o custo que o comprador do título pode ter pelo fato de no momento em que precisar do dinheiro ter que vender com deságio. Portanto, ele incorpora isso no deságio que paga quando compra o título. Além do que, um título de longo prazo tem incertezas de taxa de juros, e o deságio tende a ser maior. Nesse sentido, o custo é muito alto.

Não consigo entender por que é que não se fez operação simplesmente compromissada – o caso de Alagoas é típico, como foi Santa Catarina e outros –, que não tem esse custo, já que esse tipo de operação pega a taxa de juros do dia e não leva para o comprador a incerteza de se desvencilhar do papel no momento em que queira.

Quer dizer, isso como gestão financeira, na minha opinião, é equivocado. É um comportamento nocivo para os Estados, para os Municípios, etc. Esse é o ponto. Gostaria de saber do Secretário qual é a lógica disso, porque aqui esteve o Secretário de Santa Catarina e não soube explicar a lógica.

Uma segunda questão, Senadora Emilia, é a questão da operação day trade, que quer dizer comércio no mesmo dia. De fato, Alagoas reproduziu aquilo que também foi feito na cidade de São Paulo, que, guardadas as proporções, as diferenças: vender um automóvel ao meio–dia por 10 e recomprá–lo por 12 no final da tarde. Isso aconteceu. E no caso de Alagoas a perda foi maior.

A propósito do que vinha sendo dito, não adianta dizer que não, que na verdade se ganhou fazendo isso ou aquilo. O problema é que se deu uma perda. Mesmo que a mudança de procedimento, como no caso de São Paulo, tenha permitido lucro, o fato é que não era lícito promover dentro disso uma perda, porque não há participação nos lucros nessa matéria.

Então, a operação é semelhante e, a meu ver, também indefensável, o que me preocupa, porque ninguém faz uma operação com títulos no mesmo dia para perder a troco de banana.

Enfim, Senadora Emilia Fernandes, pareceu–me pertinente deixar minha intervenção dentro da sua, para efeitos desses dois esclarecimentos, exatamente para não ter que me estender depois, fazendo outras perguntas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Acolho o aparte e até pergunto ao Senador José Serra se gostaria de ouvir algumas considerações do depoente.

O SR. JOSÉ SERRA – Claro, eu gostaria de ouvir a resposta.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senador José Serra, na realidade eu já havia informado que nós tentamos essa política que V. Exª propõe, de se vender a termo, com prazos menores; nós tentamos isso. Tentamos por meio da Caixa Econômica, tentamos por meio do Banco da Amazônia, tentamos que o Banco do Brasil fizesse a gestão dos nossos títulos, tentamos todos os meios possíveis. Quando falo tentamos, conversei com o Diretor Caetano, do Banco do Brasil, aqui em Brasília, por uma ou duas vezes, com o Sr. Governador do Estado; estive com o Superintendente da Gerof – Gerência de Operações

Financeiras, do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, que inclusive fazia a administração também para São Paulo, tentando dar algum cunho de maior valor aos títulos de Alagoas. Ocorre que nenhum desses agentes interessou–se por nossos títulos. Então, eu caí, o Estado de Alagoas caiu no mercado que existe.

O SR. JOSÉ SERRA – Se o senhor me permite, era uma demonstração de que deveria ter "retirado o time" disso. Não deveria ter ido para uma operação de venda final, porque era óbvio que o deságio seria monstruoso.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sim, mas também há um detalhe: quanto à questão de juros, evidente que o deságio é fixo e que fica monstruoso, como V. Exª disse. Vemos que, a 54 meses do vencimento final, 37% é o deságio total. Esse número assusta a quem vê, mas na realidade representa 1,25% ao mês. Ainda é caro, mas ocorre que a remuneração de juros é variável. Se houver uma mudança na política de juros para baixo, logicamente só fica imutável a parte do deságio. Essa realmente fica imutável, porque se realizou naquele momento; mas naquele momento foi feita uma operação com risco de 54 meses.

Quanto à questão do deságio, temos títulos federais com deságio de 80% no mercado. Qualquer pessoa pode comprar. Temos precatórios federais que estão sendo vendidos a 27%, 28%, 29%.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso é diferente.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Temos os TDAs com 55% de deságio, e são títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

O SR. JOSÉ SERRA – Se me permite, não tem rigorosamente nada a ver. Ao contrário, aí, no caso, poderia se argumentar até que seria uma "vantagem" para o Erário Federal, porque estou comprando terra com TDAs, e estes acabam tendo valor abaixo do mercado, o que num eventual resgate antecipado pode inclusive beneficiar. Não é o caso de dívida mobiliária. Não tem nada a ver. Estou me permitindo corrigir, Sr. Presidente, porque se não pode haver uma idéia equivocada a respeito desse assunto. Mesmo que fosse, não justifica. Não dá para justificar uma operação como essa dando exemplos de eventuais outras coisas desastradas. Algo desastrado não justifica outra ação desastrada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Pereira, quer fazer alguma consideração?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O depoente declarou que se afastou, por solicitação, da Secretaria, em 07/10/96; apesar disso, eu perguntaria se o depoente tem alguma informação a nos dar a respeito dessas considerações que faço a seguir:

O rastreamento do Fundo de Liquidez do Estado de Alagoas concluiu pela existência de um saldo aproximado de 188 mil títulos em 31 de dezembro de 1996. Isso confere, inclusive, com a afirmação V. Sª de que a metade não foi colocada. Porém, a análise desses títulos, em 27 de fevereiro de 1997 – pelos dados com os quais estamos trabalhando – aponta um saldo de apenas 18 mil títulos, que, inclusive, se encontram bloqueados.

Isso quer dizer que, após a instalação desta CPI, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o Fundo de Liquidez de Alagoas vendeu aproximadamente 180 mil títulos? Houve, então, um apressamento na venda desses títulos no sentido de se antecipar alguma ação de bloqueio por parte da CPI? Quanto teria sido o deságio na venda desses títulos?

Temos razões, inclusive, para crer que o deságio provavelmente foi superior ao acima mencionado, pois, em condições normais, aceitou–se o deságio de até 37%. É lógico que não podemos esperar que em operações apressadas – apenas dois meses –, sem dúvida, ter–se–ia fugido de eventuais operações com deságios maiores, logicamente fugindo de eventuais ações desta CPI.

Pergunto: V. Sª, embora não mais estivesse na secretaria, teve conhecimento disso? Quais os dados que V. Sª entende que são realidade, os 188 ou os 18 que estariam bloqueados, inclusive, de posse do Governo de Alagoas.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senadora, V. Exª falou de operações após a minha saída, mas posso lhe garantir que essa informação está equivocada e deve estar desatualizada. Tenho que fazer isso em defesa do Estado de Alagoas, porque não houve, do meu conhecimento, nenhuma negociação durante esse período. Inclusive, o saldo que existe caucionado junto a bancos privados é de 18 milhões de títulos. Esses 188 não podem ter sido, em hipótese nenhuma, negociados nesse período. Estou lhe respondendo, com absoluta certeza, de que não houve, mesmo na minha ausência do Estado – estou sabendo, porque acompanho isso no dia–a–dia, devido a todos esses problemas que estão se passando –, essas operações não existiram nesse período. Realmente, os 18 milhões continuam

até hoje caucionados. Essa é uma informação que posso repassar, já que o Governador do Estado, tão logo foi instalada a CPI, tinha mandado suspender qualquer venda de títulos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Senador José Serra, apesar das considerações do depoente, no aparte que lhe cedemos, não se sentiu totalmente esclarecido. Insistimos novamente. O Estado de Alagoas preferiu e realizou essas operações. O Senador quer acrescentar, inclusive, especificamente com relação à operação **day trade**. Ele perguntou e não se considerou suficientemente esclarecido.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – A operação **day trade** foi realizada em função de um acordo feito pelo Governo do Estado, na pessoa do seu Secretário à época, que era eu, com o BIC – Banco Industrial e Comercial, porque ficamos inadimplentes com a operação de ARO – Antecipação de Receita Orçamentária. O BIC queria receber essa operação. Se não recebesse, iria bloquear. Então, em janeiro ou fevereiro de 1996 – ela vencia em janeiro de 1996, porque todas as operações financeiras de ARO vencem de janeiro de 1996 –, propus que eles recebessem em títulos, primeiro, para que não houvesse, no caso deles, o registro em ICL, o crédito de liquidação. Eles argumentavam que não poderiam deixar de bloquear a conta do Estado para receber o dinheiro; e, segundo, para que também o Estado pudesse recompor o seu caixa com venda de títulos.

Então, fizemos uma carta de recompra em que remuneramos, naquele período de dois ou três meses – aliás, essa liquidação foi feita com atraso pelo que estava pactuado na carta –, pelos percentuais contratuais do empréstimo de ARO, por isso deu um prejuízo com relação ao deságio e, também, em relação à recompra. Mas se estudarmos, se fizermos uma verificação do débito da antecipação da receita orçamentária e na sua liquidação, chegaremos à conclusão de que o custo de juros é compatível com aquela do ARO. É operação que foi feita para liquidar ARO.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concluo, Sr. Presidente, agradeço e nada tenho mais a questionar.

Mais uma vez acrescentamos que o trabalho, inclusive por designação, vai continuar sendo feito e vamos partir para essa outra etapa que acredito ser fundamental: tentar fazer o rastreamento desses títulos a partir das emissões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Desiste.

Senador Vilson Kleinübing, quarto orador inscrito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, farei umas perguntas rápidas, porque esse assunto está mais do que conhecido por todos os membros da Comissão. Quero deixar claro que a operação de Alagoas, como já foi dito aqui, em vez de salvar o Estado, salva o curto prazo, mas quebra definitivamente a médio prazo, porque com essa taxa, com esse custo fica muito difícil sobreviver no futuro. É complicado quando um Estado tem que fazer dívida para pagar o custeio. É muito complicado. Se o Estado não arrecada o suficiente para pagar o seu custeio tem que adotar outras medidas, não é nem um pouco interessante para o Estado fazer dívidas para pagar o custeio.

Ficou claro que o dispositivo constitucional foi ferido. Quer dizer, quando aprovamos a operação de Alagoas, estávamos aprovando uma mentira. Não era esse o objetivo que estava na proposta que veio ao Senado Federal. O objetivo não era pagar precatórios; o objetivo claro era fazer caixa para o Estado de Alagoas que estava com dificuldades financeiras.

Então, só para minha informação, já que estou preparando todos esses processos, quero ter alguns detalhes do Secretário. A operação autorizada foi de 301 milhões, mas V. Sª falou que, na verdade, foram emitidos 300 milhões.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Trezentos milhões era o valor autorizado pela Assembléia Legislativa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Trezentos milhões, quanto entrou no fundo de liquidez? Líquido?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Quanto entrou na conta única?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Posso informar, líquido 111 milhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Cento e onze milhões? E ainda tem títulos?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O Estado tem ainda 18 milhões de títulos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, o líquido vai dar 129 milhões.

V. Sª recebe 129 e fica devendo 300?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Senador, porque foram pagos cerca de 50 a 60 milhões a bancos, referente a operações de ARO que o Estado tinha feito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, recebeu 180 e vai ficar devendo 300.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Também foram pagos cerca de 84 milhões de dívidas contratuais do Estado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Essa conta já não fecha.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – As dívidas do Estado são reais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª emitiu 300 milhões. Quanto custou o Banco Divisa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Foi algo em torno de 14 a 15 milhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quatorze, quinze milhões que nem foram recebidos por ele? V. Sª sabia que o Divisa tinha diversas subempreiteiros nessa obra?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Ele tinha subcontratos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tinha quatro subcontratos.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não me lembro se foram três ou quatro subcontratos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Um era o Sr. Marcus Vinícius. Quem é esse Sr. Marcus Vinícius?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não sei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem é esse Marcus Vinicius?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Marcus Vinicius foi o economista responsável pela operação em Alagoas. Responsável pelo Banco Divisa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Foi ele que primeiro lhe procurou?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Foi ele que primeiro me procurou.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O outro era, segundo o contratante, a Perfil. Nós já identificamos a Perfil. A Perfil era a empresa arrendada pelo Sr. Wagner Baptista Ramos para ganhar dinheiro em cima dos Estados cheios de dificuldades financeiras. E fez um contrato substancial com o Divisa.

O senhor sabe que dos U$14 milhões, o Divisa ficou com U$2,9 milhões.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não sei com quanto ele ficou, não me recordo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Os outros U$11 milhões ele redistribuiu para o Sr. Marcos Vinicius, para o Divisa e para outras empresas que ele subcontratou. Uma para cuidar do Banco Central, outra para cuidar da aprovação não sei onde, todos subcontratos internos que o Divisa possuía.

Essa corretagem custou U$14 milhões, essa prestação de serviços. O deságio custou quanto?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O deságio custou, em média, vinte...

O SR. VILSON KLEINÜBING – O total, o senhor não calculou?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Lamentavelmente, dei esses números...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sessenta e dois milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª, vê os elementos que foram passados pelo Dr. Pereira?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mais U$14 milhões, são U$76 milhões. Então, líquido, o Estado recebeu U$224?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Possivelmente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O total do deságio foi U$62 milhões?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Tenho para mim que foi um pouco menos. Essa informação está com o Sr. Presidente, que repassou para a Srª Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, se V. Exª puder prestar esse esclarecimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tudo bem, depois pego na Comissão.

Quarta questão. Houve o custo de corretagem. Quem foram os primeiros tomadores dos títulos, o senhor lembra?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nem os compradores?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, porque o Estado não toma conhecimento de quem está comprando. A corretora, normalmente, atua para terceiros. Não sei quem são os primeiros. Não temos essa informação. Tenho a informação de qual foi a instituição que comprou esses títulos, mas isso não quer dizer que seja ele o investidor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Qual foi a instituição que comprou?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Nós tivemos o Interfinance, a Perfil, Sudameris, Lloyds, Interfinance Divisa, Interfinance Mercado, Corretora Banfor, BIC, Negocial, Banco Interfinance, Banco do Estado do Ceará, Produban, Lloyds, Banco Internacional, Banco Interfinance, Dimensão, Banco Interfinance, Interunion, Negocial, Perfil, Produban, Banco BCN, Banco do Estado do Ceará, Lloyds Bank.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bastante bancos públicos.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Até que não teve muito. O Banco do Estado do Ceará aparece aqui. Não sei se tem mais algum.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Produban.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O Produban, nesse caso, não compra títulos, porque está sob intervenção do Banco e estava atuando para algum cliente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não aparece na sua relação, mas um dos grandes compradores de títulos em Alagoas é o Banco Vetor. Foi o que comprou na primeira operação. Ele nunca é comprador final, compra na primeira operação.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Mas ele não aparece nos quadros que tenho da Secretaria da Fazenda.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele não aparece, mas foi um dos grandes compradores e foi o que mais uma vez administrou o deságio. A IBF, para o senhor saber, é uma das empresas para as quais ele transferiu lucros. É uma empresa fictícia, fria, que não existe perante o fisco. E de um Estado tão carente de recursos só esse laranja ficou com U$5 milhões de deságio, que foi dado a mais. Infelizmente o Estado de Alagoas deu a mais. Esses U$5 milhões podiam ter ficado lá, iam fazer um bem danado para o Estado.

Dos U$60 milhões de deságio, calculo que em torno de U$20 milhões de deságio desnecessário o Estado de Alagoas acabou dando. Isso virou dólar e encheu os bolsos de alguém. E o senhor poder ter certeza que encheu os bolsos de quem conversou com o senhor na primeira vez. Foi por aí que começou todo o crime. Por que o Sr. Marcos Vinícius lhe procurou? Ele foi indicado por alguém?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Ele foi indicado pelo Sr. Alípio Albuquerque.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem é Alípio Albuquerque?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – É uma pessoa que trabalha para o Estado do Rio de Janeiro. Ele é funcionário do Estado do Rio de Janeiro. Naquela altura, ele estava representando o Estado. Ele foi apresentado e conversei com Marcos Vinícius.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Foi feita concorrência para contratar o Divisa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Sr. Marcus Vinícius disse que conheceu Manoel Alípio de Albuquerque Júnior. É isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – É. Alípio Albuquerque.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele foi assessor do Governo Divaldo Suruagy?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Ele era assessor do Governo Divaldo Suruagy. Ele é funcionário do Estado há 12 anos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Sr. Manoel Alípio de Albuquerque Júnior era assessor do Governo. O Sr. Marcos Vinícius, que era amigo dele, pediu ao Sr. Albuquerque que o apresentasse para V. Sª?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Exatamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Era o que tinha a perguntar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, entender uma situação com essa não é fácil. Acredito que o próprio Governador, quando disputou a eleição, encontrou o Governo do Estado numa situação lamentável. Compreendo a posição do ex–Secretário da Fazenda. É uma situação difícil.

Gostaria de saber se, na verdade, há um aproveitamento muito forte dos Estados e dos municípios no mercado financeiro. Numa situação tão difícil, ainda há os que procuram pisar mais em cima. Com um deságio nessas alturas, imagino que a situação é triste para um povo sofrido. Refiro–me às comunidades municipais e estaduais. Diante de um quadro desse, será que existem no Brasil essas intermediárias, que se aproveitam de uma situação crítica de quem já está penando?

Analiso isso com tristeza. Quero ser muito sincero. Olho para os meus Colegas que vivem esse drama. Há folhas atrasadas. Como eu disse há poucos dias, vários Estados e Municípios estão tentando buscar, nesses processos antigos, nesses alfarrábios ensebados, uma saída, um lenitivo para suas angústias. Nós nos condoemos numa situação dessas. Não é fácil.

Apenas queria fazer esse comentário nesta noite. Hoje, pela manhã, começamos esta reunião. Amanhã, a reunião começará à tarde e se estenderá até a madrugada.

Condoemo–nos – digo isso num bom sentido – , porque não dá para nos alegrarmos com a tristeza

dos outros, com a desgraça de um povo, de uma comunidade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, queria fazer este aparte, porque penso que o depoente se esqueceu de dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Manoel Alípio de Albuquerque não foi o seu Chefe da Dívida Pública na Secretaria da Fazenda?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Finalmente, foi. Ele não o foi no início das operações, mas sim no ano passado, durante os quatro meses.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele é proprietário da empresa Consult–Invest?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Ele fundou essa empresa. Entrei na sociedade dessa empresa em agosto do ano passado, quando eu já estava saindo da Secretaria; eu já tinha feito o pedido. Inclusive, entreguei ao Presidente desta Comissão toda a contabilidade analítica e os extratos bancários dessa empresa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Da Consult–Invest?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Exatamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª chegou a ser sócio dessa empresa?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Sou sócio dessa empresa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Houve uma denúncia no jornal de que a Consult–Invest funcionava numa dependência do Banco Divisa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – É verdade. Essa empresa não funcionava numa dependência do Banco Divisa. Essa empresa funcionava num endereço que antes era do Banco Divisa. O imóvel era do Banco Divisa. Existia uma opção de compra do imóvel, que começava a vencer em janeiro. Entregamos o imóvel. Não fizemos a negociação final porque, com todo esse problema da CPI, os clientes começaram a sumir.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, deixe-me recapitular. O Sr. Marcus Vinícius o procurou, tendo sido indicado pelo seu sócio, Manoel Alípio de Albuquerque.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não; ele foi indicado pelo Sr. Manoel Alípio, que não era meu sócio.

Eu, quando estava para sair do Governo de Alagoas – e, como declarei aqui, saí no dia 07 de outubro -, entrei como sócio na Consult-Invest, em agosto de 1996, mais ou menos.

O SR. *(Não identificado.)* – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - Exatamente; com a mesma empresa. Agora, essa empresa já existia anteriormente, mas também é uma empresa... Todavia, por ter havido essa denúncia, entreguei toda a contabilidade. Essa empresa nunca teve nenhuma operação com títulos públicos, quer de Alagoas, quer de qualquer outro Estado da Federação, e não tem nenhuma atividade voltada ao mercado de capitais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O que estou querendo caracterizar aqui, Sr. Presidente, é a capacidade de procurar os ramos de entrada dessa estrutura da Perfil. Não propriamente da Perfil, que, como já descobrimos, foi arrendada pelo Sr. Wagner Baptista Ramos. Quer dizer, S. Sª descobriu que o Sr. Marcus Vinícius era amigo do Sr. Alípio Albuquerque, que, por sua vez, era amigo do Secretário da Fazenda, com quem teve um primeiro contato. Partiram, então, para um processo de emissão de títulos, igual a todos os outros, e o Divisa, que tem sua sede onde está a Consult-Iinvest, foi contratado sem concorrência pública.

Assim, só poderia dar no que deu, ou seja, deságio elevado, custos elevados e, em vez de resolver o problema de Alagoas, piorou ainda mais a situação, porque, agora, a conta de 300 milhões tem que ser paga. E tem que ser paga essa conta, porque esse dinheiro não é dado.

Aliás, há alguns Governadores fazendo isso, o que não é privilégio de Alagoas, não; em Santa Catarina, faz-se isso todo dia.

Aí, perguntam: como é que o Senador Vilson Kleinübing é contrário a que venha dinheiro para Santa Catarina? Não sou contra; o que quero são os 120 milhões que fizeram desaparecer dessa conta. A meu ver, em Alagoas, deve haver uns 50 ou 60 milhões, já comprovados por esta CPI, que desapareceram em função de deságios desnecessários ou contratos desnecessários.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O registro está feito, Senador Vilson Kleinübing.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Casildo Maldaner, para concluir as suas observações.

O SR. CASILDO MALDANER – Para concluir, Sr. Presidente, devo mais uma vez dizer que, na verdade, quando esse submundo se aproveita de uma situação não das melhores – e imagino o que acontece nesses momentos, quando se busca o desenvolvimento, quando se quer buscar uma saída, e há nesse submundo financeiro caminhos escusos que só vêm a prejudicar um conjunto de ações. Então, é claro que se há de analisar, com muito critério, sem prejulgamentos, se o deságio no mercado, na verdade, é de 20%, 25% ou 30%; se não é de um ano, se são quatro ou cinco anos. Há que se analisar isso em todos os títulos, nos seus pormenores, para não se prejulgar por antecipação.

Todavia, não há a menor dúvida de que há os aproveitamentos. Então, não vamos prejulgar Santa Catarina, se foi tanto ou quanto de deságio; vamos analisar para ver o tempo que levaram; vamos analisar os outros Estados. Agora, não há a menor dúvida de que há os que se aproveitam no meio do caminho. Parece-nos que isso, de antemão, já está caracterizado, muitas vezes sem a vontade dos governantes, que querem buscar uma saída para os seus problemas, e que, quanto pior, encontram-se em situações como essas que não alegram ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, vamos às perguntas.

O SR. CASILDO MALDANER - Assim, temos que , concluindo, Sr. Presidente, lamentar essas ponderações que venho a fazer a esta hora da noite.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr. José Pereira de Sousa, em primeiro lugar, eu gostaria de pedir o auxílio do Senador Vilson Kleinübing pela seguinte razão: quando o Sr. Wagner Baptista Ramos esteve aqui, S. Sª declarou que recebeu, pelas inúmeras assessorias que fez, inclusive para Alagoas, Pernambuco e outras, apenas 150 mil, relativos a um contrato que havia feito com a Perfil.

Ontem, S. Sª resolveu dar algumas entrevistas, bem como o fez no final de semana para a revista **Veja**. Em uma das entrevistas que S. Sª deu hoje para o Jornal **O Estado de S.Paulo**, S. Sª já informa fatos novos, ou seja, que, pela assessoria dada ao Governo de Alagoas, teria recebido 150 mil depositados no exterior. Para Pernambuco e Santa Catarina, R$1 milhão, nos Estados Unidos, mais R$150 mil pela operação de Pernambuco, depositados no Brasil. Aos poucos vamos sabendo mais coisas. Primeiro era uma vez R$150 mil pelo global, agora já sabemos que R$150 mil no exterior, R$1 milhão no exterior e mais R$150 mil no Brasil.

O Senador Vilson Kleinübing há poucos minutos deu uma outra informação. Gostaria que V. Sª esclarecesse, por exemplo, o Governo de Alagoas teria, de alguma forma, providenciado o pagamento no exterior para Wagner Baptista Ramos? Seja de R$150 mil, que ele aqui declara ou pelo que o Senador Vilson Kleinübing... Pediria até, antes que V. Sª respondesse, que pudéssemos ouvir o esclarecimento do Senador Vilson Kleinübing sobre a dedução que teve, no caso de Alagoas. Claro, pois não pedirei que esclareça dos outros casos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Estado de Alagoas. O contrato com a Divisa foi de R$14.113.000,00. Quem assinou o contrato foi a Divisa. A Divisa ficou com o correspondente a 2.879 LFTs do Estado de Alagoas. Isso, na época, dava R$2.643.000,00. Então veja, os outros R$11 milhões e quebrados, o Banco Divisa subcontratou. Não sei se era do conhecimento do Estado de Alagoas, me parece que não era, ou era mas não sabia de detalhes. O primeiro subcontrato que fez foi com o tal de Marcos Vinícius, que, na escola do Wagner, recebeu R$60 mil. Veja que o Wagner veio aqui, apresentou uma receita de R$150 mil, pagou seus impostos com R$60 mil. É um contrato correto, feito entre o Banco Divisa e...

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Perfil?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não. O Marcos Vinícius pessoa física. Marcos Vinícius Boaventura Guimarães, R$60 mil. Depois, ele contrata uma empresa chamada Mercado Distribuidora de Títulos e Valores, paga para essa Mercado o equivalente a 3.203 Letras do Tesouro de Alagoas, subloca mais ainda e faz um contrato com a Perfil, que é uma empresa – aí a dedução – arrendada pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, que recebe 4.520 Letras Financeiras, a maior parte, o dobro do que recebeu o Divisa. E esse dinheiro, como já vimos quando a Perfil aqui se apresentou, virou dólar. E agora estamos vendo que (?) está indo parar, no exterior. Vão acabar aparecendo mais contas, Senador. V. Exª não se preocupe porque nos próximos três ou quatro dias aparecerão mais umas três contas no exterior, que estiveram, durante um certo período, recheadas. Mas essa é a subdivisão do contrato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, se puder apenas concluir na sua estimativa por Alagoas, o Sr. Wagner Baptista Ramos teria recebido em torno de...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em torno de R$6 milhões a R$7 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seis a sete milhões de reais correspondentes a quatro mil Letras de Alagoas. Sr. José Pereira de Sousa, em algum momento, pôde V. Sª perceber como era feito esse pagamento? Pôde ou tem conhecimento da forma de pagamento? Por acaso o Governo do Estado de Alagoas, de alguma maneira, providenciou o pagamento direto no exterior, seja para Wagner Baptista Ramos seja para alguma das pessoas mencionadas pelo Senador Vilson Kleinübing, como o Sr. Vinícius Guimarães, ou para alguma das pessoas apontadas pela Maxi-Divisa, Perfil ou Mercado?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senador, só tenho conhecimento dos pagamentos que foram efetuados pelos contratos. Além disso não tenho conhecimento. Sei que a Perfil recebeu porque tinha um subcontrato. Mas aquele montante, para nós, ficou absolutamente naquilo. Pagamos com letras, não pagamos nem em dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Estado de Alagoas não pagou um centavo em recursos, vamos dizer, em moeda corrente; pagou tudo em letras.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E esses pagamentos foram todos registrados devidamente?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - Sim, sim, foram registrados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quantas vezes. efetivamente, o Sr. Wagner Baptista Ramos entrou em contato com V. Sª, como principal responsável pelas finanças de Alagoas, e ou com pessoas do Governo, seja o Governador, o Vice-Governador, as pessoas que tomavam decisões a respeito?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Comigo ele entrou umas três ou quatro vezes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em Maceió, quantas vezes?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Em Maceió, ele esteve duas vezes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esteve duas vezes?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - Esteve duas vezes, uma participando dessa reunião, que foi a última reunião antes da assinatura do contrato, e uma outra ele esteve lá, mas não participou de nenhuma reunião, esteve lá passando um fim de semana e me foi apresentado; foi quando o conheci.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em qual das duas vezes ele fez uma palestra?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Foi na segunda vez, foi em novembro de 1995. Depois estive com ele também em São Paulo, na própria Prefeitura, aí já para montar a contabilidade do fundo de liquidez; o pessoal de Alagoas, inclusive, fez estágio na Prefeitura de São Paulo. Estive três ou quatro vezes com ele, só.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na Prefeitura de São Paulo, com quais pessoas V. Sª conversou, além de conversar com o Sr. Wagner Batista Ramos?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Conversei com ele, conversei com o assessor dele, que é o Pedro Neiva, lá na Prefeitura somente, e conversei com a contadora da Prefeitura. A contadora é uma pessoa responsável pela contabilidade, e foi uma conversa rápida, porque estávamos implantando a contabilidade de controle desses títulos; depois, funcionários do Estado de Alagoas, da Secretaria da Fazenda, foram a São Paulo, ao Rio de Janeiro, e também tiveram passagem pela Bahia, para fazer a montagem dos controles desses títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Suplicy, V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Requião, por favor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma curiosidade minha que talvez V. Exª pudesse me esclarecer, Senador, no momento em que lhe cabe a vez de conduzir o interrogatório.

O Banco Divisa recebeu as comissões de sucesso e todas aquelas cláusulas avençadas, mas quem treinou o pessoal de Alagoas foi a Prefeitura de São Paulo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, como é que fica? A dúvida do Senador Requião é mais do que pertinente. Quer dizer...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Houve algum pagamento paralelo para a Prefeitura de São Paulo, ou a Prefeitura de São Paulo submetia ao Banco Divisa? Não estou entendendo nada disso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se puder responder: como é que foi esse treinamento de pessoas de Alagoas na Prefeitura de São Paulo?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Dois funcionários da Fazenda estiveram em São Paulo, como estiveram no Rio de Janeiro e como estiveram na Bahia, vendo os controles de como se fazia a contabilidade, já que era uma operação pioneira para nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quantos dias ficaram?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Dois dias, no máximo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dois dias. Fizeram curso com o Sr. Wagner Batista Ramos, o Sr. Pedro Neiva?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não sei, mas acho que o curso foi feito. Inclusive, depois teve até uma funcionária da Prefeitura que foi a Alagoas também para..., mas aí em termos particulares.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E essa visita que V. Sª fez à Secretaria Municipal de Finanças foi no Edifício Andraus, perto da São João, onde fica a Secretaria Municipal de Finanças, ali perto da Avenida São João?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Acho que é esse edifício. É um prédio de esquina, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY - É um prédio de esquina.

V. Sª teve oportunidade de se encontrar com o Secretário Municipal de Finanças, hoje Prefeito, Celso Pitta?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Ele não estava, na oportunidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele não estava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Emilia Fernandes pede um aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – É também só uma dúvida. Ele poderia precisar o nome da funcionária da Prefeitura de São Paulo que foi a Alagoas depois, também tratando do mesmo assunto?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não lembro, realmente não lembro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não lembra o nome.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª, no início da sua exposição, descreveu o seu currículo. Pergunto a V. Sª quantas vezes esteve em São Paulo para tratar exatamente deste assunto do lançamento de títulos de Alagoas.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Para tratar desse assunto, não estive em São Paulo vez nenhuma; só para fazer essas implantações é que estive lá, porque isso foi tratado em Alagoas e uma vez no Rio de Janeiro, no Banco Divisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em São Paulo, apenas uma vez.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Apenas uma vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Numa dessas vezes, esteve no Hotel Shereton Mofarrej, onde houve um café da manhã para, justamente, tratar da colocação de títulos no mercado secundário de Alagoas.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Café no Shereton Mofarrej já tive alguns. Mas não me lembro de tratar de operação secundária?...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sobre as reuniões relativas ao lançamento de títulos em São Paulo, V. Sª teria tido a assistência do Sr. Roberto Márcio de Carvalho?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não, Senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em nenhum momento?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Devo dizer que conheço um Roberto Márcio. Creio ser, inclusive, um rapaz de Alagoas. Conheço um Roberto Márcio que mora em São Paulo e é de Alagoas. Mas jamais fui tratar de qualquer assunto de títulos com ele. Não tem nada a ver com títulos. Creio que ele nem trabalha no mercado financeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele tem um escritório de...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Não sei onde é seu escritório. Sei que tem um rapaz de Alagoas, um alagoano, chamado Roberto Márcio, que mora em São Paulo. Esclareço para que fique claro que conheço um Roberto Márcio, de Alagoas, que mora em São Paulo. Se é o mesmo a quem V. Exª se refere, realmente – com Roberto Márcio – eu nunca tratei de assunto de títulos públicos de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele tem um escritório na Av. Faria Lima, 1084.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Nunca estive no escritório de Roberto Márcio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Wagner Baptista Ramos participou diretamente da montagem do processo encaminhado ao Banco Central, incluindo os cálculos necessários para se chegar ao montante solicitado?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senador, não sei. Quem recolheu os documentos foi o Marcos Vinícius, em Alagoas. Levou, inclusive, o acordo que lastreou essa operação. E apresentaram-nos o processo absolutamente pronto para ser assinado. Não sei quem fez os cálculos, não sei quem fez a operação em si. A responsabilidade é contratual do Banco Divisa. Eu não acompanhei essa parte do processo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só uma preocupação. O Secretário da Fazenda de um Estado assina um negócio desses sem saber quem fez os cálculos... Isso é normal?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Sr. José Pereira de Sousa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Eu fiz um contrato, o Governo do Estado fez um contrato com o Banco Divisa, que é uma empresa autorizada pelo Banco Central para o mercado financeiro e se propunha a fazer esse tipo de trabalho. Então...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador quer ser esclarecido, e a pergunta é pertinente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim. Para saber se Alagoas, talvez, funciona dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª encerrou?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Farei uma reflexão e pedirei o mesmo do ex-secretário José Pereira de Sousa.

Sr. Presidente, por quatro anos fui Colega do Senador Divaldo Suruagy que, depois, se tornou governador do Estado de Alagoas. Até me lembro muito bem de ser o governador Divaldo Suruagy um dos principais críticos do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Sua Excelência foi, desde os primeiros dias de governo, uma das pessoas que mais apontou problemas, sendo um adversário muito rigoroso. Mas S. Exª estabeleceu relação de respeito e amizade com todos os Senadores que aqui estavam presentes. Lembro-me também das duas vezes, pelo menos, que o Governador Divaldo Suruagy veio a esta Casa, onde realizou um esforço de procurar cada um dos Senadores, inclusive a mim próprio, todos a quem tinha uma relação de amizade, de respeito e de confiança. Sua Excelência transmitiu a necessidade de todos olharmos, com muita atenção, para a emergência da situação de Alagoas. V. Sª nos disse que o estava acompanhando. Ele, inclusive, esteve, lembro-me visualmente – penso que os membros da CAE, se lembram -, na sala quando apreciamos o pedido de Alagoas. Lembrei-me desses fatos agora, quero registrar, por causa do cuidado que cada um de nós, o conjunto dos Senadores, precisa ter. Imaginem se vier um dia o Governador Bernardo Cabral, o Governador Roberto Requião, até aqui à Comissão de Assuntos Econômicos, em uma próxima legislatura, falar com cada um de nós com quem conviveu e pedir para que prestemos atenção em seus casos. Por mais que um Governador diga isso vamos ter que prestar muita atenção, em que pese as relações que..... Fico impressionado pelo fato de pessoas ganharem 1, 2, 14 milhões ou algo assim com uma facilidade extraordinária, quando sabemos que justamente no Estado de Alagoas há pessoas que têm enorme dificuldade de sobrevivência, têm necessidade de um rendimento que lhes possa dar uma vida condigna.

Eu gostaria de concluir com essas palavras. Quem sabe se V. Sª fizer uma reflexão a respeito, porque o mundo dá muitas voltas. Percebo agora que o Governador Divaldo Suruagy está em uma situação extremamente difícil por alguma falta de cuidado, já que o respeito, a gentileza de todos S. Exª aqui solicitou, mas faltou um maior cuidado no exame da matéria que estava sendo submetida e por nós todos foi votada. Precisamos de muito maior cuidado daqui para a frente.

Se V. Sª tiver algo a comentar faça-o, por favor. Faltou um esclarecimento e também peço que o faça na sua reflexão final: se puder, revele-nos qual foi a razão pela qual pediu por seis vezes, o que finalmente foi dado, o seu afastamento. Se puder, revele-nos primeiro se transmitiu a razão ao Governador do Estado de Alagoas e diga- nos aqui qual foi a razão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, esta é uma pergunta que envolve uma questão de foro íntimo. O senhor deseja dar a resposta a essa questão de foro íntimo ou quer aguardar?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Posso dar a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode transformá-la em público? Ele vai transformar a resposta em público sobre a decisão que tomou em caráter particular.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Na realidade, quando fui convidado a assumir a Secretaria de Governo de Alagoas, eu tinha, vamos dizer, dois motivos para ir para lá. Um motivo seriíssimo, um problema de família no Rio de Janeiro, um problema de segurança. Já havia morado 4 anos em Alagoas e 6 na Bahia, exercendo outras atividades profissionais e desejava retornar ao Nordeste por uma questão de segurança familiar, e coincidiu com a eleição do Sr. Governador. Ao ser convidado, julguei que poderia trazer uma contribuição com a experiência que tinha nessa área, só que, Senador, lamentavelmente, administrar hoje um Estado carente de recursos, em que pese na administração que tive na Secretaria da Fazenda ter duplicado praticamente a arrecadação de ICM, que chegou acerca de 80% em

termos reais, em 21 meses – este não é um dado do Secretário, está no Tesouro Nacional, foi levantamento feito por eles – , mas a folha de pagamento subiu 80% a maior que a arrecadação de ICM. O ICMS representa cerca de 50% da arrecadação total do Estado. Então, não havia como, pois as pressões eram muito fortes, e comecei a sentir que, por não ser de Alagoas, tinha pressões muito mais fortes em cima de mim do que se fosse uma pessoa do próprio Estado, uma pessoa ligada à área pública do Estado. E pedi por várias vezes ao Sr. Governador para sair, e ele disse: "Olha, vamos ultrapassar este obstáculo e, depois, vamos conversar". E, algumas vezes, conversamos nesse sentido. Mas, realmente, eu não tinha como continuar à frente de uma Pasta quando eu era uma pessoa, a não ser por um círculo menor, que me conhecia bem em toda a área política, essa coisa toda, mas, para a população como um todo, eu era um ilustre desconhecido. Tinha sido Diretor da Salgema há quatro anos, mas era um ilustre desconhecido. Então, isso dificultou um pouco.

E também tem uma coisa: durante essa minha estada lá, tinha, vamos dizer, um trabalho...se a arrecadação subiu cerca de 80% em temos reais, é porque tive um trabalho implacável na fiscalização, e é do conhecimento público nacional que isso culminou, inclusive, ou isso ou qual foi o motivo não está...está esclarecido, mas não sei. Houve inclusive o assassinato do meu homem responsável pela fiscalização, do segundo, do assessor mais importante que eu tinha na Fazenda. Isso, dez dias depois que eu saí da Fazenda. Então, todas essas pressões me fizeram, por algumas vezes, colocar, até que um dia, coloquei em termos definitivos, e saí porque quis sair. Saí, vamos dizer, de modo próprio, e contra a vontade, naquele momento, do Sr. Governador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor, por acaso, teve algum problema de segurança, relacionado ao tema da CPI? Por acaso, a sua vinda aqui hoje foi de, alguma maneira, objeto de pressão com respeito à segurança, seja para V. Sª ou para pessoas de sua família, com respeito àquilo que V. Sª hoje está dizendo perante a CPI?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Em absoluto, em absoluto, não houve nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como não está presente o Senador José Serra, passo a palavra ao eminente Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, antes de mais nada, desejo cumprimentar V. Exª pelo espírito de tolerância de V. Exª e do Relator, porque quero, mais uma vez, renovar aqui. Estamos às 22 horas, e hoje acho que vamos sair mais cedo. O Relator, como um democrata, tem permitido os relatórios paralelos nesta Comissão.

Confesso a V. Exª que estou, desde 1967, na atividade parlamentar e, pela primeira vez, assisto em Comissão Parlamentar de Inquérito – quero fazer o registro – a relatórios paralelos, julgamentos antecipados. O relatório é do Relator, Senador Roberto Requião, mas aqui se pede a um membro da Comissão que emita um parecer. Aí, ele prontamente emite o parecer: deságio tanto, foi um prejuízo no Estado de tanto. Não sei, Sr. Presidente. A tolerância de V. Exª e do Relator, porque relatório em Comissão Parlamentar de Inquérito é no final. Aqui não, aqui se faz relatório parcial. Acho que é o diabo dessa câmera, Sr. Presidente, da **TV Senado**, que acaba gerando coisas dessa natureza, de se terem relatórios paralelos quando a Comissão é de investigação e, portanto, devem-se ouvir do depoente, extraírem-se informações para juízo do Relator e, posteriormente, para o juízo de cada membro. Mas aqui, não. Aqui, a cada depoimento, assistimos a um relatório paralelo. O relatório de um **expert**, que faz logo o julgamento antecipado de cada setor, de cada Estado, de cada Município, de cada corretora, os cálculos todos, os prejuízos, os deságios.

Sr. Presidente, quero fazer esse registro, porque creio que isso poderá prejudicar a Comissão na reta final, com o volume de depoimentos e de documentos que são trazidos à Comissão. Mas há o diabo dessa câmera aí, e, com toda essa assistência privilegiada, acabamos por termos vários Relatores, que não esperam o final da Comissão para estabelecer os seus juízos de valor, inclusive alguns paroquiais, já estabelecendo o prejuízo que cada Estado teve.

Então, eu gostaria de fazer esse registro aqui. Até já sou solidário com o projeto de lei que vai ser apresentado, transformando alguns Estados em territórios. Estou preocupado com São Paulo, que é o maior devedor deste País, se vai ser transformado em território. É minha única preocupação. Quando pega Alagoas, Estados menores, mas São Paulo, maior devedor da União e do País, fico preocupado com o projeto de lei previamente apresentado nesta Comissão.

Sr. Presidente, da mesma forma como ocorreu com o Secretário de Pernambuco que aqui depôs, um Deputado Federal que exerce o cargo de Secretário da Fazenda de Pernambuco, tinha o Governo de Alagoas consciência, ao solicitar ao Banco Cen-

tral do Brasil e ao Senado da República, que estava solicitando a emissão de títulos para sanear dívidas do Estado e não especificamente para o pagamento de precatórios? Porque o Secretário de Pernambuco veio e logo confessou que foi com esse objetivo. Então, quero saber se o Governo do Estado de Alagoas tinha essa consciência, se era esse o intuito.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O intuito era exatamente esse.

O SR. JADER BARBALHO – O intuito do Estado de Alagoas não era pagar precatórios?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Era recompor o caixa através de reembolso de dívidas anteriores à Constituição de 1988.

O SR. JADER BARBALHO – Agora, quero ouvir de V. Sª, que aqui se referiu a mercado – aqui estamos interessados em conhecer um pouco do mercado brasileiro -, se considera que o que foi feito a nível de Alagoas, comparado a outras operações que o mercado faz e realiza diariamente, que para o Estado de Alagoas esse foi o caminho adequado, considerando o que ocorre no mercado diariamente?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Considero um caminho adequado porque, na realidade, ainda é o custo de dinheiro mais barato a que os Estados têm acesso.

Teria outro recurso: o empréstimo externo; mas é impossível obter aprovação do Banco Central para empréstimo externo.

Comecei a fazer uma explicação sobre um pedido que fizemos desse empréstimo externo e houve mudanças de legislação – resoluções, circulares – dentro do Banco Central para impedir que o Estado pegasse esse dinheiro.

O SR. JADER BARBALHO – Qual era o custo desse dinheiro?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – O custo desse dinheiro era de 11% ao ano.

O SR. JADER BARBALHO – E o Banco Central...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - Tivemos aprovação após um ano de processo junto ao Tesouro Nacional e ao Banco Central, depois de termos tido do Banco Central contatos com diretores de bancos no exterior que estavam sendo parceiros do Estado nessa operação, contatos no sentido de que desistissem da operação, como vieram a desistir. Tivemos mudança de resolução do Banco Central, exigindo que qualquer operação com Estado ou Município deveria ter um banco com **rating**, classificação do tamanho do banco, de 3B, coisa que não existia, só surgiu por causa de Alagoas. Então, tudo isso foi feito. Ficamos um ano. E pedimos um empréstimo sem aval do Governo Federal.

Quando veio a autorização, o Estado já estava absolutamente sem condições econômicas e técnicas, não tinha mais nada para fazer a operação, com pedido de intervenção etc.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Apesar de o Senador José Serra considerar, de certa forma, não cabível, estou interessado em que esta Comissão possa chegar ao final fazendo uma análise do mercado. Eu gostaria que V. Sª discorresse sobre a comparação de títulos públicos, seja do Governo Federal ou de outros Estados, quanto à questão de debêntures, inclusive esta que V. Sª ofereceu do Rio Grande do Sul, de 5,5%. Que V. Sª falasse sobre isso. O que sabe a respeito da questão do mercado, de taxas, sejam de títulos do Governo Federal ou títulos de Governo Estadual, enfim, títulos públicos?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Na verdade, essa operação de emissão de títulos é classificada como uma **underwriting**, como chamam no jargão financeiro, uma emissão primária de títulos que tanto se aplica nos casos títulos públicos, podem ser debêntures ou ações, e as taxas de contratação. A Comissão de Valores Mobiliários, no caso de empresas privadas e empresas de economia mista abertas, tem isso aos montes em termos de quanto custou cada operação. Agora mesmo, não tenho certeza se a Petrobrás ou alguma empresa estatal brasileira está pagando aos Estados Unidos da América 3% de comissão de uma operação **underwriting**. Essa comissão tem essa finalidade, vamos dizer, uma operação de lançamento de títulos.

Com relação a deságios, o que temos de fazer é verificar, quer dizer, fazer uma comparação entre a potencialidade de cada credor. Outro dia explicava à minha filha o que era deságio, pois, de tanto escutar falar em deságio, ela queria saber o que é. Eu explicava: se você tem R$100,00 para aplicar em títulos, sejam quais forem, de um Estado ou de um país, se puder escolher os R$100,00 e se quiser segurança, vai comprar títulos americanos, ou **eurobonds** ou **treasure bonds**. Mas se pode aplicar no Brasil e tem somente uma taxa única, que é determinada diariamente pelo Banco Central, vai aplicar em títulos do Tesouro Nacional, que dão menor rentabilidade, mas dão maior segurança. Se você quiser aumentar a sua rentabilidade e diminuir a segurança, entre o Governo Federal e São Paulo, você certamente terá mais recursos ou terá mais rentabilidade

com São Paulo do que com o Governo Federal. E fui descendo até chegar a Alagoas, que realmente é o Estado que tem menos segurança em termos econômicos. Por isso, tinha um deságio tão pesado e agora temos todos esses problemas para explicar esse deságio.

Na realidade, deságio representa o sentimento do investidor em relação à segurança. Se ele tem pouca segurança, pede mais rentabilidade. Se tem muita segurança, ele se contenta com menos rentabilidade. São duas coisas que não combinam: segurança e rentabilidade.

O SR. JADER BARBALHO – V. Sª considerou adequado, tendo o Banco Divisa feito esse contrato com o Estado de Alagoas, montar uma sociedade para trabalhar no mesmo prédio do Banco Divisa? V. Sª não considerou que isso seria, no mínimo, inadequado?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Senador, a sociedade não foi montada por mim. Ela foi criada em fevereiro do ano passado, e eu entrei em agosto. Ela já existia nesse local.

Desde que não houve benefício porque todas as despesas foram pagas pela Consult-Invest, tudo foi efetivamente pago. Existia uma opção de compra do imóvel, e nós, por razão financeira, não o compramos. Em janeiro havia essa opção de compra, e fizemos um acordo com os advogados do banco e devolvemos o imóvel a ele. As benfeitorias que realizamos ficaram por conta do período de três ou seis meses que a empresa esteve lá. Não houve prejuízo para o banco, nem para ninguém. Na realidade, quando entrei na empresa, já havia esse negócio.

O SR. JADER BARBALHO – A última, Sr. Presidente.

V. Sª considera acertada essa tomada de recursos para retirar o Estado de Alagoas de dificuldades? V. Sª empregaria novamente esses recursos? Depois de tudo isso, faria o mesmo tipo de aplicação que o Governo do Estado de Alagoas fez com esses recursos que foi buscar no mercado?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Evidentemente não.

O SR. JADER BARBALHO – Por quê?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Porque hoje vejo que realmente talvez fosse melhor ter os títulos em carteira, já que não se vendia... Apesar de se ter um deságio alto, os títulos não foram vendidos porque não quisemos, mas porque o mercado não tinha capacidade de absorção desses títulos com esse deságio. Talvez fosse melhor ter deixado chegar ao final as ações que estavam correndo na Justiça com relação ao recebimento dessas dívidas pagas. Digo essas dívidas, com relação às dívidas em virtude de ações na Justiça e de empresas que estavam realizando obras no Estado.

Com relação ao pagamento dos bancos, defendo-o por uma razão simples: o custo financeiro das AROs era mais caro que o das letras. Portanto, era uma questão de custo-oportunidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Seria sobre a inquirição do depoente, ou sobre outra matéria?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Seria sobre um assunto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se for sobre outra matéria, vamos liberar o depoente, pois ainda quero comunicar a V. Exª um requerimento.

Quero agradecer a presença do depoente, assim como do seu patrono, antigo Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e nosso colega parlamentar – o Dr. José Luís Batocchio foi Deputado Federal por muitos anos. Se for necessário que contribua com mais alguma informação com esta CPI, espero que o faça tão logo seja possível. V. Sª está dispensado. Nossos cumprimentos ao Dr. José Luís Batocchio.

Peço aos colegas Senadores que permaneçam por mais alguns minutos.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Estarei sempre à disposição da CPI para o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado.

A Senadora Emilia Fernandes tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas considerações são em relação ao que foi levantado aqui pelo Senador Jader Barbalho.

V. Exª, Senador, teria falado num relatório paralelo ou num relatório parcial, o que transpareceu uma idéia de alguma precipitação de integrantes desta Comissão. Gostaria de fazer algumas considerações, porque é importante que as coisas fiquem bem claras. Casualmente, Sr. Senador, hoje, entreguei à Comissão um relato, um relatório, enfim, um resultado de um trabalho que me foi determinado pela Comissão.

Sr. Presidente, em relação a esse trabalho, se o fiz, foi por determinação desta Comissão. Passei às mãos da Comissão dados minuciosamente trabalhados com assessores da Comissão e pessoal do

Banco Central, para que o Sr. Relator tivesse informações mais detalhadas e confiáveis que lhe poderão ser úteis quando proferir seu parecer.

Por outro lado, quero deixar bem claro que a divulgação dos dados aqui constantes foi feita em detalhes gerais, até pela insistência da Imprensa que nos procura e precisa da notícia. Não fornecemos cópia do relatório a ninguém da Imprensa antes de trazê-lo à Mesa. Aliás, ainda não o fornecemos à Imprensa. Entendemos que a avaliação da situação dos estados e municípios e das pessoas envolvidas é atividade e atribuição somente do Relator, com a aprovação desta Comissão.

Saliento, mais uma vez, que consideramos importante esse estudo minucioso que está sendo feito, e que deve ser feito paralelamente, tanto em relação à questão da quebra de sigilos quanto essa documentação que nos chega a todo momento. Por exemplo, hoje nos foi entregue esse documento pelo próprio Secretário de Alagoas, com dados diferentes dos do levantamento que apresentamos. Faremos, urgentemente, um cruzamento desses dados para ver onde, porventura, estão os equívocos e as considerações, como contribuição ao Relator.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exª e ao Relator, considerando a aprovação desta Comissão, que implementassem os trabalhos sobre a questão da quebra dos sigilos em geral – bancário, telefônico e fiscal -, bem como nos permitissem a continuidade desse trabalho minucioso dos estados e município, na certeza de contribuirmos com o Sr. Relator e com os andamentos em geral desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, com a imparcialidade que tem norteado esta Presidência, devo destacar dois pontos.

Em primeiro lugar, o que o Senador Jader Barbalho demonstrou é que estávamos...e ele considerou que ainda era cedo com quase cinco horas de depoimento à noite, se considerarmos as cinco horas de depoimento na parte da manhã, teríamos, no mínimo, que terminar esta reunião às 3 horas. A análise que o Senador Jader Barbalho fez, em nenhum instante, toca no trabalho que V. Exª realizou. Esse é um ponto.

Em segundo lugar, eu mesmo dou o meu testemunho, quando V. Exª, pela manhã. mostrado esse trabalho, que merece os encômios de todos os seus Colegas pela diligência, deixava claro que não tinha revelado à imprensa nenhum tópico que pudesse parecer sigiloso, que fazia primeiro chegar às mãos da Presidência. Eu lhe pedi, então, que o fizesse nesta reunião.

Por isso, V. Exª está a salvo desse relatório, se bem interpreto o pensamento do eminente Senador Jader Barbalho, como de qualquer outro Colega. Mas há outros que não estão a salvo.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, me permite...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – Em primeiro lugar, creio que o fornecimento de dados para imprensa é até um trabalho interessante da Comissão. O que estou reclamando, Sr. Presidente, mais uma vez, é que se esta CPI fosse na Câmara dos Deputados, com mais de 500 Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não teria nunca fim.

O SR. JADER BARBALHO – ...e se alguns Parlamentares resolvessem, ou a maioria, fazer relatórios paralelos... Não é sobre a ilustre Senadora do Rio Grande do Sul, que, aliás,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que cumpriu uma missão dada pela relatoria.

O SR. JADER BARBALHO – ...cumpriu uma missão,... que fiz reparos. Tenho feito reparos aqui ao que ouço. Por exemplo, o governador de tal Estado, ou o governo, deu um prejuízo de "X", o seu Estado tomou um prejuízo de "Y".

Não é possível, Sr. Presidente, isso ocorrer. Não é possível que haja relatórios paralelos, apartes dados a interpelantes, nunca assisti a isso. Ou se obedece uma lista de inscrição ou não. Mas aqui se dão apartes a interpelantes. Esta é a preocupação que tenho.

Portanto, Senadora, quero dizer que não foi em relação a V. Exª, foi um pessoal próximo ao Estado de V. Exª, mas ainda não era o Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador...

O SR. JADER BARBALHO – Esta é a questão paroquial que não consegue entender que esta CPI é do Acre ao Rio Grande do Sul; não é entre o Paraná e o Rio Grande do Sul. É a isso que me refiro e fico muito preocupado, ou seja, com o tempo desses relatórios paralelos. Que façam lá fora para a imprensa, que forneçam os dados, mas não aqui, na Comissão, para nos fazer ir até a madrugada com esses relatórios paralelos, como já se fez aqui, não só Senadores, mas funcionários do Banco Central, da Procuradoria da República, da imprensa.

Creio, Sr. Presidente, em que pese a toda sua tolerância, que V. Exª deveria chamar...O Senador tem a obrigação e o direito de indagar, mas fazer comentários, como já ouvi, indagar de depoentes qual a opinião pessoal dele sobre tal episódio, não é este o objetivo de uma comissão de investigação, O seu objetivo é investigar, extrair informações. Lamentavelmente, no entanto, alguns não se estão contendo. Há o risco até de se perguntar, qualquer dia desses, qual o tipo de sangue do depoente. E antes de chegarmos a isso é que faço este apelo, qual seja, apesar da tolerância de V. Exª, que chame a atenção.

Sendo assim, Senadora Emilia, meus cumprimentos. Ouvi atentamente os seus cálculos, o seu trabalho. Isso, portanto, não é com V. Exª, mas com outros que ainda não entenderam o objetivo desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, antes de fazer a terceira conclusão, devo relembrar que, no primeiro dia de instalação dos trabalhos, o Senador Gilberto Miranda alertava para a possibilidade de que cada Senador tivesse o tempo limitado. Chegamos todos à conclusão que poderia ser um cerceamento da palavra ao Senador, ficando, então, liberada.

Devo dizer, no entanto, que a paciência do Senador Roberto Requião e a minha são decorrentes do nosso aprendizado de que sem paciência ninguém merece o reino do céu. E essa paciência só pode ser do Presidente e do Relator. No entanto, V. Exª tem, sem dúvida nenhuma, a mais absoluta razão. E a partir de hoje, quando esses relatórios paralelos começarem a atrapalhar o nosso Relator, o Presidência fará o alerta, porque tem razão V. Exª de que no começo algumas pessoas estão aqui e depois desaparecem, quando já é tarde demais, porque interromperam os Senadores que estão inscritos.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na condição de católicos cristãos, este nosso sofrimento nos leva a ter um crédito no paraíso. Mas em nome da eficiência, da rapidez e da racionalidade da Comissão, devemos abrir mão desses créditos e evitar que a participação seja discursiva. Até eu, como Relator, tenho que me penitenciar. Posso apresentar relatórios parciais, mas não preciso fazê-lo a cada momento. Limitação do tempo dos Srs. Senadores é incabível, mas a eliminação de comentários críticos em cima do interrogatório deve ser estabelecida da forma mais rápida possível.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a Presidência também vai pedir ao eminente Relator que, quando estiver fazendo sua inquirição, não permita mais que façam apartes à sua palavra, porque interrompem o seu raciocínio e atrapalham os bons serviços do Relator, que, depois de ter feito suas anotações durante tanto tempo, acaba tendo prejudicada a sua indagação.

A partir da amanhã, tão logo haja pedido de aparte ao Senador Roberto Requião, a Presidência será a primeira a fazer o alerta para que se resguardem ao tempo da sua inscrição. Penso que essa será a melhor forma, Senador Roberto Requião, de não interromperem o trabalho de V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. E que sugestões existentes sejam encaminhadas por escrito, porque podem auxiliar o interrogatório.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero apenas dizer aos eminentes Senadores que temos aqui quatro requerimentos da maior importância. Temos sete Senadores, portanto há **quorum**.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma, e em seguida ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. ROMEU TUMA – Só para colaborar com o Sr. Relator e com essa Presidência, há uma intimação para aqui comparecerem pessoas que já foram ouvidas em São Paulo nas diligências determinadas pela Presidência, a requerimento da Relatoria, como por exemplo o Gerente do Banco Mercantil do Brasil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, o requerimento não é meu. O requerimento da acareação foi do Senador Esperidião Amin.

O SR. ROMEU TUMA – Não é da acareação.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É tomada de depoimentos?

O SR. ROMEU TUMA – Tomada de depoimento.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São repetitivos esses depoimentos?

O SR. ROMEU TUMA – Eles são intimados, e o Senador Carlos Wilson poderia propor que se aguardasse a leitura dos depoimentos pelo Relator; se ficar alguma dúvida, pede-se nova diligência.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida alguma.

O SR. ROMEU TUMA – E há alguns nomes que talvez o Relator poderia já autorizar que fossem ouvidos em seus Estados, alguns nomes que V. Exª julgue que tenham pouca importância.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeitamente, Senador Romeu Tuma. Penso que deve-

mos utilizar essas diligências com a Polícia Federal de forma mais constante, porque ela elimina o grande debate, vai ao cerne do problema e simplifica o nosso trabalho.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, há requerimentos do Senador José Serra, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Eduardo Suplicy, para os quais eu pediria atenção.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Seriam dois os pontos: dadas as observações do Senador Jader Barbalho, eu pediria que amanhã, no início da sessão, tendo em vista que temos muitos depoentes, V. Ex.ª fizesse as ponderações sobre as novas regras do jogo, porque ficaria muito mais fácil.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Em segundo lugar, tendo em vista que seis dos Srs. Senadores não estão presentes, eu pediria a V. Exª que colocasse em votação os requerimentos na reunião de amanhã.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, a Presidência iria fazer essa consulta. Em primeiro lugar, tomo a observação feita pelo eminente Senador Jader Barbalho, com a proposta ao Plenário, que foi aprovada pelos presentes. É uma decisão do Plenário. De modo que essa decisão terá que ser respeitada amanhã. Como esses requerimentos envolvem assuntos de documentos sigilosos, de reuniões abertas e secretas, é realmente conveniente que sejam deixadas as votações para amanhã.

Penso que o Senador José Serra, a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Eduardo Suplicy estão de acordo.

O SR. JADER BARBALHO – Quantos depoimentos serão amanhã, Sr. Presidente?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou atender ao eminente Senador Jader Barbalho: quarta-feira, às 17 horas, Fábio Pazzanese Filho, José Luiz da Cunha Priolli, Fábio Barreto Nahoum, Ronaldo Ganon, Wagner Baptista Ramos. Será a acareação e a reinquirição. De modo que não chega a ser um depoimento de cada um.

Recebi um ofício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, e vou encarregar o eminente Senador Romeu Tuma para entrar em contato com a Telebrás, porque o Presidente da Ordem reclama ou encaminha a reclamação de dois advogados que estão tendo as suas comunicações telefônicas prejudicadas por atuação da CPI. Como não é do conhecimento de nenhum nome da CPI, encarrego o Senador Romeu Tuma de entrar em contato com o Presidente da Ordem dos Advogados, Seção do Rio de Janeiro, e com o Presidente da Telebrás.

A Presidência agradece a presença dos Srs. Senadores, dos Deputados Federais, dos eminentes Subprocuradores-Gerais da República e da imprensa, que aqui ficaram até agora.

Está encerrada a reunião de hoje e fica marcada outra para às 17 horas de amanhã.

(Levanta-se a reunião às 22h27min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, previamente distribuída a todos os Srs. Senadores. A reunião foi realizada no último dia 4 de março.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

Se nenhum dos Srs. Senadores pretender se manifestar, dou a mesma por aprovada.

Comunico que a presente reunião se destina aos depoimentos dos Srs. Fausto Solano Pereira, da empresa Boasafra, e do Sr. José Pereira de Sousa, ex-Secretário da Fazenda de Alagoas.

À minha esquerda já se encontra o Sr. Fausto Solano Pereira, a quem convidei para tomar assento à mesa. S. Sª está acompanhado do seu advogado, que patrocina seus direitos e defende seus interesses. Esta Presidência manifesta alegria pela sua presença.

O SR. ADVOGADO – Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gosto porque faço parte da classe, não é doutor? É por isso. V. Sª talvez não goste tanto quanto eu, mas sei que tem suas razões pessoais. Pessoais porque não milita na advocacia.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, por determinação da Comissão, na reunião do dia 4 de março, fomos designados pelo Sr. Relator para verificar informações recebidas do Banco Central. Neste momento, então, gostaríamos de dar co-

nhecimento à Comissão e entregar, desde já, uma cópia da primeira etapa do nosso Relatório – que possui 32 páginas – sobre os trabalhos que foram realizados, com o nosso acompanhamento, pela Consultoria do Senado Federal, que assessora esta CPI, com o apoio dos técnicos do Banco Central.

A primeira etapa do documento que estou entregando consiste na identificação das instituições detentoras dos títulos públicos estaduais e municipais em 27 de fevereiro de 1997, tanto em termos de quantidade física quanto em termos financeiros. O resultado está apresentado neste Relatório, com 14 tabelas anexas, e podemos ressaltar que, das informações obtidas, foram identificadas 94 instituições, das quais 69 são detentoras finais dos títulos, e as recentes, 25, são financiadoras de posições de terceiros. E há ainda a relação por bancos, corretoras, distribuidoras, enfim.

São noventa e quatro instituições que, nesta data, têm um total 2.182.101 títulos, equivalentes a R$3.464.438.802,66. Foram identificadas 49.223 transações, a partir da data da emissão do objetivo desta CPI, até 27 de fevereiro, envolvendo títulos públicos de sete Estados e quatro Municípios: Pernambuco, Paraná, Alagoas, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro; e os Municípios de Campinas, Guarulhos, São Paulo e Osasco. Nos casos dos Estados do Paraná e Rio de Janeiro, são títulos destinados à rolagem da dívida. Temos a posição das instituições, em reais, em 27 de fevereiro. Estão aqui os valores, e podemos ver que o montante maior de títulos, em reais, está no fundo de liquidez, seguido dos bancos privados, bancos públicos, distribuidoras privadas, fundo de pensão e corretoras públicas. Depois, relacionamos os principais detentores de títulos em reais, por Município e Estado, com os respectivos valores, e ainda as tabelas em anexo – 14 tabelas – que apresentamos, com os nomes dos detentores finais, especificando cada movimentação desses Estados e Municípios, por categoria e por subcategorias.

Nós, então, passamos uma cópia ao Sr. Presidente da Comissão para, logicamente, passar às mãos do Sr. Relator. Até poderemos, numa próxima reunião interna – nós hoje temos até reunião de trabalho – analisarmos os dados.

Gostaríamos de ressaltar, Sr. Presidente, que, de posse destes dados, esse trabalho não pode parar. Então, entramos numa segunda etapa dos trabalhos, que continua sendo elaborada – foi iniciada, mas ainda, é lógico, não tivemos tempo de concluir – e que consiste no levantamento dos deságios iniciais, quando da venda primária dos títulos, e no rastreamento da ação das instituições envolvidas, no sentido de apurar quanto cada um ganhou, valor esse que representa, logicamente, o prejuízo dos Estados e Municípios. Ainda nessa segunda fase, através do cruzamento de dados, buscaremos identificar possíveis esquemas de repasse dos títulos que podem envolver, inclusive, os detentores finais.

Dessa forma, queremos prestar contas a esta Comissão e à sociedade brasileira, que está acompanhando atentamente os trabalhos efetuados por todos os Srs. Senadores, com diligências que estão trazendo resultados, como a que foi coordenada pelo Senador Romeu Tuma. Também queremos dizer que continuamos à disposição de todos, inclusive para aprofundarmos e, de imediato, concluirmos e chegarmos ao resultado final dessa etapa dos trabalhos.

Isto é o que temos para colocar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece e informa a V. Exª e ao Plenário que, terminando esta reunião para a oitiva dos dois depoimentos, é idéia da Presidência, da Vice-Presidência e da Relatoria dar seqüência à nossa reunião interna, ao invés de fazê-la ao final da tarde, para se apreciarem o trabalho de V. Exª, a diligência do Senador Romeu Tuma e as dos demais Senadores.

Vamos passar a tomar os depoimentos.

Comunico a V. Sª, Sr. Fausto Solano Pereira, que foi convocado nos termos do art. 148, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vamos proceder a sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Fausto Solano Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Quarenta e seis anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Divorciado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – São Paulo, Rua Bélgica, 198.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Capital?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Corretor de valores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – São Paulo, capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente, e se for, em que grau, de algumas das partes envolvidas, que a imprensa tenha noticiado?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem parentesco.

O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob a pena da lei, a dizer a verdade que souber ou lhe for perguntada?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Absolutamente, sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

O senhor quer fazer um breve relatório ou quer que o Relator lhe passe as perguntas? Quer fazer uma exposição que lhe pareça necessária?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Sr. Presidente, absolutamente. Estou pronto para as perguntas do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero lhe advertir que não responda a nenhuma pergunta sem que eu o autorize, porque eventualmente, se ela não tiver nenhuma pertinência com a matéria tratada, a Presidência a indeferirá. Mas não deixe nenhuma pergunta sem que a resposta seja verdadeira. Está bem?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra para inquirir a testemunha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o depoente esclarecesse o nível de sua relação com o Sr. Enrico Picciotto e o Sr. Sérgio Chiamarelli Júnior(?).

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não os conheço. Só tomei conhecimento a seu respeito pelos noticiários de jornal e, como tenho vinte e oito anos de mercado, posso tê-los encontrado uma vez, porque eles também participam do mercado, mas não são da minha relação, que possa dizer, mais íntima.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não mantém contatos telefônicos constantes com o Sr. Enrico Picciotto e o Sr. Sérgio Chiamarelli Júnior?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já esteve na sede da Split ou da Split Corretora?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o nível da sua relação com o Sr. Ibraim Borges Filho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nenhum. Essa pessoa eu nunca vi e não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já esteve na loja de câmbio da Split, em São Paulo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já foi à sede da IBF Factoring?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Paulo Roberto Ramos Júnior?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim, conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o seu nível de relação com o Sr. Paulo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sócio na minha empresa e meu amigo há vinte e cinco anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o Sr. Álvaro Ferreira Mortari?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não me recordo. Se V. Exª me permitir, a empresa que comprei antigamente se chamava Mortari. Essa distribuidora de valores, que hoje se chama Boasafra, se chamava Mortari. Eu não sei dizer se pode ter sido dele ou não. Realmente, eu não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Sérgio Ferreira Mortari?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sérgio Mortari? Sim, acho que foi dele que comprei. Exato. Acho que sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que foi?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Parece-me que foi do Sr. Sérgio Mortari, que era o titular. Acho que foi dele que adquiri a empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Parece que foi? O senhor não tem certeza de quem comprou a empresa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Certeza absoluta. Acho que Sérgio Mortari, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o Sr. Alberto Tamer Filho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Isso eu lembro. Eram sócios. O Sr. Sérgio Mortari e o Sr. Alberto Tamer eram sócios da empresa. Exato.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Osvaldo Magalhães Santos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim, conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a sua relação com o Sr. Osvaldo Magalhães Santos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Sr. Osvaldo Magalhães era Presidente da Banestado Leasing quando nós fizemos emissões de debêntures.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Explique-me esta circunstância: "nós fizemos emissões de debêntures". Qual foi a sua participação na emissão dessas debêntures?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Quando eu falo "nós", Sr. Senador, é porque não foi feito só pela Boasafra. Houve um consórcio de bancos e corretoras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais foram os bancos e as corretoras?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Bradesco, na primeira fase, Abeneal(?), BB DTVM... É um consórcio grande, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com quem mais o senhor teve contato no Banco do Estado do Paraná e suas coligadas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu tive contato em todos os níveis: na Corretora, na Diretoria Financeira, na Presidência, enfim, em todos os níveis, porque inclusive todos os lançamentos de debêntures foram aprovados pelo comitê do Banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor teve contato direto com o Presidente do Banco, o Sr. Murta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Tive.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu só queria advertir o depoente que, em uma conversa particular, que provavelmente será confirmada à CPI, o Presidente do Banco disse-me que não conhecia o Sr. Osvaldo Magalhães Santos, que nunca o tinha visto na vida. Eu quero insistir na pergunta: o senhor teve contato com o Presidente do Banco? Gostaria que me descrevesse o contato e a ocasião.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Tive, mais de uma vez, inclusive quando o Banco do Estado do Paraná fez uma exposição no Rio de Janeiro para o mercado financeiro eu estive, então, com o Sr. Murta. Estive sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E em função da emissão das debêntures da Leasing, o senhor teve contato com o Sr. Murta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, parece-me que sim, porque foi justamente nesse **room show**, que aconteceu no Rio de Janeiro com o mercado financeiro... Eu só queria esclarecer que, naquela época, os bancos estaduais estavam com muita evidência e estava muito difícil a captação. Nós propusemos a operação e mostramos que era necessário ter um **room show** no Rio de Janeiro, onde se expusessem as condições do Banco, as condições da Leasing. A transparência é muito necessária para o mercado. Isso foi feito. Pedimos a todos que comparecessem: o Presidente do Banco, o Diretor Financeiro, o Presidente da Leasing, no caso. E foi feita uma exposição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu quero que o depoente me confirme se entendi bem: a proposta de emissão de debêntures foi feita pelo senhor e pelo Banco Boasafra ao Banco do Estado do Paraná?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Boasafra é uma distribuidora de valores, Sr. Senador, não é um banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – DTVM. A proposta foi feita pela Boasafra e pelo senhor?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, Boasafra e a minha pessoa se confundem na hora em que eu sou titular da distribuidora. A proposta foi feita pelo Banco Bradesco e pela Distribuidora Boasafra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E qual foi a sua participação pessoal nessa emissão, uma vez que o senhor esteve com o Sr. Osvaldo Magalhães Santos, esteve com o Presidente do Banco? O senhor negociava esse processo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Faz parte da minha atividade negociar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. Eu quero saber, então, se o senhor capitaneou, levou a proposta e montou o grupo de bancos e corretoras que participariam do processo.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi montado esse consórcio juntamente com o Bradesco e com o Boasafra, nós que capitaneamos. O Departamento Técnico do Bradesco, junto com o Departamento Técnico...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem fazia os contactos com o Banco do Estado do Paraná eram os funcionários do Bradesco ou era o senhor?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Várias vezes funcionários da Boasafra e funcionários do Banco Bradesco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a sua participação pessoal?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Como empresário e como titular do Boasafra, participação normal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa emissão de debêntures o senhor fez também em Santa Catarina?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Assim que nós começamos a fazer as emissões – fizemos com muito sucesso no Paraná -, contactamos Santa Catarina, que já estava no processo mais adiantado, provavelmente com o Point Bank e o Banco Pontual, se não me engano. E pedimos uma participação, porque fizemos um sucesso bastante grande com a primeira emissão no Paraná, e foi-nos dado como coordenador contratado. Quer dizer, aí nós não somos líderes, somos coordenadores contratados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Coordenadores contratados. O senhor tinha contacto com quem em Santa Catarina na Corretora, no Banco e em função da emissão dessas debêntures? Com que pessoas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Na Diretoria Financeira do Banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com que pessoas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não estou recordando o nome do Diretor, mas... Em seguida, se eu recordar, Senador... O Diretor Financeiro.

O SR. (Não Identificado) – Francisco Grossl?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito. Obrigado, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por favor, repita o nome.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Francisco Grossl.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor disse que bancos estaduais, na época, tinham dificuldades de captação. Qual era a média de bonificação de uma debênture, nesse período, lançada por empresas privadas, por exemplo? TR mais o quê?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Isso, Senador, acho importante, porque fizemos o que considero um grande sucesso junto ao Banco do Estado do Paraná. Além do Paraná ser um Estado sem dúvida, notadamente, de muita capacidade, tivemos o sucesso porque conseguimos colocar as debêntures do Estado do Paraná, um, dois pontos, no máximo, em relação ao que era colocado, naquela época, pelas principais empresas privadas. Inclusive, nas segundas e terceiras emissões que fizemos – porque fizemos três emissões -, o senhor vai ver nitidamente que acompanhamos a tendência do mercado de fechamento de taxas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais foram as taxas utilizadas para a bonificação dessas debêntures?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Posso cometer algum engano de falha de memória, mas acho que na primeira foi TR mais 21; na segunda, talvez, TR mais 20; e na última emissão acho que foi TR mais 18.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O seu engano, talvez, não poderia ocorrer no momento em que na primeira foi TR mais 24?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a comissão da sua empresa pela emissão dessas debêntures?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, se o senhor compuser, na taxa, a comissão do **underwriting**, aí, talvez, possa chegar a TR mais 24.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – TR mais 24. Quanto é que foi a comissão?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Três e meio por cento, se não me engano, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o senhor se enganar, não seria 4,5%?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Se eu não me enganar, não seria de 4,5%, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer esclarecer. Mesmo cometendo um engano, um equívoco, não atingiria 4,5%. É isso que o senhor quer dizer?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acho que não chegaria a 4,5%. Acho que a taxa total, se compuser também a comissão, seria em torno de TR mais 24.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nós não teríamos uma TR mais 24% no primeiro lançamento, e mais um contrato paralelo para a oportunidade de lançamento com o Grupo Boa Vista de 1%?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, não há um contrato paralelo. O que existe é um contrato de **underwriting** com várias etapas e um contrato específico para formular, desenhar e fazer toda a engenharia financeira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E os dois contratos chegariam a quanto?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não teria nenhuma dúvida em dizer que essa taxa não seria mais que TR mais 24%.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Francisco Grossl, com o qual o senhor se encontrou em Santa Catarina, não é, de forma clara, o Francisco Gros ex-Presidente do Banco Central?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não., não é.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era só para esclarecer o fato.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Os nomes são muito parecidos, mas um é Fancisco Gros e o outro é Francisco Gross.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho que é com "i" final, ou com "e", mas o Senador Casildo Maldaner, que é íntimo, poderá dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, para ficar registrado o nome...

O SR. CASILDO MALDANER - Ele é funcionário do Banco Central, se não me engano. É o que me foi informado. Acho que é Gross.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o Senador Casildo Maldaner introduziu, na reunião da penúltima quinta-feira – ele o introduziu, portanto é uma pessoa da sua relação -, o Diretor-Financeiro do BESC numa reunião secreta de Senadores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas não há uma presunção de intimidade, Senador!

O SR. CASILDO MALDANER - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu gostaria de convocar aqui o testemunho de V. Exª, como Presidente, e também do Vice-Presidente, que não é verdadeira a afirmação do Senador Esperidião Amin.

O Diretor-Financeiro do Banco do Estado não participou dessa reunião com V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência confirma.

O SR. CASILDO MALDANER – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, o nome.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Participou, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O nome? O nome?

O SR. CASILDO MALDANER – Foi o Governador ou o Secretário da Fazenda. O Diretor-Financeiro do Banco não participou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não estava presente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ele participou da reunião secreta, na quinta-feira da semana retrasada, quando se tratava de salvar ou não o Banco ou as corretoras, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Aí é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não aquela reunião.

O SR. CASILDO MALDANER – Aí, retiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu nem sabia de outra reunião, eu só sabia dessa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª tem razão, assim como tem razão o Senador Casildo Maldaner.

É que houve uma primeira reunião...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Dessa eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ...na qual me pediram uma audiência e eu disse que não podia recebê-los. Nesta segunda, ele trouxe o Diretor, como V. Exª confirma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi trazido aqui à Comissão o Sr. Francisco Grossi...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele entrou na reunião da Comissão para prestar um esclarecimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... para nos esclarecer se era o Banco que corria o risco ou a corretora.

Foi trazido junto com o representante de Santa Catarina, pelo Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso está bem esclarecido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E perguntei a ele: "Quebra o Banco?" E ele respondeu: "Não."

O SR. CASILDO MALDANER – Nessa reunião da Comissão, é procedente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência só quer o nome, pois há um depoente prestando depoimento.

O nome é para o Senador Roberto Requião. É Grossi com "i"?

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. CASILDO MALDANER – É G-R-O-S-S-I – Grossi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que fique esclarecido que não é o mesmo que foi Diretor do Banco Central. É isso que o Senador Roberto Requião queria saber.

O SR. CASILDO MALDANER – Embora, Sr. Presidente, ele seja funcionário do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, o Sr. Fausto Solano Pereira disse que a operação do Paraná foi um sucesso.

Eu gostaria que ele me esclarecesse como se deu esse sucesso, com que velocidade foram colocadas as debêntures e quem foi o tomador final delas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Solano, pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi um sucesso, Senador, porque era um momento realmente difícil para os banco estaduais e conseguimos um nível de taxa que, para nós, realmente era uma vitória. Se V. Exª vir o edital publicado nos principais jornais do País, poderá verificar que o consórcio que liderou essa emissão foi uma das instituições de reputação inabalável neste País, tanto nacionais quanto estrangeiras. Dificilmente, uma operação dessas é capitaneada por instituições desse nível de seriedade e, por isso, achei realmente que foi um sucesso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais foram os tomadores primários e os finais dessas debêntures? O senhor pode me esclarecer isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, foram os tomadores normais de mercado. Foram os fundos, as fundações, as carteiras administradas. Não sei dizer aqui, de memória, para V. Exª, a relação, mas isso está claro, foi feito via Cetip. Foi feita a liquidação da maneira mais transparente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não pode precisar qual é ou não primário, porque não dispõe de dados? É isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É. Não disponho dos dados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De memória?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É. Não me lembro. Mas sei quais as corretoras e os bancos que participaram, e foi colocação final.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que o depoente confirmasse ou infirmasse a seguinte assertiva: "O Bradesco foi o maior tomador dessas debêntures"?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente confirma que não conhece o Sr. Ibraim Borges Filho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca esteve na IBF Factoring?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a título de que recebeu um cheque de R$9.756.068,75 da IBF Factoring, empresa que foi liquidada pelo Banco Central, que teve a surpresa de saber que nunca existiu e que era uma empresa fantasma?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pois não! A Boasafra tem uma companhia chamada Boasafra Internacional, em Cayman.

Como o senhor pode ver, Senador, essa empresa tem o mesmo nome da Boasafra brasileira. E o titular de 100% das ações da Boasafra Internacional, em Cayman, chama-se Fausto Solano Pereira.

Não há nenhuma ação ao portador; não há, em momento nenhum, qualquer intuito em se esconder alguma coisa. Temos essa empresa constituída principalmente para contratar consultores externos. Fazemos pesquisa e ampliação para mercado no Brasil e fomos nós, por exemplo, que contactamos e trouxemos para o País, sob contrato, a AESC, a American Energy System, que foi um dos compradores da Light.

Essa empresa também está agora montando, foi uma delas que fez um trabalho, contactou e assinamos agora um contrato com a Boasafra nacional e com mais uma empresa brasileira, para montarmos um sistema com essa empresa americana, que se chama Worldcom, para montar um sistema de Direct PC. Então, essa empresa já há 10 anos que vem trabalhando; há 10 anos que temos trabalho externo e trouxemos várias companhias para o Brasil.

O que acontece é o seguinte: quando tive necessidade de recursos para fazer dois investimentos aqui, no Brasil, eu tinha necessidade de caixa, de tudo o que eu pudesse ter lá. Liguei para o meu advogado, que cuida dos nossos interesses em Miami, e pedi que me remetesse alguma coisa, o que teríamos disponível, que seria perto de U$1,8 milhão. Ele falou que assim o faria. Dois dias depois, ligou-me um senhor de nome René e falou que havia uma ordem de pagamento para mim em torno de U$1,8 milhão, mas que excedia, estava muito difícil porque havia uma procura muito grande por moeda estran-

geira. Ele só me pagaria dois ou três dias depois ou me daria um cheque a maior e eu devolveria o que era acima do que me era devido. Perguntei quem seria, ele falou que era uma empresa de **factoring**. Eu falei: "Então, vou querer uns dois, três dias para compensar esse cheque, porque não posso incorrer no risco". Ele falou que não havia problema. Eu depositei na minha conta privada, Fausto Solano Pereira. No dia seguinte, ele me mandou uma relação de nomes e, dois ou três dias depois, devolvi o que não me pertencia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho, Senador, sem atrapalhar. O senhor devolveu o remanecente para quem?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Para a relação que me foi passada por esse senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que o senhor devolveu o remanescente com uma série de cheques para uma série de pessoas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exatamente, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor distribuiu a safra, que foi boa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, estou achando extremamente estranha essa resposta. O senhor recebe um cheque, dá o troco e, ao invés de dar o troco ao Sr. René – que, aliás, o senhor não identificou ainda e eu lhe peço que o faça agora.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Um senhor me ligou e chamava-se René. Então, para mim, é o Sr. René!

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele lhe ligou, disse-lhe que era o René e lhe deu um cheque de nove milhões e setecentos e cinqüenta e seis mil dólares. Eu gostaria de ser apresentado a esse René!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como ele nuca ligou para mim?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator deseja saber do depoente se sabe o nome completo, dada a quantia elevada, mais de U$1 milhão.

O SR. (Não Identificado) – Nove milhões

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, nove milhões eram do Sr. ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que esse René se relacionou com o depoente? Como ele o conheceu? Quem é esse Sr. René?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é importante.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, ainda hoje, lendo a **Folha de S. Paulo**, vi um artigo do jurista Ives Gandra, onde ele dizia que a moeda corrente do mercado financeiro é confiança, e não moeda em si.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como o senhor confia em uma pessoa que não conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi ele que confiou em mim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele confiou no senhor, lhe deu uma relação de nomes para o senhor distribuir os cheques. Para quantas pessoas o senhor distribuiu os cheques?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não me lembro o número certo, Sr. Senador, mas o senhor tem essa relação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer advertir o depoente para que não dê esse tipo de resposta...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No mínimo, temos uma boa informação.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como aparte ao Relator, se for procedente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fausto, um dos cheques, de R$875 mil não é da relação que ele está falando, mas para um sócio dele.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Sr. René também lhe deu a relação dos sócios?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª está com a palavra.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Presidente, a minha resposta ao Senador Vilson Kleinübing ficou truncada. Quando falei do volume de dinheiro que havia pedido – que era tudo o que eu tinha, pedi que viesse – falei em torno de um milhão e oitocentos; se o senhor verificar o que ficou comigo e o que ficou com o meu sócio, verá que a quantia é essa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrado o esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Fausto Solano Pereira é um cidadão laborioso. Ele recebeu um cheque de R$9.765.000,75 e emitiu, a pedido do Sr. René, que ele não conhece – em uma relação de confiança excepcional, nesse mundo de

tanta desconfiança – de próprio punho, cinqüenta e quatro cheques, para uma relação de pessoas que, certamente, o senhor não conhece também. É isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à assistência que não se manifeste em risadas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. René lhe pediu também para dar um cheque para o seu sócio?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente. O cheque do meu sócio foi dado por mim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Este cheque para o sócio, o senhor subtraiu do troco do Sr. René. O senhor está devendo ao Sr. René este cheque?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente, Senador. Não estou devendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, num aparte, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só uma observação, antes de dar o aparte ao Senador Geraldo Melo. Esse esforço de calígrafo foi feito nos dias 28, 29 e 30, basicamente. Depois, com mais calma, alguns outros cheques nos dias 31, 13, 14, 19 e 22 de novembro. Estava a serviço do Sr. René, passou a ser uma espécie de secretário particular do Sr. René, que ele não conhece.

O SR. GERALDO MELO – Senador Roberto Requião, gostaria de saber se realmente compreendi o que foi exposto pelo depoente. Vou dizer o que entendi e, se estiver errado, gostaria que, por intermédio de V. Exª, fosse corrigido.

O depoente se comunicou com um advogado em Miami, pedindo-lhe que providenciasse a remessa da ordem U$1,8 milhão para ele; e o advogado prometeu fazer. Antes de receber esse recurso, foi contactado pelo Sr. René, que ele não identifica, que lhe disse não dispor daquela quantia naquela ocasião, mas poderia entregar a ele um cheque de nove milhões e oitocentos, em números redondos; que esse cheque lhe seria entregue, depositado na sua conta e que dele o senhor retiraria um milhão e oitocentos; e a diferença o senhor pagaria a quem o Sr. René indicou. É isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. GERALDO MELO – E mais: esse valor pago ao sócio, somado com o que lhe coube, chegaria a um milhão e oitocentos.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. GERALDO MELO – O senhor então está nos dizendo que alguém lhe entregou quase U$10 milhões em confiança, para que daí o senhor tirasse U$1,8 milhões e entregasse o troco a diversas pessoas.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. GERALDO MELO – O cheque foi depositado na conta particular do depoente?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito.

O SR. GERALDO MELO – O depoente conhece uma das pessoas em favor de quem emitiu os cheques no montante de aproximadamente U$8 milhões?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Com exceção do meu sócio, não.

O SR. GERALDO MELO – O seu sócio está dentro de U$1,8 milhão.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

O SR. GERALDO MELO – Depois de tirar U$1,8 milhão, sobram aproximadamente U$8 milhões.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. GERALDO MELO – Então, o depoente pagou U$8 milhões a pessoas que não conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. GERALDO MELO – O nome dessas pessoas foi dado pelo Sr. René, que o depoente também não conhece.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. GERALDO MELO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Já vi esse tipo de confiança na contravenção. É uma confiança típica da confiança que gozam os banqueiros do bicho e os cambistas. O senhor trabalha com câmbio, Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nunca trabalhei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero lhe dizer, uma vez que o seu sigilo bancário e telefônico está quebrado, que verificaremos suas ligações e que testemunhas das suas relações deporão no processo, quero confirmar com clareza se o senhor conhece ou não algumas pessoas.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Rimeq do Brasil. O senhor sabe que empresa é essa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. René lhe pediu para pagar uma conta do Dinners Club?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, a relação está aí, e o senhor tem as cópias nas suas mãos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou lhe perguntando se o Sr. René lhe pediu para pagar uma conta do Dinners Club.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senadores, a relação que me foi passada... Fiz exatamente a relação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que o senhor é liquidante do Dinners Club do Sr. René?

No dia 25 de outubro de 1996, o senhor pagou uma conta de R$7 305,00 para o Sr. René no Dinners Club. Não teria o Sr. René pagado a sua conta do Dinners, ao invés de o senhor ter pago a dele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, as minhas contas são pagas com cheques meus, nominais a quem eu devo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É exatamente o caso.

O senhor conhece o Sr. Paulo Roberto Santos, Paulo Roberto Ramos Júnior?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim, conheço, é o meu sócio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Seu sócio. O senhor deu um cheque de R$875 mil a ele.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Perfeito. Correto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece Ramos Comércio e Importação Ltda.?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Souza Ramos Comércio e Importação Ltda.?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço de nome. Souza Ramos é uma empresa conhecida em São Paulo, mas não tenho relações com ela.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não teve curiosidade de saber por que estava dando vários cheques a uma empresa conhecida em São Paulo, que o senhor conhece de nome?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, normalmente não tenho curiosidade sobre assuntos que não me são pertinentes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeitamente. Dar cheques de U$9 milhões não é um assunto pertinente ao senhor?

Rafael B. Cabelo, o senhor conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que o depoente me esclarecesse a impertinência ou a não-pertinência da emissão de quase U$9 milhões em cheque. Quero entender como ele não pode prestar atenção a uma situação dessa e considera que essa situação não lhe é pertinente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Vamos deixar o depoente responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Aliás, vou voltar a esclarecer o que já esclareci no começo.

Foi pedido para mim... Eu tinha um pagamento, como já esclareci, a meu favor, e tinha um cheque a maior, e me foi pedido para depois repassar o valor que não me era devido, e eu concordei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. René lhe entregou pessoalmente esses cheques?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que esse cheque chegou à sua mão?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desculpe, qual cheque, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O cheque de nove milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil dólares.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi depositado na minha conta privada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não foi depositado pelo senhor?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não foi depositado por mim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a lista de cheques do Sr. René chegou às suas mãos como?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A lista chegou no meu escritório, não sei, provavelmente, por um **office boy**, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Provavelmente. O senhor não tem certeza de como uma lista de mais de 8 milhões de dólares chegou às suas mãos.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho, Senador, porque, inclusive, nesse dia, nem me encontrava no escritório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Requião, só tenho uma pergunta para fazer. Quantas outras vezes esse tipo de operação foi feita pelo Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Faço minha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Receber um cheque e decompô-lo, de acordo com uma sugestão escrita de um remetente desconhecido. Quantas vezes mais?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Faço minha a pergunta do Senador Esperidião Amin. Quantas vezes mais o senhor fez operações semelhantes, ou seja, receber um cheque e decompô-lo, conforme uma relação escrita e enviada por quem o senhor não sabe exatamente nem por que meios chegou as suas mãos?

Fico aqui imaginando, Senador Amin, se nós mandássemos uma relação em nome do Sr. René se ele não emitia mais aí uns 8 ou 9 milhões de reais em cheque.

É a pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Essa pergunta, Senador, eu estou com o meu sigilo bancário quebrado. Então, V. Exª vai notar... Desculpe, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deixe ele concluir.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Então, o senhor vai perceber, nitidamente, que foi uma operação completamente, não vou dizer única, porque tenho 28 anos de mercado, não sei se é única, mas que realmente não é habitual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é habitual. É isso que o Senador Roberto Requião quer saber. Não é habitual?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É atípica.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É atípica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesses vinte e tantos anos de mercado – e essa informação que a Relatoria tem é consistente -, que tipo de relação o senhor teve com a Srª Carmen Javiel, cambista em Assunção, e que trabalha em Foz do Iguaçu e em Ponta Porã?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor nunca manteve um contato telefônico com a Srª Carmem Javiel?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nunca.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Union Participações & Investimentos Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou interromper essa relação porque o Senador Geraldo Melo me pede um aparte e quer transformá-lo numa pergunta.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Relator, desculpe interrompê-lo mais uma vez, mas desde o começo que a minha contribuição tem sido na direção de evitar que se forme juízo, sobretudo contrário às pessoas, antecipadamente. Por isso, pedi a V. Exª que indagasse do depoente a respeito daquelas questões. Mas há um ponto naquilo que perguntei que ficou obscuro, por isso achei que devia lhe interromper mais uma vez, Sr. Relator.

É o seguinte: quando o depoente diz que tem um advogado em Miami, a quem pode pedir um milhão e oitocentos mil dólares, e o advogado diz que vai mandar um milhão e oitocentos mil dólares. Por que foi escolhida essa via? Não haveria uma via, digamos assim, menos heterodoxa do que mandar por alguém que ele não conhece? Como é que se manda, como é que chegou a esse René desconhecido um milhão e oitocentos mil dólares que ele tinha em Miami, embutidos num cheque de 9 milhões e oitocentos? Por que um advogado estabelecido em Miami escolhe um vulto desconhecido para ser portador de um cheque de uma quantia tão importante?

Então, esse ponto, Senador Requião, está obscuro, não consigo entender por que uma coisa lícita se faz por caminhos tão complicados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Faço minha a pergunta do Senador Geraldo Melo, com um acréscimo: um milhão e oitocentos mil reais foi a soma que o senhor ganhou pelo serviço de descontar na sua conta e pela distribuição desses cheques, conforme a lista do Sr. René, que o senhor não sabe como chegou às suas mãos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, penso que seria, no mínimo, infantil, de minha parte, se eu depositasse na minha conta privada, para fazer a distribuição como V. Exª está falando. Absolutamente, não colocaria na minha conta privada, em meu nome, um dinheiro que não tivesse certeza total da sua origem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se a distribuição desses cheques tivesse sido feita no dia 24 de dezembro, eu acreditaria que o senhor estaria brincando de Papai Noel.

Agora, infantil é o senhor pensar que nós vamos acreditar que o senhor recebeu um cheque de R$9.756 milhões, ficou com R$1.800 milhão e distribuiu os outros conforme uma lista que o senhor não sabe como chegou a sua mão? O senhor está brincando com a gente, Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, eu tenho compromisso com esta Casa, o maior respeito por esta Casa, sou um democrata e devo lhe responder, Sr. Senador, que o meu compromisso aqui é compromisso com a verdade. Infelizmente, se a verdade não agradar, não posso fazer nada. Mas o meu compromisso é com a verdade, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta do Senador Geraldo Melo o senhor não respondeu.

O Senador poderia refazer a pergunta?

O SR. GERALDO MELO – Por que a parte que lhe cabe, antes de discutir o que V. Exª está perguntando agora, por que ele fez jus a um mil e oitocentos? Mas ele nos disse que tinha necessidade de U$1.800 milhão e pediu ao seu advogado em Miami que providenciasse essa remessa. Como ele tem negócios no exterior, essa remessa poderia ser perfeitamente lícita.

Então, apenas pergunto por que essa remessa não foi feita por um banco, não foi feita por uma via normal e veio essa quantia embutida num cheque da IBF, que ele, como beneficiário de uma transferência de um e oitocentos, deveria descontar o cheque, para retirar o um milhão e oitocentos dele e pagar oito milhões a outras pessoas como troco?

Por que o que ele pediu ao advogado não veio para ele por vias normais e veio por esses caminhos, digamos, tortuosos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pois não, Senador.

Primeiro, porque eu tive necessidade desse recurso. Tinha necessidade de velocidade desse recurso, esse é o principal ponto.

Agora, onde ele estava embutido, como ele veio, sinceramente, Senador, eu não tinha a menor idéia de que poderia vir dentro de um cheque desses.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, fico aqui imaginando, e coloco isso em forma de pergunta ao depoente, como ele vai justificar ao Imposto de Renda a distribuição desses cheques? Como ele pretende fazer a sua declaração? Ele pagou esses 49 cheques, para essa gente toda, dando uma descarga de imposto que deveria recolher a título do quê? Como o senhor pretende justificar para a Receita Federal essa generosa distribuição de cheques?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, até o momento, as minhas coisas sempre foram muito claras, estão dentro do meu Imposto de Renda, que está aberto, e V. Exª pode ter certeza absoluta de que a Receita Federal vai ter a devida explicação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o representante da Receita Federal que se encontra aqui? (Pausa.)

Ouviu a resposta, não é? (Pausa.)

Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tenho uma outra dúvida: vinte e tantos anos de mercado, faz uma operação em confiança, essa confiança sólida que a máfia usa, que os contraventores usam, que os bicheiros usam. O senhor não desconfiou que alguém podia estar lhe passando uma relação que não seria a relação do Sr. René? O senhor não conhecia o Sr. René, não sabe quem lhe entregou a relação, o senhor, por um momento, num átimo, num momento de clareza, não suspeitou que o senhor poderia estar distribuindo cheques com uma relação que não teria se originado no Sr. René, uma vez que o senhor não sabe quem lhe entregou a relação?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Em nenhum momento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor, então, é um homem ingênuo, crédulo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não sou ingênuo, trabalho num mercado que é um mercado de confiança.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um mercado de confiança não é um mercado de títulos de valores legal. Mercado de confiança é um mercado do câmbio negro, é o mercado da contravenção. O mercado legal trabalha com documentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. João Orlando Centurion?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. conhece o Sr. Rodolfo de Castro Filho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Celso Amado Mendonça?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Feneral Importadora e Exportadora Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mais uma vez o Union, com mais um cheque de 215. O senhor também não conhece o Union?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Procerv**(?)** Assessoria e Comércio Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Banco de Investimento SA, o senhor conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um banco do mercado, não é?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Ivone Ferraz de Macedo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Mário Celso Petraglia?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim, conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Explique-me as suas relações com o Sr. Mário Celso Petraglia.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Mário Celso é um empresário do Paraná, vice-presidente da Inepar. Estive com ele umas duas ou três vezes, a distribuidora dele teve participação, uma **underwriting** de, se não me engano, Santa Catarina.

Sim, eu o conheço, tive uma relação normal de empresário. Uma vez, fizemos, inclusive, um estudo para o lançamento de umas debêntures dele, mas ele acabou fazendo com uma outra instituição financeira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Carmem Portela?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Farpa DTVM?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não conhece? Quer dizer, o senhor passa um cheque de R$43 mil para uma DTVM, que é exatamente a atividade da sua empresa, e não se preocupa nem em saber do que se trata?

O senhor conhece a Srª Zenilde de Almeida?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Proserv Assessoria Empresarial Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Luiz Pereira das Neves?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a relação que o senhor tem com o Sr. Luiz Pereira das Neves?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É meu funcionário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor deu um cheque de R$61 mil para ele, originado nesse cheque da IBF. Por que o senhor deu R$61 mil a ele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não é originário do cheque da IBF, é originário do cheque que foi depositado na minha conta, eu tinha saldo e dei a ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Para pagar alguma despesa pessoal sua?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Absolutamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, correspondente a salário do seu funcionário?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não me recordo o que foi. Deve ter sido salário, gratificação, não sei. Além do mais, o Luiz é meu amigo há 25 anos, pode ter sido algum empréstimo para ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço à assessoria que anote o nome do Sr. Luiz A. Pereira das Neves para que ele seja ouvido pela Polícia Federal, se possível, ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, tome as providências.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Sergio Luiz Bertoncello?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Marsa DTVM Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Rodolfo Castro Filho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe qual é a pena para falso testemunho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sei, sim Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor, por favor, para minha informação, porque tenho dúvidas quanto a essa pena, me esclareça, se for possível, ou peço o esclarecimento do Presidente.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Presidente, o senhor podia...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor pode ser processado por falso testemunho. O Senador Roberto Requião conhece bem qual é a pena.

Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Wilson Rosas Melquíades?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a Carmem Irene Portela?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Brasinca?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – De nome. É uma empresa de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor comprou um automóvel da Brasinca?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, a última vez que eu soube que a Brasinca vendeu algum automóvel foi há 25 anos, mais ou menos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu queria também que a Polícia Federal investigasse o cheque dado pelo Sr. Fausto Solano Pereira à Brasinca SA, de São Paulo, em 29 de outubro de 1996. Provavelmente, esse cheque pagou um veículo e precisamos saber quem recebeu esse veículo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O valor do cheque, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No valor de R$33.914,16.

O senhor podia nos fornecer o endereço do Sr. Luiz Pereira das Neves, seu amigo de 25 anos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não sei o endereço certo. Aliás, ele mora em São Paulo há pouco tempo. Morava no Rio de Janeiro e veio para São Paulo a meu convite.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o senhor não sabe onde ele mora?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não sei precisar, Senador, mas se o senhor quiser...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele trabalha na sua empresa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Ele trabalha na minha empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Francisco Torres?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece Jacaúna Camargo R. do Rego?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor acredita que todas essas pessoas existem? Ou elas são nomes fictos? Qual é a sua opinião?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acredito que as pessoas existam sim, Senador. É minha opinião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É a sua opinião.

O senhor conhece a Cardiatec Latin América Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Conhece Rodolfo Castro Filho?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Somartec Corretora de Mercadorias Ltda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço sim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é a sua relação com a Somartec?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É uma relação normal de mercado, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Conhece a Boasafra Commodities?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É a minha empresa, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É a sua empresa.

Conhece Paula Carneiro da Rocha?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Cláudia Polano?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o seu relacionamento com o Banco Bradesco ou com membros de sua Diretoria? Com quem o senhor se relaciona no Banco Bradesco?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu tenho relação de negócio com o Banco Bradesco há, provavelmente, algo entre 25 e 28 anos, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com que membros da sua diretoria o senhor se relaciona melhor?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Do período de...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da Diretoria do Bradesco.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Então, estou falando da Diretoria do Bradesco, Senador. Do Mercado de Capitais, com o Dr. Omar Teixeira, o Dr. Maurício Quadrado; na área de Mercado Aberto, com toda a mesa de mercado aberto, porque a minha formação é de mercado aberto. Conheço, do Banco, praticamente, quase todos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o seu nível de relacionamento com o Presidente do Bradesco, Sr. Lázaro Brandão?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O meu nível de relacionamento é...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É de antagonismo ou de amizade?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Primeiro, Senador, tenho profunda admiração pelo Sr. Lázaro de Melo Brandão. É uma pessoa do mais alto nível, que responde por uma instituição que deve ser orgulho deste País, que demonstrou, neste último ano, um grau de eficiência que poucas empresas nacionais mostraram. Realmente, tenho muito orgulho de ser seu amigo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor é muito amigo do Sr. Lázaro Brandão?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, ele é avô do meu filho. Responde, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso não me responde nada. Eu quero saber se...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não era isso que o senhor gostaria de ouvir, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu quero saber se o senhor se considera um homem da confiança do Sr. Lázaro Brandão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Roberto Requião, isto é...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esta é a pergunta que estou fazendo, Presidente, nada mais do que isso. E é uma informação importante para eu avaliar este depoimento, como Relator.

O senhor se considera um homem da confiança do Presidente do Bradesco, o Sr. Lázaro Brandão? Sim ou não?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, por ora, são as perguntas que o Relator tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, como primeiro orador inscrito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de esclarecer, perante mim próprio e perante a Comissão, algumas dúvidas que remanescem, e eu pediria ao depoente que usasse nomes os mais precisos possíveis sobre como é que este cheque de R$9.756 milhões chegou às suas mãos. A minha pergunta é: a quem ele pediu R$1.800 milhão, que acabou sendo a parcela que ficou de sua propriedade? A quem ele pediu esse dinheiro de que ele precisava com urgência? O nome completo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeitamente. É o Sr. Juan Onatin(?). Vou passar para a Comissão o nome, o endereço e o telefone.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ele reside em...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É advogado na cidade de Miami.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele dará o nome completo e o endereço ao final da reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse senhor exerce que profissão?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Advogado de empresa, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor teria condições de acrescentar o nome das empresas a que ele serve? Teria esse portfólio? Se tiver essa possibilidade.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho essa possibilidade, porque...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem condições.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É evidente que esse senhor...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu entendi qual é o grau, mas ele não tem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu deixo aqui o pedido: se ele puder nos indicar os nomes de empresas a que esse Sr. Juan Onatin**(?)** presta serviço, seria muito útil à Comissão.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Tenho certeza que o próprio Dr. Onatin**(?)** poderá prestar esse esclarecimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor estava no Brasil quando fez esse pedido, no dia 24 de outubro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Estava no Brasil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E fez o pedido a Miami?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se eu bem entendi, o resultado do pedido do depoente foi um contato do Sr. René com o depoente?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E o Sr. René estava onde?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não sei. Eu sei onde eu estava; ele, eu não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, vou tentar repetir: o depoente estava no Brasil no dia 24 de outubro – daqui a pouco vou explicar por que essa data é muito importante -, dirigiu-se ao Sr. Juan em Miami. Recorda se essa ligação foi feita de manhã ou à tarde?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não recordo. Provavelmente, foi à tarde.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. René o procurou a que horas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu posso comentar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O senhor pode esclarecer o que lhe parecer necessário.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Na verdade, no dia 24, recebi o telefonema do Sr. René. Tinha conversado com o meu advogado em Miami antes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. René o procurou a que horas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – À tarde.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Amin, como Relator, é uma pergunta extremamente pertinente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concedo o aparte ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é o nome desse Juan?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Juan Onatin**(?)**. Tenho, inclusive, o nome, o telefone, endereço. A Comissão pode perfeitamente entrar em contato, não há o menor problema.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a firma P-Namer, de Nova Iorque?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desculpe.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – P. Namer.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Na tarde do dia 24, portanto, o Sr. René o procurou?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não houve um novo contato do Sr. Juan?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quer dizer, ao invés de uma resposta do Sr. Juan – para eu entender...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta de V. Exª tem pertinência. Continue.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... o Sr. René o procurou dizendo:"Eu tenho aqui o cheque."

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não: "Eu tenho uma quantia, uma remessa para o senhor, só que estou com problema, porque hoje teve muita procura por moeda, e eu tenho um cheque a maior. Seria possível o senhor depositar e depois me dar os outros cheques da diferença?"

Volto a dizer: perguntei de quem era os cheques. Ele falou: "de uma empresa **factoring**". Eu falei: "Quero então que esse cheque seja compensado em minha conta e depois então faria a devolução."

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como é que ele fez chegar à sua mão o cheque de R$ 9.756 milhões, que está assinado, Sr. Presidente, no verso e no anverso, apenas pelo Sr. Ibraim Borges Filho. Não tem assinatura sua.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, eu não sabia. Foi depositado na minha conta. Eu não sabia de quem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Também não tem ordem sua para depositar.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mas não precisa de ordem para depositar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já havia declarado que foi depositado diretamente na conta particular dele, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sem autorização do destinatário?! Quer dizer, o senhor não expressou, não formalizou... Precisa sim, se não estiver consignado.

Sr. Presidente, posso até não entender muito do sistema financeiro, mas se não estiver consignado em lugar algum do cheque, no verso ou no anverso, nenhum caixa vai aceitar o depósito em sua conta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não existe mais a necessidade de o senhor endossar. O senhor pode, perfeitamente, depositar na conta. O cheque é nominal, Sr. Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O endosso atrás, repito, a assinatura no verso é do Sr. Ibraim Borges Filho; o cheque é nominal ao depoente, o cheque é nominal ao depoente.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O depoente não tem, no papel do cheque, nenhuma intervenção. Não é cheque ao portador. Não é cheque ao portador, Sr. Presidente. Isto aqui não é cheque ao portador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu só quero esclarecer que o Senador Esperidião Amin tem absoluta razão, porque o cheque é nominal ao Sr. Fausto Solano Pereira. Portanto, o endosso do Sr. Ibraim não o torna um cheque ao portador. Como é que esse cheque foi parar na sua conta?

Quero mostrar... Que o senhor entregue ao depoente o cheque para que, talvez, a sua memória seja refrescada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, há o número da conta do depoente no verso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não há! Não há, Sr. Presidente!

O SR. ROMEU TUMA – No canto, no verso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não há número da conta, não há nenhuma indicação de onde depositaram. Isso não existe. Se alguém for ao Banco do Brasil, de Brasília, a qualquer agência, para depositá-lo na conta de um de nós, não será depositado.

Para isso aqui houve um contato. Obrigatoriamente, forçosamente, houve um contato com o gerente, se não com o diretor.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não houve. E não existe, Senador, cheque ao portador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, temos uma relação de confiança.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu é que afirmei que não é ao portador.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato, Senador. Eu, absolutamente, em momento nenhum, Senador. Está nominal ao meu nome, Senador, não pode ser ao portador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O cheque é nominal ao depoente. Não há qualquer manifestação do depoente no cheque, nem no verso, nem no anverso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nem o número da conta do depoente?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Absolutamente. E os dois carimbos, Sr. Presidente, consignam, primeiro, Núcleo Oswaldo Cruz – deve ser o número da agência, 013 -, São Paulo: liquidação, por meio do serviço de cheques e outros papéis. Esse é o primeiro carimbo, do Bradesco, no dia 24 de outubro. O segundo carimbo, pelo menos à direita do do Bradesco, e eu suponho que seja o segundo, é o carimbo da centralizadora, em Vila Mariana.

Como o depoente conhece melhor a história desse cheque do que eu, gostaria que me esclarecesse, vou aceitar.

Primeiro: esse procedimento, o depoente considera usual?

Segundo: a sua conta era em qual das duas agências indicadas?

Terceiro: não houve nenhum contato seu com a agência ou com a direção do Bradesco para compensar esse cheque?

São três perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, senhor.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Primeiro, não preciso ter contato com ninguém dentro da instituição financeira para que compensem um cheque que me pertence. Se tem o meu nome, é nominativo. Segundo, o que entendi, que não li e o senhor leu, Sr. Senador, é que é do centro de compensação. Deve ser de algum centro de compensação do banco, esse carimbo, não é da agência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O segundo.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Agora, é normal que eu passe o meu nome ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Luís Cláudio, mostre para o depoente, para que ele nos explique qual é a agência da sua conta e qual é a agência da compensação.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Quanto à minha agência, não tem o menor problema: só tenho uma conta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se puder esclarecer à Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Solano, para ser claro: um cidadão, com o cheque no seu nome, chegou no Banco e disse: "Quero depositar isto na conta do Sr. Fausto Solano Pereira". Foi isso que o senhor acha que ocorreu?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, foi passado para o Sr. René o número da minha conta e a agência. O número da minha conta no Banco foi passado a ele, que emitiu um cheque seu e o depositou.

Não sei, é um procedimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vamos esclarecer só sobre os dois carimbos. Ele pode esclarecer os dois carimbos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, inclusive ele pode perfeitamente depositar em uma outra agência que não seja a minha, mas enquanto o senhor quiser um esclarecimento da minha conta, não há o menor problema.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu ainda gostaria de esclarecer à Comissão que o Sr. Fausto Pereira é um homem de muita sorte. É um afortunado.

No dia 24 de outubro, a operação com a emissão de Letras do Tesouro de Santa Catarina produziu para a IBF apenas, tão-somente, o lucro do valor aproximado, quase que exato, do cheque de R$9.756 milhões.

Se for examinado o dia, o primeiro dia de vida das Letras do Tesouro de Santa Catarina, séries AE-2, AE-3 e AE-4, somente chegaram ao mercado – peço para todos tomarem nota desse número – no dia 24, com um comprador, aparentemente final, quatro tranches dessas letras.

Vou indagar do Sr. Fausto Solano Pereira se ele conhece o Fundo Telos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Conhece os seus dirigentes?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor sabia que o Fundo Telos foi um dos compradores finais?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador. Não sabia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor conhece a Corretora Cedro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Conhece quem na Corretora Cedro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Praticamente a Mesa toda, são operadores muito antigos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Mesa ou os dirigentes?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Os dirigentes, são corretores tradicionais do mercado do Rio de Janeiro. Trabalhei no mercado do Rio de Janeiro durante nove anos em várias corretoras. Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Conhece o Banco Porto Seguro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que o senhor poderia comentar sobre a participação do Banco Porto Seguro nessa transação?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desconheço totalmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor desconhece que o Banco Porto Seguro adquiriu no dia 24 de outubro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Gostaria de salientar, nobre Senador, caso o senhor permita, que o Boasafra não participou da emissão primária dos títulos de Santa Catarina, em nenhum título. Nós não participamos da operação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não houve uma participação, em termos, porque os lucros auferidos pelo deságio do dia 24 de outubro... Quero que a Comissão tenha em mente isso. Nesse dia, foi produzido um único lucro, um único conjunto de dinheiro, de lucro, para a IBF; e para mais ninguém.

Esse volume foi de R$9,8 milhões. Se não houvesse – é preciso que fique consignado -, se não existisse, na conta do primeiro dia de colocação das Letras de Santa Catarina, dia 24 de outubro; se não existisse o Banco Porto Seguro comprando 86,5 mil papéis, letras; se não houvesse a Corretora Cedro, no dia 24 de outubro, comprando 8,5 mil papéis; e se não existisse o Fundo Telos comprando 10 mil, no final do primeiro dia, no dia 24 de outubro, se essa operação não existisse, não seria produzido o lucro de R$9.8 milhões para a IBF e, portanto, não teria sido gerado o lucro que propiciou esse pagamento, Sr. Presidente.

Esse pagamento só existiu, repito, porque houve a produção de um lucro advindo de um deságio, que é incriminador. Quero repetir porque esta Comissão foi tangida, naquela quinta-feira retrasada, a avaliar, a pedido do Governador de Santa Catarina, a situação de saúde do Banco Porto Seguro e da

Corretora Cedro; nós fomos tangidos a fazer aquela análise, repito, se não houvesse o Banco Porto Seguro, se não houvesse a Corretora Cedro, no final da linha do primeiro dia de colocação, este cheque não teria sido produzido. Essa relação de causa e efeito, não sei se o depoente agora conseguiu perceber é que me faz...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Posso falar, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria que ele comentasse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode comentar sobre exatamente isso que foi no dia do telefonema, vespertino, recebido do Sr. René.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exatamente. Sabe, se não tivesse acontecido isso, Senador, eu teria um cheque de R$1,8 milhão, e eu não estaria aqui. O senhor acha, se eu soubesse de alguma coisa, se duvidasse de algum valor, eu o depositaria na minha conta privada?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Por isso que perguntei, Sr. Presidente, se esse tipo de operação, ele fez – e há registro disso, pelo menos não temos os extratos de vinte e oito anos, mas sim nos últimos cinco, quatro ou dois anos quando começou, não queremos saber nada.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O meu extrato de vinte e oito anos está a sua disposição, Sr. Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu não quero perguntar. Só estamos interessados em investigar a questão dos títulos públicos, das dez resoluções que estão sob investigação.

Então, gostaria de fazer um pedido ao depoente se, de novembro de 1995 até hoje – a primeira resolução, Sr. Presidente, que estamos investigando é a Resolução de Alagoas e última é a de Santa Catarina – ele fez alguma outra operação desse tipo? Ou seja, recebeu um valor cinco vezes maior do que o valor que lhe era devido, ficar com uma quinta parte na sua conta pessoal e desmultiplicar, para homenagear uma outra corretora, fazer um **split** dos outros valores em outros beneficiários, de acordo com indicação ou prescrição de um outra pessoa que o senhor não conheça?

Senador Geraldo Melo, essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor pode responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, não me lembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, foi uma operação atípica.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi totalmente atípica. Eu também não esperava um cheque desse volume na minha conta; totalmente atípica.

Eu poderia esclarecer, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre os dois anos? Se antes, o senhor não precisa dar nenhuma explicação.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, é sobre esses dois anos.

Para que fique bem claro, o Boasafra Distribuidora não participou de nenhum título de emissão de precatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu não perguntei sobre a Boasafra. Perguntei sobre a pessoa física. É a sua conta pessoal, é o Sr. Fausto Solano Pereira, pessoa física, que recebeu um cheque de R$9.756 milhões, achou isso natural. Se não achasse natural, não o faria – um homem com vinte e oito anos de experiência de mercado -, depositou na sua conta pessoal, ou seja, ficou registrado que o dinheiro entrou na sua conta e desmultiplicou esse valor em R$1,8 milhões, que era o que o senhor queria – não sei se isso era empréstimo, ganho ou algum saldo devido anteriormente ao **(?)**, vou perguntar sobre isso ainda. Mas, eu só queria saber se ele fez isso mais alguma vez nos últimos dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já declarou que não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senador Vilson Kleinübing tem um aparte, que gostaria que fosse colocado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode interferir, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria inclusive que o Relator me ouvisse agora.

Estou vendo o depoente ficar um pouco alterado com as respostas, mas queria deixar bem claro, aqui, o seguinte: este cheque de R$9.700 milhões pertence ao povo de Santa Catarina, ao povo do meu Estado. Esse dinheiro está claramente caracterizado na contabilidade da IBF como lucro do deságio concedido, no primeiro dia, pelas letras; lucro concedido, infelizmente, pelo Governador do meu Estado, exageradamente. E é claro, absolutamente claro: esse cheque não é do Sr. René; está absolutamente claro que esses R$9.700 milhões pertencem ao povo de Santa Catarina.

Segunda questão: o senhor conhece o Sr. René da Americana Limited?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. VILSON KLEINüBING – O Sr. René, da Americana Limited, existe. Ele tem uma empresa em Miami e cuida do patrimônio pessoal do Sr. José Priolli, dono da Negocial – José Luiz da Cunha Priolli. O telefone dele é 305, Miami, 373-6107. Já tentamos falar com ele, mas ele se nega a falar conosco. É esse o Sr. René?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não sei, o René que estou falando...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esse o senhor não conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço. Inclusive, com o meu advogado, o senhor terá toda a facilidade de falar com ele, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esse aqui o senhor não conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, não conheço.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nunca falou com ele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, não senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, eu gostaria que o senhor desse já o endereço do seu advogado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senador José Serra pediu um aparte.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu gostaria de indagar o seguinte, para efeito do nosso andamento – em vez de deixar para depois -, pois isto está muito ligado ao que V. Exª está perguntando: há 1,8 milhão, sobre os quais V. Exª irá perguntar – não se sabe se é remuneração, empréstimo ou o que é. O resto foi desdobrado em dezenas de cheques, mais de 40 milhões. Como esses cheques foram depositados? Assino um cheque, tenho que ter o número de uma conta para fazer o depósito; ou seja, como encaminho os cheques aos beneficiários dos mesmos? Para eu poder fazer chegar às pessoas, tenho que ter uma forma, um número de conta bancária e tudo mais.

Em segundo lugar – acho também que facilitaria, Senador Amin: se há um advogado em Miami que apresenta um tal de René, que, por sua vez, deposita 9,8 milhões e manda uma lista de mais de 40 destinatários de cheques, esse René não lhe deixou nenhum ponto de contato? É normal o sujeito dizer: "olha, é tanto; me procure, confirme o recebimento ou me diga se enviou etc.; ou seja, dar um contato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Faço minhas essas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com o adendo de quanto foi pago de honorários ao Sr. René.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E se quiser pegar alguma coisa do René de volta?

O SR. JOSÉ SERRA – É impossível, Sr. Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Porque são 54 cheques! Como esses 54 cheques chegaram aos destinatários?

O SR. JOSÉ SERRA – É impossível, por outro lado, não ter pelo menos o telefone para dar um retorno. Afinal de contas, foram dados 1,8 milhões!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, o depoente responderá.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Ligou-me no dia seguinte, passou a relação e disse que mandaria, conforme o combinado dos prazos, um **office boy** buscar; mandou uma pessoa dele buscar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Passou pelo telefone a relação?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ligou e passou a relação ...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, ele mandou a relação extensa, mandou por escrito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Por **fax**?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E mandou buscar os cheques?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mandou buscar os cheques sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos registrar. Houve um telefonema, depois chegou a ele uma relação por escrito e, depois, ele assinou os cheques.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Telefonema no dia 24, os cheques na conta e o telefonema no dia 25.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E os cheques foram entregues a um portador do Sr. René.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esses 54 cheques, vamos dizer, que são a contrapartida do Sr. René, o senhor fez em quantas etapas essa entrega e durante quantos dias?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foram vários dias, Senador. Não me recordo, com precisão, os dias exatos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o depoente poderia colaborar, uma operação atípica, ele mesmo disse...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...considero até uma operação inesquecível.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador Amin, além disso, se são entregues 54 cheques, tem que ter um protocolo. Alguém tem que assinar isso, quando retira o cheque; o **office–boy** deve assinar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Amin, V. Exª está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi ele que entregou ao **office–boy** ou foi uma secretária sua, um colaborador seu?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA– Eu, não. Não me recordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor também não sabe quem, no seu escritório, entregou ao portador?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Alguém do escritório, mas, não sei, não lembro. Provavelmente, ficou na expedição ou alguma coisa assim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, estamos sendo surpreendidos, nos últimos dez dias, com o propósito de alguns depoentes de ocultarem a verdade – ocultarem não apenas a verdade, mas também ocultarem qualquer rabicho que permita que esta CPI se aproxime da verdade.

Como disse o Senador Vilson Kleinübing, quero que o depoente compreenda que nós, os Senadores de Santa Catarina – tenho a certeza de que o Senador Casildo Maldaner que também é de Santa Catarina compartilha disso – temos o interesse especialíssimo de saber como é que esse dinheiro, que o nosso Estado vai pagar, o contribuinte de Santa Catarina vai pagar isso, foi obtido em função de um deságio desnecessário, posto que foi anulado no primeiro dia. Ele foi vendido por 900, e nós já sabemos disso depois da aula do Dr. Cláudio Mauch, foi vendido por 900 porque tinha um comprador por 1.020. Senão, não seria vendido por 900. O valor de face era 1.020 ou 1.030, 1.050, depende da série. Mas só foi produzido esse lucro porque alguém colocou na máquina de moer carne" isto aqui, e sabia que ia sair "filé mignon", ou um hamburguer. E, no meio do caminho, a IBF obteve, repito, pelas minhas contas, deu R$ 9.678 milhões de lucro, no dia 24 de outubro.

Sr. Presidente, V.Exº perceba que lucro providencial! E quero esclarecer mais: este cheque, de R$ 9.756 milhões não tinha razão de ser. Não havia por que consolidar, porque havia quatro pagadores do lucro. Uma tranche da Cedro, outra tranche da Cedro, uma tranche do Banco Porto Seguro e uma tranche do Fundo Telos, ou seja, havia quatro tomadores finais, aparentes porque sabemos que Porto Seguro e Cedro é venda definitiva fictícia – sabemos disso – porque ainda estão fazendo pingue–pongue. Aliás, ainda estão fazendo hoje, Sr. Presidente, apesar da deliberação da Comissão, sem registro na Cetip, foi criado o mercado marginal no sistema financeiro brasileiro – mas esse não é o caso.

Então, estes R$9.678 milhões, num dia, foram produzidos para sorte do depoente.

Se não houvesse essa operação no dia 24 de outubro, não teria sido produzido o lucro de R$ 9.678 milhões e, vejam, havia 54 pessoas esperando por esse dinheiro, 54 pessoas precisavam receber esse dinheiro. Os R$1.800 milhão do Sr. Fausto Solano Pereira eram urgentes. O senhor não imagina que desgraça que haveria no mercado financeiro se essas 54 pessoas não fossem atendidas pela providência catarinense. É uma divindade, um deus da sorte, é um deus vos acuda.

Então, queria que o depoente, na condição de um homem de mercado, um homem que se apresenta como patriota, 28 anos de trabalho, ele não teve nenhuma curiosidade para saber se havia lícito ou ilícito nesse conjunto de recursos que chegavam à sua mão e o depositou corajosamente na sua conta? Eu quero fazer esta pergunta: não o preocupou se esse dinheiro era mal– havido, bem–havido?

Essa é a pergunta que faço. E quero dizer, Sr. Presidente, é a última pergunta que faço, na suposição de que estamos inquirindo uma pessoa que deseja colaborar, como disse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião Amin faz uma pergunta para a qual já houve uma resposta sua, pela metade, dizendo que era o mercado, a confiança. Mas ele agora quer, e tem pertinência, saber se, em algum instante, não lhe assaltava dúvida de que havia alguma desonestidade, alguma irregularidade, alguma fraude, qualquer que seja o termo que o senhor queira escolher, nessa operação.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Se assim achasse, Senador, eu não o depositaria na minha conta privada.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente Bernardo Cabral...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Serra está pedindo um aparte, muito

oportuno, porque S. Exª ia esclarecer que como a matéria geralmente é coincidente, é bom que se aproveite o instante para o esclarecimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para questão de ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu preciso de um nome na empresa dele para que eu possa descobrir o telefone do advogado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já se comprometeu a dar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas eu quero ligar agora para essa pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Agora? O advogado dele está aqui.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, o de Miami.

O SR. (Não Identificado) – O René?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, o outro advogado.

O SR. (Não Identificado) – Juan.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu já me comprometi a passar...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas com quem eu falo para descobrir o telefone agora? Eu quero ligar para essa pessoa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Uma secretária sua.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Já me comprometi a, até o final, passar...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Qual é o problema que há em me dar o número agora?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não há o menor problema, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Juan...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Onatin(?)

O SR. VILSON KLEINÜBING – Onatin. Com quem descubro o telefone dele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – V. Exª pode ligar para o meu escritório, Senador?

O SR. VILSON KLEINÜBING – E falar com quem lá?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O senhor quer anotar o telefone, Sr. Senador?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É São Paulo, 866–8281.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Telefone 866–8281. Procuro a sua secretária?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato. Pode procurar a minha secretária, pode procurar o meu sócio.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – É apenas uma das sugestões de pergunta que eu havia feito a V. Exª. E quero dizer que também fico impressionado, como disse V. Exª a respeito de Santa Catarina, com o papel da providência. Não é interesse só do Senador de Santa Catarina, é também nosso, saber como é que foi usado no fundo um recurso que é do povo de Santa Catarina, que vai ter que pagar.

Nós havíamos, e acreditei que V. Exª ia perguntar isso, sugerido: essa remuneração, esse R$1,8 milhão, uma vez que veio de Santa Catarina, é o quê? É um empréstimo, é uma remuneração? Porque é estranho. Seria interessante...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente vai responder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A que título o depoente recebeu ou achava que tinha que receber R$1,8 milhão?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Esse R$1,8 milhão é meu. Veio uma remessa, eu já esclareci...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que o senhor tinha para receber era seu. O que o senhor recebeu era de Santa Catarina. Há uma diferença profunda.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, eu não vi o carimbo no dinheiro. Esse é meu!

O SR. JOSÉ SERRA – Mas era o advogado que estava lhe devendo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho, não vamos confundir o depoente. O depoente esclarece que de determinado cidadão pediu essa quantia, esse cidadão se comprometeu e arranjou uma quantia a mais. Ele declara que esse R$1,8 milhão era dele. Ele não sabia que estava sendo oriundo de Santa Catarina. É isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Esse R$1,8 milhão era meu do Boasafra Internacional, e foi mandado para mim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Era seu porque o senhor havia pedido a interferência do Sr. René.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, eu havia pedido a interferência do meu advogado em Miami.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas não tem a nada ver com comissão, com honorários pagos pelo Governo de Santa Catarina?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Comissão pode saber a que título esse dinheiro era do seu direito?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Meu, sobre a minha companhia. Senador, eu queria esclarecer que essa companhia se chama Boasafra Internacional, tem o mesmo nome e a titularidade dessas ações não é ao portador, essa titularidade é de Fausto Solano Pereira. Eu não tenho uma companhia **offshore**, com título ao portador, nem com nome diferente. Se eu tivesse algum motivo escuso de fazer, não estaria essa companhia com o mesmo nome da minha companhia brasileira e com ações em meu nome, com a minha titularidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu continuo não sabendo.

O um milhão e oitocentos mil que o depoente pediu era seu, mas seu a que título?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele esclareceu que não era de Santa Catarina, que não era comissão, que não era honorário. Era da empresa dele.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Boasafra Internacional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse crédito que o depoente tinha estava no Brasil ou no exterior?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – No exterior.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ele aceitou o pagamento do um milhão e oitocentos mil que ele tinha no exterior com cheque nacional, aliás, catarinense?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é isso que o Senador Geraldo Melo pergunta desde o começo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, vou desmultiplicar a minha pergunta da seguinte forma: o senhor nos disse que ganhou, na operação de lançamento de debêntures do Paraná, algo equivalente a 3,5 e nunca a 4,5%. Pergunto: quanto o depoente ganhou na operação de lançamento de debêntures de Estados – e se for necessário eu explico o que quer dizer Estados. Por exemplo: quanto ganhou em Santa Catarina, onde funcionou como coordenador contratado? Lembra disso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não lembro, mas tem na minha contabilidade e posso apresentar o recibo ao senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Uma ordem de grandeza?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não me recordo. A nossa participação na operação de Santa Catarina foi muito modesta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Participou do lançamento das Letras de Pernambuco?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nem como coordenador?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nada, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Participou de alguma outra operação de lançamento de debêntures por empresas estaduais, tipo Paraná Investimentos, Investimentos de Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Invesc, de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Somente Invesc e Paraná?

Participou de algum lançamento de debêntures da Inepar?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador. Nós concorremos e perdemos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para que a Comissão tenha noção da pertinência: na contabilidade da IBF estavam assinaladas as transferências de recursos, de debêntures da Inepar.

A imprensa brasileira, no último final de semana, deu conta de alguns contatos que o depoente teve com autoridades estaduais.

O depoente informou que manteve, em Santa Catarina, contatos com o Sr. Francisco Grossl. Com mais alguma autoridade estadual de Santa Catarina?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Com várias.

Na área de Secretaria de Fazenda, com o Dr. Marco Aurélio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. Marco Aurélio é o coordenador da dívida pública de Santa Catarina?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

Ele também participou da forma da Invesc. E também com o Dr. Paulo Prisco Paraíso, que era assessor financeiro do Governador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. Paulo Prisco Paraíso exercia qual função, nessa época?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Assessor financeiro do Governador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mais alguma autoridade?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Secretário Weber, que é Secretário da Indústria e Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Secretário Weber, que é o Secretário da Indústria e do Comércio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor encetou alguma viagem com algum desses colaboradores do Governo de Santa Catarina?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nem de helicóptero?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, pode continuar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero dizer que isso é uma afirmação que consta da imprensa catarinense, do último fim de semana.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas ele declarou que não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu queria pedir ao depoente para apenas precisar, não é necessário repetir. Se não deseja retificar a resposta, não precisa nem dizer nada. Agora, vou só repetir a pergunta e ele não precisa nem repetir a resposta, se não houver retificação. Mas é público e notório, hoje em Santa Catarina, que uma dessas autoridades teria indagado se fez alguma viagem de avião com o requerente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com o depoente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... com o depoente, que respondeu que de avião, não. Só de helicóptero.

Se o depoente não deseja retificar a sua resposta, não vou reinquiri–lo. Só quero justificar que a minha reinquirição se deve a uma notícia publicada na imprensa de Santa Catarina, no último fim de semana, oriunda de uma afirmação de uma dessas autoridades mencionadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente declara que não viajou de helicóptero. É isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – No meu helicóptero, não, Senador. É isso que o senhor está me perguntando?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero saber se o senhor andou de helicóptero com alguma autoridade.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Andei, sim, podendo esclarecer, em avião fretado pela Boasafra, com várias autoridades, não de Santa Catarina. Também tive o prazer de, quando estive em um evento em Santa Catarina, dar uma carona até São Paulo para uma pessoa, inclusive Deputado, pelo qual tenho o maior respeito, hoje Ministro do Planejamento – aliás, foi num dia horroroso e nem pudemos conversar, de tanto que o avião balançava –, carona que eu daria com a maior tranqüilidade para qualquer outra pessoa, como foi feito com o Deputado Kandir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho certeza de que um esclarecimento sobre quem é que viajou com o depoente será feito por outros Senadores. Não vou...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Esperidião Amin, um embargo de declaração.

V. Sª deu uma carona ao Ministro do Planejamento do Governo brasileiro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Ao Deputado Federal Kandir, que foi fazer uma palestra em Santa Catarina. Eu, que lá estava, fiquei para assisti–la, pois considero o Deputado Kandir uma pessoa muita lúcida. Nessa época, inclusive, eu era Conselheiro da Bolsa de Mercadoria & de Futuro de São Paulo, eu estava aberto ao debate sobre a Lei da SA e achei muito interessante encontrar–me com o Deputado Kandir.

Ele me pediu, porque eu estava indo para São Paulo, já era tarde da noite, e eu lhe falei que teria o maior prazer em lhe dar lugar no avião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor depoente pode nos informar: esse crédito da sua empresa internacional, dessa Boasafra Internacional, opera – se o depoente puder nos informar – com que bancos no exterior?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, o que posso lhe dizer é que a minha empresa é totalmente legal, o Imposto de Renda está aí e se o senhor quiser algum esclarecimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acreditarei, Sr. Presidente, que ela é legal, sem dúvida nenhuma, até prova em contrário, e o primeiro indício a favor

da legalidade, da legitimidade da empresa é se o depoente responder a minha pergunta: com que bancos, seja em Miami, seja em Cayman, a sua empresa legítima, legal, transparente, opera?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Em Cayman.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com que banco?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Já passei o telefone, já dei a indicação do meu advogado, ele vai...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quer dizer, qual é a agência bancária?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Ele vai passar essa informação para V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o depoente nos afiança que a sua empresa é transparente, é legítima, e quero acreditar nisso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o advogado não é testemunha da CPI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero acreditar nisso! Agora, se o depoente não puder nos dizer em que bancos, em Cayman ou em Miami, a sua empresa opera, neste momento, neste atual momento, considero isso, Sr. Presidente, não apenas ocultação da verdade, mas sonegação de informação.

Por isso, apelo para que V. Exª insista com o depoente no fato de que queremos acreditar, estamos empenhados em acreditar na transparência, na legitimidade da sua empresa, que leva o seu próprio nome.

Então, peço que ele nos diga com que bancos, ou seja, o nome e a agência dos bancos. Em que banco, por exemplo, poderia estar esse crédito de um 1,8 milhão? Tem que haver o nome do banco, uma agência do banco; nem quero o número da conta, só quero o local, o nome do banco.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho conta em Miami, tenho em Cayman.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Qual é o banco?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não me recordo, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não se recorda do nome do banco?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, considero essa resposta, proferida por alguém que teve 15 dias para se preparar... Porque, desde o depoimento do Sr. Ibraim Borges Filho, ficou evidenciado que havia um cheque para ele. Eu pediria aos membros da Comissão que refletissem sobre isso. Faz 15 dias que esse cheque tem uma história para nos contar. Estou absolutamente convencido de que se eu tivesse o talento do Senador Romeu Tuma e pudesse olhar o verso, o anverso e o miolo desse cheque, ele teria muita história para contar.

Esse cheque foi aceito pelo depoente como parte, no Brasil, de um crédito que ele tinha disponível, pronto para sacar, a ponto de querer resolver isso por telefone. Ou seja: tenho 1,8 milhão em um banco de Cayman e não sei qual é o banco?!

Sr. Presidente, quero dizer que se essa resposta for considerada satisfatória, devemos abolir...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, o Senador Geraldo Melo, Vice–Presidente da Comissão, faz uma sugestão à Presidência, que a acata, dando oportunidade de o depoente telefonar agora ao seu escritório para perguntar o nome do banco. A Vice–Presidência está tentando colaborar com o depoente.

O depoente não veio para cá para ser acuado em nenhum instante; a Comissão quer colaborar e quer a retribuição. A indagação do Senador Esperidião Amin é nitidamente de quem quer formar juízo na sua resposta. E para o Senador Roberto Requião, que é o Relator, é muito importante essa resposta, dada a credibilidade ou não do depoente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com um acréscimo que ele pode responder sem telefonar para ninguém: quem assina os cheques dessa conta corrente em Cayman: é ele ou é o advogado dele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Bom, normalmente, as contas, em Cayman, são administradas por **trustees**. Acho que não preciso nem saber, provavelmente eu nem saiba qual é o banco. Isso é claro, é do conhecimento geral como são manejados os fundos lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considero a providência sugerida pelo Senador Geraldo Melo saneadora. E quero aproveitar para saber o seguinte: esse recurso disponível em Cayman foi transferido legitimamente? Quero acreditar que foi. Se foi, teve uma conta emissora do Brasil e teve uma conta receptora, que pode ser uma agência, um intermediário. Mas há lá um crédito, em uma conta bancária identificável, de mais de um banco até, que peço que o depoente, através de um telefonema, nos esclareça, aceitando a sugestão do Senador Geraldo Melo, Sr. Presidente, pois a considero saneadora. Se não pudermos responder a isso, não precisamos perguntar nada!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Enquanto a ligação não acontece, quero liberar a Comissão para que V. Exª dê a palavra a outro Senador. Mas quero deixar consignado, Sr. Presidente, que se esse tipo de resposta não puder ser obtida, estaremos enveredando por um campo em que nenhuma informação nova será obtida.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Acho que até para, com a permissão de um aparte, Senador Esperidião Amin, para esclarecer, até para contribuir, porque dá a entender... Nós estamos apurando, a Comissão apura, durante os últimos dois anos, a emissão de mais ou menos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) O Senador Casildo Maldaner está com a palavra. Peço a atenção.

O SR. CASILDO MALDANER – A Comissão apura, nos últimos dois anos, a emissão de mais ou menos dez bilhões de títulos públicos estaduais e municipais. Pela configuração que aqui o Senador Esperidião Amin expôs, estamos já configurando uma parte pelo menos. Em relação a esses R$9,7 milhões, a origem – pelos dias, etc. – seria o lançamento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Um dia só.

O SR. CASILDO MALDANER – É, de um dia só. O lançamento de cerca de dez bilhões de títulos seriam de R$86 milhões, o lançamento, mais ou menos, no dia 24 de outubro? Só para esclarecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se é um aparte, vou responder.

Esse dinheiro que a IBF ganhou, ela ganhou isso no dia 24 de outubro e pôde produzir esse cheque, porque ela ganhou, nesse dia, aproximadamente, R$9,678 milhões. Ou seja, isso dá R$112 mil a mais do que o valor do cheque, um pouquinho mais, ganhou R$100 mil a mais. Esses R$9,678 milhões foram tornados possíveis porque, nesse fluxo – ao Senador Casildo Maldaner mesmo já mostrei esse fluxo várias vezes –, no dia 24 de outubro, foram vendidos 105 mil dos 552 mil papéis de Santa Catarina, ou seja, 20% do lançamento, aproximadamente, para a IBF, esse lucro de R$9.678.

O SR. CASILDO MALDANER – No caso, seria mais ou menos a quinta parte dos títulos de Santa Catarina que foram vendidos naquele dia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, praticamente, um pouco menos.

O SR. CASILDO MALDANER – Isso deve ser em função do deságio?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só o deságio. Isso aí não tem nada a ver com o Vetor.

O SR. CASILDO MALDANER – Isso dá na base de 10%?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quinze por cento.

O SR. CASILDO MALDANER – Quer dizer que o deságio desses 105...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vamos ser bem claros. O título foi colocado no mercado por um valor de R$907,00, mais ou menos, e foi comprado, no final do dia, por R$1.050,00, R$1.030,00, R$1.038,00, R$1.056,00. Houve outros pequenos lucros, mas só a IBF, só a IBF, ganhou cerca de 10 milhões.

O SR. CASILDO MALDANER – Só para esclarecer: quem comprou na parte inicial...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, a Senador Emilia Fernandes também está inscrita.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas estou chegando, é só para configurar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Lamento que os colaboradores do Governo de Santa Catarina estejam sonegando essa informação ao Senador Casildo Maldaner, não estão deixando que S. Exª conheça a verdade.

O SR. CASILDO MALDANER – Senador Esperidião Amin, para colaborar, acho que estamos chegando. Se isso se configurar, seria o deságio de uma parte dos títulos de Santa Catarina. Esta Comissão está avançando. Se isso fechar, é uma constatação: dos R$10 milhões, estamos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, antes de passar a palavra à Senadora Emilia Fernandes, comunica que o depoente já está providenciando a ligação para o seu escritório, através do seu advogado, para dar a resposta ao Senador Esperidião Amin. Portanto, V. Exª fica informado. Não, por ele. A Presidência está lhe informando que o advogado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está sendo contactado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para dar o nome.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fico grato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra V. Exª, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Comissão, estamos acompanhando atentamente os questionamentos, os depoimentos do Sr. Fausto Solano e também nos somamos àqueles que, realmente, estão com uma série de dúvidas pela forma como um dinheiro passa numa conta particular de uma pessoa e muitas respostas não são conseguidas.

Ao fazer algumas afirmações, Sr. Presidente, gostaria que o depoente até nos esclarecesse se, realmente, as nossas dúvidas, o nosso entendimento é correto.

O depoente afirmou que telefonou ao seu advogado porque possuía um crédito disponível no valor de R$1,8 milhão e tinha necessidade desses recursos. Portanto, telefonou pedindo agilização. Esse dinheiro, que depois se transformou num cheque de 9 milhões, e mais os 700 mil, foi repassado pelo seu advogado ou lhe foi repassado por essa pessoa de nome René, que o senhor não conhece, para sua conta, somando R$9 milhões?

Vou fazendo as perguntas assim, porque acho que fica mais fácil para responder.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senadora, exatamente como depus no começo: liguei para esse meu advogado, que é o meu **trustee**, ele cuida da companhia lá. Pedi, pois tinha necessidade desses recursos, que ele me enviasse. Dois dias depois, ligou o Sr. René dizendo que tinha disponível para mim a minha quantia. Tinha um problema de liquidez, porque o mercado tinha sido pressionado com lotes volumosos de compras, e que ele tinha o problema desse cheque, que era a maior. Voltei e perguntei a ele de quem seria esse cheque. Ele falou que era de uma empresa **factoring**. Eu falei que então eu precisaria pelo menos que compensasse esse cheque, de dois ou três dias para compensar esse cheque. Ele me respondeu que não haveria problema, que eu podia depositar, seria compensado, e eu iria pagando conforme ele me desse os nomes. Foi o que foi feito, depositei na minha conta privada, como a senhora...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nós poderíamos interpretar que esse dinheiro foi, praticamente, antecipado pelo Sr. René para o senhor? O senhor teria que devolver ou já seria dentro desse crédito disponível, que passaria pelo Sr. René para chegar às suas mãos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu absolutamente não conheço o René. Eu pedi um crédito meu, da minha companhia, e o meu advogado, meu **trustee** mandou.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria também de saber do depoente: logo que recebeu o telefonema do Sr. René, o senhor fez alguma ligação, entrou em contato com seu advogado para receber alguma informação maior? Procurou verificar se aquela lista que estava recebendo era verídica, enfim, se houve um retorno, algum contato para esclarecimento?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então V. Sª depositava naquele momento plena e total confiança não apenas naquela relação de nomes, mas também no **boy** que levou a relação à sua empresa. Quem era esse **boy**?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Só uma coisa, Senadora: nesse momento de que a senhora fala, eu não sabia nem de relação... Eu não sabia nada. Foi feito um depósito em minha conta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas eu pergunto: após o Sr. René lhe comunicar que tinha sido colocado não apenas R$1 milhão, mas R$9 milhões, e que estava repassando uma lista para o senhor preencher os cheques, assinar, endossar e repassar para outras pessoas.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não foi...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha) Peço silêncio, por gentileza.

Pode responder à Senadora.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não foi no dia, foi...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim ...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – ... depois que compensou. Não chegou uma lista; chegaram várias listas. Não foi uma coisa de um dia só, foram em dias correntes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Os nomes não foram repassados desses 54 cheques de uma vez só. O senhor recebeu vários nomes, ia recebendo e ia emitindo os cheques...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E esses cheques, como eram entregues às pessoas, às respectivas pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já respondeu, Senadora. Ia um portador no escritório dele receber.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Um portador enviado... Quer dizer, o senhor entrava em contato previamente com aquelas pessoas relacionadas e

pedia que uma pessoa fosse à sua empresa, a seu gabinete levantar.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, senhora. Eu não entrava em contato com ninguém. Eu recebia uma relação, preparava os cheques, deixava na portaria, passava um **boy** e pegava. Foi assim que funcionou.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então alguém fazia esse contato direto com as pessoas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não era o senhor.

Outra coisa que me surpreende, Sr. Presidente: a responsabilidade do depoente, no momento em que pegou praticamente 8 milhões, na sua conta, nas suas mãos, para repassá–los a terceiros, ele preenche o cheque e manda entregá–lo na portaria.

Qual é a segurança que o senhor tinha de que a pessoa que estava levantando aquele dinheiro era a pessoa que deveria recebê–lo? O senhor enviou alguém da sua confiança para intermediar o encontro entre seu cheque e a pessoa que deveria recebê–lo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senadora, não havia esse perigo que a senhora admite, porque os cheques eram todos nominais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª está com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O depoente explicou, então, que não recebeu nenhum esclarecimento, não pediu, não solicitou nenhuma informação. Mas quando recebeu o telefonema do Sr. René, ele ao menos lhe disse de que se tratavam os negócios ou se aquela importância que deveria ser repassada seria devida a negócios semelhantes ao prestados pelo depoente ou se seria referente a outros assuntos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente, não falou, e eu também...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não perguntou? Não teve também essa preocupação?

Durante a sua exposição, quando lhe perguntaram se outras operações dessa natureza teriam sido realizadas, o depoente afirmou que não sabe se foi a única – essa foi a expressão que ele usou. Então, eu gostaria que, se possível, o depoente puxasse um pouco mais pela memória e me explicasse se, em outra ocasião, alguma outra pessoa, talvez até mesmo por intermédio do seu próprio advogado, em Miami, repassou–lhe alguma importância. Como houve a afirmação de que "não sabe se é a única", talvez possam existir outras. É isso o que eu gostaria de saber.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senadora, acredito que possa existir outra, mas não nessa magnitude.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele afirma que existem outras, embora o valor...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não afirmo, Senadora. Desculpe–me.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor disse "existem outras", está gravado.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, pode até existir, mas não me lembro. O que a senhora me pede é se veio a maior, não é isso?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, se outro recurso foi incorporado, por exemplo, através do senhor, para ser repassado. Não é preciso que seja no mesmo valor, pode ser até inferior.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Para mim? Repassado?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Outras operações. Repassado para a conta particular.

Vou aguardar, Sr. Presidente, que o depoente me escute para chegarmos a uma conclusão. (Pausa.)

Eu gostaria de repetir a pergunta e de ouvir a resposta: se houve alguma outra operação semelhante em que, mesmo tendo algum crédito a receber ou não, por intermédio da sua conta pessoal ou da empresa, se teria sido repassada alguma outra importância que chegaria a outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, Senadora Emilia Fernandes, no começo do seu depoimento, o depoente declarou que essa foi um operação atípica. Ele já havia respondido isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas afirmou também que não sabia se era única, Sr. Presidente. As Atas estão aí, a gravação está aí.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor quer acrescentar alguma coisa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não sei. Com certeza, afirmo, no tom que a Senadora colocou a pergunta, ou seja, se eu havia sido usado para repassar outras operações, que absolutamente nunca fui usado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nem nessa operação o depoente se considera usado. Havia a transação e preenchia os cheques conscientemente?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conscientemente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Para pessoas desconhecidas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E atendendo a uma relação de pessoas desconhecidas?

Concluo, Sr. Presidente, perguntando se não houve preocupação do depoente em saber os nomes na época da emissão dos cheques. Após isso ser levantado e seu nome estar envolvido nesses problemas que hoje estamos tentando esclarecer, ele voltou a falar com seu advogado e pediu esclarecimentos sobre quem era René e quem eram as pessoas a quem esse repasse de dinheiro deveria ser feito a título de quê?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não notei.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não buscou esclarecimentos, nem após.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao Senador Romeu Tuma, para que fique nos Anais da Comissão e possa o depoente tomar conhecimento, aqui está o **Diário Catarinense** de sábado, 8 de março de 1997, onde está a seguinte notícia:

> "Ouvido ontem à noite – ou seja, no dia 7 de março – a respeito, o Secretário Paulo Prisco Paraíso revelou que conhece Fausto Solano Pereira – o depoente –, com quem se encontrou várias vezes: "mas não andei de jatinho com ele, e sim de helicóptero, do Bradesco para ir à Cidade de Deus, em Osasco". Juntamente com outros executivos financeiros do Bradesco, Fausto Solano Pereira esteve também aqui quando do processo de criação e lançamento de títulos da Invesc, acrescentou Paulo Prisco, que negou outro tipo de envolvimento, alvo, segundo ele, "de exploração política".

Nessa matéria, o depoente já deu o devido esclarecimento ao eminente Senador Esperidião Amin, mas, para que o depoente verifique realmente – foi publicado – que não era nenhuma invenção desta CPI. Também já ficou registrado que ele deu uma carona ao nosso Ministro Antônio Kandir, quando Deputado Federal.

Feito o registro, transmito ao eminente Senador Vilson Kleinübing: o banco é o Swiss Bank Corporation, Agência Cayman Islands, ainda a confirmar.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ah, um momentinho. Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quando V. Exª leu a notícia, o depoente pareceu ter se lembrado, pela expressão, do fato de ter havido um vôo de helicóptero para a Cidade de Deus.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, os vôos de executivos do banco, ou de clientes do banco, para reuniões de trabalho são perfeitamente normais. Os deslocamentos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É claro, isso já foi registrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É que, para o Senador Esperidião Amin, não houve a confirmação. E agora ele parece ter–se lembrado. Naquela oportunidade, ele não se lembrava de ter andado de helicóptero com o Secretário Prisco Paraíso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, isso já está esclarecido.

Vamos a duas perguntas que são importantes. Gostaria que o depoente declarasse o que ficou faltando: o seu CPF de pessoa física e de pessoa jurídica também. Senador Tuma sempre prestando a sua colaboração. (Pausa.)

Drª Adriana, anotar o CPF do depoente; e o de pessoa jurídica também.

Eu e o eminente Senador Eduardo Suplicy cometemos o mesmo equívoco. Um é pessoa física – CPF, e o outro CGC, pessoa jurídica. Depois o depoente faz chegar às mãos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, desloquei–me muito durante os depoimentos, para as providências que V. Exª me pediu que tomasse. Vou tentar resumir ao máximo, porque as perguntas foram intensas, objetivas. Se eu fizer alguma pergunta repetida, por favor, queira esclarecer–me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência esclarece.

O SR. ROMEU TUMA – Está certo.

Mas o valor do cheque tem alguns quebrados, 68.50, o que dá a entender que foi calculado sobre algum fator, que gerou esse valor. O senhor tem conhecimento de por que há esse quebrado, R$9.756.068,50?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito.

Vou perguntar uma outra coisa que eu acho importantíssima: o senhor pediu esse um milhão e oitocentos de uma conta nos Estados Unidos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não senhor, de uma conta em Cayman.

O SR. ROMEU TUMA – Do exterior. Desculpe a minha pergunta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim, senhor.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor poderia vincular essa transferência, porque veio pela IBF, pelo menos o cheque que repôs o milhão e oitocentos foi um cheque da IBF. E o René o senhor desconhece, não sabe se é ligado à IBF ou a algum segmento de operações com dinheiro externo. O senhor poderia vincular esse um milhão e oitocentos à declaração do Wagner Ramos de que recebeu o pagamento de um milhão e trezentos mil dólares nos Estados Unidos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, absolutamente.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor já fez operação a cabo alguma vez?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. ROMEU TUMA – As transferências do senhor são a cabo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor poderia explicar o que é operação a cabo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, acho que ...

O SR. ROMEU TUMA – Sim, eu tenho mais ou menos a impressão, mas eu queria ver se dá... Não que o senhor tenha, conscientemente... Mas houve uma vinculação do depósito em favor do Wagner Ramos, ele declarou na revista **Veja** e em outros jornais, a esse um milhão e oitocentos.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – No meu modo de ver, ...

O SR. ROMEU TUMA – Houve uma movimentação de dinheiro, apenas...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – No meu modo de ver, não tem vinculação nenhuma.

O SR. ROMEU TUMA – Que o senhor saiba?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Que eu saiba, nenhuma.

O SR. ROMEU TUMA – Mas pode ter ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aí Senador Tuma, é apreciação pessoal. O Presidente indefere.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, absolutamente, nenhuma vinculação.

O SR. ROMEU TUMA – A data em que transferiram para o senhor, o senhor sabe? Porque o senhor recebeu depois.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu recebi no dia 24. O meu pedido foi de dois dias anteriores.

O SR. ROMEU TUMA – Dois dias? Do dia 22?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Isso.

O SR. ROMEU TUMA – Sem falta de respeito ao depoente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro, V. Exª sempre se portou bem.

O SR. ROMEU TUMA – ... ele se colocou aqui como uma lavanderia de dinheiro de má origem, porque ele está informando que não foram na pessoa jurídica os pagamentos, foram na pessoa física...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. ROMEU TUMA – ... e o senhor diz que vai informar à Receita.

Pelo que o senhor disse aqui, o senhor desconhece os beneficiários desses cheques?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Não foi o que o senhor falou?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Então, que o senhor esperava um depósito de um milhão e oitocentos...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito.

O SR. ROMEU TUMA – ... e entraram na sua conta nove milhões setecentos e cinqüenta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeito, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Por várias vezes o senhor respondeu aos Senadores que se tivesse consciência do que representava aquele dinheiro, o senhor não mandaria pôr na sua conta privada, onde o senhor disse que alguém depositou sem o senhor saber.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, Senador Tuma. A Presidência vai interferir.

O depoente declarou que se soubesse que o dinheiro era desonesto, que era oriundo de alguma fraude ou irregularidade, não teria mandado que fosse depositado na sua conta, que buscaria outro meio.

O SR. ROMEU TUMA – Mas não foi ele que depositou, segundo as explicações e respostas, ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, mas foi ele quem deu ordem para depositar na pessoa física.

O SR. ROMEU TUMA – Deu o número da conta, mas não sabia o valor. Foi o que entendi.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É, eu não sabia o valor. Não sabia o valor do cheque. Sabia que era um cheque a maior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ah, bom!

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Fui avisado que era um cheque a maior, tanto é que eu pedi a compensação.

O SR. ROMEU TUMA – E nem sabia que era para pulverizar...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas ele declarou que sabia que era de uma empresa de **factoring**.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato. Isso foi o que perguntei. Perguntei a origem.

O SR. ROMEU TUMA – Acho que perante a Receita, e a CPI tem que encaminhar isso, ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, para esclarecer a vinculação com a Receita Federal. Continue.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor, ao pulverizar esse cheque, em tese, sem desrespeito em si, passou a ser um lavador de dinheiro de origem provavelmente criminosa. O senhor tem consciência disso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, se eu tivesse alguma dúvida, no momento, que esse cheque poderia ter origem criminosa, como V. Exª afirma, eu jamais aceitaria esse cheque. Não, o dia que tiver um milhão e oitocentos, eu espero. Eu jamais faria.

O SR. ROMEU TUMA – Não diria nem criminosa. De origem duvidosa.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Então, duvidosa, eu jamais faria. Não tem por quê...

O SR. ROMEU TUMA – Estou só querendo situar a posição do senhor, hoje, perante ao Imposto de Renda, porque na sua declaração o senhor vai dar as explicações devidas:

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – O destino desses cheques e por que os pagou. Não sei como, mas...É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria que o nosso depoente me desse algumas informações preliminares. Ele falou que tem 28 anos de mercado. Em que empresas ele trabalhou nesses 28 anos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Bank of Boston.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em que época?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Em 70, por aí.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente tem 46 anos e declara que trabalha há 28. Portanto, ele começou aos 18 anos. O Senador Vilson Kleinübing quer, a partir dessa data, só os nomes.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Boston, Corretora Brasulval, Corretora Marcelo Ferraz, Corretora Klafer, Corretora Global, Distribuidora de Valores, quando fui para o Rio de Janeiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Na Global, o senhor foi ao Rio de Janeiro. Depois?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Tive um espaço de tempo muito curto na mesa de operações da Corretora Banespa, no Rio de Janeiro. De lá, fui para a Corretora Sistema, Corretora Convenção, e retornei para São Paulo para montar a minha atividade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Boasafra?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador: Dime.

O SR. VILSON KEINÜBING – Dime, que depois se transformou em Boasafra?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador. Depois se transformou em Banco Stockler–Dime.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Banco Metropolitano?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador. Vendi o Banco Dime e comprei a distribuidora, que se tornou a Distribuidora Boasafra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Com o Metropolitano o senhor não teve nada?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Banco Metropolitano é o sucessor do Banco Dime.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Que hoje pertence ao Sr. Edir Macedo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não sei, Senador. Vendi para o Deputado Laprovita Vieira.

O SR. VILSON KLEINüBING – Não teve uma Corretora Gave também?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. VILSON KLEINüBING – No Rio de Janeiro, o senhor conheceu o Sr. Fábio Nahoum?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conhecia de mercado. O Fábio deve ter a mesma época de mercado que eu. Conheço o Fábio, o Roni, todos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Ganon também?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Também.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor trabalhou em alguma empresa que foi liquidada?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor recebeu alguma punição do Banco Central alguma vez?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador. Tenho um processo que está **sub judice**.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Por que empresa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pela Dime.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem é Fernando Cunha?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Fernando Cunha? Fernando Cunha é operador de mercado. Trabalhou no Banco Bamerindus, na área de **underwriting**, e depois foi trabalhar na Distribuidora Nepar, se não me engano.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é seu sócio?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente. Ao contrário, temos algumas divergências.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, vou fazer uma afirmação à qual eu gostaria que o depoente dissesse sim ou não, que ele confirme ou não confirme, muito embora tenha dado uma versão para esse cheque, que está aí colocada, que é a informação de que ele precisava de R$1,8 milhão em sua conta nos Estados Unidos...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING ... e que aí lhe deram um cheque desse tal Sr. René.

O Banco Bradesco comprou 60% dos Títulos de Pernambuco. Comprou no mercado, comprou bem, comprou a preço de mercado, mas, infelizmente, as operações anteriores às do Bradesco são operações que estão sob exame desta CPI. Casualmente, elas também foram administradas pelo Vetor. Casualmente, elas tiveram também a organização da Perfil ou da Negocial, que tem como um dos seus sócios José Luiz Priolli, amigo do Sr. René, de quem lhe falei.

A colocação de 60% dos títulos de um Estado num único dia, praticamente, de um Estado que emitiu 520 milhões, só podia ser feita num grande banco, que tivesse um fundo de renda fixa e pudesse comprar isso. E poucos bancos, poucas instituições no País teriam condições de comprar praticamente 60% da emissão de Títulos de Santa Catarina ou de Pernambuco etc; poderia ser o Itaú, poderiam ser outros bancos, mas casualmente foi o Bradesco.

Alguém deve ter procurado fazer essa operação; alguém deve ter procurado administrar essa operação. Por exemplo: tenho 60%, tenho um lote de tantas ações, com 7 a 8% de deságio, e alguém está querendo comprar – essa ponte tem que ter sido feita por alguém. Esta ponte, alguém faz no mercado: pega um telefone, coloca aqui, pega outro telefone e coloca aí, e ele ganha uma comissão por isso.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esses 9 milhões não poderiam ter sido comissão numa operação desse tipo? Há quem diga que esses 9 milhões são fruto da comissão da colocação dos Títulos de Pernambuco num fundo de renda fixa – estou falando em Bradesco, mas poderia ser qualquer outro banco; não quero fazer nenhuma referência desairosa a qualquer banco.

Eu, pelo menos, gostaria de colocar isso como uma tese: que o senhor dissesse sim ou não e se isso é possível de ter acontecido.

Lá fora, nos corredores, lá fora, no mercado, há quem diga que esses 9 milhões foram para pagar comissão de quem agenciou a venda desses títulos – era isto que eu gostaria que o senhor comentasse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é a resposta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Cabe um comentário.

Eu absolutamente participei de emissão, ou de Pernambuco, ou de qualquer outro Estado, de títulos de precatória. Absolutamente não fui eu quem vendeu para o Bradesco. Até gostaria de ter feito uma venda de telefone normal, porque tenho uma mesa de operações, onde estou comprando e vendendo títulos públicos. Tenho, inclusive, tradição nisso.

Mas não fiz, não participei, não falei e o senhor pode checar com os diretores do banco e com a mesa de operação do banco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing, V. Exª terminou?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou voltar a insistir sobre esse cheque, Sr. Presidente, porque ele é aquilo que falei antes: ele é produto do deságio exagerado concedido pelo Governo de Santa Catarina. Esses 9 milhões pertencem ao povo de Santa Catarina e se pudermos recuperá–los vamos fazer um bem danado ao nosso Estado.

Por lá, em Santa Catarina, já estamos começando a criar uma consciência de que alguém levou R$120 milhões do nosso povo. Temos que buscar de volta esse dinheiro.

Vejam: neste momento, estou frente a um senhor que ficou com R$9 milhões do dinheiro de Santa Catarina. Ficou não, passou pelas mãos dele. Quem entregou para ele foi um tal Sr. René, que ele não conhece. E ele subdividiu esse cheque: ficou com R$1,8 milhão, que era dele, que era propriedade dele, e o restante ele preencheu e passou para outras pessoas.

Desse cheque de R$9 milhões, desdobrado, no levantamento que se fez graças à quebra do sigilo bancário – pode ser desse R$ 1,8 milhão dele –, ele pagou R$845 mil para um sócio dele. Será que a história é só essa? É só essa a história?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeitamente, Senador.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Senador, V. Exª me permite só uma pergunta?

Nem mesmo o sócio que recebeu R$845 mil, sócio do depoente, não lhe disse a troco de que, a respeito de que ele estava recebendo um cheque, assinado pelo seu sócio, de R$845 mil? Nem essa preocupação, nem essa curiosidade, nem essa confiança entre os dois sócios não houve? Em momento algum?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Confiança entre os sócios é plena e total.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Os R$ 845 mil, para aproveitar a pergunta, eram para pagar o quê para ele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – V. Exª deve perguntar para o meu sócio.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, não, não...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desculpe, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Quem está prestando depoimento é o senhor. Ou o senhor declara que não sabe, mas não pode dar essa resposta ao Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor pagou o cheque de R$ 845 mil para o seu sócio e não sabe por que deu esse cheque, a título de quê?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, sei. Ele tinha feito empréstimos à minha pessoa. Os motivos eu sei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele lhe emprestou em dinheiro ou em cheque?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – De que forma ele me emprestou? Ele me emprestou em cheque, dinheiro. Ele sempre foi muito meu amigo, sempre que precisei. Eu estava realmente fazendo investimentos. Minha conta, no próprio banco que tinha o sigilo quebrado – vocês vão ver –, estava devedora.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor tem contato com o Sr. Paulo Prisco Paraíso, de Santa Catarina, só a partir da época do lançamento das debêntures?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi. Eu o conheci nessa ocasião.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem procurou quem?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nós. Porque tínhamos um projeto, como o senhor deve saber. A primeira SPC feita no Brasil foi feita por nós. Desenhamos esse modelo e saímos para vendê–lo. Vendemos para Santa Catarina.

Por que Santa Catarina? Porque o Boasafra tem uma tradição de mais de dez anos em Santa Catarina. Temos escritório lá há muito tempo. Nós operamos com o governo na época do então Governador Esperidião Amin e quando V. Exª foi Governador... Meu ex–sócio é catarinense.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O que a sua empresa fez no meu Governo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, não me lembro. Posso pesquisar, porque faz muito tempo. Foram várias operações. O meu sócio é que ficava lá em Santa Catarina no escritório.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem era o seu sócio que ficava lá?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Sr. Mário Petrelli Filho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor alguma vez visitou o Sr. Vilson Kleinübing quando ele era Governador?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Kleinübing continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Conheceu o Sr. Paulo Prisco Paraíso no Palácio?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – No Palácio.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esse Fernando Cunha trabalha no Boasafra?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nunca trabalhou.

O SR. VILSON KLEINüBING – Eles são muito amigos, os dois. E o Sr. René é brasileiro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Brasileiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não lembra o sobrenome dele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quando esteve em Santa Catarina e ouviu essa palestra do Deputado Kandir era um evento da DVB?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A palestra era da DVB. Tínhamos uma reunião de trabalho pela manhã, que se estendeu até à tarde. O Dr. Paulo Prisco me convidou para que eu ficasse para a posse dele na DVB. Como a palestra era do Deputado Kandir, tive o maior interesse em ficar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor, alguma vez, conversou, teve algum contato profissional, com esse senhor da Split, o Sr. Enrico Picciotto?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E Priolli e Pazzanese?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Também não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E o Ibraim também nunca viu?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Nunca vi.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, Sr. Presidente, temos algumas coisas para conferir desse depoimento: o extrato da conta bancária de Miami, e as ligações telefônicas nas datas que foram colocadas.

Sr. Presidente, é fundamental para nós, da CPI, descobrirmos como é que esse cheque foi parar na conta pessoal, particular, do Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Kleinübing, V. Exª me concede um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Solicito, Sr. Presidente, num entendimento rápido que tive com a Senadora Emilia Fernandes, que o Relator designe agora um Senador para fazer a diligência sobre os telefonemas do dia 24 de outubro e seguintes.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – E 22, que foi dois dias antes, quando ligou para Miami.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do mês de outubro em diante. Se o depoente quiser colaborar, que dê os números dos telefones que ele acionou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência comunica a V. Exª, Senador Esperidião Amin, que o Senador Roberto Requião já tinha tomado essa providência, e o Senador Romeu Tuma já está fazendo isso. O Senador Roberto Requião se antecipou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sabiamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sabiamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Consulto à assessoria: o sigilo do Sr. Fausto Solano já foi quebrado? (Pausa.) Não foi quebrado ainda? Não houve um pedido? Nós temos feito isto posteriormente.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª colocasse em votação a quebra do sigilo telefônico e bancário do depoente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Deixe eu terminar minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está colocado em votação o requerimento do Relator, Senador Roberto Requião, para a quebra do sigilo telefônico do depoente. É isso, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O bancário já foi quebrado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senador Esperidião Amin se encarrega da diligência, em conjunto com o Senador Casildo Maldaner, que é de Santa Catarina.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fausto Solano Pereira, a sua empresa fez algum trabalho para a BESCRI Lançamento de Letras Hipotecárias no mercado?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, eu queria deixar caracterizado esse resumo aqui. É fundamental descobrirmos a origem desse cheque. Aqui, há uma informação que não está completa: o Sr. Fausto Solano Pereira não consegue nos dar a informação da origem do dinheiro do Sr. René. Ele não sabe de onde o Sr. René obteve esses 9 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só foi informado que era de uma empresa **factoring**.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Hoje, ele está sabendo que esse dinheiro pertencia ao povo de Santa Catarina. Espero que ele nos ajude a descobrir o Sr. René e a buscar de volta esses 9 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qualquer outra contribuição, Dr. Solano, que o senhor tiver, faça chegar à Comissão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou confiar no espírito público dele, na inteligência dele, no patriotismo dele, para nos ajudar a descobrir o Sr. René e

devolver esse dinheiro ao povo do meu Estado. Porque não é nem dele, Fausto Solano Pereira, nem do René, mas dos catarinenses.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quer fazer uma consideração?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Só uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra para uma consideração. E antes de dar a palavra ao Senador Casildo Maldaner, a Presidência fará uma comunicação à Casa... Faça o favor, V. Sª tem a palavra.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mas 1,8 milhão são meus, Senador!

O SR. VILSON KLEINüBING – Mas os 9,7 milhões são de Santa Catarina.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mas um 1,8 milhão são meus.

O SR. VILSON KLEINüBING – Um milhão e oitocentos são seus. O cheque de 9,7 milhões...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Alguém vai ter que ressarcir Santa Catarina. É isso o que o Senador Vilson Kleinübing quer dizer.

O SR. VILSON KLEINüBING – O cheque de 9,7 milhões é de Santa Catarina. A pessoa que deu 9,7 milhões deveria ter dado a S. Sª 1,8 milhão à parte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, vou pedir um esclarecimento do depoente e peço a atenção do eminente Relator. O esclarecimento não põe em dúvida o que aqui se encontra. Mas é que no CPF ou CIC do depoente deve haver um equívoco de digitação. O nome que aqui está escrito não é Fausto Solano Pereira, mas Fausto Solano Pergira.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pergira. Já tentei mudar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode ter sido um equívoco de digitação entre o "e" e o "g", mas precisamos saber na Receita Federal como é que fica a declaração dos rendimentos do depoente. Pode ser que no lugar do "g" tenha se digitado o "e".

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Chega normal, correta, perfeitas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o esclarecimento.

Mais dois esclarecimentos: a Presidência pergunta do eminente depoente se o Grupo Financeiro Boasafra tem quantas e quais empresas, financeiras ou não financeiras? Pode dizer de memória? Quantas empresas? Quais são as financeiras e as não financeiras?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Empresa financeira: a Boasafra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E não financeira?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Boasafra Corretora de Mercadoria. Também uma financeira: Boasafra Genetic.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor figura como sócio e diretor, ou só como sócio em algumas e diretor em outras?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Normalmente, sócio e diretor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente participa da Boasafra, DTVM, com a autorização do Banco Central?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Tenho um pedido totalmente legal do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desde quando e qual o seu cargo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Quando eu vendi o Banco Dime, na mesma época comprei a distribuidora e pedi ao Banco Central o credenciamento e fui empossado. E o procedimento é simples: o Banco Central é muito claro, o senhor vende, faz um pedido ao Banco Central e o Banco Central, durante noventa dias, cento e oitenta dias, dá a resposta sim ou não. Se aceita ou não aceita os dirigentes ou a transferência de controle.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O percentual de participação no capital dessa empresa, você tem idéia?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Oitenta por cento.

O SR. VILSON KLEINüBING – Sr. Presidente, no Banco Metropolitano o senhor não era sócio?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, ele não indicou...

O SR. VILSON KLEINüBING – Nem sócio nem diretor, nada?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Cabe um esclarecimento, Senador, se o senhor me permite.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o depoente.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acontece que – isso é até bom, fico feliz de poder comentar – por estranho que pareça, há seis anos, foi dada entrada num processo no Banco Central pedindo a transferência do controle acionário do Grupo Dime,

eu e meus sócios, para então o Grupo do Deputado Laprovita Vieira. E faz seis anos que eu não tenho uma resposta desse leilão. Inclusive através dos meus advogados, eu já questionei o próprio Banco central e a própria direção do Banco sobre o motivo de não ter uma resposta, ou sim ou não. Porque é uma coisa muito clara ou o Banco aceita ou não aceita.

Há quase um ano, meu advogado, Dr. Ariosvaldo Mattos Filho, mandou uma carta ao Dr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central, para que ele esclarecesse por que não dava resposta. Não houve esclarecimento até hoje.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Banco ainda está no seu nome?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Banco ainda está no nome desse grupo de que faço parte, que não é só meu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quantos do Banco Central? São dois assessores?

Gostaria que anotassem não só a resposta anterior, aquele percentual para figurar numa consideração da Presidência ao relatório do Senador Roberto Requião, quanto esta notícia de que há seis anos...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Seis, sete anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há seis ou sete anos não foi dado o seu desligamento para que a CPI faça as suas considerações.

Eminente Senador Casildo Maldaner com a palavra.

Lembro apenas aos eminentes Senadores que às 14h30min. encerrarei esta reunião. Ainda temos um depoente para prestar esclarecimentos.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perdoe...

O SR. CASILDO MALDANER – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Geraldo Melo, Vice–Presidente, havia feito uma indagação e eu peço que S. Exª a profira de viva voz.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, peço a V. Exª que indague do depoente se ele poderia completar a compreensão que estou procurando desenvolver desde o começo do seu depoimento.

Na realidade, o senhor declara ter uma empresa que funciona legalmente no exterior, e é natural que uma empresa que funcione legalmente tenha recursos. Então dessa empresa, por intermédio do seu advogado, que provavelmente supervisiona as operações da empresa, o senhor fez um saque de U$1,8 milhão. Era isso que o senhor queria: receber U$1,8 milhão. Eu perguntei ao senhor, mais cedo, como se explicava que, ao invés de se fazer uma transferência pelos canais normais, tivesse chegado embutido num cheque da IBF.

Afinal, pergunto o seguinte: se posso entender que a IBF comprou U$1,8 milhão do depoente no exterior. Porque, aparentemente, são recursos separados. A IBF era dona de um cheque que tinha fundos, pois foi depositado na conta do depoente e foi honrado, de R$9,8 milhões. O depoente estava recebendo U$1,8 milhão da sua própria conta no exterior. Ao invés de receber R$1,8 milhão aqui – pergunto se estou entendendo errado – essa não terá sido a forma da IBF lhe comprar U$1,8 milhão? Isto é, o seu dinheiro que vinha do exterior deixa de vir, a IBF passa a ser dona desse dinheiro lá fora e, ao invés de receber os seus dólares, o senhor recebe o pagamento desse U$1,8 milhão aqui, dentro do cheque que a IBF lhe entregou.

Essa interpretação está muito longe da verdade, é equivocada, ou o quê?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, acho que está equivocada. Essa operação provavelmente foi uma operação da IBF com o Sr. René; são operações completamente distintas. Acho que a IBF não comprou; não tive nenhuma relação com ela, não sei quem é, nunca vi, de mim não comprou.

O SR. GERALDO MELO – De qualquer forma, para deixar bastante claro. Se o senhor tinha U$1,8 milhão disponíveis – pode ser apenas uma parte da sua disponibilidade no exterior – o que ingressou na sua conta foi o dinheiro oriundo de um cheque da IBF, evidente que o senhor não recebeu U$3,6 milhões, U$1,8 milhão da IBF e mais o seu U$1,8 milhão. Esse seu U$1,8 milhão não veio, ficou dentro do cheque da IBF. Então, em última análise, a IBF comprou U$1,8 milhão. Pode ser que tenha sido por intermédio do Sr. René ou de alguém, mas, na realidade, o que estou entendendo é que essa foi a forma da IBF comprar U$1,8 milhão em Miami, ou em Cayman, e pagar esse U$1,8 milhão com um cheque em reais no Brasil.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Infelizmente, não posso ajudá–lo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A ajuda decorre de que circunstâncias, Dr. Solano?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Senador me perguntou como a IBF teria feito para comprar. Sinceramente não sei, porque não conheço. Infelizmente, não posso ajudar.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, gostaria de um raciocínio muito breve, antes de formular umas duas perguntas.

Esta Comissão, Sr. Presidente, está a analisar a emissão de cerca de R$10 bilhões em títulos estaduais e municipais. Essa é a concepção macro da questão.

Pelo que tenho ouvido aqui dos depoentes, principalmente dos Secretários Estaduais e Municipais da Fazenda, a maioria desses títulos, ao serem lançados no mercado, têm sofrido um deságio. Até se tem questionado a razão pela qual os tomadores finais não se apresentaram, à primeira vista, para adquirem esses títulos com menor preço ou com menor deságio. Isso, aqui, tenho ouvido muito. Então, a maioria desses títulos têm sido colocados no mercado com deságio.

Sei também que esses títulos – segundo afirmações – têm sido colocados num prazo de três, quatro, cinco anos. Daí, tem um deságio de 15, 19, 20%. Desse valor grande, hoje chegamos numa configuração bastante próxima de cerca de R$100 milhões de títulos lançados por Santa Catarina, em que o Banco Vetor lançou no mercado, e que têm sofrido um deságio, pelo que se configura, pelas tranches das letras – como diz o Senador Esperidião – pelos caminhos, de 9 a 10 milhões de deságio. Dá uns 10, 12 ou 15% mais ou menos. É uma parte, graças – eu diria até – pelo esforço, pela diligência dos meus colegas de Santa Catarina. Acho que isso é sumamente importante no sentido da colaboração para esta Comissão. Isso é uma pequena ponta de um iceberg; estamos descobrindo os deságios. Aliás, se bem que os Secretários de Estado da Fazenda não negam isso, dizem que há um deságio no mercado.

Eu me questiono, e aí já tem se levantado nesta Comissão, por que os tomadores finais não têm se apresentado? No caso dessa cadeia aqui, dos R$100 milhões de Santa Catarina, e que ocasionou um deságio de cerca R$9 milhões, tem inclusive a Telos como tomadora final de uma parte. Será que não seria interessante também ouvirmos dos tomadores finais o por quê de eles não terem se apresentaram no começo? Ou não sabiam? Por que eles tomaram logo? Por que esse caminho tortuoso todo para se chegar até lá?

Questiono isso, não querendo defender ninguém, Sr. Presidente, nobres Colegas. Em absoluto. Até para tentar entender melhor essa questão. Se Santa Catarina pudesse vender direto, salvaria, quem sabe, e não teria esse deságio, pelo menos dessa parte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, a pergunta.

O SR. CASILDO MALDANER – Sei que hoje, Sr. Presidente, embora não se configure que esse deságio tenha sido estritamente em relação à Santa Catariana, mas pelos caminhos mais ou menos fica configurado que, na venda dos títulos, houve esse deságio de mais ou menos esse valor.

Fico triste porque quem recebeu esses valores os distribuiu para várias pessoas, não as conhece – ficou com uma parte e distribuiu. Ficaria, Sr. Presidente, mais triste ainda se, entre essas pessoas contempladas, tivesse alguém do Governo de Santa Catarina. Atentei bem para isso. Ficaria muito mais triste. Assim mesmo, fico triste porque não conhecem todas as pessoas que receberam. Seria bom se eles pudessem esclarecer. Mas ficaria mais triste se pessoas ligadas ao Governo de Santa Catarina estivessem nessa relação. Sem dúvida alguma.

Agora, há que se descobrir isso. Acho sumamente importante para conhecer o mercado do submundo financeiro. Como é que pode? Compra–se num preço e vende–se por outro; e quem perde, geralmente, é a comunidade, é o Estado, é o Município?

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao depoente, o Dr. Fausto – aliás, ele mesmo declinou que já opera com Santa Catarina há vários governos, desde o Governo Esperidião, passando pelo Governo Kleinübing, acredito que no Governo do Pedro Ivo e, depois, no nosso; completamos o mandato –, se agora, no Governo Paulo Affonso, se lembra quais foram as operações feitas com o Governo Paulo Affonso, em Santa Catarina, agora? Com quem negociou e qual a impressão que tem das autoridades catarinenses? O senhor tem essa lembrança?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Tenho. Operei. Fiz uma operação, tive uma participação pequena no lançamento das debêntures do BESC e **leasing**, tive contato então com todo o **staff** do Banco, desde o Presidente, o Dr. Fernando até o Dr. Gros, a mesa de operação e todos. E na Invest, que foi um operação totalmente desenhada por nós, que, inclusive, como salientei, foi a primeira SPC feita aqui no Brasil, era um desenho, uma engenharia financeira totalmente nossa, e a impressão que tenho

dos funcionários de Santa Catarina é de que são do mais alto nível. O Dr. Marco Aurélio é de uma competência que às vezes chega até aos mínimos detalhes. Todos, tenho profundo respeito pelo Governo de Paulo Afonso.

O SR. CASILDO MALDANER – Pergunto: o senhor participou na emissão ou transação com os papéis de Santa Catarina? Teve alguma participação na emissão, até a sua empresa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER – Não tem participado?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, nenhuma.

O SR. CASILDO MALDANER – Sei que já foi muito questionado, mas a coincidência é forte de que o deságio sofrido por Santa Catarina, na **tranch**, nos caminhos da venda inicial até o tomador, foi de 9, 10, 12 milhões.

Não sei se houve isso nos outros casos realizados no Brasil, nesses 2 anos, se são os mesmos caminhos, se o mercado financeiro se aproveita dessa situação e os Estados e Municípios perdem. Mas eu gostaria, se pudéssemos ir além, que houvesse colaboração no sentido de se tentar elucidar, porque acho que esse é um exemplo de Santa Catarina: estamos chegando nesse deságio, mas existem os outros.

É costume acontecer isso no mercado financeiro? Ainda há condições de o senhor ajudar a Comissão, declinando quem são essas pessoas que o senhor tem atendido? Pode se lembrar e informar à Comissão? É comum, no mercado financeiro, o lançamento de títulos, percorrendo várias corretoras?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A negociação no mercado secundário de título público é perfeitamente normal, o deságio é uma coisa normal e vai variar conforme as condições do mercado.

O próprio Banco Central faz leilões dos seus títulos com deságio e usa, inclusive, o sistema **dealer**. O próprio Banco Central não dá acesso aos leilões que faz dos títulos públicos federais, ele usa o sistema **dealer**.

Acho que a negociação com deságio é perfeitamente normal. Se ele é maior ou menor, vai dizer a condição de mercado. Faz trinta anos que é assim. E, aliás, temos visto deságios agora, em mercado, do mais baixo nível, os deságios estão realmente pequenos. Os próprios Estados citados só fizeram emissão com deságios bem maiores.

O SR. CASILDO MALDANER – O senhor afirma, então, que há outros títulos lançados com deságios maiores do que esses cento e cinco milhões de Santa Catarina, nos quais estamos nos detalhando hoje, durante essas horas, que houve deságio de 9, 10, 12 milhões, mas existem outros títulos com maiores deságios ainda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, o que afirmo é que houve épocas diferentes do mercado financeiro, onde foram praticados deságios maiores ou menores.

O SR. CASILDO MALDANER – Concluo, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Conceda–me um aparte aqui, Senador?

O SR. CASILDO MALDANER – Pois não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quero deixar clara essa questão do deságio: os tomadores finais, nos dias em que os lançamentos são feitos – isso é uma coisa, Sr. Presidente, que acho que está mais do que clara para todos nós aqui... todos os Estados e todos os Municípios deram deságio maior do que o necessário.

Não adianta o mercado vir querer nos dizer diferente – deram deságio maior do que o necessário. E todos eles conseguiram vender e se apropriar desse deságio porque tinha um tomador final.

Aí é que a seqüência começa: se o banco, se o fundo de pensão, para não usar nome de banco, é comprador de um título de Santa Catarina, de Alagoas ou de Pernambuco, naquele dia o vetor começa a fazer a passagem. Ele é comprador com deságio de 7%; ele, Banco Vetor, tem o título na outra ponta com deságio de 20%, ele faz a cadeia para que, no meio, se aproprie de 13% desse deságio. Isso é que foi feito com a IBF e com os títulos de Santa Catarina, por isso a IBF, naquele dia, tinha 9 milhões em um cheque para dar para o Sr. René, para ele pagar a conta de um milhão e oitocentos que tinha que pagar para o Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. CASILDO MALDANER – Em cima disso, perguntaria então ao depoente, que entende do mercado, se isso é costume entre as distribuidoras e corretoras.

Quem vê da primeira, vê até a ponta final, passa pelo que vejo, pelas **tranches**, três, quatro, cinco empresas dessas do ramo. É costume isso? O senhor tem conhecimento sobre se fazem essa combinação?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, o que é costume é que o senhor tem as mesas de operações todas operando, e...

O SR. CASILDO MALDANER – Elas podem ter combinado isso para poder...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acho difícil. Não entendo assim o mercado. Entrei no mercado, ele...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Casildo, posso fazer uma intervenção?

O SR. CASILDO MALDANER – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho fundamental que o Senador Casildo Maldaner, que está conduzindo a pergunta de maneira correta, compreenda que, ao lançar esse título, o Sr. Cláudio Mauch não explicou só sobre Santa Catarina. Explicou isso como esse mecanismo. Quem vendeu com deságio não vendeu inopinadamente. Isso não é uma... Aconteceu. Não. Isso é uma programação. Ficaram durante meses ou dias procurando um comprador. Quem era o comprador? Era a Telos, Fundo de Pensão Telos. Bom: – você pode comprar quanto? – Pode comprar dez mil? –Pois é, você vai comprar às 16 horas, porque vou colocar no mercado, às 14 horas, por novecentos; e você vai comprar, às 16 horas, por um mil e quarenta.

Agora, há outras coisas que têm de ser esclarecidas neste momento. O cheque da IBF **Factoring** – consulto o pessoal do Banco Central o que faz uma **factoring** "cetipada". Isso é uma **factoring.** Isso não é uma instituição financeira. Não podia comprar título. Entrou para poder fazer maracutaia. A IBF estava "cetipada", tinha um registro da Cetip, e isso é irregular, porque ela é uma **factoring**, ela não é uma instituição financeira; ela não pode praticar esse tipo de operação; ela não é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários; ela entrou porque ela é a "laranja". A "laranja" o que é? A "laranja" é que aufere o lucro para poder fazer a distribuição do lucro sem prejudicar a contabilidade de uma empresa que é de mercado.

O SR. CASILDO MALDANER – E o Banco Central não nota isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A IBF entrou não por acaso, ela não ficou sabendo. Nós todos conhecemos o depoimento do Sr. Ibraim. O cheque do Sr. Ibraim, de R$9.756 milhões, que foi oferecido ao depoente pelo Sr. René, esse cheque foi datilografado na Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na Split, pela máquina IBM.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E tudo no mesmo dia, no dia 24. E foi datilografado em R$9.756 milhões – aí a pergunta importante do Senador Romeu Tuma –, porque esse foi o lucro, aproximadamente, auferido pela IBF nessa simulação de operação. Isso é uma simulação. Isso não é uma operação de mercado. Isso não é uma coisa que aconteceu no mercado – um sujeito comprou, vendeu, teve lucro. Não é nada disso. Isso é roubo. Sr. Presidente, isso é um roubo. Isso é colocado no mercado para produzir esse roubo.

Quero aqui consignar como pergunta minha, se o Senador Casildo Maldaner a acolher, como é que, no Código Penal, se classifica quem recebe o produto de um roubo? Antigamente se chamava receptador. O que houve na transferência do cheque de R$9.756 milhões? Faço essa pergunta: foi ou não foi receptação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, peço a V. Exª que encerre, porque ainda temos dois outros oradores: os eminentes Senadores Eduardo Suplicy e José Serra. S. Exªs acabarão não tendo tempo para as suas perguntas.

O SR. CASILDO MALDANER – Recolho a colocação do Senador Esperidião. Se bem que fico me questionando se isso já é classificar todos os deságios como esse caso de roubo ou se é uma questão de mercado. Alguns dizem que é mercado. Não sei até onde o Banco Central tem atuado. Será que ele não nota esses caminhos todos? Na verdade, eu também não entendo como que, em um dia, sai daqui, passa por três, quatro caminhos e já tem o tomador final. Como é que ele não se apresentou na primeira ponta? E como é que o Banco Central não tem notado isso? Não entendo bem isso. Não sei se classificaria isso já como roubo, ou um roubo que o mercado financeiro faz para se aproveitar de entidades públicas, como Estados e Municípios. Então, me questiono sobre isso.

No caso, fico triste porque, na verdade, o depoente não conseguiu ainda pormenorizar ou conhecer as pessoas que foram contempladas com esse deságio. Se foram as próprias empresas que recebem por fora – essas distribuidoras – e, para não declarar Imposto de Renda, receberam por fora, uma coisa nesse sentido, ou ficaria até mais triste, para concluir, se, neste caso, na configuração dos deságios dos títulos de Santa Catarina ficasse alguma pessoa do Governo contemplada na relação desses cheques. Aí ficaria muito triste no dia de hoje, sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro.

A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, penúltimo inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Bernardo Cabral, Sr. Fausto Solano Pereira, no dia 7 de

janeiro último, houve eleição para renovação do quadro de Conselheiros da Bolsa. Estava prevista a participação do senhor, porque alguns de seus colegas conselheiros tinham a notícia de sua intenção de ser candidato a Vice–Presidente. É verdade?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu era conselheiro da BMF, com mandato de mais um ano. Houve – não nessa época, mas entre setembro, outubro – a cogitação de alguns nomes para a Vice–Presidência e meu nome foi um dos citados. Mas acontece que minhas atividades atuais, que são muito ligadas ao exterior, me obrigam a viagens constantes. Todas as vezes em que fui reeleito para o Conselho – o que muito me orgulho –, aliás, fui muito votado como corretor independente e sempre fui muito prestigiado pela classe. Sentia que este ano ficaria muito difícil para mim ter uma passagem ativa, uma permanência, porque aquela Casa, pela qual tenho o maior respeito e carinho, pois nascemos juntos, precisava que eu comparecesse mais, que desse uma maior contribuição e, este ano, senti que eu não iria conseguir.

Fiz questão de comparecer dia 7 na reunião do Conselho para votar no candidato à Presidência e à Vice–Presidência, demonstrando que, com esse meu ato, não estava absolutamente indignado por não ser o futuro Vice–Presidente da BMF, mas simplesmente não podia continuar no Conselho. Depois da eleição, apresentei minha carta de demissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, permita interrompê–lo. Peço que o depoente informe o nome da genitora.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Helena Solano Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Obrigado. Continua V. Exª com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia dizer o tempo que foi conselheiro? Seis anos, é isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Cinco anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia nos dizer que explicações deu aos seus colegas de Conselho da Bolsa de Mercadorias & de Futuros por que havia preferido não continuar como conselheiro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi exatamente este o esclarecimento que dei ao meu Presidente na época, que eu não poderia, não tinha tempo, inclusive no segundo semestre eu já vinha faltando a algumas reuniões do Conselho daquela Casa, o que nunca fiz nesses cinco anos. Acho que talvez eu fosse um dos conselheiros mais assíduos. Minhas atividades fora do Brasil estavam tomando meu tempo de maneira maior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está bem claro, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela explicação do senhor, o Sr. René, que administrava ou ajudava a administrar o escritório do Sr. José Luiz Priolli da Cunha, em Miami, iria pagar ao senhor U$1,8 milhão, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pagar não, Senador.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Sr. René, ao qual o Senador Vilson se refere, em Miami, absolutamente não conheço. É um René local, uma pessoa daqui, brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas alguém iria lhe pagar a quantia da ordem de um milhão e oitocentos mil?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E alguém que estava no exterior?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, era uma operação e eu ia ser pago em reais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Iria ser pago em reais.

V. Sª ainda não explicou exatamente à guisa de que esse pagamento foi feito. V. Sª, ou a sua empresa, prestou um serviço a uma pessoa, a uma entidade ou ao Governo de Santa Catarina.

Eu gostaria de saber à guisa de que, por que razão – se V. Sª puder nos esclarecer de forma transparente – esse pagamento lhe foi feito.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi por serviço prestado ao Governo de Santa Catarina? Foi por serviço prestado ao Sr. José Luiz da Cunha Priolli, da Negocial? Ou ao Sr. René? Porque a única pessoa que o senhor aqui mencionou, que se relacionou ao senhor para a realização dessa transferência, foi o Sr. René, que se relaciona ao Sr. José Luiz da Cunha Priolli. Mas ainda não consegui saber por que razão lhe foram pagos U$1,8 milhão, em números redondos, até agora.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, já expus isso no começo do meu depoimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas não a razão do serviço prestado.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mas tenho o maior prazer de voltar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Essa quantia estava na Boasafra Internacional, que é uma empresa com sede em Cayman.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Esse dinheiro estava lá, é um dinheiro dela. Pedi uma transferência não para o Sr. René; pedi uma transferência para o meu advogado, que é o meu **trustee**.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permite V. Exª um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Pois bem, prefiro, só neste instante, pegar exatamente isso, e em seguida concederei o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª esclarece que tinha U$1,8 milhão em Cayman e que precisaria transferi–los para o Brasil.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Normalmente, essa operação pode ser feita e, normalmente, se for pelo mercado flutuante, se registra no Banco Central e se pagam 6% a 7% de IOF, não é verdade?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Correto, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto se a maneira segundo a qual o senhor teve esse pagamento realizado foi uma forma de evitar o pagamento do IOF de 6% a 7%? Ou o senhor pagou o IOF referente a esse pagamento?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador. Essa maneira foi encontrada por ser a de maior velocidade. Eu tinha necessidade de velocidade nessa quantia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, podemos estar absolutamente seguros de que, num determinado momento seguinte, ou a sua conta... Senador Suplicy ... Podemos, então, estar seguros de que, num passo seguinte... O Senador Suplicy está chegando, o Senador Geraldo Melo tentou, eu tentei, o Senador Kleinübing... Num determinado momento seguinte, essa ocorrência foi fortuita – repito, foi fortuita, porque no dia 24 de outubro, por coincidência, Santa Catarina resolveu colocar os títulos no mercado, e fez isso graças à Cedro, graças ao Banco Porto Seguro, que ainda estão fazendo um pingue–pongue lá em Santa Catarina, não terminaram de fazer, Senador Suplicy. A operação não está terminada. Desde outubro até hoje, o Estado de Santa Catarina compra e vende, todos os dias, ao Banco Porto Seguro e à Cedro, esses títulos que permitiram esse lucro à IBF. Então, por sorte, por fortuna, graças à clarividência que os faz merecedores de todos esses encômios com que distinguiu os servidores do Governo de Santa Catarina o Sr. Fausto Solano Pereira, ele tem razões para aplaudi–los. Foi o fato de os títulos irem para o mercado no dia 24 que permitiu que a IBF ganhasse esse dinheiro e que esse cheque, providencialmente, caísse na sua mão.

Mas a minha pergunta é a seguinte: ele resolveu o problema de curto prazo, ou seja, de imediato prazo, recebeu U$1,8 milhão no dia 24 de outubro, por sorte, a sua conta em Cayman – quando é que saíu de lá o milhão e oitocentos mil, já que essa foi uma antecipação?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por favor, gostaria que fosse respondida a pergunta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador Esperidião Amin, não entendo como antecipação. Entendo como uma ordem e houve um pagamento aqui. Agora, quanto aos funcionários de Santa Catarina – que muito prezo; aliás, Santa Catarina sempre teve um alto nível de funcionários públicos – , como o Dr. Nelson Madaleno, que foi o Secretário da Fazenda no seu Governo, que me pediu – ele tinha total confiança em mim –, inclusive em uma operação de ARO, pois V. Exª ia para o Japão, que o encontrasse no Aeroporto de Cumbica para V. Exª assinar o contrato, porque senão não havia tempo dos contratos chegarem a Santa Catarina. Então, pedi a V. Exª que olhasse o contrato, e V. Exª falou–me que, vindo de mim, teria toda a confiança. Quer dizer, sinto que essa confiança, parece–me, mudou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não estou em questão, nem sabia disso. Peço que seja respondida a minha pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião Amin não está em questão. Está em questão a pergunta feita.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se a importância de R$1,8 milhão, que entrou na sua conta, foi compensada por um débito na sua conta bancária de Cayman.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Com certeza, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quer dizer, esse lançamento, podemos estar assegurados que esse lançamento está registrado na conta em Cayman?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, um momento. Para aproveitar, há um requerimento, deferido pela Presidência, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, pedindo que o Sr. Fausto Solano Pereira encaminhe, se achar conveniente – é apenas uma colaboração – , o extrato da sua conta, em Cayman, Miami, onde fica claro o débito de U$ 1,8 milhão, ou valor semelhante, na última quinzena de outubro.

O Senador Vilson Kleinübing pede isso apenas para forrar o seu depoimento. Ou seja, é uma contribuição do Senador para a prova do seu depoimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Vilson Kleinübing, e quem foi o destinatário?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente poderá encaminhar isso ao Senador Vilson Kleinübing?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Vou consultar. Aliás, prometi e vou passar o nome, não sei se o Senador já tem o nome do meu advogado, o endereço e o telefone.

O SR. (Não Identificado) – Está em Madri.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Então, vou consultá–lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a colaboração dada ao Senador Vilson Kleinübing e à CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Fausto Solano Pereira tem, na sua declaração de bens, o registro da sua empresa em Cayman?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A minha empresa é perfeitamente legal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já havia declarado isso.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sobre esse R$1,8 milhão. Pela mecânica do negócio, V. Sª disse que tinha pressa e que por essa forma de remessa rápida, por exemplo, dólar–cabo, se faz a remessa, instantaneamente, mas se registra e paga 6 a 7% de IOF. Portanto, o pagamento pode ser feito mesmo com a remessa a jato. A transferência é normal. Quando se faz uma remessa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a pergunta ao depoente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª tem muito mais experiência que eu. Se faço uma remessa daqui para São Paulo ou daqui a Nova York, posso fazer por carta, que é mais demorado, por telegrama ou pela forma mais rápida possível, e agora tem essa forma rapidíssima, quase instantânea. Mas, para quaisquer delas, se paga o IOF devido.

Quero saber se V. Sª, pelo método adotado, pagou o IOF devido, já que a intenção foi trazer R$1,8 milhão que estavam lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele precisava de velocidade, conforme declarou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele disse que precisava fazê–lo rápido. E a forma rápida existe.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Da maneira que foi feito, havia necessidade de velocidade do recurso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E foi pago o IOF?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, isso não foi pago.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso se relaciona a uma preocupação desta CPI, porque desde que ela se iniciou, uma série de operações foram descritas, tanto aqui quanto pela imprensa, sobre a forma segundo a qual se realizam, através e usando–se a Bolsa Mercantil & de Futuros, as denominadas operações de "esquenta e esfria", descritas sinteticamente assim: uma pessoa recebe certa quantia, seja pelo narcotráfico, seja pelo jogo do bicho, seja pelo tráfico de armas, operações normalmente ilegais, em grande quantia, mas a pessoa precisa de alguma forma dar origem a isso. O que nos foi explicado pelo operador da Bolsa Mercantil & de Futuros é que ela é utilizada exatamente com essas operações de letras financeiras de Estados e Municípios. Pergunto a V. Sª se, como conselheiro da Bolsa Mercantil & de Futuros, atento ao que está saindo na imprensa nesses dias, se deu conta disso? Se isso está sendo objeto da consideração dos conselheiros, dos seus ex–colegas? Se a Bolsa Mercantil & de Futuros, à luz do que esta CPI está revelando, vai tomar algumas atitudes para evitar – a Receita Federal que está atenta ao que se passa aqui – que haja o não–pagamento. O resultado dessas operações de "esquenta e esfria" é que ao invés de a pessoa pagar, digamos, 100 de imposto de renda devido, paga apenas 10% de imposto de renda devido. Pergunto se, em respeito ao interesse público, V. Sª, que neste caso evitou que fosse pago o IOF devido, poderia colaborar conosco fazendo uma recomendação ao próprio conselho a que pertenceu sobre como evitar esse procedimento de não–pagamento do imposto de renda devido.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A minha corretora está à disposição, com todas as ope-

rações em aberto, desta CPI. Tenho o maior carinho e admiração pelos profissionais da BM&F. É uma casa seriíssima, é uma casa do mais alto nível mundial, porque se trata da terceira bolsa do mundo. Ela não transaciona títulos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, não procedem as restrições feitas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acho que o Senador foi mal informado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Eduardo Suplicy continua com a palavra.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Só um minuto. Eu tenho certeza absoluta de que tanto os profissionais da casa como a presidência da BM&F estão à inteira disposição para dar qualquer esclarecimento a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O registro fica feito nos Anais.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Insisti, sem errar o nome agora do Sr. Secretário Paulo Prisco Paraíso; o senhor parece que deu a entender que andou de helicóptero com ele até a Cidade de Deus. Quero saber se o senhor realmente confirma isso.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, sinceramente, tive reuniões com o Secretário Prisco Paraíso, mas não me recordo agora se fui com ele no mesmo helicóptero ou se fui depois. Sinceramente, não me recordo. Não vejo a importância...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, é irrelevante realmente a pergunta. Vamos observar a pertinência com a matéria.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A data desse cheque de R$9,8 milhões foi 10 de outubro do ano passado, uma semana após o primeiro turno das eleições municipais, uma época de grande movimentação política, de campanha eleitoral intensa. V. Sª sabe se qualquer dos pagamentos feitos em todos 54 cheques teve alguma relação com a campanha eleitoral?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente, não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi 24 de outubro, portanto...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho a menor idéia, Senador. Infelizmente, não posso...

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª, no último semestre, esteve em Parati algumas vezes, ou alguma vez?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Parati?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu tinha uma casa em Ilha Grande, em Angra dos Reis.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. A sua empresa participou de lançamento de debêntures de uma empresa do Governo do Paraná em 1996?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – **Leasing** do Banco do Estado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perguntei se alguma de suas empresas participou do lançamento de debêntures de empresa do Governo do Paraná, no ano passado.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – O Boa-safra foi coordenador de três lançamentos de debêntures do Banestado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Poderia precisar os meses dessas operações, aproximadamente?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu posso encaminhar ao senhor...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor participou dessas negociações?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Fui um dos coordenadores, junto com um **pool** de bancos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o senhor sabe que a IBF participou dessas negociações e auferiu lucros de R$2,3 milhões?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A IBF nunca participou de negociação com a gente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor costuma utilizar telefone celular?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Costumo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor poderia fazer o favor de informar à CPI o número do seu celular?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – 982–5945, São Paulo .

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Serra, como último Senador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Apenas se puder colaborar com o pedido que o Senador Kleinübing fez, se o depoente tem procurador para movimentar a

conta na ilha Cayman, para ver se esse dinheiro podia ser sacado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele tem um sócio lá. Ele já declarou isso.

Senador José Serra, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Antes de mais considerações, Sr. Presidente, queria fazer algumas perguntas diretas ao depoente.

Quem administra a Boasafra Internacional, nas Ilhas de Grand Cayman?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É o meu advogado, um **trustee**.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem é o advogado?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Juan Onatin(?).

O SR. JOSÉ SERRA – Desde Miami.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, V. Exª poderia sentar na outra cadeira para...

O SR. JOSÉ SERRA – Qual o volume mensal médio de receitas da Boasafra Internacional?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É muito pequeno. Ela começou há muito pouco tempo. Realmente, é uma empresa que, basicamente, não podia contratar consultores internacionais.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª dispõe dos dados relativos a volume mensal médio?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Também não tenho uma periodicidade mensal.

O SR. JOSÉ SERRA – Por isso, perguntei o médio.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Entendi, Senador. É uma empresa que está há pouco tempo, mas posso ver, não tem o menor problema.

O SR. JOSÉ SERRA – Qual é a atividade operacional que gera receitas para a Boasafra Internacional? Porque contratar consultores não gera receitas.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Se os consultores gerarem lucro, sim, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, ela não apenas contrata consultores, ela é contratada?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, normalmente ela contrata e prestamos os serviços. E os serviços são, normalmente, com cláusulas de sucesso. Se ela tiver sucesso na sua empreitada, vai receber por isso.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª pode dar um exemplo de um contrato?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Posso. Da American Energy Systems – AES, que agora há pouco tempo foi um dos compradores da Light.

O SR. JOSÉ SERRA – A Boasafra Internacional prestou assessoria?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – A Boasafra Internacional prestou assessoria?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exato. Quando a AES veio para o Brasil, passou a ser a Boasafra nacional a prestar...

O SR. JOSÉ SERRA – Isso gerou uma receita?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Também gerou uma receita.

O SR. JOSÉ SERRA – Qual é o valor total do investimento na Boasafra Internacional?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É muito baixo. Foi aberto um capital mínimo de... Muito insignificante.

O SR. JOSÉ SERRA – O investimento, no exterior, da Boasafra, foi registrado no seu Imposto de Renda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É legal, não há o menor problema, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Não perguntei se há problema, perguntei se foi registrado no Imposto de Renda.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acho que sim, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Acha?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acho.

O SR. JOSÉ SERRA – Como é que a Boasafra gerou 1,8 milhão de reais, ou de dólares, praticamente, nesse período, sendo uma empresa de baixo investimento?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Houve também remessa para ela. Eu tentava fazer também uma operação, uma participação numa empresa americana. Houve, foi feita uma remessa de 500 mil, uma vez. Essa quantia não era só lucro dela. Também houve remessa para ela.

O SR. JOSÉ SERRA – Remessas suas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Minha. Particular.

O SR. JOSÉ SERRA – De que conta para que conta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Cabo aqui contra dólar lá, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Cheques seus de que banco?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Bradesco.

O SR. JOSÉ SERRA – Bradesco. Isso não aparece, Relator, no exame da quebra do sigilo bancário?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesse período de 30 dias, que é o período em que ele distribui os R$9.756 milhões, não. Mas podemos aprofundar isso.

O SR. JOSÉ SERRA – A propósito, Sr. Presidente, creio que é importante uma ampliação do período de análise dos cheques do depoente e da corretora. Ao mesmo tempo, aproveitando, que se investigue o destino dos cheques assinados pelo depoente, aqueles 54 cheques, que foram com base na sua conta do Bradesco. Uma vez que ele não conhece a maioria, os cheques poderão informar onde essas pessoas receberam...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que conta pagaram.

O SR. JOSÉ SERRA – Que conta pagaram e tudo o mais. Ficará, parece–me, automático que se levantará o destino desses recursos.

Outra pergunta: que prováveis funcionários na sua empresa receberam as instruções sobre os cheques a serem feitos com base nos recursos depositados pela IBF e entregaram, posteriormente, os cheques.

Fico pensando o seguinte: se estou no meu escritório, assino cheque, não é preciso que seja de 40 milhões, pode ser de 4 mil, não é preciso que seja de 10 milhões, pode ser de R$4 mil, dou uma instrução: tem que haver um nome, tem que haver alguém que entregue e alguém que receba, com protocolo. Alguém tem que ter dado o nome. É impossível, não há a menor condição de deixar o cheque com alguém e dizer: Olha, alguém vai passar para pegar. Porque aí qualquer outro poderia pegar e levar os cheques embora. Isso daria uma tremenda confusão.

Quem são os funcionários, na sua empresa, que provavelmente podem ter feito essa entrega?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, como disse, esses cheques eram todos cheques nominativos. Quer dizer, eu não tinha essa preocupação de que os cheques poderiam ser desviados. Tive instrução para que fosse feito assim. Deram–me uma lista com os valores na frente e com os dias. Foi feito e ficou na portaria da minha empresa e passou um **boy** e levou.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem trabalha na portaria?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – A recepcionista.

O SR. JOSÉ SERRA – Sabe o nome dela?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sei. Dê–me só um segundo.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu solicitaria, também, que a Polícia Federal interrogasse essas pessoas, tal como foi feito com o **boy** da Split, e tudo o mais. A pessoa, certamente, dará algum elemento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento de V. Exª está deferido. O Senador Romeu Tuma tomará as providências junto ao delegado competente.

Continua V. Exª com a palavra

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, o depoente disse, há pouco, numa outra resposta, que não sabia com que banco operava nas Ilhas Cayman, que isso é esquema dos **trustees**, que nós sabemos. Confesso que, apesar de estar envolvido em questões econômicas, não sei como isso opera. Acredito que boa parte dos membros da Comissão não sabem.

Gostaria que o depoente explicasse como pode ter uma empresa funcionando num paraíso fiscal e sequer saber o banco com que essa empresa opera.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, na maioria dos casos que conheço, não há necessidade, inclusive, de eu ter uma conta minha.

O meu **trustee**, que cuida dos meus investimentos, que cuida das minhas contas, administra dentro de um **(?)**, como se fosse um fundo. Eu tenho uma conta corrente minha com ele. Isso é perfeitamente normal, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Em que banco uma conta corrente com ele?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Isso que informei, ligamos para lá, ele não estava, mas com quase certeza o Swiss Bank Corporation de Cayman Island.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor não sabe qual é o banco com que a sua empresa operava? Não estou perguntando se o senhor acha relevante. Estou perguntando se o senhor sabe.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu sei. Tanto é que eu liguei. Vamos ter certeza disso. Assim que eu conseguir falar com o meu advogado. Se não, a Comissão também está entrando em contato com ele.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consideração e um apelo a V. Exª, ao depoente e ao Relator, para que compartilhassem essa idéia.

Creio, Sr. Presidente, que, no mínimo, essa questão aqui... Não estou me referindo à questão de Santa Catarina. Parece–me que, realmente, os re-

cursos depositados na conta do depoente pela IBF são os recursos de Santa Catarina. Pode ser até que ele não saiba, mas são os recursos de Santa Catarina, por datas, volume e tudo o mais. Essa é uma questão.

A outra é o que é que pode ter acontecido, digamos o grau menor de comprometimento por parte do depoente. Trata–se de uma operação, simplesmente, de doleiros.

O depoente quis trocar dólares, no caso dele U$1,8 milhão. Fez a operação, procurou ganhar um ou dois dias, porque se o advogado lhe mandasse um cheque de U$1,8 milhão, ele preferiria. Mas isso demoraria mais tempo. Ele não tinha recursos, mandou o bloco e ele fez o repasse, a outros, de dólares. De pessoas que foram trocar no doleiro. Montou–se uma operação, com algum cérebro, e ele repassou para as pessoas que trocaram dólares, evitando–se o IOF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Comprou dólares.

O SR. JOSÉ SERRA – Não. As pessoas trocaram. Trata–se de venda de dólares, no caso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele deu o cheque e as pessoas deram os dólares. Ele converteu os R$9 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas pode ter sido feito através de um doleiro.

Essa é uma hipótese, nobre Relator. É a menos comprometedora para o depoente.

Ele simplesmente foi trocar dólares que tinha, no exterior, num paraíso fiscal, que é usado para isso. Na verdade, menos para operações e mais para esse tipo de transações. Não acredito que a questão da consultoria seja importante. É uma prática comum a utilização desses paraísos fiscais para isso.

Então, foi a um doleiro ou algo do gênero, trocou e foi enviado para ele. Só que ao invés de darem o cheque de R$1,8 milhão, deram um cheque global e ele aceitou, para efeito de tempo. Nessas questões de mercado, o **float** de 1 ou 2 dias tem importância. Ele pegou e acabou sendo intermediário de uma operação de venda de dólares.

Eu acho, Sr. Presidente, que é, no mínimo, o que aconteceu.

Para o depoente é o melhor caso, digamos. Porque a história contada aqui é absolutamente implausível. Isso gera, inclusive, má vontade. Vai gerar para o depoente, posteriormente, inclusive, problemas de natureza penal.

Todos os Senadores aqui presentes estavam concordando que o depoente poderia ser enquadrado em falso testemunho pela própria CPI. Poderíamos até enveredar por esse caminho.

Essa operação de troca de dólares, embora ilegal, sendo uma contravenção, é o esquema mais inocente do qual o depoente poderia ter participado.

Queria fazer um apelo, Sr. Presidente, através de V. Exª, através do Relator, para que o depoente pensasse se não seria o caso de confirmar isso. Porque isso, no mínimo, dá coerência, digamos, à história. E nós poderemos ver os destinatários, poderemos ver todo o resto.

Mas é evidente que essa operação toda tem um cérebro. É sofisticada, alta tecnologia, na entrada e na saída. Porque, imaginem: vimos o Ibraim fazendo aqui quarenta e tantos cheques, não é? Duzentos e tantos cheques, agora mais cinqüenta e quatro. Tem que ter alguém que coordena tudo isso. Como não é a mão invisível do mercado – no caso não tem mão invisível –, isso é um cérebro. Está certo? O que numa economia de mercado é resolvido pelo mercado, aqui não; aqui é um planejamento sofisticado.

Queria fazer um apelo ao depoente, porque ele vai se enrolar cada vez mais. De repente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida, vale a pena colaborar com V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – ... essa operação pode trazer um prejuízo e ele vai se enrolar. Qual é o nosso interesse? Em tendo elementos novos... Porque o que nós queremos saber é para onde foi o dinheiro dos contribuintes de Santa Catarina, de São Paulo, de Pernambuco, de Alagoas, de todos os lugares. Estamos interessados nisso.

A questão da troca de dólares, da não–troca de dólares, disso, daquilo, pode ser problemas de autoridades do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público. Elas vão tomar providências. Para nós, interessa é ir avançando.

Estou raciocinando, se me permite. Não conheço o depoente, mas ele tem uma atividade empresarial longa; é um homem que tem filhos, sabemos que é pai de uma criança pelo menos, não sei se tem mais filhos; tem um certo nome no meio empresarial. Então, penso que o melhor aqui – sinceramente, Sr. Presidente, usando uma expressão pouco comum – é que ele se abra. Porque, digamos, acabou entrando, na melhor das hipóteses, na chamada fria. E tem aqui os nossos competentes Senadores de Santa Catarina investigando, tem a nossa Senadora do Rio Grande do Sul, o Senador Suplicy, o nosso Romeu Tuma, o nosso Relator – todos conhecem a sua capacidade ofensiva na investigação.

O melhor seria – se for necessário inclusive uma reunião secreta, nós a faremos –, o importante aqui é avançar. Do contrário, não ajuda a CPI e vai se enrolar muito mais, porque a história é inteiramente implausível. Imaginem essa história amanhã na mão da imprensa! Isso é uma brincadeira. Os jornalistas lá estão, do ponto de vista da chamada demanda efetiva keynesiana, em exaltação, porque é uma história, realmente, inteiramente implausível, infantil até.

Quer dizer, como é possível passar 1,8 milhão, 9 milhões, não se conhece, o sujeito vai pegar... Essa história não tem cabimento. Realmente, olha, Dr. Solano, não tem cabimento. Então, o melhor é realmente dizer o que aconteceu, porque, do contrário, o senhor acabará envolvido inclusive em coisas mais pesadas com o dinheiro público de Santa Catarina e tudo o mais, que, de repente, não aconteceram. Não estou dizendo que não aconteceram, mas, de repente, não aconteceram.

Penso que os Senadores de Santa Catarina endossam o que eu aqui estou colocando, não obstante evidentemente o interesse, que não é só deles. Aqui ninguém atua. É claro que cada um – ninguém nasce no Brasil; o sujeito nasce num Estado e num município – conhece mais as coisas do seu Estado. Mas esta CPI – queria dar este testemunho – está sendo movida com base em critérios do interesse público geral. Estou interessado no caso de cada Estado, de cada cidade.

Portanto, o depoente acabará se enrolando muito mais. Isso é uma coisa que não acaba e poderá arrastar gente ligada a ele nos negócios, ligada familiarmente. Isso vai arrastando, porque, cada vez que se levanta uma coisa, aparecem outras que não têm nada a ver. É como batalha naval na escola. Não sei que idade tem o depoente, mas eu brincava, quando ia à escola, numa aula chata, de batalha naval. De repente, perseguia–se o encouraçado, pegava–se uma corveta, não é? O depoente tem que pensar nisso, ele pode...

Há várias outras coisas. Por exemplo, nós vamos olhar todos os cheques, vamos olhar para trás, vamos olhar essa história de Cayman. Isso não vai ficar assim. Vou propor ao Senador Tuma, a caminho de Nova York, para que pare em Cayman. É evidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, a Presidência indagou do depoente se queria responder, transformando a sessão em secreta. O depoente disse que não há necessidade, que vai responder a V. Exª o que ele tiver para dizer.

Tem a palavra, Dr. Solano.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, acho que, desde o meu primeiro depoimento nesta Casa, deixei bem claro que realmente era uma operação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desde o primeiro depoimento não, desde o início deste depoimento, porque este é o primeiro.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desculpe, Senador. Exato, é o primeiro.

Desde o começo deste depoimento, deixei claro que era uma operação de moeda e que esse valor de 1,8 me pertence.

Concordo plenamente com V. Exª e acho até que a expressão que V. Exª usou é corretíssima. Provavelmente, provavelmente não, eu entrei numa fria! Agora, V. Exª há de convir comigo, Senador, que, absolutamente, com essa experiência, eu jamais depositaria na minha conta privada se não tivesse absoluta certeza do meu cheque, do dinheiro que é meu. É uma coisa totalmente lícita. Eu só tenho uma conta em banco brasileiro, só tenho um talão de cheque.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas por que essa absoluta certeza? Um cheque da IBF?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mas eu não sabia, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, veja bem, por que absoluta certeza? Como é que V. Sª se sujeitou a ser intermediário de doleiro? Um empresário do Conselho da Bolsa de Mercadorias & de Futuro? O que eu lhe perguntei foi se realmente é um esquema de doleiro. V. Sª sabe que é e devia saber que era.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Senador José Serra, permite–me um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA – Um aparte sem prejuízo da pergunta já formulada.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu apenas lembraria parte do depoimento, quando inclusive questionei o depoente sobre toda a maneira como se deu, inclusive sobre o fato de preencher cheque e mandar cheque e não saber de quem recebeu uma relação de nomes. Enfim, quando perguntei ao depoente como ele se sentia, se ele fez todas essas transações de forma consciente ou não, ele afirmou que fez tudo de forma consciente e, agora, neste momento, declara que entrou numa fria, quer dizer, coloca–se numa situação como se tivesse sido utilizado. Mas lembre que ele já afirmou aqui, hoje, que fez tudo de forma consciente – palavras dele.

O SR. JOSÉ SERRA – Senadora Emilia, se ele reconhece que foi uma fria, vamos ficar com a última afirmação feita. Então, eu voltaria...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Como é que podia ter certeza?

O que eu queria era que o depoente respondesse realmente se a operação que descrevi aqui não é o que efetivamente aconteceu: o depoente foi trocar dólar e não pôde receber diretamente aquilo; acabou recebendo mais sobre o compromisso de repassar de outras pessoas que trocaram dólar.

É um esquema de doleiros ou não?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, no começo do meu depoimento, foi exatamente isso que foi dito.

O SR. JOSÉ SERRA – Foi isso que o senhor disse? Não!

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, que é um conjunto de operação de doleiro, não!

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Mas eu também não sei se era um conjunto de operação. Não posso afirmar sobre os outros cheques, absolutamente. Mas que é uma operação de transferência de moeda, não tenho a menor dúvida, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, perdoe-me em insistir. Se um advogado lhe fala: "Olha, você vai receber um cheque maior – ou esse tal de René – e vai repassar uma parte desses cheques para outros".

Ora, V. Sª sabe que, entrando numa conta bancária, é algo que está sujeito à Receita Federal; é um recebimento e um pagamento.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso não transita por uma conta; isso tem que ser declarado, inclusive, o que é inteiramente irracional. Quer dizer, são oito milhões, que, na verdade, não tiveram nada a ver e sobre os quais será perguntado a que transação serviram. Portanto, isso tem um custo.

O depoente não sabia que se tratava de uma operação de troca de dólar, que podia ser tráfico de drogas, podia ser qualquer coisa do gênero.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, primeiro eu não sabia que era esse volume.

O SR. JOSÉ SERRA – Quando chegou, viu que era esse volume.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não chegou, foi depositado em minha conta.

O SR. JOSÉ SERRA – É claro, foi depositado. Eu soube disso.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Então, mas não chegou. Quando eu soube, realmente fiquei perplexo com o volume, mas a coisa já tinha acontecido.

O SR. JOSÉ SERRA – E aí não perguntou ao seu advogado do que se tratava, esse Juan do que mesmo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Juan Onatin(**?**). Não, mas ele não tem nada com essa operação. Ele fez uma remessa, foi o que pedi e era o que tinha na minha conta.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas ele não fez a remessa, o dinheiro saiu da IBF. O advogado não fez a remessa, o dinheiro foi da IBF. Por isso a minha hipótese é a de que se trata de um doleiro, porque não houve a remessa. Não houve remessa. Qual remessa? "Me manda tanto", e, de repente, chega um cheque da IBF. O senhor deve ter telefonado e perguntado: "que história é essa? Chegou um cheque de 9,8 milhões de uma IBF – sai no cheque quem mandou. O que eu faço com isso?"

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o esclarecimento?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, foi ligado; no começo da minha declaração me ligou e me falou que tinha 1,8 milhão para mim. Só que neste dia tinha sido uma pressão de compras de moeda e ele estava sem poder desdobrar o cheque. Perguntou se eu poderia receber o cheque a maior e depois devolver. Primeiro fui saber de quem era, e ele falou que era de uma **factoring**. Falei que gostaria de compensar o cheque.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, o seu advogado, no mínimo, era um enlace na operação da **factoring**, por sua vez, monitorada pela Split, com o dinheiro dos títulos. Como ele sabia que era da IBF?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente. Quem ligou foi uma pessoa chamada René, aqui do Brasil. Não tem nada a ver com o meu advogado lá.

O SR. JOSÉ SERRA – Como o advogado mandou para o René?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Fez uma remessa de cabo. Agora, como...

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, inclusive, eu gostaria de pedir providências também da Comissão no sentido de que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenção para o pedido do Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – ...no sentido de que a Interpol – não sei qual a figura no caso – possa interpelar esse advogado em Miami. Devemos fazer contato com as autoridades policiais dos Estados Unidos ou com a Interpol. O Senador Romeu Tuma já foi da Interpol. Essa é típica ação da Interpol.

Quero chamar a atenção para o fato de que seu advogado não pode aqui falar, ele está apenas lhe dando suporte psicológico, digamos assim. Se V. Sª não abre o jogo, o que acontecerá é que terá sua vida investigada toda para trás, para adiante e todas as inter–relações. Pode até haver coisas que não tenham nada com isso – e provavelmente não terão, é a história da batalha naval –, mas que vão acabar entrando. Não é vantagem para o depoente, nem para a CPI, porque esse não é o nosso interesse. Mas, uma vez aparecendo os problemas, não podemos nos inteirar de irregularidades, mesmo que não seja objeto da comissão, sem nos aprofundar. Então, isso vai complicar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, devo lembrar ao depoente que existem três Subprocuradores–Gerais da República, dois dos quais estão presentes, assistindo a esse depoimento.

O SR. JOSÉ SERRA – Está a Receita Federal, estão todos atentos; está o Banco Central. É uma investigação poderosa. Não há talvez no Brasil um instrumento tão poderoso de investigação e de interrogatório do que este da CPI. Reconheço, inclusive me intimida muito, é muito poderoso.

Para nós, o que interessa? Chegar rapidamente à conclusão dos nossos trabalhos. Se o depoente facilita isso, dizendo a verdade, está cumprindo o papel dele. Outro problema é que pode haver multa da Receita, isto e aquilo. Evidentemente, terá alguma coisa. Mas, para nós, isso não é fundamental. O fundamental é chegar ao término da investigação, e o depoente não cooperou em nada com esta Comissão. Montou uma história que é implausível.

Olha, realmente duvido que alguém aqui – talvez tenhamos mais de 70 pessoas e podemos fazer uma pesquisa anônima, sem identificação, para ver se alguém acreditou – tenha acreditado. Nem a tataravó da velhinha de Taubaté acreditaria nisso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª o depoente, Fausto Solano Pereira, explicou que tem o maior respeito e confiança no avô de seu filho, Lázaro Brandão. Estive pensando que tanto o seu filho, seguindo o apelo que V. Exª fez, como inclusive o próprio Presidente do Bradesco, Lázaro Brandão, neste instante, devem estar assistindo e torcendo para que V. Sª atenda ao apelo do Senador José Serra e contribua, no interesse público, para o desvendar completo da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Solano, o que o Senador José Serra deseja é que ele vislumbra que o senhor possa estar querendo proteger alguém, sem necessidade dessa proteção, porque isso pode lhe trazer prejuízo. É isto que o Senador José Serra quer que fique bem claro: não deve existir prejuízo para o senhor em benefício de uma outra pessoa que não deve ser beneficiada em nada. É isso, Senador José Serra?

O SR. JOSÉ SERRA – Eu tenho impressão de que V. Exª, Sr. Presidente, o Relator e todos aqui concordamos com este apelo. Pergunto se a Comissão subscreve.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida. Cabe ao depoente, Senador José Serra.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador José Serra, eu, absolutamente, não estou acobertando ninguém. A minha história, se parece inverossímil para os senhores, peço perdão, mas é também a excelência da verdade. A minha vida pregressa profissional está à inteira disposição para ser examinada. Tenho o maior orgulho da minha vida passada profissional e também das minhas coisas. Portanto, sinto–me muito à vontade para ser investigado, ainda mais com esse rigor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, acho que não adianta mais nenhuma indagação, suponho, por parte de V. Exª, à vista da afirmação que acaba de fazer...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu só queria, como Relator...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, vou garantir ainda a palavra ao Senador José Serra, se ele desejar fazer ainda fazer alguma pergunta.

O SR. JOSÉ SERRA – Terminei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Retorno a palavra ao eminente Sr. Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu só queria, como Relator, trazer alguns fatos ao conhecimento da CPI.

O Sr. Fausto Solano Pereira, CPF nº 391.200.318–15, teve uma penalidade de inabilitação permanente em 09/07/80, PA 370.069.067/79, convolada pelo Conselho Monetário Nacional em 26/08/81 em inabilitação temporária por cinco anos.

Inabilitação temporária por três anos em 25/06/90 – PP 7772006/89, ratificada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional em 08/06/93.

Em 13/10/93, foi concedida pela Juíza Federal da 1ª Vara liminar sustando, até decisão final da ação principal, os efeitos da citada decisão administrativa.

O Sr. Fausto Solano Pereira é também diretor da Gave–DPVM, que ele esqueceu de descrever entre as suas empresas, que está em liquidação extrajudicial.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele está dizendo que não conhece, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Bom, o proprietário da empresa é o Sr. Fausto Solano Pereira, CPF nº 391.200.318–15.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desconheço completamente.

O SR. JOSÉ SERRA – É outra fria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É sócio–gerente do Banco Stockler–Dime, atual Banco de Crédito Metropolitano; diretor–presidente do Banco Dime S.A., atual Banco de Crédito Metropolitano S.A., em períodos diversos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Confirma?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Senador, sobre o Banco Metropolitano, o então Banco Stockler–Dime, Banco Dime, hoje Banco Metropolitano, acho que já dei o devido esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aquele dos seis anos...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Exatamente. Já dei esclarecimentos. Eu gostaria de saber do Banco Central por que não respondeu nesses seis anos.

Sobre essa distribuidora Gave, sinceramente não sei do que se trata. E sobre a minha pena, estou **sub judice**. Suspendeu. Estou **sub judice** e não vou discutir por que ela está **sub judice.**

O SR. PEDRO SIMON – Mas não é de se honrar disso, não é? O senhor disse que tem honra do seu passado...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – E tenho, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Está **sub judice.** Quem está **sub judice** não há de se honrar; há de estar meio **sub judice.** (Risos.)

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, algumas outras informações que acho fundamentais para encerrarmos esse período da audiência da testemunha.

O Sr. Fausto Solano teve relações diretas com os Governadores do Paraná e de Santa Catarina ou não os conhece, nunca falou com eles?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim, conheço–os e tive contato direto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Direto, quando lançou as debêntures do Paraná?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando coordenou as debêntures do Paraná?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E com o Governador de Santa Catarina, em razão do lançamento das debêntures de Santa Catarina?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, senhor. Apresentamos ao Governador e aos Secretários o Invesc, esse projeto de Invesc.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Apresentou o projeto do Invesc.

E a relação com o Governo do Paraná se deu em que circunstância?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Deu–se em Palácio, com o Governador, onde propúnhamos, junto com outras instituições financeiras, que fosse feita uma operação, semelhante com Santa Catarina, que seria um SPC, lastreada em ações da Copel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente tem um concunhado chamado Sinésio?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dono de uma fruticultura em Sergipe?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Fruticultura? Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vendida ao mesmo grupo que comprou o Banco Dime?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Desconheço totalmente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum de V. Exªs quiser mais fazer perguntas, vou colocar em votação o requerimento do eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Eduardo Suplicy dirige à Presidência este requerimento:

"Requeiro, nos termos regimentais, seja determinado ao Banco Central do Brasil a realização de ação fiscalizatória especial junto à Boasafra DTVM. Tal solicitação tem por objetivo a obtenção, pelo Bacen, com a ajuda da Polícia Federal, de documentos referentes a operações com cheques da IBF Factoring e outros relativos a operações com títulos públicos, objeto de investigação desta CPI."

Em votação o requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Se nenhum de V. Exªs se manifestar contrariamente, considero aprovado e determino à Secretaria que tome as providências devidas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Presidente, mais um requerimento da Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mais um requerimento do eminente Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente fica devendo para a CPI o nome e o número da conta do seu banco nas Ilhas Cayman.

Em razão da inconsistência do depoimento, quero requerer, através de V. Exª, a esta CPI que o depoente seja impedido de sair do País, salvo com um contato direto à Polícia Federal, que submeterá o pedido a esta Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre o assunto?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, V. Exª aguarde, porque vou colocar em votação o requerimento que será devidamente formalizado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre o assunto, Senador? Se não é sobre o assunto, vou colocar em votação o requerimento. Após, dar-lhe-ei a palavra.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento do eminente Senador Roberto Requião queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O eminente Senador Romeu Tuma tomará as providências necessárias, que, suponho, são completamente dispensáveis porque o depoente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ...está presente e tomou ciência da resolução da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ...está tomando ciência.

Com a palavra o eminente Senador.

Há necessidade da presença do depoente ou é assunto...?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para mim, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Assunto interno e rápido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é que o Senador Eduardo Suplicy tem um assunto relativo ao depoente. Se V. Exª permitir...

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, a seguir, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu pediria que fossem mostradas essas duas operações relativas a títulos do Paraná, pois V. Sª mencionou que não conhecia o fato de que a IBF tivesse feito transações com títulos do Paraná.

Pergunto se essas transações, à época, referem-se àquelas que a sua empresa ajudou a emitir, quando foi coordenador. E explico a razão da pergunta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A soma dessas duas operações coincide exatamente com o montante de um milhão e oitocentos, conforme V. Sª pode notar. Há uma certa coincidência. Mas, segundo, são operações com títulos do Paraná, debêntures. E acrescento: essa documentação é da própria IBF. Portanto, é o registro das operações realizadas pela IBF. Então, para esclarecer melhor aquela pergunta que eu havia formulado.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, eu disse que absolutamente não conheço; eu desconheço. A minha operação foi feita pela minha empresa, a Boasafra. Tem recibo e está devidamente contabilizada, está na sua contabilidade, e as nossas comissões estão todas em contrato. Não sei do que se trata isso. As nossas operações coordenando títulos, coordenando o lançamento de debêntures, tanto no Paraná como em Santa Catarina, têm contratos firmados, têm recibos que foram contabilizados na empresa. Aliás, nós pagamos um preço bastante alto sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para concluir, Sr. Fausto Solano Pereira, após quatro horas de es-

clarecimentos, fico pensando: todos os jornalistas, a opinião pública – agora, com a **TV Senado**, milhões de pessoas assistem diretamente –, eu pelo menos acho que todos que estão assistindo até agora não conseguiram compreender de onde veio, qual a origem que lhe proporcionou o rendimento de um milhão, oitocentos e poucos reais. Então, talvez V. Sª pudesse explicar aos brasileiros como ganhar um milhão e oitocentos mil, qual a forma. Quem sabe o senhor pudesse ensinar a cento e cinquenta e oito milhões de brasileiros a ganhar um milhão e oitocentos mil...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – A pergunta não tem pertinência com...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas tem. Quem sabe ele possa descrever por que ganhou, porque não soube ainda...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se ele quiser esclarecer...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Depois de quatro horas, eu não sei ainda qual foi a razão, a prestação de serviço que foi realizada pela empresa ou por ele.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Devo esclarecimento ao Fisco, as operações são todas contabilizadas. Acho que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Posso dispensar o depoente ou V. Exª acha conveniente a sua permanência ainda?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É tão rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Recebi uma incumbência do Relator, com a sua aprovação, Senador Casildo Maldaner. Essa incumbência acho que me obriga, Sr. Presidente, a lhe pedir meios para cumpri–la. E o meio para cumpri–la é que V. Exª concorde em requisitar um servidor da Consultoria que é mais ou menos versado nessa questão de transferência de sigilo telefônico, Gabriel Delze. É o que requeiro a V. Exª, dirigindo–me à Consultoria do Senado. E eu o faço para poder colaborar com o Senador, para nos ajudar na diligência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu devo prestar um esclarecimento ao eminente Senador Esperidião Amin. O Senador Geraldo Melo teve um ofício submetido à sua decisão. O Senador Geraldo Melo fez reparos ao ofício e encaminhou o reparo à Drª Adriana. Apesar do reparo feito pelo Senador Geraldo Melo, trouxeram–lhe o ofício para assinar sem as correções feitas pelo Senador. O Senador Geraldo Melo, então, pediu a dispensa desse nosso consultor. Mas o Presidente da Telebrás pôs à disposição desta CPI tantos técnicos quantos fossem necessários – basta um telefonema [illegible] para auxiliar a CPI.

Assim, pediria a V. Exª que despersonalizasse a indicação, a fim de que o Senador Geraldo Melo, na qualidade de Vice–Presidente, depois de ter dispensado... E é um funcionário eficientíssimo, posso dar o meu depoimento, mas que teria tido com o nosso colega de Comissão uma desatenção.

De modo que pediria a V. Exª que entre em contato com o Presidente da Telebrás para colocar um técnico à disposição de V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Reformulo o meu pedido do seguinte modo: peço a V. Exª que continue considerando o meu requerimento – ele está feito –, mas peço a audiência do Senador Geraldo Melo antes de sua votação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª terá, às cinco horas da tarde.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas eu peço que o Senador Geraldo Melo seja ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E eu tenho certeza que o Senador Geraldo Melo atenderá V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Enquanto isso, gostaria que V. Exª me fornecesse – não há necessidade de ser agora – o nome do contato na Telebrás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem! Muito bem!

Como último orador, o eminente Senador Pedro Simon tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar à Presidência da Comissão, à Presidência do Senado e à Casa se não temos condições jurídicas de tomar providências com relação aos depoimentos grosseiros que aqui são dados, que estão causando ridículo perante a opinião pública.

Sabemos que, nos Estados Unidos, no Congresso americano, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça dá voz de prisão ao cidadão que mente deslavadamente, quando se prova que ele está mentindo. E lá há prisões preventivas, inclusive.

No Brasil, as pessoas estão lá fora, fazem o que querem; há uma situação de deboche, porque, na verdade, é um deboche, é um acinte que se faz à

Comissão, e não acontece nada. Com isso estamos nos expondo ao ridículo perante a opinião pública.

V. Exª fala com razão. A televisão do Senado é ouvida. A elite intelectual a vê. No Rio Grande do Sul ela é tremendamente ouvida, muita gente a assiste. E estamos caindo na ironia. A Comissão não tem peso, não tem nada, não tem nenhum significado, quando está comprovada a mentira, a falsidade.

Perdoem–me a sinceridade, mas quanto ao deboche, a sonegação de informação, alguma coisa tem que ser feita. Eu não tenho nenhum problema em propor algo. Por exemplo: proponho, se há chance de pedir prisão preventiva, se há chance de pedir que seja aberto imediatamente inquérito por falso depoimento, que se faça tal coisa. Não precisamos esperar 90, 120 dias, para a Comissão apurar, para depois abrir o inquérito.

Se pudermos provar, se o Relator disser que está provado que este depoimento é mentiroso, por causa disso e daquilo, pedimos à Procuradoria que abra um inquérito.

Se tivermos condições de fazer isso – e acho que podemos, não sei por que não podemos –, se fica provado, lá pelas tantas, entre os documentos que a Comissão tem, que o Relator tem, ou se a Presidência diz que está provado que é mentira, penso que podemos pedir à Procuradoria que abra inquérito imediatamente por falso testemunho.

Digo para V. Exªs: aqui ainda não é nada, o pior é estarmos assistindo em Casa. Causa irritação. Parece que estão brincando conosco, fazendo–nos de bobo. A CPI do Senado está sendo feita de boba.

Sr. Presidente, um depoimento como o que acaba de ser prestado serve de exemplo para que um outro depoente venha fazer a mesma coisa. Se o depoente veio, mentiu, não disse nada, e não se fez nada, por que o outro fará diferente?

Então, estamos abrindo uma série de precedentes de situações ridículas para a Comissão. Ou fazemos para valer ou então não convocamos.

Sr. Presidente, faço este alerta: se der, no momento em que o Relator provar que existe falso testemunho, que ele é concreto, pede–se à Procuradoria que abra inquérito imediatamente contra o cidadão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero enaltecer a presença do Senador Pedro Simon. Eu lhe disse aqui reservadamente, e repito, sem demérito para nenhum de nós, que S. Exª, o Senador Pedro Simon, faz uma grande falta à CPI. E faz falta pelo seguinte: muitas vezes, não conseguimos traduzir uma coisa que está no sentimento popular, de maneira muito forte, que é a indignação. A indignação do cidadão que está em casa e que fica sabendo que um sujeito, não importa se é de Santa Catarina, se de Pernambuco, se de São Paulo, ganhou 9 milhões no lusco–fusco, num **by–pass**, numa firulazinha ali, numa jogadinha pequena, porque tem coisa muito maior.

Então, um cidadão respeitável pediu um dinheiro para a sua conta em Cayman e aí apareceu, num passe de mágica, um René desconhecido, e disse: Em lugar de um milhão e oitocentos, vou lhe dar nove milhões e setecentos, mas o senhor tem que me dar o troco. Ele deu. Como ele tinha pressa, urgência....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha) Não o estou interrompendo. É só para contribuir com V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou lhe dar um milhão e oitocentos agora e depois você me dá a lista, até o dia 30, pelo que estava vendo. Não foi no dia seguinte não, ficou em haver. E aí foi emitindo cheques para 54 pessoas – também não sei para quem é. Veio o **office–boy**, que também não sei quem é; não sei qual foi a secretária que entregou e para que **office–boy**.

O SR. *(Não Identificado)* – Deixou o cheque na portaria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E nenhum de nós foi avisado previamente.

O cidadão que está nos assistindo na televisão diz: "Se me avisasse, talvez resolvesse o problema da minha escola, da minha família". Ninguém ficou sabendo de nada! Um e oitocentos! O Senador Pedro Simon está nos faltando para trazer essa indignação!

Sr. Presidente, o réu não conhece o nome – o nome! – e o réu tem uma memória privilegiada!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas ele não é réu, Senador, é depoente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perdão. O depoente não se lembra – confesso que foi um pouco de preconceito. Mas o depoente se recorda de operações havidas há muitos anos, tem uma memória privilegiada, e não se lembrou de pedir ao advogado o nome do René!

É um aparte ao meu amigo Pedro Simon, porque acho que ele está fazendo falta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral)– Senador Pedro Simon, V. Exª continua com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Resolvi abrir mão, porque achava que primeiro era a CPI dos Corruptores.

Sr. Presidente, acho que tínhamos que debater com relação a esta CPI. Está havendo deboche e um esquema terrivelmente organizado no sentido de desmoralizar a CPI. Esse negócio de imprensa é muito bacana, publicam, fazem o seu papel, mas daqui a pouco começaremos a ter que pagar o preço, que é o que a imprensa tem publicado.

Sr. Presidente, se fosse eu no seu lugar, o que pensaria, neste momento, é se há chance de o Sr. Pereira sair daqui para a cadeia. Digo com toda sinceridade: se houvesse chance de pedir uma preventiva por falso testemunho para ir para a cadeia, o que vai depor depois falaria diferente, Sr. Presidente. O que vai depor depois falaria diferente, porque, caso contrário, esse está no esquema do outro. É um esquema armado de deboche e ironia com relação a esta Casa.

Faço um apelo a V. Exª: vamos discutir se há possibilidade, quer no que tange a falso testemunho, que é o ilícito total, ou a outras questões, de tomarmos providências e pedirmos que a Procuradoria aja imediatamente.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, é evidente que tenho que dar uma resposta a V. Exª e também ao Senador Esperidião Amin. A S. Exª, pela indignação que acaba de registrar, e a V. Exª, um pouco mais demorada.

A Presidência tem tido o cuidado – extremo cuidado – de conduzir os trabalhos com a imparcialidade que deve ter um Presidente. É claro que, com a minha experiência, sinto quando a testemunha está resvalando, ou para proteger alguém, ou a si próprio, e a Presidência não tem como impedir isso. A Presidência tem–se cercado de uma tal cautela que, ainda hoje, logo ao início desta sessão, chamei o Dr. Haroldo Ferraz Nobre, que aqui se encontra, Subprocurador–Geral da República, representando, com mais uma colega sua e o Dr. Wagner, que é o coordenador, o Ministério Público, exatamente para que quando houvesse uma circunstância desta natureza eles pudessem ser convocados.

A preocupação do Ministério Público, na hora em que V. Exª, ou qualquer outro Senador, requerer a prisão de uma testemunha por estar faltando com a verdade, é de que, segundo a Procuradoria–Geral da República, isso teria que ser provado naquele instante para a interdição provisória.

Ora, não compete a nenhum de nós aqui deixar que se cometa injustiça a terceiros. Não compete. O que compete é fazermos justiça. Ela pode demorar, podem até tentar desmoralizar esta CPI – tentar –. Mas o Relator, o Senador Roberto Requião, nos seus relatórios parciais e no final, vai começar a pedir as providências, e agora não mais na letra fria de quem está escrevendo, mas na audiência que estão tendo não só a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público, que, de viva voz, estão acompanhando e percebendo, na fisionomia de cada um onde está a mentira. E não se iluda, Senador Pedro Simon, vai ter gente que prestará contas dessa ou daquela forma, mas que vai prestar contas.

Não creio, em nenhum instante, por maior que seja essa força, que a CPI não atinja o seu objetivo. Vai ser atingido.

O SR. PEDRO SIMON – É que, na CPI da Corrupção do Orçamento, veio gente que mentiu de montão e ninguém foi para a cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, a CPI do Orçamento foi o passado que serviu de ponto de partida para este futuro. Naquela, não havia o somatório que hoje existe de entidades ligadas para apuração dos fatos, e imediato. Nunca, em nenhum instante, na história das CPIs.

De modo que a presença da Procuradoria–Geral da República, e eu trouxe o Dr. Haroldo agora para o meu lado, para que toda a imprensa, a televisão visse e comprovasse, na sua presença, o nosso diálogo de hoje de manhã. No dia em que o Senador Roberto Requião, ou um dos Senadores presentes a esta comissão, disser que o depoente mentiu e está aqui a prova, o requerimento será imediato de prisão feito à Presidência e decretada incontinente. Agora, não podemos correr o risco é de, amanhã, vermos uma atitude nossa...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, em primeiro lugar, nota dez a V. Exª. V. Exª – aliás, não é novidade – está agindo com a mais alta competência, com a mais alta isenção, parece até que, de certa forma, V. Exª, que foi Presidente da OAB, não ficaria mal se terminasse no Supremo, tal a imparcialidade, a importância, e a maneira que V. Exª está...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Queria dizer a V. Exª que, há cinco anos, fui convidado e não aceitei. De modo que não me fascina o Supremo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas pode ser que, no futuro... Vamos ver. Mas quero dizer a V. Exª que o V. Exª falou é o que estou falando. Pelo amor de Deus! Eu entendo V. Exª. Não pense que estou aqui dizendo que acho que deveria ser pedida a prisão preventiva do Sr. Pereira, o que estou dizendo é o que V. Exª disse, acho que o relator já tem condiçõ-

es de pegar o documento dele e o restante, com prova, e dizer: "Sr. Procurador, olha aqui, esse cidadão mentiu. Está aqui a prova da mentira". E, assim, pedir cadeia para ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um instantinho, só para fazer uma referência ao Senador José Serra. Quando o Senador José Serra tentou contornar, no sentido de ajudar as testemunhas, S. Exª está sabendo quais são os documentos de que já dispomos em mãos. De modo que é uma questão de tempo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, baseado nessas observações que V. Exª fez agora, é necessário que demos um prazo à testemunha para que ela comprove o que disse aqui – é o meu requerimento. Porque uma semana é um prazo possível para que ele nos envie o extrato de sua conta em Cayman, onde esteja registrado esse débito de U$1.8 milhão, e para quem foi o dinheiro. Só assim ele estará provando que falou a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing, quando a Presidência colocou em votação, chamou a atenção exatamente do depoente, e ele sabe que isso comprovará o seu depoimento. Ele tem o prazo, acho que razoável, de uma semana para fazer isso chegar isso às mãos da CPI, até para benefício do que o que ele aqui disse.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Para mim, como Relator, neste momento, a medida votada pelo Plenário é bastante. O depoente está impedido de sair do Brasil sem comunicar à Polícia Federal, que consultará a Comissão sobre a possibilidade de que ele saia ou não.

Agora, Senador Pedro Simon, na linha da sua preocupação, quero fazer uma revelação oficial à CPI. Tenho, em mãos, um contrato do Banco Vetor com uma empresa ADS, de São Paulo:

"Nosso trabalho ainda abrangerá contatos e encontros de representantes do banco com os mais importantes jornalistas de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro para informá–los e motivá–los favoravelmente."

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção, pois essa revelação é gravíssima!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria ao Senador Roberto Requião que só a fizesse ao final desta reunião.

Atenção!

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – "Além disso, a ADS manterá uma estrutura para monitorar tudo o que for publicado e tomar providências necessárias.

O trabalho de assessoria de imprensa junto ao Congresso será realizado pelos jornalistas que representam a ADS naquela capital, e que são os dois mais influentes e relacionados jornalistas que cobrem a Câmara e o Senado.

Na Capital Federal, o trabalho de assessoria governamental será desenvolvido pela diretoria da Internac, a melhor e a mais relacionada empresa de consultoria governamental."

Vamos agora a duas cláusulas do contrato.

Antigamente cobravam uma "taxa de sucesso" para aprovar os processos de emissão de título no Banco Central e no Senado da República.

Esse contrato é de dezembro, três dias depois de ser instalada a CPI:

"Dentre os serviços executados pela ADS" – agora estou lendo a cláusula do contrato e não a carta–proposta que li anteriormente – "nossas atividades incluem contatos e reuniões com todos os membros da CPI, visando informá–los e motivá–los favoravelmente a respeito da nossa causa".

Outra cláusula: "Caso o nosso trabalho consiga neutralizar a Comissão ou prolongar suas atividades para não resultar em nada, ou, ainda, inocentar completamente a empresa de V. Sªs, fazemos jus a um **success fee** de R$120 mil".

Esse contrato foi assinado pelo Sr. Fábio Barreto Nahoun e o Sr. Mauro Enrico Barreto Nahoun com a empresa ADS.

Isso é para que os senhores percebam o tipo de organização que esta CPI enfrenta, a articulação dos bandidos do mercado financeiro.

Agora, de qualquer forma, Senador Pedro Simon, neste momento, acho, como Relator, que a prisão do depoente só serviria para essas cabeças que falam pela imprensa contra a CPI começassem a falar em processo inquisitorial e em arbitrariedade.

Agiremos com firmeza, chegaremos ao fim desse processo sem abusar da autoridade e da estrutura que esta CPI proporciona ao Congresso Nacional, pela primeira vez na História da República, transferindo o sigilo bancário, transferindo o sigilo de

todas as informações em tempo real para o Ministério Público, para a Receita Federal, para a Polícia Federal e para o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu nunca vi nada tão sério na minha vida. Em termos de vigarice, eu nunca vi nada igual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Veja V. Exª, Senador Pedro Simon, porque é...

O SR. PEDRO SIMON – Em quarenta anos de vida pública, não vi vigarice maior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Veja V. Exª por que é que a Presidência estava dizendo que vamos chegar ao final dos nossos trabalhos. Desde o começo, tendo tomado conhecimento deste documento, na minha intervenção junto à Procuradoria–Geral da República, é para avisar ao povo brasileiro – este mesmo povo para quem há pouco V. Exª apelava – que não tenham dúvida: esta CPI terá o fim para o qual ela foi criada, e com sucesso desta vez, sem nenhuma "taxa".

O SR. PEDRO SIMON – Veja a responsabilidade de V. Exª, Sr. Presidente: esse é o documento básico.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E uma observação muito clara de onde vêm as críticas.

O SR. PEDRO SIMON– Sr. Presidente, esse documento é básico de quem sabe que a impunidade é total neste País. Para fazer aquilo que está ali é porque não "dão bola" para a CPI, não dão bola para nada, não ligam para nada. Eles têm a convicção absoluta da impunidade, porque fazer isso em pleno andamento da CPI, garantir a absolvição, os vigaristas dizem que vão falar com todos os Srs. Senadores, é porque estão certos da impunidade, que não vai acontecer nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Nobre Senador Pedro Simon, esclareço que a diligência em escritório já foi providenciada em São Paulo, e eu acho que, se comprovada, dará um flagrante, pelo menos, por estelionato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, vejam que as coisas estão caminhando.

V. Exª quer falar sobre a matéria, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É que a reunião ficará suspensa até às 17h, quando será ouvido o segundo depoimento, e trataremos da matéria trazida ao conhecimento do Plenário pela Senadora Emilia Fernandes.

Peço a atenção dos presentes. O Senador Eduardo Suplicy deseja usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, desde que se iniciou a CPI, houve, em alguns momentos, órgãos de imprensa que tentaram fazer exatamente aquilo que está no contrato desta Casa, tentando inclusive, em alguns momentos, procurar desprestigiar, criticar e desmoralizar o trabalho dos membros desta CPI, o trabalho do Relator – e eu avalio que seja muito importante que esta CPI examine, em profundidade, a responsabilidade daqueles que fizeram esse tipo de contrato para tentar implodir o trabalho desta CPI.

Sr. Presidente, avalio que deva ser lida esta carta, agora, no plenário, endereçando–se o seu conteúdo para o Presidente do Senado Federal, Sr. Antonio Carlos Magalhães, porque se trata da necessidade urgente de se defender a instituição. É preciso, então, que isso seja levado ao Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Roberto Requião, o Plenário lhe credencia para, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito, dar conhecimento, hoje, da tribuna da Casa, ao Presidente do Senado e aos demais Senadores, dada a gravidade da situação, para que sejam tomadas as providências necessárias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra pela ordem, para uma comunicação urgente.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, quero pedir ao Presidente do Senado que faça chegar esse documento aos diretores de jornais, rádio e televisão, para saber que está sendo levada matéria, para ver o que chega lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, esse documento já está sendo encaminhado à Procuradoria–Geral da República, para as providências legais que o caso comportar.

Peço aos eminentes Senadores que encaminhem os documentos que se encontram à mesa para a Secretaria da CPI.

Está suspensa a reunião até às 17h.

(Suspende–se a reunião às 14h 34min.)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no Gabinete do presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador José Sarney. Presentes o Grão-Mestre da Ordem, Senador José Sarney, o Chanceler, Deputado Luis Eduardo Magalhães, o Secretário da Ordem, Deputado Leopoldo Bessone, os senhores Conselheiros, Senadores Epitácio Cafeteira, Teotônio Vilela Filho, Odacir Soares, Renan Calheiros, Levy Dias, Ernandes Amorim, Iris Rezende, Antonio Carlos Magalhães, Jader Barbalho, Espyridião Amim, Deputados Wilson Campos, Odelmo Leão, Ronaldo Perim, Benedito Domingos, Aloísio Nunes Ferreira e Átila Lins. Havendo **quorum** regimental, o Grão-Mestre deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Secretário da Ordem. Deputado Leopoldo Bessone que procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, a seguir aprovada. Dando prosseguimento, o Grão-Mestre, Senador José Sarney, comunicou aos presentes o motivo da reunião, que era de apreciação de propostas de sua autoria para concessão de condecoração da Ordem às personalidades por ele indicadas, relacionadas a seguir, onde ofereceu parecer oral: 1) Dr. JÚLIO MARIA SANGUINETTI, Presidente do Uruguai, no grau de Grande Colar; 2) Dr. RAUL RICARDO ALFONSÍN, na condição pretérita de Presidente da Argentina, no grau de Grande Colar, ambos personalidades de renome mundial, políticos e estadistas que prestaram e prestam relevantes serviços à causa democrática e à cultura no Continente, exercendo grande influência no destino de seus países, imprimindo, por suas ações, um rumo positivo, merecendo, por todos os títulos, a condecoração ora proposta; 3) Dr. ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO, no grau de Grande Colar, por sua condição pretérita de Presidente da República Federativa do Brasil e seus indiscutíveis serviços prestados ao País, como homem público e estadista de renomado valor e reconhecimento mundial; 4) Dr. JOSÉ SAUI O PEREIRA RAMOS, ex-Ministro da Justiça, no grau de Grande Oficial; 5) Dr. PEDRO FRANCO PIVA, suplente de Senador, no grau de Grande Oficial; 6) Jornalista FERNANDO CÉSAR MESQUITA, na sua condição pretérita de Governador do então território de Fernando de Noronha, no grau de Grande Oficial; 7) Dr.RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, no grau de Comendador; 8) Dr. LUIZ CARLOS BETTIOL, Advogado, no grau de Oficial, todos de reconhecida e comprovada competência nos serviços prestados à Nação e à Sociedade, tendo desempenhado cargos públicos e lutado em defesa dos princípios que fundamentam a democracia e o respeito aos direitos humanos e 9) Dr. VICENTE JULIANO BONNARD, no grau de Cavaleiro, por tratar-se de pessoa de alta qualificação, tendo atuado em escritórios e institutos do exterior envolvidos na divulgação comercial e cultural do Brasil. Apreciadas, as propostas foram acolhidas unanimemente pelo Conselho, que concedeu aos agraciados os graus propostos. Decidiu, ainda, que a entrega das condecorações será no dia 30 de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, às 11:00h . (onze horas), em Sessão Solene, no Plenário do Senado Federal. O Grão-Mestre comunica, ainda, aos Conselheiros presentes que as propostas já existentes na Secretaria do Conselho e as apresentadas verbalmente na reunião de hoje, deverão ser formalizadas para serem apreciadas na próxima reunião extraordinária do Conselho, a realizar-se nesse mesmo dia, às 17:00h, no Gabinete do Presidente do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu _____ Leopoldo Bessone, Secretário da Ordem do Congresso Nacional, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Grão-Mestre _____ Senador José Sarney.

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grande Colar o Senhor *Ilamar Augusto Cauliere Franco*

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grande Colar o Senhor *Raul Ricardo Alfonsin*

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 03 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grande Colar o Senhor *Julio Maria Sanguinetti*

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grande Oficial o Senhor *José Saulo Pereira Ramos*

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grande Oficial o Senhor *Pedro Franco Piva*

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Oficial o Senhor

Luiz Carlos Bellici

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 07 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Cavaleiro o Senhor

Vicente Juliano Bonnard

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grande Oficial o Senhor *Fernando César Mesquita*

Brasília, 30 de janeiro de 19 97

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

Ordem do Congresso Nacional

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 09 , DE 19 97

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Comendador o Senhor *Raimundo Carreiro Silva*

Brasília, 30 de janeiro de 1997

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

Secretário da Ordem

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.431, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2739/97-6,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS GUILHERME FONSECA, matrícula 1454, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.432, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2737/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor WANDERLEI RABELO DA SILVA, matrícula 5013, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 433, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2737/97-3,

RESOLVE designar o servidor WANDERLEY RABELO DA SILVA, matrícula 5013, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 434, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2824/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor AIRTON DANTAS DE SOUSA, matrícula 2871, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, e lotá-lo na Subsecretaria de Comissões a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 435, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2824/97-3,

RESOLVE designar o servidor AIRTON DANTAS DE SOUSA, matrícula 2871, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 436, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3230/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARCELLE CARNEIRO LEITE, matrícula 1674, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.437, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3230/97-0,

RESOLVE designar a servidora MARCELLE CARNEIRO LEITE, matrícula 1674, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.438, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3231/97-6,

RESOLVE dispensar o servidor MARCELO BLANS LIBÓRIO, matrícula 1240, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabine do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 439, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3231/97-6,

RESOLVE designar o servidor MARCELO BLANS LIBÓRIO, matrícula 1240, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº440 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3108/97-0,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ANTONIO VALADÃO, matrícula 3288, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 441 , DE 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - São designados os servidores Flávio Antônio da Silva Mattos (matrícula nº 4638) e Tomaz Edson Alves da Silva (matrícula nº 1500) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 70/96 celebrado entre o Senado Federal e a Radiobrás S.A..

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 442, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2707/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora NYCIA FECURY SYDRIÃO FERREIRA, matrícula 1328, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, e lotá-la no Gabinete da Terceira Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 443, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2707/97-7,

RESOLVE designar a servidora NYCIA FECURY SYDRIÃO FERREIRA, matrícula 1328, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-04, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 444, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3660/97-4,

RESOLVE designar o servidor JOÃO BATISTA SOARES DE SOUSA, matrícula 2826, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 445, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.970/97-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EMÍLIO DE FARIA BRAGA**, matrícula nº 5245, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 446, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.791/97-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AMILTON VITOR SCHEFFER**, matrícula nº 6063, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, a partir de 1º de março de 1997.

Senado Federal, em 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 447, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.791/97-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE LOURDES MONTEIRO VIRGÍLIO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Bezerra.

Senado Federal, em 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 448, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2042/97-5,

RESOLVE designar a servidora FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI, matrícula 3697, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Conferência e Revisão de Atas, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Ata, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 449, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2836/97-1, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE dispensar o servidor ELIZEU GIOVANI BREDA TOSO, matrícula 3659, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Primeira-Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 450, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2836/97-1, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE designar o servidor ELIZEU GIOVANI BREDA TOSO, matrícula 3659, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-04, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 451, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2785/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA REGINA PELLINI STEIN GODINHO, matrícula 2668, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 452, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2785/97-8,

RESOLVE designar a servidora MARIA REGINA PELLINI STEIN GODINHO, matrícula 2668, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 453, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1537/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor HUMBERTO CAETANO DE ALMEIDA, matrícula 4052, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.454 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1537/97-0,

RESOLVE designar o servidor HUMBERTO CAETANO DE ALMEIDA, matrícula 4052, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Indexação, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 455, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1536/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ALVES DE FREITAS, matrícula 721, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº456 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1536/97-4,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO ALVES DE FREITAS, matrícula 721, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Revisão e Controle Editorial, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.457, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2041/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor OTÁVIO LIRA NETO, matrícula 3801, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Ata, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Ata, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.458, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2041/97-9,

RESOLVE designar o servidor OTÁVIO LIRA NETO, **matrícula** 3801, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Apoio Operacional, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Ata, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 459 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar por ter sido designada para exercer outra função, **SORAIA FIGUEREDO DO CARMO**, matrícula **2132-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03,** de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de

Acabamento, da Subsecretaria Industrial, Responsável pelo **quarto turno** de trabalho, a partir de **22/02/97.**

Brasília, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 460 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar SORAIA FIGUEREDO DO CARMO, matrícula **2132-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO,** da Subsecretaria de Suprimentos de Materias Primas, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, a partir de **22/02/97**.

Brasília, 14, de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 461 , de 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar por ter sido designada para exercer outra função, **MARIA SUELY DANTAS BUENO**, matrícula **0695-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Suprimentos de Matérias Primas, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, a partir de **22/02/97.**

Brasília, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 462 , de 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resoução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar MARIA SUELY DANTAS BUENO, matrícula **0695-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Fotomecânica e Fotoeletrônica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo **segundo turno** de trabalho, a partir de **22/02/97**.

Brasília, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 463 **, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar MÁRCIA COSTA RAMOS, matrícula **2270-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03,** de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO,** do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, a partir de **24/02/97**.

Brasília, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 464, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar MÁRCIA COSTA RAMOS, matrícula 2270-SEEF, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Aquisições, da Subsecretaria de Suprimentos de Matérias Primas, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho, a partir de 24/02/97.

Brasília, 14, de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 465, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, **MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA**, matrícula **0491-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07,** de **CHEFE DE SERVIÇO**, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo **segundo turno**.

Brasília, 14, de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 466 **, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA, matrícula **0491-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07,** de **ASSISTENTE DE DIRETOR**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno.

Brasília, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 467, , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, **CARLYLE COUTINHO MADRUGA**, matrícula **0177-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07,** de **ASSISTENTE DE DIRETOR**, da Secretara Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno.

Brasília, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 468 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar CARLYLE COUTINHO MADRUGA, matrícula **0177-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC07, de CHEFE DE SERVIÇO**, do **Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial**, responsável pelo **segundo turno.**

Brasília, 14 **de março de 1997.**

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.469 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 **das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em** vista o constante **no Processo nº 2957/97-3,**

RESOLVE dispensar **a servidora** CARLA **MAURER, matrícula** 2516, **ocupante do cargo** efetivo de Técnico **Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da** Função Comissionada **de Auxiliar de Controle de Tombamento, Símbolo FC-03**, da Subsecretaria **de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros** a partir de 24 **de fevereiro de 1997, e lotá-la na Secretaria de Serviços a partir** da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 470, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2957/97-3,

RESOLVE designar a servidora CARLA MAURER, matrícula 2516, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 471, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2955/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor EDSON LODI CAMPOS SOARES, matrícula 1648, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997, e lotá-lo na Secretaria de Serviços a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 472, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2955/97-0,

RESOLVE designar o servidor EDSON LODI CAMPOS SOARES, matrícula 1648, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Apoio Técnico, Símbolo FC-07, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 473, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2725/97-5,

RESOLVE dispensar a servidora HELENA ISNARD ACCAUHY SARRES DOS SANTOS, matrícula 1484, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, e lotá-la na Subsecretaria de Comissões a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 474, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2725/97-5,

RESOLVE designar a servidora HELENA ISNARD ACCAUHY SARRES DOS SANTOS, matrícula 1484, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 475, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2755/97-1,

RESOLVE dispensar a servidora MÔNICA AGUIAR INOCENTE, matrícula 1932, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, e lotá-la na Subsecretaria de Expediente a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 476 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2755/97-1,

RESOLVE designar a servidora MÔNICA AGUIAR INOCENTE, matrícula 1932, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 477, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2738/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, matrícula 2787, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.478, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2738/97-0,

RESOLVE designar a servidora SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, matrícula 2787, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.479, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2719/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor FERNANDO LUIZ M. DE MOURA, matrícula 3975, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.480, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2720/97-3,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ FRANCISCO BERNARDES DE CARVALHO, matrícula 2862, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de mmarço de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 481, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2772/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula 4073, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislaltivo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Casildo Maldaner a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 482, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2772/97-3,

RESOLVE designar o servidor SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula 4073, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 483, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2773/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor GERARDO CEZAR DE CASTRO BARRETO, matrícula 2802, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Bernardo Cabral a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.484, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2773/97-0,

RESOLVE designar o servidor GERARDO CEZAR DE CASTRO BARRETO, matrícula 2802, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.485, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3684/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora ALICE MARIA LINS MARTINS, matrícula 1716, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, da Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-06, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, e lotá-la na Coordenação de Divulgação e Integração da Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.486, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1769/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ GRANGEIRO SAMPAIO, matrícula 1939, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.487, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1769/97-9,

RESOLVE designar o servidor LUIZ GRANGEIRO SAMPAIO, matrícula 1939, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 488, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3473/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor ISTVAN VAJDA, matrícula 4364, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Tradução e Interpretação, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-06, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 1997, e lotá-lo na Diretoria-Geral a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 489, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3473/97-0,

RESOLVE designar o servidor ISTVAN VAJDA, matrícula 4364, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Tradução e Interpretação, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 490 , DE 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - São designadas as servidoras Patrícia Saint-Clair da Silveira (matrícula nº 3950) e Maria de Fátima Correa de Mello (matrícula nº 5084) gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 18/97 celebrado entre o Senado Federal e a Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda..

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 491, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3021/97-1,

RESOLVE designar o servidor EDUARDO FABRETTI DE CAMPOS, matrícula 1746, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 492, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1693/97-2,

RESOLVE dispensar o servidor GUILHERME FERREIRA DA COSTA, matrícula 3944, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, e lotá-lo na Secretaria de Controle Interno a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 493, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1693/97-2,

RESOLVE designar o servidor GUILHERME FERREIRA DA COSTA, matrícula 3944, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-07, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 494, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3223/97-3,

RESOLVE dispensar a servidora DENISE TERESINHA RESENDE, matrícula 4713, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.495, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3223/97-3,

RESOLVE designar a servidora DENISE TERESINHA RESENDE, matrícula 4713, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Abdias Nascimento, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.496, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3222/97-7,

RESOLVE dispensar o servidor DELVANY DE SOUZA LIMA JUNIOR, matrícula 2954, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Abdias Nascimento, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.497, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3222/97-7,

RESOLVE designar o servidor DELVANY DE SOUZA LIMA JUNIOR, matrícula 2954, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Abdias Nascimento, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 498 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, **JOÃO PAIXÃO DE LIMA**, matrícula 2574-SF, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-5**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Transporte do Senado Federal.

Brasília, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 499 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar JOÃO PAIXÃO DE LIMA, matrícula 2574-SF, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-5**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

Brasília, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 500 , DE 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor **Leonésio Fernando Vieira Xavier,** matrícula nº 3683, Técnico Legislativo, Área de Transportes, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, **símbolo FC-5**, do Serviço de Transporte do Senado Federal.

Senado Federal, em 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO Nº 501 /97
DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

ENTHERM - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS - Contrato de aquisição e instalação de um sistema de ar condicionado (Processo nº 1799/96-7) - **Titular: MANOEL CARLOS CARVALHO MOREIRA**, matrícula **1393**; **Substituto: JANIO DE ABREU**, matrícula **1327.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO Nº 502 /97
DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

A ULDERIGO ROSSI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA - Contrato de aquisição e instalação de um sistema profissional de processamento de texto e correção de imagens a cores, com treinamento de servidores (Processo nº 0940/96-8) - **Titular: GERMANDO TENÓRIO LOPES**, matrícula **2208**; **Substituto: PETRUS ELESBÃO LIMA DA SILVA**, matrícula **2093.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de março de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 503, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2859/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 4275, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 504, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2859/97-1,

RESOLVE designar o servidor VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 4275, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 14 de março de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) ATO DA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Nº 02, DE 1997

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE delegar ao Diretor da Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas da Secretaria Especial de Editoração e Publicação a atribuição outorgada pelos arts. 8º, I e 20 , do Ato nº 15, de 1997, da Comissão Diretora do Senado Federal, atribuições estas restritas no âmbito das competências instituídas no art. 206 da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal, observado que os valores das despesas deverão ser iguais ou inferiores ao limite fixado na modalidade de licitação de convite.

Senado Federal, 11 de março de 1997.

Paula Cunha Canto de Miranda
Diretora da Secretaria Administrativa

(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DSF** de 12-03-97.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 18 , DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar os servidores ***OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO***, matrícula 548, e ***LEILA MENEZES XAVIER***, matrícula 569, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato** nº 007/97 **Processo:** PD 364/9?-7
Contratado: MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Objeto: Aquisição, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, de microcomputadores, marca Microtec, modelo Mythus 5133, de procedência nacional.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 de março de 1997.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 19 , DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar os servidores ***OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO***, matrícula 548, e ***LEILA MENEZES XAVIER***, matrícula 569, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato** nº 008/97 **Processo:** PD 364/96-7
Contratado: DISMAC INDUSTRIAL S/A.
Objeto: Aquisição de microcomputadores ALFA DIGITAL, modelo FOREST SINGLER PENTIUM, 133 Mhz, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções corretiva e preventiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 ***de março de 1997.***

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 20 , DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar os servidores ***OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO***, matrícula 548, e ***LEILA MENEZES XAVIER***, matrícula 569, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato** nº 009/97 **Processo:** PD 364/96-7
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.
Objeto: Aquisição, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica, através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais de microcomputadores PENTIUM, marca NOVADATA, modelo ND P500.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 ***de março de 1997.***

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 21 , DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar os servidores ***PAULO DE MORAES NUNES***, matrícula 521, e ***EDUARDO PEREIRA DA SILVA***, matrícula 547, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato** nº 010/97 **Processo:** PD 207/96-9
Contratado: VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Objeto: Aquisição de microcomputadores servidores de rede PENTIUM PRO, marca ALR, modelo Revolution QUAD6-200, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 ***de março de 1997.***

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 22, de 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN nº 003, de 1996, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo, o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores do PRODASEN realizadas de acordo com o Art. 4º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 003, de 1996.

Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Aviso do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 3º - Conceder Promoção por Mérito aos servidores que obtiveram conceito "Suficiente", na forma da Avaliação de Desempenho, de acordo com o Anexo a este Ato, de conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 5º do referido Ato nº 003, de 1996.

Art. 4º - Fixar a data de 1º de janeiro de 1997 para vigência dos efeitos financeiros da Promoção por Mérito, na forma do que determina o Art. 26, da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o Art. 6º do Ato nº 03, de 1996, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de março de 1997

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

RELAÇÃO DOS SERVIDORES SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, RELATIVA AO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/96

-CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

CONCEITO: SUFICIENTE

Padrão S 41

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 LUZARDO PEREIRA DA SILVA	00540	99.0
2 MARCELLO VAVALLO	00543	98.0
3 RODRIGO BARBOSA DA LUZ	00544	97.0

Padrão S 42

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 MARTA MARIA PINCOWSCA C MAIA	00385	100.0
2 MARIO SERGIO PEREIRA MARTINS	00423	98.0
3 SIMONE M OLIVEIRA RIBEIRO	00461	100.0
4 CLAUDIO VASCONCELOS DOBBIN	00500	100.0
5 ALCIDES R VIEIRA MAGALHÃES	00519	96.0
6 PAULO DE MORAES NUNES	00521	100.0
7 FERNANDO TEIXEIRA ALVES	00522	100.0
8 LIANA LAURA BAHIA DE MENEZES	00524	98.0
9 EDER RODRIGUES DA SILVA	00525	100.0
10 DENIZE LOPES MENEZES	00526	100.0
11 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	00527	90.0
12 HELIO DA SILVA ARAUJO	00528	93.0
13 PAULO FERNANDES SOUZA JUNIOR	00529	100.0
14 PAULO SERGIO PAIVA FUTURO	00530	85.0
15 NEWMAN NEDER STOLET	00531	100.0
16 MARCELO ANDRADE DE JESUS	00532	98.0
17 RICARDO DE OLIVEIRA MURTA	00533	92.0
18 CLAUDIO LUIZ MENDES CONCEIÇÃO	00534	99.0
19 CLAUDIA DE GOES NOGUEIRA GEORG	00535	100.0
20 MARCELO SILVA CUNHA	00536	100.0
21 CRISTINA MARIA LEMOS FERREIRA	00537	100.0
22 ELIZABETH BELLEZA CORTES	00539	100.0

Padrão S 43

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 HERNANI DOS REIS	00213	98.0
2 MARCO ANTÔNIO PINHEIRO BELFORT	00280	100.0
3 HELIO CHAGAS FILHO	00312	100.0
4 TELMA REGINA FARIA RATTON	00371	100.0
5 MARCOS PEIXOTO LEÃO DE SOUZA	00394	92.5
6 RACHEL ALVES	00410	100.0
7 PATRICIA BOUREAU ALVARES SILVA	00439	95.0
8 RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	00462	100.0
9 CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA	00477	100.0
10 LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES	00479	98.0
11 NAURICAN LUDOVICO LACERDA	00498	98.0
12 JOSE CARLOS MAIA	00501	95.0
13 FABIO MONTEIRO SOBRAL	00515	97.0
14 FABIO ALEXANDRE FERREIRA	00516	100.0

Padrão S 44

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 TÂNIA SILVIA TEIXEIRA	00141	95.0
2 CÉLIA SANTOS	00214	98.0
3 MARCUS FAVA CORSATTO	00220	95.0
4 VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT	00232	100.0
5 JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DE CASTRO	00270	100.0
6 ALENICE DE SÁ SOUSA	00281	95.0
7 MARISA SANTANA	00321	95.0
8 JOSÉ EMILIANO RIBEIRO FILHO	00327	100.0
9 CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES	00329	99.0
10 LURDISCÉIA SANTOS MULHOLLAND	00335	100.0
11 KARLA KALUME REIS	00344	97.0
12 LUIZ CESAR DA ROCHA FONSECA	00346	100.0
13 OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA	00368	95.0
14 PATRÍCIA ARAÚJO DA CUNHA	00373	98.0
15 LILIANE SANTOS DA SILVA	00392	98.0
16 GILFRAN DE MELO SILVA	00395	98.0
17 CONSTANTIN METAXA KLADIS	00411	100.0
18 BIBIANA TEXIDOR DANTAS	00456	100.0
19 MIRIAN G. VELOSO INNECCO	00460	99.0
20 JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUSA	00474	100.0
21 DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE	00475	97.0
22 FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO	00480	90.0
23 CLEVERSON SILVA	00481	99.0
24 MARCOS VALENTE RAMOS	00485	100.0
25 EUZÉBIO DALVI	00486	100.0
26 MARCELO ESTRELLA DE OLIVEIRA	00489	98.0
27 ROBERTO YAMANISHI	00499	97.0
28 FLÁVIO R. ALMEIDA HERINGER	00503	100.0
29 AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	00504	100.0
30 PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA	00505	100.0
31 AFRÂNIO E. FERNANDES MOREIRA	00506	100.0
32 ROBSON AURÉLIO NERI	00507	94.0
33 VENÂNCIO JOSÉ DE SANTANA FILHO	00509	100.0
34 PEDRO ENEAS G. C. MASCARENHAS	00511	100.0
35 MARIO ROBERTO DE AGUIAR	00513	100.0
36 MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS	00514	100.0

-CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

Padrão M 22

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 FRANCISCO JOSÉ T CRUZ DE C.P. PESSOA	00351	100.0

Padrão M 23

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 ARNALDO MOREIRA DA SILVA	00541	100.0
2 WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA	00542	85.0
3 [illegible]LO TOMINAGA	00545	100.0

Padrão M 24

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 JORGE LUIZ SOUSA DIAS	00301	100.0
2 ISAC SANTOS VIEIRA	00309	100.0
3 ENI SOARES VIEIRA	00349	100.0
4 RAQUEL FERREIRA REIS SILVA	00374	100.0
5 MÁRCIA MARIA AMARAL	00433	100.0
6 CIRO FERREIRA ALBERNAS	00472	95.0
7 ERALDO PAIVA MUNIZ	00520	100.0
8 ELLIS REGINA LOPES	00523	100.0
9 AIRES PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	00538	98.0

Padrão M 25

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. MARCO ANTÔNIO NASCENTE	00109	80.0
2. SHEYLA M. LEITE O. ALMEIDA	00147	96.0
3. DALILA CHAGAS DE ASSIS	00165	100.0
4. RUBENS REZENDE SILVA	00276	95.0
5. JOÃO CARLOS BISPO DA SILVA	00294	100.0
6. ANTÔNIO LUIS BARBOSA XAVIER	00338	98.0
7. MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA	00340	100.0
8. HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO	00343	100.0
9. JAMILSON PIRES SATHLER	00347	93.0
10. LUCIENE CAMPOS DA SILVA	00355	97.0
11. GALILEO NASCIMENTO FILHO	00377	99.0
12. MARCOS CARNEIRO LEITE	00382	95.0
13. RONALDO LUIZ LEITE OLIVEIRA	00383	100.0
14. CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA	00391	98.0
15. JUAREZ DE OLIVEIRA	00399	100.0
16. VALMIR MARQUES DE FARIA	00402	94.0
17 ADRIANA LABOISSIERE	00407	95.0
18. FÁTIMA DE LOURDES DOS SANTOS	00421	99.0
19. VANDA FONTES TELES	00435	100.0
20. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	00438	100.0
21. MARIA CRISTINA HOLANDA NERY	00441	100.0
22. ANNA-FLORÊNCIA ABADIO POMPEU	00442	95.0
23. PAULA MARIA ABREU BARROS MONTEIRO	00444	100.0
24 LUIZ MÁRIO RAMOS PORTO	00445	90.0
25 ROSEMARY MONTEIRO OLIVEIRA	00465	93.0
26. MARIA DE LURDES MOREIRA PAIVA	00466	94.0
27 ZILDA S. REZENDE R. TEIXEIRA	00467	75.0
28 JAIRO SABACK FILHO	00471	100.0
29. CLEUSA HELENA BONTEMPO ALMEIDA	00478	100.0

Padrão M 26

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO	00023	98.0
2. IVONE DUAILIBE ZANCHETTA	00032	98.0
3. JASON GONÇALVES RIBEIRO	00145	100.0
4 CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS	00146	98.0
5. ANA MARIA BARBOSA FERREIRA BANDERA	00182	99.0
6. JUSSARA DE M. FALCÃO JORDÃO RAMOS	00194	99.0
7 FRANCISCA TÂNIA NORÔES	00224	93.0
8 HELI PEREIRA DUARTE	00233	99.0
9 CARLOS ALBERTO BELESA SOUSA	00272	100.0
10 PAULINO DE ASSUNÇÃO COSTA	00274	96.0
11. DARCY MARIA BEZERRA CAVALCANTI	00278	98.0
12. VIVIAN LOBO PENNACCHIO	00307	98.0
13. MARIA JOSÉ SOARES SANTOS	00324	100.0
14. ALEXANDRE FREITAS SANTOS LANG	00336	100.0
15 SILVIO ELIAS SATHLER	00348	100.0
16. FRANCINEIDE M. M. FERREIRA	00387	97.0
17 JORGE PEREIRA DOS SANTOS	00396	93.0
18. ROSEMARY SCHIETTI ASSUNÇÃO	00408	100.0
19. JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA REGO	00414	100.0
20. RICARDO MARINHO LEITE CHAVES	00424	97.0
21. IVONE MONTEIRO GOMES	00427	100.0
22. YARA SOUTO PEREIRA	00429	100.0
23. KARLA LEITE DE CASTRO	00437	97.0
24. JOÃO MARCOS PINTO	00473	98.0
25. PAULO ROBERTO MENDES	00502	100.0

Padrão M 27

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 CUSTÓDIO SALATIEL DOS SANTOS DIAS	00005	100,0
2 MARIELCE SANTOS MARTINS	00070	98,0
3 ZELMA DE OLIVEIRA MULLER	00136	99,0
4 ORLANDO CASIMIRO DE OLIVEIRA	00163	100,0
5 MARIA DE FATIMA PINHEIRO CÂMARA	00186	100,0
6 JOSE ALDERICO LIMA	00215	100,0
7 PAULO DE CASTRO	00251	80,0
8 IVONE CARNEIRO GONÇALVES	00290	97,0
9 CRISTINA JULIA FORTES LOBATO	00325	100,0
10 ANTÔNIO PEDRO DA SILVA	00406	100,0
11 MARIA AMALIA FIGUEIREDO RODRIGUES	00415	95,0

Padrão M 28

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 CLÉZIO BORGES RABELO	00422	93,0

Padrão M 29

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS	00436	100,0

-CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

Padrão B 14

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 IVANILDA DA SILVA VIANA	00367	100,0
2 DOMINGOS VELLASCO NETTO	00389	63,0

CONCEITO: INSUFICIENTE

Padrão M 26

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1 MARIZETE DOS SANTOS	00352	55,0

Brasília-DF, 13 de março de 1997

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo - PSDB - RN

2º Vice Presidente
Júnia Marise - Bloco - MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

2º Secretário
Carlos Patrocinio - PFL - TO

3º Secretário
Flaviano Melo - PMDB - AC

4º Secretário
Lucídio Portella - PPB - PI

Suplentes de Secretário

1º - Emilia Fernandes - PTB - RS
2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS
3º - Joel de Hollanda - PFL - PE
4º - Marluce Pinto - PMDB - RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores - Substitutos
(Eleito em 16-3-95)

1º - Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º - Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º - Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação : 16 e 23-11-95)
Nabor Junior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - AC
Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Élcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sergio Machado

Vice-Líderes

José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amim

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PFL	
1. Élcio Alvares	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocinio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Epitacio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias	
PTB	
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
PP	
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: _____(Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
SERGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
GERSON CAMATA	ES-3203/04	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/465
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-IRIS REZENDE	GO-2031/37
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/12	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
	PMDB		
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB--3139/41
	PSDB		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
	PPB		
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
	PTB		
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	
PP	
Osmar Dias(2)	
PT	
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior(3,4)	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COMPACT DISK
CD/ROM

– **Normas jurídicas de hierarquia superior** (leis, decretos, decretos-leis etc.) **com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.**

– **O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:**

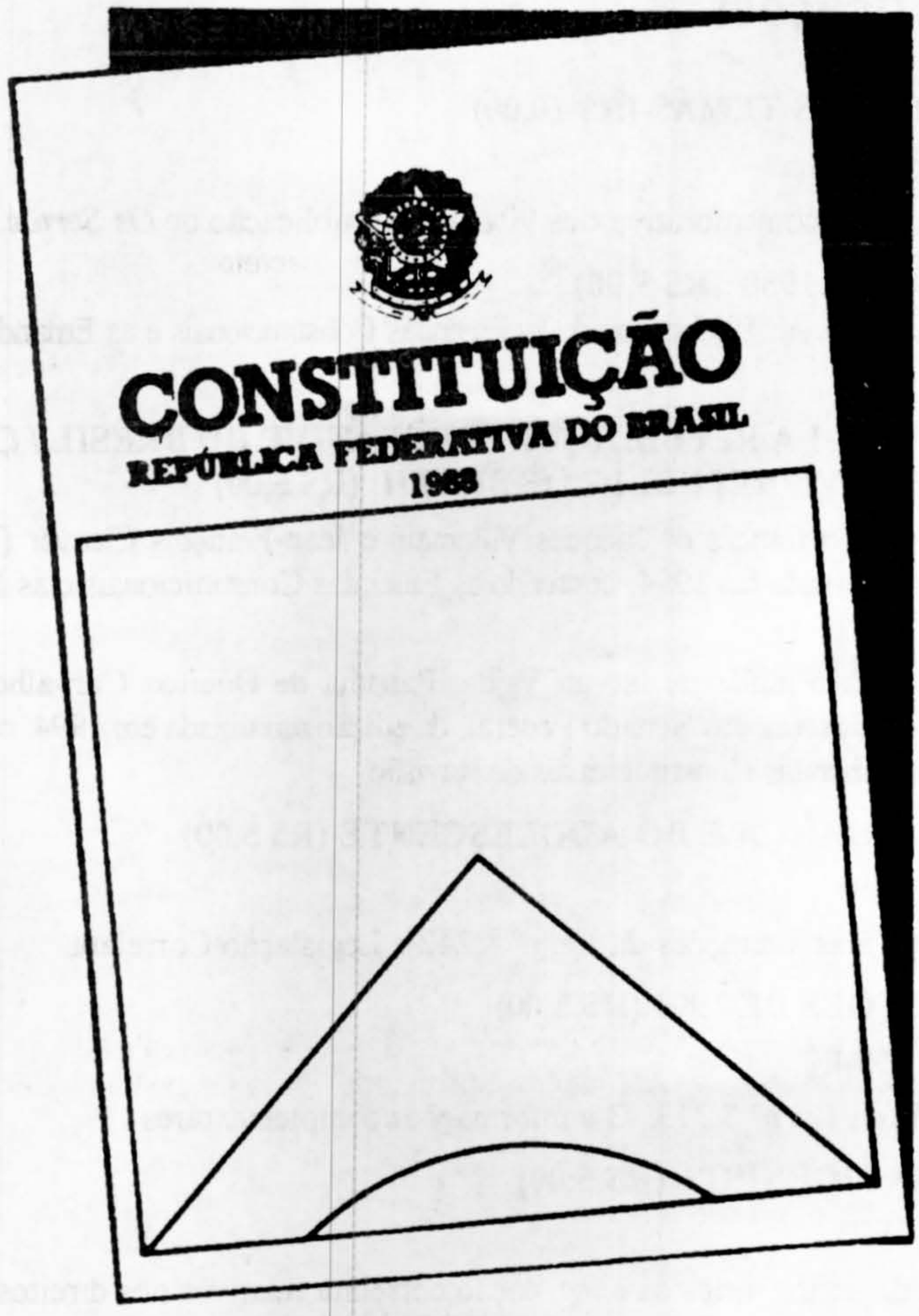
- **Diário Oficial da União (a partir de 1808)**
- **Diário OFicial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)**
- **Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)**
- **Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)**
- **Diário da Justiça (a partir de 1925)**

– **Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.**

– **O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.**

Valor unitário: R$ 65,00
Despesas postais: R$ 5,00

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal



CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUITION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurícicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8 883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 126 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro
Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches
Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior
Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas
Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues
A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald
Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto
O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo
Consulta e parecer – René Ariel Dotti
A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreiral Mendes
Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica n° 1/95) – Robison Gonçalves de Castro
Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes
Os príncipios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa
A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira
Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho
Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas
Notas sobre a exegese do artigo 102, I, *n*, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos
O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha
Derecho penal cono teccnología social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez
Da codificação à lei civil brasileira – Fernado Braga
O direito eleitoral português – Jorge Miranda
Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai
A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral
O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres
A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares
Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho
Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão
Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro – 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérvulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" -- Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Silvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

---

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA
Números 125 a 128: **R$ 50,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....
Endereço: .....
Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....
Data: ..... Assinatura: .....

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R$ 31,00
Porte do Correio	R$ 96,60
Assinatura c/porte	R$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 264 PÁGINAS